SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 25 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1501

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## FECAM

### FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS
### COMUNICADO

A **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN** informa que desde 10 de Novembro de 2016, todas as publicações de atos das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte estão sendo publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais no link www.fecamrn.com.br/diariomunicipal .

**Publicado por:**
Ingrid Katery de Araujo
**Código Identificador:**5AA6CF5D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

**Expediente:**
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo**

**1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**

**2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**

**3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**

**4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes**

**5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo**

**SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves**

**2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**

**TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**

**2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**

**CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**

**CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**

**CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**

**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**

**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL N° 553/2017

Denominação das Ruas: Praia da Redinha, Praia de Genipabú, Praia de Touros, Praia de Pipa, Praia de Muriú, Praia de Búzios, Praia de Ponta Negra e Praia de Pirangi, que ficam nas imediações e tem entrada pela Rua Olegário Xavier no município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Bezerra-RN, decretou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1-** Ficam denominadas as ruas Praias da Redinha, Rua Praia de Genipabú, Rua Praia de Touros, Rua Praia de Pipa, Praia de Muriú, Rua Praia de Búzios, Rua Praia de Ponta Negra e Rua Praia de Pirangi, que ficam nas imediações e tem entrada pela Rua Olegário Xavier, neste município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências;

**Art. 2-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra-RN, 19 de abril de 2017

***FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
**Código Identificador:**9EBD55CE

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL N° 554/2017

Dispõe sobre a identificação e comunicação visual dos veículos oficiais do município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 76, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Bezerra-RN, decretou e ele sancionou a seguinte lei:

**Art. 1-** Fica obrigado a identificação e comunicação visual em todos os veículos oficiais de Afonso Bezerra/RN, que compõem a frota atual, bem como os que serão adquiridos após a aprovação desta lei;

**Art. 2-** O uso da referida identificação se dará atendendo a adesivagem nos moldes da bandeira do Município;

**Art. 3-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra-RN, 24 de abril de 2017

***FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza
**Código Identificador:**E3DFBC13

### LICITAÇÃO
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2017
PROCESSO Nº: 069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: MAXX CONSULTORIA EIRELI EPP – CNPJ: 18502569/0001-10
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de acompanhamento de convênios municipais e elaboração de prestações de contas, vias formulários e/ou alimentação dos sistemas WEB.
DO VALOR GLOBAL: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REIAS)
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 20/04/2017. Carlos Adriano Andrade de Morais, CPF: 028.595.494-63
Secretário Municipal de Administração
RATIFICAÇÃO: Em 20//04/2017:

***FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,***
CPF Nº 392.181.124-49.
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
**Código Identificador:**940CDEDD

---

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**

PROCESSO Nº: 070/2017
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ: 08.294.688/0001-71
**CONTRATADO**: **–** Instituto de Estudos em Gestão Pública – IEGESP CNPJ: 13110864/0001-08
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de Inscrição do Curso Prático de Formação de Pregoeiro – com habilitação, realizado pelo Instituto de Estudos em Gestão Pública – IEGESP
**VALOR GLOBAL**: 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
**BASE LEGAL**: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
**RECONHECIMENTO**: Em 24/04/ Carlos Adriano Andrade de Morais CPF: 028595494-63, Secretario de Administração

**RATIFICAÇÃO**: Em 24/04/2017
***FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA***
CPF Nº 392.181.124-49
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
**Código Identificador:**173337E6

---

**LICITAÇÃO**
**SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº. 018/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e EJA, do município de Afonso Bezerra/RN, teve como vencedoras as empresas: **PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, CNPJ Nº. 05.211.683/0001-40, vencedora do item**, 01 **Valor Unitário** R$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) **Valor Global Estimado** R$ 13.653,50 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), 02 **Valor Unitário** R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos). **Valor Global Estimado** R$ 10.037,50 (dez mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) **Totalizando o valor dos dois itens correspondente** a R$ 23.691,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais) e **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ Nº. 24.208.480/0001-49, vencedora do item**, 03 **Valor Unitário** R$ 40,30 (quarenta reais e trinta centavos) **Valor Global Estimado** R$ 42.315,00 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais). Totalizando o valor global dos três itens: R$ 66.006,00 (sessenta e seis mil e seis reais).**ADJUDICADO** em 18/04/2017.

***TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
**Código Identificador:**A8E06FFB

---

**LICITAÇÃO**
**GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº. 018/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa(s) para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação das vencedoras as empresas: **PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME, CNPJ Nº. 05.211.683/0001-40, vencedora do item**, 01 **Valor Unitário** R$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) **Valor Global Estimado** R$ 13.653,50 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), 02 **Valor Unitário** R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos). **Valor Global Estimado** R$ 10.037,50 (dez mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) **Totalizando o valor dos dois itens correspondente** a R$ 23.691,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e um reais) e **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ Nº. 24.208.480/0001-49, vencedora do item**, 03 **Valor Unitário** R$ 40,30 (quarenta reais e trinta centavos) **Valor Global Estimado** R$ 42.315,00 (quarenta e dois mil trezentos e quinze reais). Totalizando o valor global dos três itens: R$ 66.006,00 (sessenta e seis mil e seis reais). Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

**Afonso Bezerra/RN**, 18/04/2017.

***FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTUTLEZA.***
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

**Publicado por:**
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
**Código Identificador:**0572B274

---

**LICITAÇÃO**
**NO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL**

**NO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL**, publicado no dia 24/04/2017, pela Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71. Na data do certame: **onde se lê** dia 05/05/2017 às 09h00min, **leia –se** no dia 08/05/2017 às 14h00min. **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de material de elétrico, destinados a manutenção da iluminação publica do municipio de Afonso Bezerra/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o edital e anexos na integra.

***TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
**Código Identificador:**90FB13B1

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N.º 124/2017**

**Em, 20 de abril de 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Água Nova**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 201/2015;

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

**Considerando**, o cumprimento da execução do Plano Municipal de Educação e o monitoramento das metas estabelecidas;

**R E S O L V E:**

Art.1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Água Nova/RN:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Representante Titular do Poder Público**
Suelo Ferreira França

**Representante Titular do Poder Público**
Francisco Fábio de Araújo

**Representante Suplente do Poder Público**
Rosângela Ferreira de Lima Souza

**Representante Titular dos/as Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino**
Antonio Márcio de Lima Matias

**Representante Suplente dos/as Professores e Diretores da Rede Municipal de Ensino**
Antonia Neide da Silva Barbosa
**Representante Titular dos Pais de Alunos/as das Escolas Públicas da Rede Municipal**
Ariana Larissa Ferreira da Silva

**Representante Titular dos Pais de Alunos/as das Escolas Públicas da Rede Municipal**
Francisca Marciana Pereira da Silva

**Representante Suplente dos Pais de Alunos/as das Escolas Públicas da Rede Municipal**
Maria Eliene de Souza Oliveira

**Representante Titular dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal**
Maria Aucileide Moisés Pereira Nunes

**Representante Suplente dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal**
Maria Aparecida Vieira de Oliveira

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

***IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO***
Prefeita Municipal

***ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**C72A5DDB

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N.º 125/2017**

**Em, 20 de abril de 2017.**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Executivo Municipal, para o Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Água Nova**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.
**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;
**Considerando**, a obrigatoriedade no acompanhamento e o controle social referente aos recursos do FUNDEB, no que está posto na Alínea a, do Inciso IV, Parágrafo 1°, Artigo 24, da Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007;
**Considerando**, a necessidade do cumprimento do que está posto na Lei Municipal 116, de 03 de maio de 2007 e no Inciso I, do Art. 1° da Lei Municipal Nº 127, de 25 de agosto de 2009.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seus respectivos suplentes:
Maria de Fátima Pereira da Silva – Titular
Rita de Cássia do Nascimento – Suplente
Suelo Ferreira França – Titular
Francisca Luciene da Silva Menezes – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

***IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO***
Prefeita Municipal

***ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**5F7DA4FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.04.03-005**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2004: MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECUROS HUMANOS; 33.90.30-00 - Material de consumo - UNIDADE: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira; PROGRAMA: 006 - TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 2017: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 33.90.30-00 - Material de consumo - UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12 - ENSINO FUNDAMENTAL; SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL; 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 33.90.30-

00 - Material de consumo - UNIDADE: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2060: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 33.90.30-00 - Material de consumo e UNIDADE: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 - Assistência Social; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 007 - Manutenção dos serviços assistenciais; 2069: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30-00 - Material de consumo.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 02 de Abril de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: Contrato nº 2017.04.03-005 - ANTÔNIO MOREIRA PIRES EPP, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.019.150/0001-59, com endereço a Rua Luiz Maniçoba, 229 – Centro – Alexandria/RN. Vencedora do(s) Item(s): 39 - 40 - 41 - 48 - 53 - 63 - 64 - 65 - 71 - 79 - 116 - 117 - 126. Com o valor global de R$ 10.673,50(dez mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Alexandria/RN, 03 de Abril de 2017.

***JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA***
Prefeita Constitucional.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**2DDB7238

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.04.03-009**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 2004: MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E RECUROS HUMANOS; 33.90.30-00 - Material de consumo - UNIDADE: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira; PROGRAMA: 006 - TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 2017: MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS; 33.90.30-00 - Material de consumo - UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNÇÃO: 12 - ENSINO FUNDAMENTAL; SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL; 2024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 33.90.30-00 - Material de consumo - UNIDADE: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 2060: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 33.90.30-00 - Material de consumo e UNIDADE: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; FUNÇÃO: 08 - Assistência Social; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 007 - Manutenção dos serviços assistenciais; 2069: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30-00 - Material de consumo.
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2017 a 02 de Abril de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: Contrato nº 2017.04.03-009 - P J MATERIAL DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.334.420/0001-70, com endereço a Av. Afonso Pena, 1066 – Tirol – Natal/RN. Vencedora do(s) Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 13 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 29 - 30 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 42 - 46 - 56 - 58 - 60 - 61 - 68 - 69 - 73 - 78 - 109 - 111 - 113 - 115 - 118 - 119 - 120. Com o valor global de R$ 48.107,65 (quarenta e oito mil cento e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Alexandria/RN, 03 de Abril de 2017.

***JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA***
Prefeita Constitucional.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**3C76C56A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2017.
OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de um levantamento topográfico planialtimétrico do terreno de uma capela e de seus acessos na comunidade serrota, bem como levantamento arquitetônico das adificações existentes e levantamento topográficos de duas ruas para serviços de pavimentação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 10/04/2017.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**1FB274BE

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 2017.03.04-0001**

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração de um levantamento topográfico planialtimétrico do terreno de uma capela e de seus acessos na comunidade serrota, bem como levantamento arquitetônico das adificações existentes e levantamento topográficos de duas ruas para serviços de pavimentação.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2017.
DOTAÇÃO: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO FUNÇÃO: 15 - URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL 2.084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: - MASSET AMBIENTAL LTDA - ME - R$ 6.500,00

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**CC5F0353

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2017, que objetiva: Contratação dos serviços de elaboração de um levantamento topográfico planialtimétrico do terreno de uma capela e de seus acessos na comunidade serrota, bem como levantamento arquitetônico das adificações existentes e levantamento topográficos de duas ruas para serviços de pavimentação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MASSET AMBIENTAL LTDA - ME - R$ 6.500,00.
Alexandria - RN, 10 de Abril de 2017

***JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**9B2FF395

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação n°. 00026/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Consultoria e Assessoria em Gestão Tributária Municipal, com vistas na otimização das políticas públicas de tributação do Município no intuito de promover o crescimento real das receitas públicas próprias com atenção aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade, Publicidade, Impessoalidade, Eficiência, Economia e Capacidade Contributiva, dentre outros afins. 2) METODOLOGIA: Acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, revisão, atualização e complementação da Legislação Tributária do Município, bem assim a implantação de metodologia adequada nos trabalhos de fiscalização, lançamento, arrecadação e cobrança dos créditos tributários de receita própria municipal. 3) ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: As atividades a serem desenvolvidas deverão ser no sentido de promover assessoria administrativo-tributária destinada a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária do Município, visando à otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios. Dentre as várias atividades a serem desenvolvidas, podemos destacar: 1. Elaboração de rotinas de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais; 2. Orientação e supervisão em procedimentos administrativos tributários; 3. Acompanhamento das ações de recuperação de créditos tributários municipais; 4. Acompanhamento e supervisão dos trabalhos de implantação do Sistema de Administração Tributária; 5. Assessoria em planejamento de políticas tributárias; 6. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes; 7. Revisão e atualização da legislação tributária do Município. 8. Supervisão e acompanhamento das ações fiscais; 4) PRAZO: Os serviços contratados serão executados no prazo de 12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 19/04/2017 às 08h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: **EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTAO LTDA - ME** – Inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 27.141.614/0001-40, com sede a Rua Luizinho Maniçoba, 247 – Centro – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1. Com o valor global de R$ 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais). Alexandria/RN.

Alexandria/RN, 19 de Abril de 2017

***ULISSES NETO DE MESQUITA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**4BE301EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação n°. 00027/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de uso hospitalar, odontológico e laboratorial, com atendimento técnico de sobreaviso com plantão 24 horas para atendimento de chamadas, com fornecimento e reposição de peças por outras novas e originais, nas condições e especificações constantes deste Termo de Referencia. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 19/04/2017 às 09h30min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: **SETEMOL - EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME**. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.662.667/0001-34. Vencedora do Item(s): 1 e 2. Com o valor de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Alexandria/RN, 19 de Abril de 2017

***ULISSES NETO DE MESQUITA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**6D0E36ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação n°. 00028/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de máquinas pesadas (RETROSCAVADEIRA, cartepilar 416E; PÁ CARREGADEIRA, liebherr L538; MOTONIVELADORA, New Holland RG 140B, ambas pertencentes a secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deste Município de Alexandria/RN. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 19/04/2017 às 11h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: **MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS 01251176470**. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.774.845/0001-62. Vencedora do Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 38 - 39 – 40. Com o valor de R$ 90.499,00 (noventa mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Alexandria/RN, 19 de Abril de 2017

***ULISSES NETO DE MESQUITA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**115BFE63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação n°. 00029/2017, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é registro de preços para futuras contratações de serviços funerários, destinados às famílias carentes em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da secretaria Municipal de Assistência Social. Por um período de 12(doze) meses contados da data da assinatura da ata de registro de preço. Conforme especificações constantes no Edital Convocatório, ocorrido em 19/04/2017 às 15h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: **RAIMUNDO BATISTA MACIEL FILHO**. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.801.139/0001-08, com endereço a Travessa Benício de Paiva, 01 – Centro – Alexandria/RN. Vencedora do Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 e 6. Com o valor de R$ 95.908,00. (noventa e cinco mil novecentos e oito reais).

Alexandria/RN, 19 de Abril de 2017

***ULISSES NETO DE MESQUITA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**E53EA60B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2017.04.04-0004**

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°2017.04.04-0004 para prestação de serviços médicos, exames laboratoriais e outros procedimentos de saúde, que celebram entre si o Município de Alexandria/RN e HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES nos termos abaixo:

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, o Município de Alexandria/RN, com sede administrativa a Rua Desembargador Ferreira Chaves, 305 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 08.148,462/0001-62, neste ato representado pela Prefeita Constitucional a senhora **JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano, 54 - Casa - Centro - Alexandria - RN, CPF nº 021.883.624-46, Carteira de Identidade nº 4.087.629 SSP/PE, e pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o senhor **JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, odontologo, nomeado através da portaria n° 008/2017, datada de 02/01/2017, ambos abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente CREDENCIANTE, e de outro lado, o **HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES**, Inscrito no CNPJ sob o n°08.020.950/0001-90, situado a Rua Xavier Fernandes, 317 - Centro - CEP 59965-000 - Alexandria/RN; neste ato representado pelo o Senhor **NAPOLEÃO DE PAIVA SOUZA**, brasileiro,casado,médico,CPF nº 071.229.184-91 e portador do RG n°132.977 IMELC/RN, residente e domiciliado a Rua Des. Ferreira Chaves-283,Centro- Alexandria-RN, e pelo responsável técnico **GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO** portador do CRM n°4143, doravante designado simplesmente CREDENCIADO, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°2017.04.04-0004. para prestação de serviços médicos especializados em conformidade com a cláusula primeira e com o n° mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.0 objeto deste contrato é a prestação dos serviços de:

| DISCRIMINAÇÃO | QUANT MÊS | QUANT ANO | HORARIO |
|---|---|---|---|
| CONSULTAS ESPECIALIZADAS | | | |
| GASTROENTEROLOGIA | 640 | 7.680 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| DERMATOLOGIA | 240 | 2.880 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| CIRURGIA GERAL | 120 | 1.440 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| CARDIOLOGIA | 120 | 1.440 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| GINECOLOGIA | 20 | 240 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| OBSTETRICIA | 20 | 240 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| EXAMES | | | |
| ENDOSCOPIA | 640 | 7.680 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| ELETROCARDIOGRAMA | 40 | 480 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| RISCO CIRURGICO + ELETROCARDIOGRAMA | 40 | 480 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |
| COLPOSCOPIA | 40 | 480 | 07h00 AS 11h00 E 14h00 as 17h00 |

§1° - os serviços deverão ser prestados nas dependências do credenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

2.1. A finalidade deste Contrato è dotar os pacientes que necessitem realizar os exames/procedimentos constantes na tabela do anexo II. do edital do Chamento público n°001/2017 respeitada as especialidades para as quais o contratado foi credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PACIENTE

3.1. Os pacientes dos serviços, objeto do Chamamento Público n°**001/2017**, serão os encaminhados pela secretaria de saúde do municipio.

3.2. A realização do exame/procedimento por um determinado credenciado será única e exclusivamente por escolha do paciente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

4.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

Realizar todos os atendimentos agendados, previamente, pela Secretaria Municipal de Saúde:

Prestar atendimento de forma respeitosa ao paciente;

Não realizar nenhum tipo de cobrança extra pela prestação do serviço/atendimento;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

5.1. A CREDENCIANTE obriga-se a:

Realizar o pagamento dos serviços realizados pelo credenciado;

Fazer o controle da quantidade máxima de exames/procedimentos a serem realizado dentro de cada mês;

CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES

6.1. Os preços dos serviços ora CONTRATADOS serão pagos pelo CREDENCIANTE de acordo com os valores relacionados na tabela do anexo I, deste contrato de credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos pela prestação de serviços serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças do município, após o recebimento da fatura/nota fiscal de serviços, o qual deverá ocorrer até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços. 7.1.1 A nota fiscal de serviços deverá vir acompanhada das autorizações para realização destes, devidamente assinadas pelos usuarios.

CLÁUSULA OITAVA • DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com este Contrato correrão à conta de dotações existentes no orçamento do Municipio.

8.1. Nenhum exame/procedimento poderá ser autorizado, caso a Secretaria Municipal de Saúde não disponha dos recursos necessários e suficientes para o seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Na ocorrência de descumprimento das obrigações ora assumidas, o credenciado, garantido o contraditório, sujeitar-se-á a: a) advertência, por escrito;

b) suspensão temporária do direito de participar de processos licitatórios, credenciamentos e contratação com o Municipio pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) descredenciamento,

d) em caso de negativa injustificada de atendimento, além do descredenciamento, será aplicada multa igual a 10 (dez) vezes o valor de um atendimento.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

10.1, A responsabilidade civil das partes, decorrente da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula e da rescisão unilateral, caso ocorra, caberá ao CREDENCIADO o direito de recorrer administrativamente dentro do prazo estabelecido no Art. 162 da Lei 8.666/93. da prestação dos serviços, regula-se pelo disposto nos artigos 927 a 943 do CAPÍTULO I e 944 a 954 do CAPÍTULO II do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Com base nas disposições contidas no Art. 57, Inciso II da Lei 8,666/93, o presente Instrumento vigorará por (12)doze meses, com início em 04/04/2017, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, em até um máximo de 60(sessenta) meses, através de termo aditivo,

Em caso de prorrogação, será aplicada correção pela variação, no période do IGP-M/FGV.

A correção não poderá ser aplicada a períodos inferiores a 12 (doze) meses em conformidade com o art 23, §1°, da Lei 10.192/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO
12.1. A rescisão deste contrato se dará numa das seguintes hipóteses:
Pela ocorrência de seu termo final;
Por solicitação do credenciado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias
Unilateralmente, pelo Credenciante, a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO
13.1. Integram o presente contrato de credenciamento o edital do Chamamento Público n°001/2017e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
14.1. Em conformidade com o previsto no art. 61, parágrafo único da Lei n. 8 666/93, extrato deste Instrumento será publicado na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Alexandria/RN, excluindo qualquer outra, para dirimir quaisquer questões oriundas deste nstrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, às partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Alexandria/RN,04 de abril de 2017.

***JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA***
Prefeita Constitucional

***JORGE EDUARDO ANANIAS DE SOUSA OLIVEIRA***
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
FundoMunicipal de Saúde

***NAPOLEÃO DE PAIVA SOUZA***
Diretor Presidente do HMGF

Testemunhas:

1_____
2_____

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**C92610BD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O município de Angicos/RN, por intermédio de sua Pregoeira oficial, designada através da portaria n° 47/2017 da torna público que às 09h:30 mim do dia 04 de maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÂO PRESENCIAL , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para SERVIÇOS FUNERÁRIOSE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2001 e o Decreto Federal nº 3.555/2000 e aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na AV. Senador Georgino Avelino, 118 - Centro – CEP 59.515-000, nos horários de 08h:00min as 14h:00mim, ou ainda através de documento petitório pelo endereço eletrônico:
angicoslicitacao@gmail.com.

***LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luara Rayane Alves de Aquino
**Código Identificador:**665EF5F3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 79/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇAO DE VEÍCULOS PRÓPIOS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DOS TURNOS MATUTINO,VESPETINO E NOTURNO ZONZA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
DEVIDO Á INEXSTENCIA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA A LOCOMOÇAO DE ALUNOS MATRICULADOS NA RE DE MUNICIPAL E ESTADUAL DAS ZONAS URBANAS E RURAL SOLICITAMOS PROVIDENCIAS CABÍVEIS PARA QUE SE ABRA UM PROCEDIMENTO LICITATORIO QUE VENHA A ATENDER AS NECESSIDAES POSTAS.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, que foi da empresa AIRTON DA COSTA BATISTA- ME CNPJ:18.738.795/0001-39 com o valor de R$ 43.922,00 conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 24 de abril de 2017.

***MAX WAGNER GUILHERME DE SOUZA FILHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luara Rayane Alves de Aquino
**Código Identificador:**146447E2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
### PORTARIA Nº 0305/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **Maria Alcenilda Ferreira da Costa,** portadora de Matrícula 1503 –PM3-D, **Professora Especialista**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 06 (Seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 10/06/2017 a 06/10/2017.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com a Lei 524/2007, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , com efeitos retroativos a 10 de abril de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2017.

***LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA***
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
**Código Identificador:**561E963A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**PORTARIA Nº 0306/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017**

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) no valor do montante de R$: 1.000,00 (mil reais) ao (a) senhor (a) **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 25 e 26 de abril de 2017, para Participar de Reunião na Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Pesca. Reunião no Centro administrativo da CAERN, para trata de assuntos sobre o abastecimento de água e na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte para trata sobre o Convenio com o Município de Apodi.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2017.

***LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA***
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
**Código Identificador:**ED02515C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**PORTARIA Nº 0307/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) no valor do montante de R$: 200,00 (duzentos reais) ao (a) senhor (a) **Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 25 e 26 de abril de 2017, conduzindo o Senhor prefeito Municipal de Apodi e a Chefe de Gabinete para Participar de Reunião na Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Pesca. Reunião no Centro administrativo da CAERN, para trata de assuntos sobre o abastecimento de água e na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte para trata sobre o Convenio com o Município de Apodi.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 20 de abril de 2017.

***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO***
Prefeito Municipal de Apodi-RN

***LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA***
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
**Código Identificador:**D40875A0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**PORTARIA Nº 0308/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) ao (a) senhor (a) **Elthon Rosemberg Silveira de Souza**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 25 de abril de 2017, para Participar de Reunião na Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Pesca – SAPE – Tema Implantação da Caprifeira em Apodi, Emissão de Outorga D`água e viabilização de parcerias de cursos voltados aos produtores rurais do nosso município.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de abril de 2017.

***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO***
Prefeito Municipal de Apodi-RN

***LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA***
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 00131/2017

**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
**Código Identificador:**1D711BE8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aquisições de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, em caráter emergencial, destinados ao conserto do veículo tipo Caminhão internacional pipa de placa OWE-4880 - APODI/RN, proveniente do convênio PAC 2..
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RÔMULO HALYSON FILGUEIRA-ME.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 20/04/2017

***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**63CA112D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** Nº 06030002/2017
**Dispensa:** N° 19040001/2017
**Objeto:** Aquisições de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, em caráter emergencial, destinados ao conserto do veículo tipo Caminhão internacional pipa de placa OWE-4880 - APODI/RN, proveniente do convênio PAC 2.
**Contratado:** RÔMULO HALYSON FILGUEIRA-ME
**Valor Total Julgado:** R$ 24.421,93
**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,20/04/2017.

***ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**F7B6D91B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação do DETRAN/-Departamento Estadual de Trânsito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do DETRAN-RN, RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

Apodi/RN, 21/03/2017.

_____
Secretário (a) Municipal

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**2DBF4807

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Fundo Municipal de Saúde de Apodi**

**Processo Administrativo:**
21030020/2017 -INEXIGIBILIDADE: 21030003/2017
**Objeto:**Contratação de empresa especializada em licenciamento de veículos para frota da Secretaria Municipal de Saúde.
**Contratado: DETRAN/RN**
**Valor Total Julgado:** R$ 763,66
**Base legal:** artigo 25,da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 21/03/2017.

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**E8117944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação do DETRAN/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do DETRAN/RN, RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

Apodi/RN, 20/03/2017.

***ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**0B492996

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo:**
20030004/2017 -INEXIGIBILIDADE: 20030005/2017
**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de licenciamento de veículos da frota veícular da prefeitura municipal de apodi/rn.
**Contratado:DETRAN**
**Valor Total Julgado:** R$ 1.980,73
**Base legal:** artigo 25,da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 20/03/2017.

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**5E7FFDD5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação do DETRAN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do DETRAN/RN, RATIFICO a inexigibilidade de licitação.

Apodi/RN, 21/03/2017.

_____
Secretário (a) Municipal

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**3921CE9D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi**

**Processo Administrativo:**
21030005/2017 -INEXIGIBILIDADE**:** 21030002/2017
**Objeto:**Contratação de empresa especializada em licenciamento de veículos, para frota da Secretaria Municipal de Ação Social.
**Contratado: DETRAN/RN**
**Valor Total Julgado:** R$ 1.134,95
**Base legal:** artigo 25,da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 21/03/2017.

**Publicado por:**
Joao Batista Gomes
**Código Identificador:**556E4134

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE CIVIL**
**RESOLUÇÃO N° 004/2017**

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Areia Branca- RN aprovou em reunião extraordinária o repasse de parcelas em atraso referente ao Convênio 001/2016-Projeto Flores Diversas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 12 de abril de 2017;

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o repasse das parcelas em atraso referentes aos meses 10/2016, 11/2016 e 12/2016 do Convênio 001/2016-Projeto Flores Diversas no valor de R$ 7.056,00 repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social de Combate a Fome ao Fundo Municipal de Assistência Social e no valor de R$ 8.000,00 referente a contrapartida da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

Areia Branca/RN, 12 de abril de 2017.

***IZABEL MENDONÇA DE ALEXANDRIA CAVALCANTE***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**833215B5

**GABINETE CIVIL**
**ERRATA DA PORTARIA N°168**

**Errata da Portaria Nº168**

ERRATA DA PORTARIA Nº 168/2017, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL EDIÇÃO 1485 DE 30/03/2017
O SECRETARIO DO GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 977/2005.
RETIFICA:
Que conste também, Exoneração a pedido no dia 19 de Dezembro de 2016

Areia Branca, 24 de abril de 2017.

***DARIO SILVA E LIMA***
Secretário do Gabinete Civil

***DARIO SILVA E LIMA***
Secretario do Gabinete Civil

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**FD07D847

**GABINETE CIVIL**
**ERRATA DA PORTARIA N°169**

ERRATA DA PORTARIA Nº 169/2017, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL EDIÇÃO 1485 DE 30/03/2017
O SECRETARIO DO GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 977/2005.
RETIFICA:
Que conste também, Exoneração a pedido no dia 16 de Março de 2017

Areia Branca, 24 de abril de 2017.

***DARIO SILVA E LIMA***
Secretário do Gabinete Civil

***DARIO SILVA E LIMA***
Secretario do Gabinete Civil.

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**44298A51

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA N°194**

**PORTARIA Nº 194/2017-GC**

EMENTA EXONERAÇÃO A PEDIDO

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve :**

Art. 1° Exonerar a Senhora**, SIOMARA BATISTA MARQUES (CPF: 026.192.034-06),** do cargo público concursado de **Professor - PIII,** matricula **n° 60385,** admitida em **27/08/2007, conforme portaria de nomeação n° 750/2007** – lotada na **Secretaria Municipal de Educação- CEI Luiz Breno**, data do pedido de exoneração **11/04/2017**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca- RN, 24 de abril 2017

***IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS***
Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**2CEE224D

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA N° 195**

**PORTARIA Nº 195/2017-GC**

EMENTA EXONERAÇÃO A PEDIDO

**A PREFEIRA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais,**

**Resolve :**

Art. 1° Exonerar a Senhora**, FRANCISO NILDO DA SILVA (CPF: 634.181.854-87),** do cargo público concursado de **Guarda Municipal,** matricula **n° 60963,** admitido em **22/07/2010,** conforme portaria de nomeação nº **0564/2010** – lotada na **Gerencia Executiva do Patrimônio Social**, data do pedido de exoneração **03/04/2017**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca- RN, 24 de abril 2017

***IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS***
Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**499BDB39

---

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA N°196**

**PORTARIA Nº 196/2017-GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE EXECUTIVA DE OBRAS E SANEAMENTO.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **JENNYANE LUCYESGILA MELO DE SALES (CPF: 101.772.544-67)**, para o Cargo Público em Comissão de **GERENTE EXECUTIVA DE OBRAS E SANAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS** , em conformidade com a lei 977/2005 da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 24 de Abril de 2017.

***IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS***
Prefeita do Município de Areia Branca

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**6A3FEA05

---

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA N° 197**

**PORTARIA Nº 197 / 2017**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**-RN no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica,
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.142/2009, de 14 de dezembro de 2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os Membros abaixo discriminados para comporem o **Conselho Municipal de Educação** (CME) para o biênio 2017-2019:
**I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**:

**02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
**- Titular – Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira**
**- Suplente – Antonia Lucia Perciliano Bernardo**
**- Titular – Stayne Wagner Gomes da Silva**
**- Suplente – Melania Gonzaga da Silva Dantas**

**01 (um) representante do Magistério Público Municipal com atuação Educação Infantil:**
**- Titular – Maria de Fátima de Melo Guimarães**
**- Suplente – Francisca Aricleide da Silva**

**01 (um) representante do Magistério Público Municipal com atuação no Ensino Fundamental:**
**- Titular – Maria Edivanda de Souza Pereira**
**- Suplente – Francisco Cleuton da Silva**

**01 (um) representante dos Dirigentes de Escola da Rede Municipal de Ensino:**
**- Titular – Jussiê Nazareno Oliveira Costa**
**- Suplente – Antonia Maria da Silva**

**e) 01 (um) representante da Procuradoria do Município:**
**- Titular – Cesar Henrique Duarte Xavier**
**- Suplente – Igor Oliveira Campos**

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**01 (um) representante do Sistema Estadual de Ensino:**
**- Titular – Agnaldo Luiz de Lemos**
**- Suplente – Antonia Maria da Silva**

**01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
**- Titular – Susete Ramalho Damasceno**
**- Suplente – Antonio Adriano Nogueira**

**01 (um) representante dos Conselhos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:**
**- Titular – Renato Paulino de Souza**
**- Suplente – Rosineide Correia de Lima**

**01 (um) representante da Rede Privada de Ensino:**
**- Titular – Gecilda Monteiro Dantas**
**- Suplente – Antonio Erick de Souza**

**01 (um) representante da Rede Filantrópica de Ensino:**
**- Titular – Raimundo Luan Hadney de Lima Gonçalo**
**- Suplente – Claudivan Barreto da Silva**

***01 (UM) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:***
**- Titular – Danielle Rebeca da Silva Melo**
**- Suplente – Samuel Lázaro Luz Lemos**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Areia Branca-RN, 24 de Abril de 2017.

**IRANEIDE XAVIER RODRIGUES REBOUÇAS**
**Prefeita**seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

1 **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Titular:** MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS
**Suplente:** CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

2 **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
**Titular:** AGNALDO LUIZ DE LEMOS
**Suplente:** ANTONIA MARIA DA SILVA

3 **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
**Titular:** LUÉRGIA DE VANIELLE DE OLIVEIRA SILVA
**Suplente:** GILSON BEZERRA DE SOUZA

4 **REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
**Titular:** KATIÚSCIA CRISTIANE FERREIRA GARÇÃO
**Suplente:** LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA GREGÓRIO

5 **REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL**
**Titular:** MELANIA GONZADA DA SILVA DANTAS
**Suplente:** MARIA MÁRCIA DA SILVA

6 **REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**Titular:** ANTONIA LÚCIA PERCILIANO BERNARDO
**Suplente:** EDILMA FERNANDES DE MENDONÇA

7 **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**
**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**
**Titular:** FRANCINEIDE PERCILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
**Suplente:** MARLUCE BARRETO FERNANDES

8 **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
**MUNICIPAIS DE AREIA BRANCA-RN - SINSPUMAB**
**Titular:** JOSÉ PEDRO NETO
**Suplente:** MARIA ROSANA SIMÃO DE GÓIS FERNANDES

**9 REPRESENTANTE DOS GESTORES MUNICIPAIS**
**Titular:** JUSSOÊ NAZARENO OLIVEIRA COSTA
**Suplente:** MARIA DE FÁTIMA DE MELO GUIMARÃES

Art. **5º** - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:
Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. **7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. **8º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Areia Branca (RN) em 24 de Abril de 2017.

***MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS***
Secretária Municipal de Educação

***IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**50FFC4AF

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº198**

**PORTARIA Nº 198 / 2017**

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Areia Branca, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nª 1.272/2015 de 19 de junho de 2015 (PME).

**RESOLVE:**

Art. **1º** - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. **2º** - A Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. **3º** - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas,
com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. **4º** - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

1 **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Titular:** MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS
**Suplente:** CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

2 **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**
**Titular:** AGNALDO LUIZ DE LEMOS
**Suplente:** ANTONIA MARIA DA SILVA

3 **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
**Titular:** LUÉRGIA DE VANIELLE DE OLIVEIRA SILVA
**Suplente:** GILSON BEZERRA DE SOUZA

4 **REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
**Titular:** KATIÚSCIA CRISTIANE FERREIRA GARÇÃO
**Suplente:** LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA GREGÓRIO

5 **REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL**
**Titular:** MELANIA GONZADA DA SILVA DANTAS
**Suplente:** MARIA MÁRCIA DA SILVA

6 **REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**Titular:** ANTONIA LÚCIA PERCILIANO BERNARDO
**Suplente:** EDILMA FERNANDES DE MENDONÇA

7 **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**
**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**
**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**
**Titular:** FRANCINEIDE PERCILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
**Suplente:** MARLUCE BARRETO FERNANDES

8 **REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
**MUNICIPAIS DE AREIA BRANCA-RN - SINSPUMAB**

**Titular:** JOSÉ PEDRO NETO
**Suplente:** MARIA ROSANA SIMÃO DE GÓIS FERNANDES

**9 REPRESENTANTE DOS GESTORES MUNICIPAIS**
**Titular:** JUSSOÊ NAZARENO OLIVEIRA COSTA
**Suplente:** MARIA DE FÁTIMA DE MELO GUIMARÃES

Art. **5º** - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:
Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. **7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. **8º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Areia Branca (RN) em 24 de Abril de 2017.

***MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS***
Secretária Municipal de Educação

***IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**0A254EBA

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA N°199**

**PORTARIA Nº 199 / 2017**

Nomeia os membros da Equipe Técnica de Suporte e Apoio à Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Areia Branca, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nª 1.272/2015 de 19 de junho de 2015 (PME).

**RESOLVE:**

Art. **1º** - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. **2º** - Fica constituída uma Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, com os membros abaixo relacionados:

1- **STAYNE WAGNER GOMES DA SILVA**
2- **CONCEIÇÃO DE MARIA DE MELLO ROCHA**
3- **MARTA PEREIRA SOARES DE AQUINO**

Art. **3º** - Compete a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.
Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;
Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;
Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
Identificar em quais situações o Plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo ministério da educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do Município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
Utilizar a ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da Educação/Secretaria de Educação junto aos seus pares;
Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho; XIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

Art. **4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. **5º** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Areia Branca(RN), 24 de Abril de 2017.

***MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS***
Secretária Municipal de Educação

***IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Dario Silva e Lima
**Código Identificador:**D0768A6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 196/2017**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do **Comitê de Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico.**
**Art. 2º** Integrarão ao **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico os seguintes membros:

* DJALMA MARIZ MEDEIRO, Dr. Engenharia Sanitária Ambiental, representante da empresa executora e designado como Coordenador do comitê Executivo.
* CLARICE RAQUEL MACIEL DO NASCIMENTO, Assistência Social, empresa executora.
*TIAGO FEITOSA GONDIM, Engenheiro civil, empresa executora.
* MANOEL FELIPE ARAÚJO PEREIRA, estagiário de Engenharia Civil, empresa executora.
* FRANCISCO XAVIER NETO, Técnico em Informática, empresa executora.
* ANA GABRIELA PAIVA DA COSTA, Secretaria, empresa executora.
* JOSÉ ROBSON DE CARVALHO CUNHA, Engenheiro Civil, Prefeitura Municipal de Arez.
* SUDINEIDE JOAQUIN ALVES CAVALCANTE, Assistente Social, Prefeitura Municipal de Arez.
* CARMEN RICELY CÉSAR CHACON, Técnica em Edificação, representante da secretaria Municipal de Infraestrutura.
* MAURICIO VIANA DA SILVA, Gestor Ambiental, Secretario Municipal do Meio Ambiente, técnico em acompanhar as atividades prevista no Termo de Referencia, apreciando as atividades de cada fase de elaboração do PMSB e de cada produto a serem entregue à FUNASA, submetendo à avaliação do comitê de Coordenação, edificações e representante das secretarias do município de Arez/RN.

**Art.3º** Atribuição desta comissão: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referências apreciando as atividades de cada fase de elaboração do PMSB e de cada produto a serem entrega à FUNASA, submetendo à avaliação do comitê de Coordenação.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Publique-se.

Arez/RN, 17 de abril de 2017.

***ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA***
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**9699CA8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 197/2017 - GP**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do **Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico.**

**Art. 2º** Integrarão ao comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico:

* MAURICIO VIANA DA SILVA, Gestor Ambiental, Secretario Municipal do Meio Ambiente Arez/RN, Coordenador do Comitê.
* SUÊNIA IDALINA DE SOUZA COSME, Sub Coordenadora da Secretária Municipal do Meio Ambiente, e Suplente da Coordenação do Comitê.
* INGRID DE SOUZA CAVALCANTE, Titular, Secretaria Municipal de Saúde.
* MIRNA BEATRIZ DE SOUZA MELO, Suplente, representante da Secretária Municipal de Saúde.
* ACRISIO DA SILVA NETO, Titular, Secretario Municipal de Agricultura.
* DARLAN FERREIRA DE MATOS, Titular, Secretario Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
* THIAGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA, Suplente, representante da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
* MARILENE GALVÃO FREIRE, Titular, representante do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SAAE.
* ALDAIR MARINHO CESAR, Suplente, representante do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto-SAAE.
* RENATO LUIZ DE CARVALHO CUNHA, Titular, Secretario Municipal de Infraestrutura.
* LÍDIA FERREIRA FREIRE, Suplente, representante da Secretária Municipal de Infraestrutura.
* GILDENOR CLEMENTE VIEIRA, Titular, Técnico da Instituição de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER local.
* MAISY KELY OLIVEIRA SOUZ, Suplente, representante da EMATER local.
* JOSÉ GOMES DA SILVA, Titular, Secretario Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.
* KARINA DE ARAÚJO PAIVA, Suplente, representante da Secretária Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura.
* EMANOEL EDUARDO DE CARVALHO CUNHA, Titular, Secretario Municipal de Educação.
* ELIAS JOSÉ DA CRUZ, Suplente, representante da Secretária Municipal de Educação.
* EMANOEL INÁCIO FERREIRA, Titular, representante do Poder Legislativo.
* KLEIBER CHACON, Suplente, representante do Poder Legislativo.
* LÍCIA DE SOUZA SANTOS, Titular, da Secretaria Municipal de Tributação.
* MACIEL MARILIO DO NASCIMENTO, Suplente, representante da Secretaria Municipal de Tributação.
* JAIR EDUARDO PESSOA LEÃO, Titular, Secretario de Comunicação.
* DAVID MACIEL DA SILVA PEREIRA, Suplente, representante da Assessoria Municipal de Comunicação.
* RAQUEL DO AMARAL ATAÍDE, Titular, Representante da Vigilância Sanitária.
* MÉRCIA MARQUES DA SILVA, Suplente, Representante da Vigilância Sanitária.
* HAROLDO BORGES DA SILVA JUNIOR, Representante da Sociedade Civil.
* MARCEL CHACON DE SOUZA, Engenheiro Civil Representante da Sociedade Civil.
* Representante do NICT- FUNASA.

**Art. 3º** São Atribuições da Coordenação:
I. Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo.
II. Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista a viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo unir-se, no mínimo a cada dois meses.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Arez/RN, 17 de abril de 2017.

***ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA***
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**45B92E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000081**

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS E ANIVERSARIO DA CIDADE, junto a **S.R.B. COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/CPF: 05.048.763/0001-26**, no valor global de R$ **7.689,38 (Sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA**

**DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas).

Arez /RN, 03 de Abril de 2017.

***CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clecia Richelly de Paiva Simão
**Código Identificador:**E26F5674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Escola Municipal Maria Ezilda da Silva Smith no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o Parágrafo único do Artigo 5º do Estatuto do Conselho Escolar da referida Escola, faz uso do presente para CONVOCAR, pais, professores, alunos emancipados e toda a comunidade escolar para fazer parte da Assembleia Geral na qual será eleita a nova **Diretoria, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal** desse Conselho Escolar para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição por uma única vez.

**Data:** 02/05/2017
**Local:** Refeitório da Escola Municipal Maria Ezilda da Silva Smith
**Horário:** 15h

Arez, 24 de abril de 2017

***ANDREIA KARLA MENEZES SILVA CHACON***
Diretora
Port.: 038/2017-GP

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**68F86A2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N° 126/2017, 20 DE MARÇO DE 2017**

Designa a Servidora Municipal Maria José da Silva Bezerra, para ocupar o cargo de Assessora da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal, **Maria José da Silva Bezerra,** matrícula 734, para assessorar a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, prestando serviços no Gabinete da Secretária

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita Baraúna- RN, 20 de Março de 2017.

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andercio Fabrizio Barboza
**Código Identificador:**F7733F3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

Secretaria Municipal da Educação e do Desporto do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°038/2017 relativo à Dispensa n° 026/2017 para **contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gás de cozinha utilizado na produção da merenda dos discentes das escolas municipais agregadas a Secretaria Municipal da Educação e do Desporto de Baraúna,** junto à Empresa **JF TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO, situada na Rua Samuel Fernandes da Costa, 36 – Centro, Baraúna/RN, inscrita no CNPJ 20.877.689/0001-44**, *com fulcro no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentado no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.
*Art. 24- É dispensável a licitação:*
*I(...)*
*II–para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
Conforme verificado nos autos do processo administrativo a necessidade da assessoria aos programas federais executados através da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto de Baraúna, junto à Empresa:**JF TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO, situada na Rua Samuel Fernandes da Costa, 36 – Centro, Baraúna/RN, inscrita no CNPJ 20.877.689/0001-44**,*com base no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93** a contratação com a Empresa **JF TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO, situada na Rua Samuel Fernandes da Costa, 36 – centro, Baraúna/RN, inscrita no CNPJ 20.877.689/0001-44**, no **valor total de R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais),** tendo em vista estar em conformidade com o projeto básico e as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 17 de abril de 2017.

***FRANCISCO EDNALDO ROCHA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal da Educação e do Desporto

**Publicado por:**
Andercio Fabrizio Barboza
**Código Identificador:**FF279E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: **JF**

**TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO inscrita no CNPJ: 20.877.689/0001-44**, no **valor total de R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais),** referente à **contratação** pleiteada pela **Secretaria Municipal da Educação, Cultura e do Desporto de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Francisco Ednaldo Rocha de Oliveira** Sec. Munic. da Educação e do Desporto.

Baraúna/RN, 17 de abril de 2017

***LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***
Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**
Andercio Fabrizio Barboza
**Código Identificador:**101F4C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Baraúna/RN, consoante autorização do Sr.ª **Lucia Maria Fernandes do Nascimento,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°039/2017 relativo à Dispensa de Licitação n° 014/2017 para **a contratação de pessoa física visando à prestação de serviços para conserto e manutenção de bombas submersas weg nas comunidades rurais de Juremal, Aroeira Grande e Veneza pleiteada através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Junto à Pessoa Física: José Aldízio Antunes Pereira Júnior, inscrito no CPF: 037.100.444-64** Endereços: **Rua. José Abreu, 44 Centro,** Baraúna/RN. CEP: 59.695,000 *com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.
*Art. 24- É dispensável a licitação:*
*I(...)*
*II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
Conforme verificado nos autos do processo administrativo foi verificada a necessidade da execução dos serviços **para conserto e manutenção de bombas submersas WEG nas comunidades rurais de Juremal, Aroeira Grande e Veneza,** junto à Pessoa Física: **José Aldízio Antunes Pereira Júnior, inscrito no CPF: 037.100.444-64**com base no inciso II do Art. 24 *da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*
Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93** a contratação junto à Pessoa Física: **José Aldízio Antunes Pereira Júnior, inscrito no CPF: 037.100.444-64**, no **valor total de R$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais),** tendo em vista estar em conformidade com o Projeto Básico e as pesquisas de preço apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 17 de abril de 2017.

***RUBERLANDIO SILVA DE QUEIROZ***
Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Andercio Fabrizio Barboza
**Código Identificador:**02E13737

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Física: **José Aldízio Antunes Pereira Júnior, inscrito no CPF: 037.100.444-64**, no **valor total de R$ 5.264,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais),** referente à **contratação** pleiteada pela **Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Ruberlândio Silva de Queiroz** Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Baraúna/RN, 17 de abril de 2017

***LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***
Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**
Andercio Fabrizio Barboza
**Código Identificador:**36B9BE43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09020002/2017**

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°09020002/2017 relativo à Dispensa n° 005/2017 para **contratação de pessoa jurídica visando à prestação dos serviços em hospedagem e atualizações do WEBSITE da Prefeitura na pagina eletrônica da Câmara Municipal de Baraúna,** junto à Empresa **J N DE MACEDO JUNIOR ME, situada na Rua Dep. Aristofanes Fernandes, 154 – Alto do Triangulo, Angicos/RN, inscrita no CNPJ 07.953.070/0001-03**, *com fulcro no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
O processo de Dispensa de Licitação encontra-se fundamentado no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.
*Art. 24- É dispensável a licitação:*
*I(...)*
*II–para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
Conforme verificado nos autos do processo administrativo a necessidade da prestação dos serviços em hospedagem e atualizações do website da Prefeitura na pagina eletrônica da Câmara Municipal executados através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, junto à Empresa:**J N DE MACEDO JUNIOR ME, situada na Rua Dep. Aristofanes Fernandes, 154 – Alto do Triangulo, Angicos/RN, inscrita no CNPJ 07.953.070/0001-03**,*com base no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93** a contratação com a Empresa **J N DE MACEDO JUNIOR ME, situada na Rua Dep. Aristofanes Fernandes, 154 – Alto do Triangulo, Angicos/RN, inscrita no CNPJ 07.953.070/0001-03**, no **valor total de R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais),** tendo em vista estar em conformidade com o projeto básico e as pesquisas de preços apresentadas acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2017.

***ANDERCIO FABRIZIO BARBOSA***
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Andercio Fabrizio Barboza
**Código Identificador:**1D9953C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09020002/2017**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: **J N DE MACEDO JUNIOR ME inscrita no CNPJ: 07.953.070/0001-03**, no **valor total de R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinqüenta reais),** referente à **contratação** pleiteada pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Andercio Fabrizio Barbosa** Sec. Munic. de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2017

***LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO***
Prefeita do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**
Andercio Fabrizio Barboza
**Código Identificador:**8946FDE6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES, SEC MUN. DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** serviço na confecção de painel de divisórias para o prédio onde funcionará a secretaria municipal de saúde.
**Contratado.....:** RN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 06.316.969/0001-52
**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor total**: R$ 7.480,00 (Sete mil e quatrocentos e oitenta reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES, SEC MUN. DE SAÚDE.

BOA SAÚDE - RN, 24 de Abril de 2017

***ERIVALDO FRANCISCO DE PONTES***
Gestor Municipal de . saúde

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**DF208A8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15020006/17 - Dispensa de licitação n° 050/2017 **- CONTRATO Nº** 20170075
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06
**CONTRATADO:** ELISÂNIO ARAÚJO; CPF: 915.201.694-34.
**OBJETO:** Contratação de pessoa física para os serviços de elaboração, impressão de folha de pagamento, gerenciamento pessoal, bem como alimentação de informações e atualizações cadastrais dos servidores, envio e elaboração de SEFIP, RAIS, DIRF, emissão de contracheques, envio do SIAI DP para o Tribunal de Contas e administração do portal de transparência do departamento de pessoal do Município de Boa Saúde/RN.
**VALOR TOTAL:** R$ 5.220,00 (Cinco mil duzentos e vinte reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2017
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/02/2017 até 21/05/2017
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8666/93.
**DAS ASSINATURAS:** Pela Contratante: a Sr.ª Maria Edice Francisco e Félix- Prefeita. Pela Contratada: o Sr.º Elisânio Araújo; CPF n° 915.201.694-34.
**Testemunhas**: assinaturas no termo de contrato

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**0083D4DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO MARIA VARELA - ME, referente à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de sistema de segurança CFTV, no prédio do Hospital e Maternidade Dr. Januário Cicco, e também substituição de câmeras na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN..
**Objeto.....:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de sistema de segurança CFTV, no prédio do Hospital e Maternidade Dr. Januário Cicco, e também substituição de câmeras na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.
**Contratado.....:** JOÃO MARIA VARELA - ME, CNPJ: 02.635.439/0001-16
**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor total**: R$ 7.457,60 (Sete mil quatrocentos e cinqyenta e sete reais e sessenta centavos)
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WALLYSON ALVES MOREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 24 de abril de 2017.

***MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX***
Prefeita

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**7BA76523

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

**GABINETE DO PREFEITO**
**INEXIGIBILIDADE N°. 000008/2017 EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Bodó/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** S.CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA (CNPJ: 01.985.110/0001-12) **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA JURÍDICA PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE VALORES PROVENIENTES DE ROYALTIES POR FONTE DE ENERGIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017 – **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 85.534,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, II c/c art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/93

Bodó/RN, 24 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE BODÓ**

***MARCELO MARIO PORTO FILHO***
Prefeito Municipal

***S.CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA***
Sócrates Vieira Chaves
Sócio

**Publicado por:**
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
**Código Identificador:**B827D949

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**CARONA N°. 000002/2017 EXTRATO DO CONTRATO**

**CARONA – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20– **CONTRATADA:** DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ: 17.382.733/0001-30) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/04/2017 A 06/03/2018 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/2002.

Bodó/RN, 04 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Bodó
***MARCELO MARIO PORTO FILHO***
Prefeito do Município

DR&J Locações e Serviços EIRELI EPP
***DIEGO RODRIGO GUEDES DE OLIVEIRA***
Titular

**Publicado por:**
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
**Código Identificador:**5CF418DA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**REVOGAR PORTARIA DE DIÁRIA Nº 201 DE 2017**

**GABINETE DO PREFEITO**

REVOGASSE diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

R e s o l v e:

1 – REVOGAR ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago deR$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a),Maria Gilvanilza de Oliveira, CPF:035.198.814-97,Professora/Coordenadora, para tratar de assuntos relacionado a Elaboração do Projeto Teatral do Município de Bodó/RN, na Fundação José Augusto e na Associação Amigo da Pinacoteca na Cidade de Natal/RN. no dia 24 de abril de 2017.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 24 de abril de 2017.

***MARCELO MARIO PORTO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Isabele Souza Luiz
**Código Identificador:**08546EDA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**REVOGAR PORTARIA DE DIÁRIA Nº 202 DE 2017**

Revogar diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – Revogar ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago deR$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a),Ana Fernanda da Silva, CPF: 041.953.124-69,ocupante do Cargo de Psicóloga, para tratar de assuntos relacionado a elaboração do Projeto Teatral do Município de Bodó/RN, na Fundação José Augusto e na Associação Amigo da Pinacoteca na cidade de Natal/RN. no dia 24 de Abril de 2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 24 de abril de 2017.

***MARCELO MARIO PORTO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Isabele Souza Luiz
**Código Identificador:**A3352574

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 203 DE 2017**

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.
O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a) Maria Andreza Justino Silva**, CPF: 074.784.734-74,** na Função de Operadora de Programas, para participar capacitação sobre solicitação de vistorias e verificação de perdas para safra 2017/2017, em Jardim do Seridó/RN, no dia 25 de abril de 2017. Conforme convite em anexo,

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 24 de abril de 2017.

***MARCELO MARIO PORTO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Isabele Souza Luiz
**Código Identificador:**D8B2C18F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 204 DE 2017**

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a) João Antônio da Silva**, CPF:030.018.554-52,** na Função de Secretário Municipal de Agricultura, para participar capacitação sobre solicitação de vistorias e verificação de perdas para safra 2017/2017, em Jardim do Seridó/RN, no dia 25 de abril de 2017. Conforme convite em anexo,

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 24 de abril de 2017.

***MARCELO MARIO PORTO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Isabele Souza Luiz
**Código Identificador:**12B78BD4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 205 DE 2017**

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

**Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a) Rogério Luciano Severiano**, CPF:083.630.114-52,** na Função de Agrônomo, para participar capacitação sobre solicitação de vistorias e verificação de perdas para safra 2017/2017, em Jardim do Seridó/RN, no dia 25 de abril de 2017. Conforme convite em anexo,

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 24 de abril de 2017.

***MARCELO MARIO PORTO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Isabele Souza Luiz
**Código Identificador:**F1001CE6

**GABINETE DO PREFEITO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2017 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 126/2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, destinada ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BODÓ.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **10hs** do dia **12 de maio de 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 24 de abril de 2017.

***FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
**Código Identificador:**76DDF735

**GABINETE DO PREFEITO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000006/2017 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 126/2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, destinada ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **11hs** do dia **12 de maio de 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário

supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 24 de abril de 2017.

***FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
**Código Identificador:**33B425E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000007/2017 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 126/2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, destinada ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO NA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE BODÓ.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **12hs** do dia **12 de maio de 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 24 de abril de 2017.

***FRANCISCO HEMERSSON DA SILVA JESUÍNO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
**Código Identificador:**52693DA5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PP Nº 009/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia e da Arquitetura, para prestação dos serviços de apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada, e fiscalização na execução de obras, compreendendo também a alimentação de sistemas de gestão de convênios, de contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, (SIMEC, SIGA, SISMOB, etc), ou outro sistema já implantado e ou que venha a ser implantado, sob a responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através de seu Pregoeiro, declara vencedor do Pregão Presencial (SRP) nº 9/2017 a empresa:

**PETRA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – ME** - CNPJ: 26.994.669/0001-30, saiu vencedora no lote único totalizando o valor de **R$ 66.680,64 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

Bom Jesus/RN, 24 de abril de 2017.

***FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisco Claudio Gomes de Souza
**Código Identificador:**0655A8FA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA 030/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 030/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24, II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA ME, referente à AQUISIÇÃO DE KIT CONTENDO 82 ITENS QUE COMPÕE A BIBLIOTECA LUDICA CANTINHO DA LEITURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Brejinho-RN, 07 de abril de 2017

***JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Helton Luiz da Silva Dias
**Código Identificador:**A523E424

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FUNERÁRIA PADRE JOÃO MARIA ME, referente à SERVIÇOS E PRODUTOS FUNERÁRIOS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HELTON LUIZ DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 04 de janeirode 2017

***JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helton Luiz da Silva Dias
**Código Identificador:**BBF105DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONSTRATO 20170017**

O Município de BREJINHO-RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.161.614/0001-67, com sede na AV ANTONIO ALVES PESSOA, 1066, CENTR, BREJINHO-RN, representado por JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES,PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA TRAMPOLIM LTDA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 DE MAIO DE 2017, nos termo do ARTIGO 57, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária indicada do contrato inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJINHO - RN, 10 de março de 2017

***JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES***
Prefeito Municipal
Contratante

***CONSTRUTORA TRAMPOLIM LTDA***
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

**Publicado por:**
Helton Luiz da Silva Dias
**Código Identificador:**EE207F08

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO PP 024/2017 E CHAMADA PÚBLICA 001/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 024/2017
Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 024/2017, objetivando a aquisição parcelada de tecidos, aviamentos, material para artesanato e afins, abertura dia 05 de maio 2017, às 09h00min (nove horas). O Edital contendo maiores informações será disponibilizado através de solicitação na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Brejinho - RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

Brejinho - RN, em 24 de fevereiro de 2017

***HELTON LUIZ DA SILVA DIAS***
Pregoeiro

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
A comissão permanente de licitação avisa, a todos os interessados, que estará realizando no período de 25/04/2017 a 15/05/2016 das 08h00min ás 13h00min, na sede da prefeitura, reunião para o recebimento de credenciamento da chamada pública nº 001/2017 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender as escolas da rede pública municipal, durante o ano letivo 2017, no município de Brejinho/RN o edital completo juntamente com seus anexos, poderá ser consultado e obtido a partir desta data, em horário de expediente deste município, ou seja, de 08h00min às 13h00min, na sala da comissão permanente de licitação, Av. Antonio Alves Pessoa, n°1066, Centro, Brejinho/RN.

**Publicado por:**
Helton Luiz da Silva Dias
**Código Identificador:**FAC980AA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 01/2017-EDUCAÇÃO**

*Estabelece Normas de Avaliação da Aprendizagem Escolar para a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BREJINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A avaliação da aprendizagem escolar, no âmbito da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, reger-se-á pelas normas estabelecidas nesta Portaria, em consonância com a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Art. 2º A avaliação de que trata o artigo 1º tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme preceituam os artigos 205 da Constituição Federal e 2º da Lei nº 9.394/1996.
Art. 3º A avaliação da aprendizagem escolar orientar-se-á por processo diagnosticador, mediador e emancipador, devendo ser realizada de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os eventuais Exames Finais.
Parágrafo único.Serão consideradas as vivências cotidianas do estudante no contexto escolar, sua capacidade de criar, seus saberes e suas referências culturais, visando apropriar-se dos conteúdos curriculares, a fim de desenvolver habilidades, atitudes e valores necessários ao pleno exercício da cidadania.
Art.4º O processo de avaliação da aprendizagem escolar será explicitado pela Instituição de Ensino no Projeto Político-Pedagógico, no Regimento Escolar e no Plano Anual da Escola.
Art. 5º Serão instrumentos de avaliação da aprendizagem os trabalhos teóricos e práticos, aplicados individualmente e em grupo, relatórios, pesquisas, sínteses, portfólios, exposições orais, entre outros, que permitam avaliar o desempenho do estudante.
Art. 6º Os resultados das avaliações da aprendizagem serão computados no final de cada bimestre, perfazendo um total de quatro avaliações no final do ano letivo e, quando se tratar da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, duas avaliações no semestre.
Art. 7º Os resultados parciais da avaliação da aprendizagem deverão ser analisados em sala de aula, pelo professor, no intuito de informar aos estudantes o êxito e superar as dificuldades de aprendizagem.
§ 1º Será assegurado ao estudante, o recebimento das atividades avaliativas para apreciação eauto avaliação.
§ 2º O estudante ou seu representante legal poderá solicitar, por escrito, a revisão de qualquer verificação da aprendizagem, desde que a referida solicitação esteja fundamentada para tal fim, no prazo máximo de três dias úteis, a partir da divulgação dos resultados.
§ 3º A revisão da avaliação do estudante será realizada pelo professor do componente curricular e não havendo consenso será formada uma comissão de três professores, designados pela equipe gestora da escola, incluindo ou não, o professor do componente curricular, sendo facultada a presença do estudante ou do seu representante legal.
Art. 8º O estudante ou seu representante legal poderá solicitar, no prazo de setenta e duas horas, por escrito a reposição de avaliações que não foram realizadas na data estabelecida pela escola, desde que apresente justificativa fundamentada para tal solicitação.
Art. 9º A avaliação do Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental visará ao acompanhamento do desempenho da aprendizagem do estudante, sem fins de retenção, e ocorrerá por meio de relatórios analíticos.
§ 1º Os registros dos avanços e das dificuldades dos estudantes ocorrerão cotidianamente pelos professores, visando ao replanejamento das ações e à elaboração de relatórios semestrais e conclusivos.
§ 2º Em caso de transferência, no transcorrer do período letivo, será anexado um relatório ao documento de transferência do estudante, informando as competências e habilidades adquiridas e o ano escolar em que deverá ser matriculado.
Art. 10. Será aprovado, na Educação Básica, o estudante que atingir frequência igual ou superior a 75% do total de aulas ministradas durante o ano ou semestre letivo.

§ 1º No Ensino Fundamental – anos finais, e nas modalidades de ensino, o percentual de frequência será computado de forma global, não ocorrendo cômputo por componente curricular.
§ 2º No Ensino Fundamental - anos iniciais e nas modalidades de ensino, o cálculo do percentual de frequência deverá ser computado pelo total de dias letivos.
§ 3º Será exigida do estudante a frequência mínima de 75% do total de dias letivos da educação infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental, que compreende o ciclo de alfabetização, a ser computada no 3° ano, observados os incisos VII e VIII do art. 12 da Lei nº 9.394/1996.
Art. 11. Adotar-se-á a escala de notas de 0 a 10 emtodos os componentes curriculares, para fins de registro das avaliações, do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e das modalidades de ensino.
Art. 12. A média para aprovação do estudante da Educação Básica, exceto da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental, será igual ou superior a 6,0, resultante da média aritmética, de acordo com a fórmula seguinte:

$$MA=\frac{1ºB + 2ºB + 3ºB + 4ºB}{4} \text{ ou } MS=\frac{1ºB+2ºB}{2}$$

§ 1º O estudante cuja média aritmética anual ou semestral seja igual ou superior a 2,5 e inferior a 6,0 será submetido a Exame Final.
§ 2º O estudante submetido ao Exame Final será aprovado se obtiver a Média Final de Promoção – MFP igual ou superior a 5,0, resultante de uma média ponderada, onde será atribuído peso 2 à Média Anual ou Semestral e peso 1 à nota do Exame Final, de acordo com a fórmula seguinte:

$$MFP=\frac{(MA \times 2) + (EF \times 1)}{3} \text{ ou } MFP=\frac{(MS \times 2) + (EF \times 1)}{3}$$

§ 3º O estudante quando não participar do Exame Final, terá considerada a inexistência da nota e aplicada a fórmula do parágrafo anterior para obtenção da Média Final de Promoção.
Art. 13. O estudante do Ensino Fundamental, 9º ano e V período da modalidade EJA, que não obtiver média de aprovação nos componentes curriculares, após o Exame Final, terá assegurado Avaliação Especial.
§1º O estudante submetido a Avaliação Especial – AE será aprovado se obtiver Média Final de Promoção igual ou superior a 5,0, resultante de uma média ponderada, onde será atribuído peso 2 à Média Anual ou Semestral e peso 1 à nota da Avaliação Especial, de acordo com a formula seguinte:

$$MFP=\frac{(MA \times 2) + (AE \times 1)}{3} \text{ ou } MFP=\frac{(MS \times 2) + (AE \times 1)}{3}$$

§ 2º A nota da Avaliação Especial, quando for superior, substituirá a nota do Exame Final, na operacionalização do novo cálculo.
§ 3º O estudante que não obtiver aprovação após a Avaliação Especial – AE terá as seguintes opções:
I – submeter-se a exames na Comissão Permanente de Exames Supletivos, desde que tenha 15 anos completos, quando se tratar do Ensino Fundamental;
II – matricular-se no ano civil subsequente no mesmo ano/série ou período da reprovação, podendo solicitar à gestão da escola, por meio de requerimento, o aproveitamento dos componentes curriculares concluídos com êxito;
III – contemplado com a situação do inciso I, o estudante do Ensino Fundamental, sendo aprovado, ficará habilitado ao prosseguimento de estudos no Ensino Médio em qualquer instituição de ensino.
Art. 14. O estudante que obtiver a Média Anual ou Semestral inferior a 2,5 será considerado automaticamente reprovado.
Art. 15. O estudante do Ensino Fundamental, 8º e 9º anos, bem comoIV e V períodos da modalidade EJA, reprovado em até dois componentes curriculares, será promovido em regime de Progressão Parcial.
Art.16. O estudanteaprovado em regime de Progressão Parcial terá a dependência realizada sob a responsabilidade do professor e da equipe pedagógica, os quais organizarão um plano de estudos contemplando conteúdos significativos e um cronograma de atendimento, ficando o estudante sujeito aos critérios de avaliação desta Portaria, porém sem a exigência mínima de 75% de frequência às aulas.
Parágrafo único. O estudante que não concluir a dependência em regime de Progressão Parcial do ano anterior ficará impedido de se matricular no ano escolar, série ou período subsequente.
Art.17. A partir do 8º ano do Ensino Fundamental e do IV período da modalidade EJA, o estudante reprovado em mais de dois componentes curriculares poderá no ano civil subsequente matricular-se no ano/série ou período da reprovação, podendo solicitar por meio de requerimento, o aproveitamento de estudos concluídos com êxito.
Art. 18. Será assegurada, no ano letivo subsequente, a adaptação de currículo ao estudante que apresentar na sua vida escolar lacuna de componente curricular obrigatório.
Art. 19. O estudante que se submeter à avaliação na Comissão Permanente de Exames Supletivos, no Ensino Fundamental, será aprovado com nota 5,0 em cada componente curricular.
§ 1º Poderá submeter-se a uma nova avaliação, as vezes que forem necessárias e sem a exigência de tempo determinado, o estudante que não alcançar a nota 5,0.
§ 2º O estudante avaliado para complementação de currículo terá seu histórico escolar de conclusão expedido pela instituição educacional de origem, onde cursou o 9º ano do Ensino Fundamental.
Art. 20. A Comissão Permanente de Exames Supletivos certificará em nível de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a clientela que não tenha comprovante de escolaridade para ingresso no mercado de trabalho ou regularização da vida funcional empregatícia.
Art. 21.O processo de avaliação e promoção do estudante com necessidades educacionais especiais dar-se-á de acordo com esta Portaria, observando-se as especificidades de cada deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotaçãoe transtornos funcionais específicos.
§ 1º A avaliação do desempenho escolar dos estudantes com necessidades educacionais especiais, matriculados em classes comuns, dar-se-á por meio de relatórios analíticos, com uma abordagem diagnóstica, apoiando o caráter classificatório, respeitado o progresso individual na aprendizagem.
§ 2º Os registros dos avanços e das dificuldades apresentadas pelos estudantes, respeitadas suas potencialidades e possibilidades, ocorrerão sistematicamente pelos professores, para subsidiar a construção dos relatórios.
§ 3º Na avaliação serão considerados os registros dos conteúdos e das atividades trabalhadas, as estratégias de ensino utilizadas e os resultados alcançados pelo estudante.
Art. 22. Considerar-se-á como estudante com necessidades educacionais especiais, aquele atendido em classe hospitalar/domiciliar, sendo observados os limites impostos pelo tratamento.
Parágrafo único. Cabe ao professor da classe hospitalar/domiciliar, articulado com a escola onde o estudante estiver matriculado, realizar a avaliação da aprendizagem, que poderá ser flexibilizada na forma e no tempo.
Art. 23. O professor, na sala de aula, utilizará recursos didáticos diversificados no processo de avaliação, adequados às especificidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotaçãoe transtornos funcionais específicos.
§ 1º Para o estudante com deficiência visual – cego, no processo de leitura e escrita, serão considerados o apoio de um ledor/escriba, a utilização do Sistema Braille, a impressão, a transcrição, aaudiodescriçãoe os recursos da tecnologiaassistiva.
§ 2º Para o estudante com deficiência visual - baixa visão - será garantida a escrita na fonte e contrastes adequados a sua acuidade visual, a ampliação de imagens, aaudiodescrição, o apoio do ledor/escriba e os recursos da tecnologiaassistiva.
§ 3º Para o estudante com surdez, considerar-se-á a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - como primeira língua, sendo que, na produção escrita, a Língua Portuguesa se constituirá em uma segunda língua, considerando as suas especificidades linguísticas.
§ 4º Para o estudantesurdocego, considerar-se-á a necessidade de recursos adaptados e o apoio do intérprete de libras tátil.
§ 5º Para o estudante com deficiência intelectual, serão observados os critérios dispostos em grau de prioridade: idade cronológica, maturidade emocional e social e a aprendizagem escolar.
§ 6º Para o estudante com deficiência física, deverão ser respeitados os limites impostos por essa deficiência,observando a flexibilidade do

tempo, do currículo e a utilização de apoios tecnológicos, quando necessários.
§ 7º Para o estudante com transtornos globais do desenvolvimento, deverão ser consideradas as possibilidades do seu desempenho, podendo se utilizar da flexibilização do currículo, do tempo e dos recursos da tecnologiaassistiva.
§ 8º Para o estudante com altas habilidades/superdotação, serão utilizados instrumentos de avaliação que contemplem o enriquecimento curricular, podendo requerer, em casos específicos, o avanço escolar quando comprovado elevado domínio dos conteúdos curriculares e maturidade social e emocional, a partir de avaliação realizada pela equipe multidisciplinar da escola, e avaliação psicológica, quando julgar necessário.
§ 9º Para os estudantes com transtornos funcionais específicos, serão observados os critérios de flexibilização do tempo e do currículo, com professor de apoio, quando se fizer necessário.
Art. 24. Os processos de classificação, reclassificação, avanço, aceleração – correção de fluxo e aproveitamento de estudos deverão ser desenvolvidos em consonância com o Regimento Escolar da instituição de ensino.
Art. 25. A escola fica proibida, dentro do ano letivo, de determinar período exclusivo para avaliação, considerando que a avaliação é contínua e cumulativa.
Art. 26. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Brejinho, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de seus Órgãos específicos, acompanhará a aplicação e a operacionalização dos dispositivos constantes da presente Portaria.
Art. 27. Os casos omissos quanto à avaliação da aprendizagem serão resolvidos pelo Órgão Competente da SEMEC, que consultará o Conselho Municipal e/ou Estadual de Educação, quando julgar necessário.
Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---
LEGENDA
AE = Avaliação Especial
B= Bimestre (1º, 2º, 3º e 4º)
EF = Exame Final
MA = Média Anual
MC= Média do Componente Curricular
MFP = Média Final de Promoção
MS = Média Semestral

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Brejinho/RN, 19 de abril de 2017.

***MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Lidiane Paulino Alves
**Código Identificador:**F45933A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 112/2017.GB**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar, sem efeito a portaria 111 (cento e onze) de 19 de Abril de 2017.
.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**
**Cumpra-se**

**AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 24 de Abril de 2017.**

***JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Paulino Alves
**Código Identificador:**44FFB654

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017**

**Processo Licitatório SMSC/RN nº 1703060070**
**Pregão Presencial n° 009/2017**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL (LIXO HOSPITALAR)**

**DECISÃO DO RECURSO**

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** protocolado pela empresa licitante **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME** guerreando a decisão do Pregoeiro desta Secretaria que declarou HABILITADA e VENCEDORA do presente certame a empresa licitante **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**.

**I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

O presente processo licitatório se materializou através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, modalidade esta disciplinada através da Lei Federal nº 10.520/2002 que prevê em seu art. 4º, XVIII:
*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
*(...)*
*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido* ***o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso****, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

A empresa recorrente registrou manifestação do interesse em recorrer da decisão do pregoeiro por parte do seu representante, estando o RECURSO INTERPOSTO TEMPESTIVO, ficando aberto o prazo para protocolo de IMPUGNAÇÕES, tendo a empresa licitante recorrida apresentado seus memoriais de IMPUGNAÇÃO.

Assim, o RECURSO INTERPOSTO pela empresa licitante **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME** se apresenta TEMPESTIVO e ADMISSÍVEL.

**II - DAS RAZÕES RECURSAIS**

Arguiu a empresa licitante recorrente **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME** em sua manifestação do interesse de recorre, registrada na Ata da sessão de apuração da licitação, que: "No edital, item 6.1.4.a solicita atestado com 50% do quantitativo solicitado. O primeiro atestado apresentado (hospital Naval de Natal) é inferior a quantidade solicitada. O segundo atestado apresentado que consta no acervo técnico (Hospital Promater) só atesta os serviços de coleta, transporte e destinação final excluindo o tratamento, não tornando a empresa apta neste serviço. Ainda,

conforme o item editalício nº 6.1, a CPL poderá autenticar os documentos em até 72 (setenta e duas) horas anteriores ao certame, tendo a Licença de Operação do Aterro (exigência do item 6.1.4,d) autenticado em 48 horas, não sendo pois considerado autentico. Requerendo a inabilitação da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA".

Em sede de Memorais, destacou num primeiro momento o não atendimento ao item editalício 6.1.4.a tendo em vista a empresa recorrida não apresentar atestados que atendam ao quantitativo mínimo exigido no edital, qual seja no mínimo 50% do quantitativo licitado, o que foi conferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, restando verídica dita alegação.

Num segundo momento, destacou que a autenticação realizada pela CPL não atendeu ao prazo determinado em edital, não devendo ser considerada autenticada dita documentação, e assim não atendido o item editalício nº 6.1.4.d, o que foi conferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, restando verídica dita alegação.

**III – DA IMPUGNAÇÃO**

Alegou a empresa recorrida, em seus memoriais de IMPUGNAÇÃO, a aplicação dos princípios da instrumentalidade da licitação e da razoabilidade e proporcionalidade nas decisões a serem proferidas pelo Pregoeiro, clamando pela manutenção da habilitação da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, tendo em vista a manutenção da seleção da melhor proposta para a Administração Municipal.

Não assiste razão a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, tendo o Pregoeiro a obrigação de cumprir as exigências editalícias por ele fixadas, em atendimento ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório estipulado no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Assim, há sustentação legal e normativa para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa licitante **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME.**

**IV – DA DECISÃO**

Frente ao exposto, **RETIFICO** a decisão proferida nos autos deste processo, para INABILITAR a empresa licitante **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** pelo não cumprimento das exigências editalícias dos itens: 6.1.4.a e 6.1.4.d.

Diante da INABILITAÇÃO das empresas licitantes: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA e WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI ME** restou **FRACASSADA** a presente **licitação.**

Encaminhem-se os presentes autos para apreciação do Exmº Sr Prefeito Municipal.

Caicó/ RN, 24 de abril de 2017.

***FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabrízio Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**5BB13B53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

**Ref. Processo Administrativo SMSC/RN N° 1703080032**
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde**

ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços de confecção de Prótese Dentária.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços de confecção de Prótese Dentária**, junto às empresas: **EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME e LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME**.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das empresas: **EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME e LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME**, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

Caicó/RN, 20 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabrízio Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**B700FC00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO 001/2017-**
**EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2017**
**PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN N° 1703080032**
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

CREDENCIANTE: Município de Caicó / RN; CREDENCIADA: EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR ME; OBJETO: execução de serviços de confecção de Prótese Dentária; VIGÊNCIA: 20 de abril a 09 de março de 2018; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.10.301.0015.1041.2066 – IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROTESES ODONTOLIGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA (PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE); ELEMENTOS DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. FISICA – PF; 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA – PJ; FONTE: 01064 – RECURSO FEDERAL; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*.

Caicó/RN, 20 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabrízio Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**62924B41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017-**
**LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA ME**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 002/2017**
**PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN N° 1703080032**
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**

CREDENCIANTE: Município de Caicó / RN; CREDENCIADA: LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA ME; OBJETO: execução de serviços de confecção de Prótese Dentária; VIGÊNCIA: 20 de abril a 09 de março de 2018; DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.10.301.0015.1041.2066 – IMPLEMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROTESES ODONTOLIGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA (PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE); ELEMENTOS DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. FISICA – PF; 339039 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P. JURIDICA –

PJ; FONTE: 01064 – RECURSO FEDERAL; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*.

Caicó/RN, 20 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabrízio Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**F3FD65F2

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**Ref. Pregão Presencial nº 016/ 2017 - Processo Licitatório SMSC/RN nº 1704190030**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN, através da CPL, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 129/2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2017**, tipo **Menor Preço**, adjudicação **por item**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA A CIDADE DE NATAL/ RN.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **09 de maio de 2017, às 08:00 horas (horário local).** LOCAL: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e através do e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/ RN, 24 de abril de 2017.

***FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS***
Pregoeiro
Presidente da CPL SMS

**Publicado por:**
Fabrízio Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**385B1999

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

**Ref. Pregão Presencial nº 017/ 2017 - Processo Licitatório SMSC/RN nº 1703310001**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Caicó/RN, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 129/2017, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2017**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. OBJETO: **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Veículos tipo passeio, destinados ao suporte nas Equipes Saúde da Família.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES: **CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**: **09 de maio de 2017, às 12:00 h (horário local).** LOCAL: Na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Homero Alves, s/n, Conj. Vila do Príncipe, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da SMS, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: licitacaosms@hotmail.com. O Edital está disponível no sítio virtual: www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 24 de abril de 2017

***FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS***
Presidente
Pregoeiro da SMSC.

**Publicado por:**
Fabrízio Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**801678B9

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017**

**REF. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017 – PROC. LICITATÓRIO N° 1704190027**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN, através da CPL, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal nº 129/2017, no uso das suas atribuições legais, vem tornar pública a abertura do **Processo Licitatório SMSC/RN nº 1704190027**, na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2017**, do tipo **menor preço**, adjudicação por **item**, visando a **Contratação dos serviços de apoio técnico em programas, propostas, projetos e sistemas da Saúde. No dia 12 de maio de 2017, às 13:00 horas**, será realizado o credenciamento dos representantes dos licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA.O Edital contendo maiores informações será disponibilizado no dia 24 de abril de 2017, na Sala das Licitações, situada na Rua Homero Alves, S/N – Conjunto Vila do Príncipe, Caicó/RN, e no sítio virtual www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 24 de abril de 2017.

***FABRIZIO DANTAS DE MEDEIROS***
Presidente da CPL SMSC

**Publicado por:**
Fabrízio Dantas de Medeiros
**Código Identificador:**39B580EA

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 305/ 2017**, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Administrativo MC/RN nº 1704030019 – na modalidade Tomada de Preços n° 004/2017,** do tipo **menor preço**, adjudicação por **item**, visando **Contratação dos serviços técnicos de apoio administrativo às Comissões Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, c**om recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA no dia **12 de maio de 2017, às 08:00 horas.** O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio www.caico.rn.gov.br. Maiores informações serão prestadas através do e-mail: **cpl-caico@hotmail.com**.

Caicó/RN, 24 de abril de 2017.

***ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS***
Presidente

**Publicado por:**
Roberth Batista de Medeiros
**Código Identificador:**5EE56294

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 1703200013**

**PROMITENTE CONTRATANTE**: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Aquisição de hortaliças, frutas e verduras**; DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017; **VIGÊNCIA**: 19 de abril de 2018; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 903.315,00 (novecentos e três mil e trezentos e quinze reais); **PROMITENTE CONTRATADA**: P B DE SOUTO EPP; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 611.357,00 (seiscentos e onze mil e trezentos e quinze reais). **Robson de Araújo –** Pelo promitente contratante.

Caicó/RN, 19 de abril de 2017.

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**7ACC5F3D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 398_2017**

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com o art. 146 da Lei n° 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Caicó/RN; e considerando os autos do **Processo n° 1703240005/2017**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de **até 02 (dois) anos,** concedida mediante a Portaria nº. 458/2015, de 06 de outubro de 2015, a funcionária **MARIANA DE MEDEIROS FARIAS,** Cuidadora da Residência Terapêutica, matrícula nº 1.5388, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 458/2015, de 06 de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**1B3542C2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 399_2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,** usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o **Processo nº 1703300002/2017,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora, **MARINALVA MELO DOS SANTOS**, matrícula n° 1.1482, em virtude de sua posse em outro cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**7131BFCF

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 4.931, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.753 de 24 de dezembro de 2014, Autoriza o poder Executivo a desafetar os terrenos constituídos de ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 03 e ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 04 e autoriza a promoção de suas doações e dos demais terrenos especificados ao longo deste corpo legislativo, ao Instituto Brasileiro de Habitação de Interesse Social – IBRHIS, para fins de promoção de programa habitacional Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Ministério das Cidades.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 4.753 de 24 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e conceder em DOAÇÃO ao Instituto Brasileiro de Habitação de Interesse Social – IBRRHIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.262.829/0001-13, os imóveis a seguir descritos e caracterizados:

I) UM TERRENO constituído da "ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 03", situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua José Torres de Araújo, fazendo esquina com as Ruas Alcy Silva e Maria Leonízia Saraiva Dantas, no Conjunto Habitacional Nova Caicó, no Bairro Raimundo Silvino da Costa – CEP.: 59300-000, o qual mede 10.800,00m2 (dez mil e oitocentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, onde mede 100,00m, com a Rua Alcy Silva; ao Sul, onde mede 100,00m, com a Rua Maria Leonízia Saraiva Dantas; ao Leste, onde mede 108,00m, com a área destinada a Equipamentos Comunitários 04; e ao Oeste, onde mede 108,00m, com a referida Rua José Torres de Araújo; objeto da matrícula nº 11.377, no livro nº 2-REGISTRO GERAL, no Cartório do Serviço de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Caicó/RN.

II) UM TERRENO constituído da "ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 04", situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Ana Anita de Araújo, fazendo esquina com as Ruas Alcy Silva e Maria Leonízia Saraiva Dantas, no Conjunto Habitacional Nova Caicó, no Bairro Raimundo Silvino da Costa – CEP.: 59300-000, o qual mede 10.800,00m2 (dez mil e oitocentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, onde mede 100,00m, com a Rua Alcy Silva; ao Sul, onde mede 100,00m, com a Rua Maria Leonízia Saraiva Dantas; ao Leste, onde mede 108,00m, com a referida Rua Ana Anita de Araújo; e ao Oeste, onde mede 108,00m, com a área destinada a Equipamentos Comunitários 03; objeto da matrícula nº 11.377, no livro nº 2-REGISTRO GERAL, no Cartório do Serviço de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Caicó/RN.

Art. 3º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a também conceder em DOAÇÃO ao Instituto Brasileiro de Habitação

de Interesse Social – IBRRHIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.262.829/0001-13, os imóveis a seguir descritos e caracterizados:

I) UM TERRENO constituído da "ÁREA RESERVADA Q 16" situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Cícero Romão de Almeida, fazendo esquina com a Rua José Torres de Araújo e com a Rua Ana Anita de Araújo, no Conjunto Habitacional Nova Caicó, no Bairro Raimundo Silvino da Costa – CEP.: 59300-000, o qual mede 8.000,00m2 (oito mil metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, onde mede 200,00m, com referida Rua Cícero Romão de Almeida; ao Sul, onde mede 200,00m, com a Rua Estelita Antônia da Costa ao Leste, onde mede 40,00 m, com a Rua Ana Anita de Araújo; e ao Oeste, onde mede 40,00m, com a Rua José Torres de Araújo.

II) UM TERRENO constituído da "ÁREA RESERVADA Q 17" situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Estelita Antônia da Costa, fazendo esquina com a Rua José Torres de Araújo e com a Rua Ana Anita de Araújo, no Conjunto Habitacional Nova Caicó, no Bairro Raimundo Silvino da Costa – CEP.: 59300-000, o qual mede 8.000,00m2 (oito mil metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, onde mede 200,00m, com referida Rua Estelita Antônia da Costa; ao Sul, onde mede 200,00m, com a Rua Francisco Domingos dos santos, ao Leste onde mede 40,00 m, com a Rua Ana Anita de Araújo; e ao Oeste, onde mede 40,00m, com a Rua José Torres de Araújo.

III) UM TERRENO constituído da "ÁREA RESERVADA Q 18" situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Francisco Domingos dos Santos, fazendo esquina com a Rua José Torres de Araújo e com a Rua Ana Anita de Araújo, no Conjunto Habitacional Nova Caicó, no Bairro Raimundo Silvino da Costa – CEP.: 59300-000, o qual mede 8.000,00m2 (oito mil metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, onde mede 200,00m, com referida Rua Francisco Domingos dos Santos; ao Sul, onde mede 200,00m, com a Rua Francisco Rosado dos Santos, ao Leste onde mede 40,00 m, com a Rua Ana Anita de Araújo; e ao Oeste, onde mede 40,00m, com a Rua José Torres de Araújo.

IV) UM TERRENO constituído dos lotes 04; 05; 06; 07; 08; 10; 12; 14; 16; 18; 20; 22; 24; 26; 28; 30; 32; 34; 36 e 40, que juntos perfazem a área total de 4.000 m2, pertencentes "ÁREA RESERVADA Q 19" situada nesta cidade de Caicó (RN), na Francisco Rosado dos Santos, fazendo esquina com a Rua José Torres de Araújo e com a Rua Ana Anita de Araújo, no Conjunto Habitacional Nova Caicó, no Bairro Raimundo Silvino da Costa – CEP.: 59300-000, o qual mede 8.000,00m2 (oito mil metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, onde mede 200,00m, com referida Rua Francisco Rosado dos Santos; ao Sul, onde mede 200,00m, com a Rua Juarez Garcia de Medeiros, ao Leste onde mede 40,00 m, com a Rua Ana Anita de Araújo; e ao Oeste, onde mede 40,00m, com a Rua José Torres de Araújo.

Art. 4º. Os terrenos de que tratam os artigos segundo e terceiro desta Lei destinar-se-ão à promoção, por parte do Instituto Brasileiro de Habitação de Interesse Social – IBRRHIS, neste Município de Caicó/RN, do programa habitacional Minha Casa Minha Vida – Entidades, lançado pelo Governo Federal e gerenciado pela Caixa Econômica Federal, consistente na construção de unidades residenciais para alienação às famílias de rendas compatíveis com as regras exigidas, atendendo, assim, à necessidade de moradia da população carente.

Art. 5º. Ficam declarados como sendo loteamento de Zona Habitacional de Interesse Social (ZHIS), conforme Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, os terrenos especificados nos artigos segundo e terceiro desta Lei.

Art. 6º. As unidades residenciais, as quais se refere o artigo quarto desta Lei, serão destinadas à alienação às famílias com renda mensal conforme normas do Programa Minha Casa Minha vida, que serão organizadas pela entidade conforme norma estatutária, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de CAICÓ –RN.

Parágrafo único - As famílias de baixa renda referidas no caput deste artigo deverão estar enquadradas nos planos habitacionais, filiadas à entidade sem fins lucrativos e credenciadas no Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, além de preencherem os requisitos exigidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 7º. Os imóveis especificados nos artigos segundo e terceiro desta lei reverterão ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, se, no prazo de 03 (três) anos, não tiver sido construída a obra em referência ou caso seja mudado o fim a que se destina.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**AF03E542

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 4.932, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de doação do terreno especificado ao longo deste corpo legislativo ao Instituto Anastasis de Desenvolvimento, para fins de promoção de programa habitacional destinado aos servidores públicos municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e a conceder em DOAÇÃO ao Instituto Anastasis de Desenvolvimento, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.231.803/0001-64, o imóvel a seguir descrito e caracterizado:

I) UM TERRENO constituído da Quadra 09, perfazendo a área de 45.408 m² (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito metros quadrados) pertencentes à "ÁREA RESERVADA Q 09" situada nesta cidade de Caicó (RN), limitando-se: ao Norte, onde mede 264 (duzentos e sessenta e quatro) metros, com a Rua Alcy Silva; ao Sul, onde mede 264 (duzentos e sessenta e quatro) metros, com a Rua Luiz Dantas Neto; ao Leste, onde mede 172 (cento e setenta e dois) metros, com a Avenida Josias Miguel da Silva; e ao Oeste, onde mede 172 (cento e setenta e dois) metros, com a Avenida Vital Leonardo dos Santos, objeto da matrícula nº 11.377, no livro nº 2-REGISTRO GERAL, no Cartório do Serviço de Registro de Imóveis deste município e Comarca de Caicó/RN.

Art. 2º. O terreno de que trata o artigo primeiro destinar-se-á exclusivamente à promoção, por parte do Instituto Anastasis de Desenvolvimento, nesta cidade de Caicó/RN, de programa habitacional destinado a contemplar o programa Parcerias Minha Casa Minha Vida – Imóvel na Planta – Carta de Crédito Associativo – Recursos FGTS, para os servidores públicos efetivos do município de Caicó, nos termos do Edital de chamamento público 003/2016.

Parágrafo único - Os servidores referidos no caput deste artigo deverão estar enquadradas e credenciados no plano habitacional do programa em questão.

Art. 3º. Ficam declarados como sendo loteamento de Zona Habitacional de Interesse Social (ZHIS), conforme Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de CAICÓ – RN, os terrenos especificados no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º. As unidades residenciais, as quais se refere o artigo segundo desta Lei, deverão atender ao fim a que se destinam, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de CAICÓ/RN.

Art. 5º. Os imóveis especificados no artigo primeiro desta lei reverterão ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, se, no prazo de 03 (três) anos, não tiver sido construída a obra em referência ou caso seja mudado o fim a que se destina.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 4.854/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**8C59E06E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 397_2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 57, inciso V, em atenção ao §1º do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, e no âmbito do Pregão Presencial nº 054/2016;

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR a Rescisão do Contrato Administrativo firmado entre esta edilidade e a CASA DA EMBALAGEM LTDA – EPP, no tocante ao contido na Ata de Registro de Preço nº 123/2016, tendo em vista falta de interesse da mesma na prestação dos serviços avençados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**FE321162

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 417001**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **CENTRO DE CARDIOLOGIA DO SERIDO LTDA - ME** para a Realização de consulta cardiológica., no valor global de R$ 200,00 (duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 17 de abril de 2017.

***ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Felipe Albuquerque de Bulhoes
**Código Identificador:**0EF1922B

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO**
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420001**

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **C D J PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME** para a Realização de cirurgia de catarata., no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 20 de abril de 2017.

***ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Felipe Albuquerque de Bulhoes
**Código Identificador:**FC85AD1C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13030001/2017) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal a Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de n° 1332227 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, nº 379, Centro, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa LUCAS VINICIUS JACOME GURGEL – ME, CNPJ: 15.232.217/0001-02, com sede na cidade de Natal, na Avenida Salgado Filho, 1559, neste ato representada pelo Sr. LUCAS VINICIUS JACOME GURGEL CPF nº 008.638.624-70, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP** referente ao **Pregão Presencial SRP nº 015/2017**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO E ROTINAS TECNOLÓGICAS, PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º** Integra apresente ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR E A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NA QUALIDADE DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
**a)** gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as

especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
**b)** convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
**c)** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
**d)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
**e)** realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
**f)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º**. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Os serviços deverão ser iniciados em até 3 (três) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de serviço, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;
d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
e) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
f) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
g) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos as execução dos serviços realizados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
h) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5°.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação dos serviços.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6°**. O preço, a quantidade, os bens e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada em serviços de gestão e rotinas tecnológicas, para as necessidades do Município de Caraúbas/RN. | 12 MESES | R$ 12.500,00 | R$ 150.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 150.000,00** |

**Art. 7º.** O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da execução do objeto a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da Prestação de Serviço, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal **(DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)**, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Art. 8°**. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras execução, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º**. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR**
(www.diariomunicipal.com.br/femurn).

**Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11. A Prestação de Serviço desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:**
a) Deverão ser executado de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo serviçoizada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na Prestação de Serviço correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – A execução dos serviços deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos os serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da Prestação de Serviço, deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – execução dos serviços desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
a.3 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.4 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto executado apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13**. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;
**Multa de:**
**a)** 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
**b)** 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 15.2.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
**c)** 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
**c1)** O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da Prestação de Serviço da mesma;
13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Munícipio e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
**a)** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
**b)** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
**c)** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente;
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
**Parágrafo Segundo –** Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
**Parágrafo Terceiro –** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
**Parágrafo Quarto –** A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
**Parágrafo Quinto –** As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manter as condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que

comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
**Parágrafo Primeiro –** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
**Parágrafo Segundo –** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 16**. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Caraúbas/RN, 11 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN
***ANTONIO ALVES DA SILVA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Órgão Gerenciador da ARP

Lucas Vinicius Jacome Gurgel – ME
***LUCAS VINICIUS JACOME GURGEL***
Representante Legal
Beneficiário da ARP

**TESTEMUNHAS:**
1. ____Doc: ___
2. ____Doc: ___

**Publicado por:**
Antonio Alves da Silva
**Código Identificador:**CAFD98BD

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13030001/2017)**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO E ROTINAS TECNOLÓGICAS, PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2017 – Processo Administrativo nº 13030001/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do único item do processo a empresa: LUCAS VINICIUS JACOME GURGEL – ME, CNPJ: 15.232.217/0001-02 com valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 11 de abril de 2017.

***ANTONIO ALVES DA SILVA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**
Antonio Alves da Silva
**Código Identificador:**AC262467

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 020/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a empresa** A. A. DE S. WANDERLEY - ME**,** estabelecida na Av. Cap. Mor Gouveia, CNPJ nº 04.279.658/0001-35
**Do objeto:** aquisição de 180 (cento e oitenta) ampolas de enoxaparina sódica 40mg injetável, para atender diligência apresentada pelo Ministério Público.
**Do preço:** R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
**Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:** FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0007
PROJ/ATIV: 2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
Natureza da despesa: 3390320000 – Material de distribuição gratuita
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
**Da vigência:** a contar da assinatura até a homologação do Pregão Presencial 012/2017.

**Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de março de 2017.**

***GILSON DANTAS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Paz Dantas
**Código Identificador:**E3A2E19F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO CONTRATO Nº 023/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a empresa MARIA DAS VITORIAS DANTAS 02855722454, incrita no CNPJ sob o nº 18.974.167/0001-19.**
**Do objeto:** Contratação de serviços mecânicos para manutenção de motocicletas e carrinhos de mão.
**Do preço: valor global de** R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e reais).
**Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:** FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 11.15.451.0010.1011
PROJ/ATIV: 2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalts/Fundo Especial do petróleo/compensação
**Da vigência: por** 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura

**Carnaúba dos Dantas/RN 05 de janeiro de 2017.**

***GILSON DANTAS DE OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Maria da Paz Dantas
**Código Identificador:**B8975697

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017**

**Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: PIRES FERRAGENS LTDA. EPP inscrita pelo CNPJ n° 07.147.050/0001-45**, saiu vencedora nos itens: 01, 02, 05, 06, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 38, 41, 45, 49, 51, 52, 53, 67, 69, 71, 80, 83, 84, 85, 93, 96, 98, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 132, 135, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 156, 159, 160, 161, 162, 169, 170, 173, 181, 186, 187, 189, 193, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 216, 217, 218, 220, 222, 224, 237, 238, 239, 242, 249, 252, 253, 258, 259, 263, 264, 269, 271, 272, 273, 275, 277, 285, 288, 289, 293, 298, 299, 303, 304, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 328, 330, 332, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 348, 360, 362, 364, 366, 371, 372, 373, 378, 393, 394, 395, 400, 401, 402, 406, 407, 408, 411, 414, 415, 417, 419, 423, 424, 425, 431, 432, 433, 434, 439, 441, 447, 448, 451, 452 e 453 ; com valor total de R$ 313.741,23 (trezentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais, vinte e três centavos).

**ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA inscrita pelo CNPJ n° 24.523.276/0001-12,** saiu vencedora nos itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 140, 143, 146, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 201, 202, 211, 212, 213, 214, 215, 219, 221, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 260, 261, 262, 265, 266, 267, 268, 270, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 290, 291, 292, 294, 296, 297, 305, 306, 307, 311, 326, 329, 333, 334, 335, 344, 345, 346, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 363, 367, 368, 369, 370, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 396, 397, 398, 399, 403, 404, 405, 409, 410, 412, 413, 416, 418, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 429, 430, 435, 436, 437, 438, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 449 e 450, com valor total de 287.991,32 ( duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais, trinta e dois centavos).

OBJETO: **registro de Preço para Contratação de Empresa com Fornecimento de Material de Construção, destinados a atender as necessidades das unidades administrativas, sob a Responsabilidade da Secretária de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, descritas a seguir por um período de 12 (doze) meses.**

**Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de abril de 2017, GILSON DANTAS DE OLIVEIRA p/ Órgão Gerenciador e as empresas: PIRES FERRAGENS LTDA. EPP e ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, p/ Fornecedores.**

**Publicado por:**
Maria da Paz Dantas
**Código Identificador:**E21B25CE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 857 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Fiscais Ambientais deste Município.

Luiz Carlos Fernandes Costa

II. Carlos Eduardo de Araújo

III. Marcos Antônio Silva Targino

IV. Maykell Dayvid Rodrigues de Lima

V. Cláudia Andrade Vicente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 19 de abril de 2017.

***MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Madson Alex de Souza Assis
**Código Identificador:**3E463C85

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 892 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Iara Karoline Albino Lopes**, para ocupar o cargo de Gestora da Divisão de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de abril de 2017.

**Marconi Antonio Praxedes Barretto**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Madson Alex de Souza Assis
**Código Identificador:**B9CE4D52

**SAAE**
**PORTARIA DE CONCESSÃO – SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA N° 007/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Concessão de suprimento de fundo em caráter excepcional para prestação de serviços.

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria N° 019/2017 – GP, de 02 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO que cabe a Autarquia, nos termos da Instrução Normativa n° 001/2015 de 01 de setembro de 2015, os procedimentos para execução de despesas por meio de Suprimentos de Fundos, no âmbito desta Administração Indireta do Município de Ceará Mirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Sr. Arnaldo Cabral de Oliveira, CPF nº 478.143.144-53, matrícula nº 10.122, cargo/função: Motorista, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), com prazo de aplicação até 60 (sessenta) dias e comprovação até 75 (setenta e cinco) dias, de acordo com a data da publicação da Portaria de Concessão e em conformidade com o quadro abaixo:

| PROJ/ATV | FINALIDADE |
|---|---|
| 2062 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

| MATERIAL DE CONSUMO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | OUTROS |
|---|---|---|
| ND: 3390.30 VR: R$ 00,00 | ND: 3390.39 - VR: 500,00 | ND: VR: R$ |
| JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Justificamos a importância deste Suprimento de Fundo com o objetivo de tender a necessidades emergentes desta Autarquia. | | |

Art. 2° - Dê ciência aos interessados.
Art. 3° - Publique-se.

***JOÃO AUGUSTO DA CUNHA MELO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Franci Oliveira Maia de Medeiros
**Código Identificador:**AF208ED9

**SAAE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 002/2017**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN, por meio de sua Pregoeira torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 002/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA. A sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação será realizada às 08:00 h (horário local) do dia 08 de maio de 2017. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situado na Rua General João Varela, 1071 – Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 12h (sexta-feira) ou no seguinte correio eletrônico: saaecmlicitacao@gmail.com Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como por meio do fone (0xx84) 98164-5198 ou correio eletrônico saaecmlicitacao@gmail.com

Ceará Mirim, 24 de abril de 2017.

***FRANCI O M MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franci Oliveira Maia de Medeiros
**Código Identificador:**8748189F

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2016 – MUNICIPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2016 – MUNICIPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

**Contratada:** PHOSPODONT LTDA

Objeto: Aquisição de Medicamentos e correlatos, Mat. Hospitalar, Odontológico e Mat. De limpeza hospitalar para atender as necessidades do Município de Ceará-Mirim/RN de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referencia.

**Valor global:** R$ 1.324.256,16 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

**Vigência:** 12/04/2017 à 31/12/2017.

**Assinaturas:** Pela Contratada: Flavio Villar Ramires Ribeiro Dantas
Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto.

**Publicado por:**
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
**Código Identificador:**9210764B

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2016 – MUNICIPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
**Contratada:** ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de Medicamentos e correlatos, Mat. Hospitalar, Odontológico e Mat. De limpeza hospitalar para atender as necessidades do Município de Ceará-Mirim/RN de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referencia.
**Valor global:** R$ 428.968,51 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
**Vigência:** 12/04/2017 à 31/12/2017.
**Assinaturas:** Pela Contratada: Roberto Alcântara de Oliveira
Pela Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto.

**Publicado por:**
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
**Código Identificador:**0E9FB570

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, referente à SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM AS LOCALIDADES DE SITIO TRONCO AO SITIO LAJES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL.

CNPJ/CPF: 795.621.081-04
VALOR R$ : 2.790,00 dois mil, setecentos e noventa reais

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN, 20 DE ABRIL DE 2017.

***CLAUDIO MARQUES DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**1F1E1945

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº099 /2017-GAB.**

*Cria comissão de elaboração e acompanhamento das audiências públicas para o PPA de 2018/2021 e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de elaboração e Acompanhamento das Audiências Públicas a serem realizadas no Município de Coronel Ezequiel/RN, objetivando a construção do Projeto de Lei do Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriênio 2018/2021.

Art. 2º - A Comissão que trata o art. 1º será composta pelos servidores municipais, Talita Dias da Costa, Railla Soares Nascimento de Macêdo e José Givanildo Da Silva, quando terá como incumbências as seguintes atividades:
I – definir calendário das audiências públicas regionalizadas de que trata o art. 3º a seguir;
II – promover a divulgação e o chamamento da comunidade local, para que esteja presente no dia e hora marcados, para a respectiva audiência pública na sua comunidade ou na mais próxima localidade;
III – promover os trabalhos da audiência pública, nos locais e horas marcados, quando nelas serão definidas juntamente como a comunidade, as prioridades das ações de investimentos e ações de governo, por unidade administrativa e para os anos de 2018/2021;
IV – colecionar as prioridades por região e por natureza da atividade, bem como a meta física a ser alcançada, se possível, deliberadas e aprovadas nas audiências públicas, objeto desta Portaria; e
V – encaminhar ao Chefe do Executivo, a instrução do processo de escolha popular das prioridades a serem executadas para que sejam ratificadas pelo Chefe do Executivo, quando as consolidará na minuta do projeto de lei do PPA.

Par. 1º – Caberá a servidora Talita Dias da Costa a presidência da Comissão de que trata esta Portaria.

Par. 2º – Os trabalhos a serem prestados pelos membros ora nomeados, por essa Comissão, não serão remunerados.

Art. 3º - O conhecimento das prioridades de que trata o inciso III do art. 2º se dará através da audiência pública, conforme preceitua o inciso I do Par. 1º do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal - Lei Federal Complementar nº 101/2000 – LRF, quando serão convidadas para esses eventos a comunidade local e as autoridades municipais.

Art. 4º - Após a promoção das audiências públicas, a Comissão ora criada instruirá os documentos de comprovação desses eventos, quando os encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal até o dia 15 de maio de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de abril de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

***CLAUDIO MARQUES DE MACEDO***
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**8D90A4F4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 100/2017-GP**

Coronel Ezequiel/RN, 18 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Senhora **Doralice Costa Da Silva Andrade,** matrícula nº041, ocupante do cargo de ASG, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/05/2017 à 30/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**5F32337D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 101/2017-GP**

‘Coronel Ezequiel/RN, 18 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Raimundo Venâncio dos Santos,** matrícula nº039, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/05/2017 à 30/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**896A2B4B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102/2017-GP**

Coronel Ezequiel/RN, 24 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Francisco de Assis do Nascimento,** matrícula nº49, ocupante do cargo de Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 02/05/2017 à 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**59B8EB5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 103/2017-GP**

Coronel Ezequiel/RN, 24 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Marinaldo Costa de Lima,** matrícula nº125, ocupante do cargo de GARI, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 02/05/2017 à 31/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**3FF8324E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 104/2017-GP**

Coronel Ezequiel/RN, 24 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Senhora **Antônia Ferreira do Carmo,** matrícula nº140, ocupante do cargo de ASG, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/05/2017 à 30/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**AADD52F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 105/2017-GP**

Coronel Ezequiel/RN, 24 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Ailton Hugo De Oliveira Silva, Matrícula nº 358 ocupante do cargo de Fiscal De Vigilância Sanitária, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 24/04/2017 à 23/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de abril de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Dias da Costa
**Código Identificador:**1BEB26C2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**
**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**Legislação Aplicada:**
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e da Lei Federal nº 10.520/02 e em suas alterações. De conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja a Aquisição de Gasolina Comum, a empresa do ramo pertinente: **EMERSON JARDEL DE AQUINO VAREJISTA, inscrito no CNPJ nº 12.203.201/0001-75, localizada a Rua Nenezinha Moreno, 70, Térreo, Centro – Coronel João Pessoa/RN**, vencedora do certame, a qual ofereceu o melhor desempenho e proposta constante do Mapa de Apuração das Propostas, para a Administração,

Coronel João Pessoa/RN, 31 de março de 2017.

***SANDRO PESSOA DE CARVALHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tamiris Mabel Sousa Carvalho
**Código Identificador:**16493FEA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2013, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

A Empresa **EMERSON JARDEL DE AQUINO VAREJISTA** apresentou os seguintes lances nos itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA COMUM | LT | 9.200 | **4,02** | **36.984,00** |

Coronel João Pessoa/RN, 31 de março de 2017.

***FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO***
Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

**Publicado por:**
Tamiris Mabel Sousa Carvalho
**Código Identificador:**A11EB680

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

**Pregão presencial nº 0001/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de CORONEL JOÃO EPSSOA, por intermédio da **Câmara Municipal de Coronel João Pessoa**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Alcides Viana, SN, Centro, Coronel João Pessoa/RN, CEP: 59.930-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.517.310/0001-46, representado pelo(a) Sr. Presidente e, de outro lado a firma **EMERSON JARDEL DE AQUINO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.203.201/0001-75, estabelecida a Rua Nenenzinha Moreno, 70, centro, Coronel João Pessoa/RN, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Emerson Jardel de Aquino, portador da Cédula de Identidade nº 1644219 SSP/RN e CPF (MF) nº 011.700.144-96,têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o **Edital do Pregão nº 001/2017** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada **Pregão nº 001/2017, RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente Ata é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL)**

**1.2** Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão SRP nº 001/2017**, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

**3.2** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

**4.2** Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

**4.3** Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

**4.4** A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**5.2** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

**5.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**5.4** Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

**I –** Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

**II –** Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

**5.7** Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DA NOTA DE EMPENHO**

**6.1** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

**6.2** Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA e a empresa responsável.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

**7.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

**7.3** A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLÁUSULA OITAVA**
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1 –** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

**8.2 –** Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA NONA**
**DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA COMUM | LT | 9.200 | 4,02 | 36.984,00 |

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

**10.2** As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CORONEL JOÃO PESSOA/RN 31 de março de 2017.

***CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA***
Contratante

***EMERSON JARDEL DE AQUINO VAREJISTA***
Contratado

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF:
2._____
CPF:

**Publicado por:**
Tamiris Mabel Sousa Carvalho
**Código Identificador:**5841CCFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA**

**PROCESSO No 055/2017**
**DISPENSA: 011/2017**
**OBJETO: LOCAÇÃO DE ÍMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.**
**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO **que necessidade da prestação do serviço, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado;**
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

**RESOLVE**:

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da **JOÃO RAIMUNDO DA CRUZ,** inscrita no CPF sob o nº **638.636.264-00**, com endereço à Rua Tiburtino Bezerra, 105 – Centro – Cruzeta/RN – CEP: 59.375-000, receberá o valor pela locação **R$ 600,00 (seiscentos reais)/mês pelo período de março a dezembro de 2017, perfazendo o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais)** com base no art. 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 22 de Fevereiro de 2017.

***ANGELYNA LILYANE S. SILVA BOTELHO***
Sec/gestora Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Joseane Silva de Azevedo
**Código Identificador:**42A0A37D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 119/2017-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos e Assistência Social no mês de **Fevereiro**, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, relacionados no anexo I, desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 12 de abril de 2017.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**
**PORTARIA N° 119/2017**

| NOME | CARGO | MAT. | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** | | | |
| Djaiane de Araújo Dantas | Professor P2, ref. A | 3527-1 | 2016-2017 |
| Drailza Pereira de Araújo Medeiros | Assis. Administrativo, ref. 01-A | 3188-1 | 2016-2017 |
| Ester Alves Pequeno dos Anjos Cruz | Professor P2, ref. A | 3201-1 | 2016-2017 |
| Francisca Oliveira dos Santos | Assis. Administrativo, ref. 06-A | 361-1 | 2016-2017 |
| Maria da Paz da Trindade | Professor P2, ref. A | 138-1 | 2016-2017 |
| Maria do Socorro dos Santos | Professor P2, ref. A | 164-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| Francisco Carlos do Nascimento | Téc. de Enfermagem, ref. 02-A | 3172-1 | 2015-2016 |
| Francisco das Chagas Rodrigues | Agente Comunitário de Saúde, ref. 02-A | 407-1 | 2016-2017 |
| Lúcia Maria Firmino de Sousa | Téc. de Enfermagem, ref. 02-A | 496-1 | 2013-2014 |
| Maria Betânia de Brito Medeiros | Agente Comunitário de Saúde, ref. 02-A | 482-1 | 2016-2017 |
| Maria da Glória Silva | Aux. de Enfermagem, ref. 02-A | 3159-1 | 2015-2016 |
| Vitória Maria Campelo Alves | Agente Comunitário de Saúde, ref. 02-A | 421-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** | | | |
| Janilson Rodrigues dos Santos | Aux. Serv. Diversos, ref. 04-A | 73-1 | 2016-2017 |
| Pedro Celestino Filho | Aux. Serv. Diversos, ref. 06-A | 213-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| Josefa Maria da Conceição | Secretária Escolar, ref. 07-A | 99-1 | 2015-2016 |
| Neci Garcia Lopes | Aux. Serv. Diversos, ref. 04-A | 365-1 | 2016-2017 |

**Publicado por:**
Paulo César Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**5C88F746

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 120/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos e Assistência Social no mês de **Março**, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, relacionados no anexo I, desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 12 de abril de 2017.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**
**PORTARIA N° 120/2017**

| NOME | CARGO | MAT. | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** | | | |
| Edileuza Dantas de Medeiros Macêdo | Secretária Escolar, ref. 04-A | 331-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| Fagner Barros de Lima | Motorista, ref. 01-A | 3282-1 | 2016-2017 |
| Hamilton Pedro P. Dantas | Ag. Comb. Endemias, ref. 02-A | 495-1 | 2016-2017 |
| Ivonete A. da Silva | Ag. Comum. de Saúde, ref. 02-A | 409-1 | 2016-2017 |
| José Félix Júnior | Ag. Comum. de Saúde, ref. 02-A | 410-1 | 2016-2017 |
| Joselita Carmem M. Dantas Viana | Tec. de Enfermagem, ref. 02-A | 490-1 | 2015-2016 |
| Maria Aparecida da Costa | Aux. Serv. Diversos, ref. 04-A | 434-1 | 2016-2017 |
| Maria da Guia da Silva | Aux. Enfermagem, ref. 04-A | 387-1 | 2015-2016 |
| Maria Lindineide Galvão Medeiros | Aux. Serv. Diversos, ref. 06-A | 287-1 | 2015-2016 |
| Marluce Maria de Medeiros | Atendente Cons. Dentário, ref.02-A | 325-3 | 2015-2016 |
| Sandra Maria de Medeiros | Ag. Comun. de Saúde, ref. 02-A | 420-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** | | | |
| Reginaldo Carlos da Silva | Aux. Serv. Diversos, ref. 06-A | 219-1 | 2016-2017 |
| Maria José Araújo dos Santos | Aux. Serv. Diversos, ref. 10-A | 97-1 | 2016-2017 |
| José Cabral da Silva | Aux. Serv. Diversos, ref. 07-A | 85-1 | 2016-2017 |
| Fernando O. do Nascimento | Coveiro, ref. 04-A | 69-1 | 2016-2017 |
| Dionízio Cesário dos Santos | Pedreiro, ref. 09-A | 27-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| Ana Lúcia de Araújo | Conselheira Tutelar | 208-3 | 2016-2017 |

**Publicado por:**
Paulo César Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**0E1ED9B3

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 121/2017-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Finanças e Planejamento; Educação, Cultura e Esporte; Saúde; Infraestrutura e Serviços Urbanos e Assistência Social no mês de **Abril**, no período de 03/04/2017 a 03/05/2017, relacionados no anexo I, desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 12 de abril de 2017.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**
**PORTARIA N° 121/2017**

| NOME | CARGO | MAT. | PERÍODO |
|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** | | | |
| Kalini Naiara Fernandes de Brito | Aux. de Serv. Diversos, ref. 01-A | 3084-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** | | | |
| Gilvan Gomes da Silva | Professor P1, ref. G | 59-1 | 2016-2017 |
| Iranildo Dantas Ferreira | Secretário Escolar, ref. 09-A | 65-1 | 2016-2017 |
| Jeruza Pereira de Azevêdo | Assis. Administrativo, ref. 01-A | 3189-1 | 2016-2017 |
| Sara Pollyana de Medeiros | Aux. de Serv. Diversos, ref. 02-A | 3099-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| Carlos Antônio de Oliveira | Agente Comunitário de Saúde, ref. 02-A | 405-1 | 2016-2017 |
| Dalmi Pereira de Araújo | Aux. de Serv. Diversos, ref. 06-A | 22-1 | 2015-2016 |
| Dalvací Betânia Gonçalo Batista | Aux. de Enfermagem, ref. 06-A | 24-1 | 2015-2016 |
| Joselma Medeiros Soares | Agente Comunitário de Saúde, ref. 02-A | 411-1 | 2016-2017 |
| Marilene Pereira de Araújo | Aux. de Serv. Diversos, ref. 06-A | 195-1 | 2013-2014 |
| Sandra Maria de Medeiros | Agente Comunitário de Saúde, ref. 02-A | 420-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** | | | |
| João da Paz da Silva | Aux. de Serv. Diversos, ref. 09-A | 79-1 | 2016-2017 |
| José Geraldo da Silva | Pedreiro, ref. 08-A | 89-1 | 2016-2017 |
| José Gonçalves Neto | Coveiro, ref. 01-A | 3186-1 | 2016-2017 |
| Raimundo de Araújo | Aux. de Serv. Diversos, ref. 04-A | 264-1 | 2016-2017 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| Ana Cláudia Bezerra de Medeiros | Conselheira Tutelar | 3067-1 | 2016-2017 |
| Josefa Maria da Conceição | Secretária Escolar, ref. 07-A | 99-1 | 2016-2017 |
| Nádia Maria de Araújo | Monitor Social, ref. 02-A | 3043-1 | 2015-2016 |
| Severino Pereira da Silva | Aux. de Serv. Diversos, ref. 06-A | 228-1 | 2015-2016 |

**Publicado por:**
Paulo César Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**CBCFF328

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 122/2017-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017,
**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, conforme ato homologatório publicado em 20/03/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - Edição 1477, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 13.0, do Edital nº 001/2017, de 17 de fevereiro de 2017, para comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Praça João de Góes, nº 167, Centro, Cruzeta/RN, impreterivelmente no período de **25 a 28 de abril de 2017**, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargos indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado.
**Professor Polivalente**: Edília Pereira de Araújo Neves (3º lugar).

Art. 2º - O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

Cruzeta(RN), em 24 de abril de 2017.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**ANEXO I**
**PORTARIA Nº 122/2017-GP**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2017, e inscrição no respectivo conselho de classe, se for o caso;
b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
e) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de identidade;
h) Carteira de trabalho – CTPS;
i) Cadastro de pessoa física – CPF;
j) Documento de inscrição de PIS ou PASEP se houver;
k) Uma foto 3x4 recente com fundo branco;
l) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) Certidão negativa criminal federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, quando for o caso.

**Publicado por:**
Paulo César Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**D3A9DC6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 085/2017 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Julio César Barbosa do Nascimento
**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 520-1)
**Quantidade:** 01 Diária
**Destino**: Natal/RN
**Data do Afastamento:** 17 de abril de 2017.
**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover pacientes para atendimento ambulatorial junto ao Hospital Varela Santiago.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta-RN, 24 de abril de 2017.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**
Paulo César Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**9F288965

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 086/2017 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** José Bezerra Dantas.
**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 84-1)
**Quantidade:** 01 Diária
**Destino**: Campina Grande/PB.
**Data do Afastamento:** 17 de abril de 2017.
**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Campina Grande/PB com o objetivo de remover paciente para tratamento especializado junto ao CER – Centro Especializado em Reabilitação.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

Cruzeta-RN, 24 de abril de 2017.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**
Paulo César Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**AB4B5BCF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 087/2017 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Júlio Umbelino Filho
**Cargo /Função:** Motorista (Matrícula 106-2)
**Quantidade:** 01 Diária
**Destino**: Natal/RN
**Data do Afastamento:** 20 de abril de 2017.
**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagem a Natal/RN com o objetivo de remover paciente para atendimento médico, para avaliação neurilógica.
( ) Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

Cruzeta-RN, 24 de abril de 2017.

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito

***PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**
Paulo César Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**F9DBB9E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 770, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais a que se refere à Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do município não dispor de motoristas suficientes para o desempenho das funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado temporariamente o servidor **Luciano Ferreira Oseas,** matrícula 33006, ocupante do cargo comissionado, de Secretário da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, portador de CNH 02132206051 – Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB, para dirigir e fazer uso do veículo da frota municipal, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, dentro da jurisdição de Currais Novos, e em viagens interestaduais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de abril de 2017.

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**3B4CCB5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**
**TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2017 PROCESSO Nº 218/2017**
**PROTOCOLO PMCN Nº 402/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições torna público o CANCELAMENTO do Processo de Dispensa de Licitação em tela, publicado em 23/02/2017 no Diário Oficial da dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte Edição n° 1461, referente à contratação da empresa: CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ 01.352.761/0001-75, por não haver mais necessidade de dispensa de licitação, pois já existe um processo licitatório concluso.

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**6278F090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252/2017**
**PROTOCOLO PMCN Nº 1155/2017 PROCESSO 919/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa IVANALDO TAVARES EPP, inscrita no CNPJ 18.641.197/0001-03, com sede na Avenida Candido Dantas, 480 – Parque Dourado – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 01 sensor de rotação, pelo valor unitário de R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); 01 cilindro de partida, pelo valor unitário de R$ 180,00 ( cento e oitenta reais); 01 filtro de combustível, pelo valor unitário de R$ 85,00 ( oitenta e cinco reais); 01 mangote de turbina, pelo valor unitário de R$ 420,00 ( quatrocentos e vinte reais); 01 filtro de ar, pelo valor unitário de R$ 63,00 ( sessenta e três reais); 01 regulador eletrônico, pelo valor unitário de R$ 138,00 ( cento e trinta e oito reais); 01 cilindro auxiliar de embreagem, pelo valor unitário de R$ 618,00 ( seiscentos e dezoito reais); 01 relé DNI0122 12VOLT, pelo valor unitário de R$ 50,00 ( cinquenta reais); 01 sensor de temperatura 816GF30A, pelo valor unitário de R$ 48,00 ( quarenta e oito reais); 01 valvula bomba ducato 2.8, pelo valor unitário de R$ 890,00 ( oitocentos e noventa reais). Esse material será utilizado para conserto do veículo Fiat/Ducato, de placas MZL-6597.

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**5D1E8A2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2017**
**PROTOCOLO PMCN Nº 1144/2017 PROCESSO 693/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa IVANALDO TAVARES EPP, inscrita no CNPJ 18.641.197/0001-03, com sede na Avenida CândidoDantas, 480 – Parque Dourado – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 01 JOGO PASTILHAS DE FREIO PARA DUCATO 2.8, pelo valor unitário de R$ 98,00 (noventa e oito reais).

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**FEF3FDAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2017**
**PROTOCOLO PMCN Nº 1942/2017 PROCESSO 1001/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa DROGARIA CHACON LTDA ME, inscrita no CNPJ 08.132.714/0001-65, com sede na Avenida Teotônio Freire, 727 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 02 FRASCOS DE RILAN 4%, pelo valor unitário de R$ 19,52 (dezenove e cinquenta e dois reais), 02 FRASCOS DE PROTETOR SOLAR FPS 50, pelo valor unitário de 17,00 ( dezessete reais) e 13 CAIXAS DE LYRICA 75MG C/28, pelo valor unitário de 77,25 ( setenta e sete e vinte e cinco centavos); e a contratação da empresa DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 22.774.270/0001-92, com sede a Avenida Candido Dantas de Araújo, 540. Parque Dourado. Currais Novos/RN. Com a finalidade de adquirir 18 CAIXAS DE TRAMAL 50MG C/10, pelo valor unitário de 13,20 (treze reais e vinte centavos), 02 CAIXAS DE VENOVAZ 150/500MG, pelo valor unitário de 53,39 ( cinquenta e três reais e trinta e nove centavos. Esse medicamento é para o paciente Josefa Pereira Gonçalves, portador do CPF 031.537.924-37, concedido por Liminar Judicial de processo nº 0003153-45.2010.8.20.0103.

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**FD53FE47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 2378/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). LUIZA MARIA MENEZES COELHO , CPF/CNPJ 051.345.174-95, para prestação de serviço de CIRURGIÃ-DENTISTA, para o UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CENTRO no período de 03 DE ABRIL A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 2378/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 03 de ABRIL de 2017.

***ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**1BD3E0A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2017**
**PROTOCOLO PMCN Nº 1939/2017 PROCESSO 996/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa M. V. DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ 03.780.955/0001-05, com sede na Rua Prefeito Mariano Guimarães, 460 – Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 40 TRENAS METRICAS (5 METROS), pelo valor unitário de R$ 10,00 (dez reais).

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**E2893C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2017**
**PROTOCOLO PMCN Nº 1587/2017 PROCESSO 825/2017**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa ANTÔNIAFERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 16.944.968/0001-06, com sede na Praça 19 de Março, 15 – Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 03 CARIMBOS AUTOMÁTICOS, pelo valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dione Leite de Assis Araújo
**Código Identificador:**4D7CA2AE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 2017.03.30-0001
**CONTRATO N°:** 2017.04.24-002
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
**CONTRATADA (O): MERCANTIL ALVES LTDA- EPP**
**OBJETO:**Àaquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar nas unidades municipais de Ensino Regular e as que atendem o Programa Novo Mais Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.
**VALOR TOTAL:**R$ 8.210,73 (Oito mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO:**
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017:
04.122.0002.2.002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04.122.0007.2.003.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
12.361.0023.2.007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.009.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40 % - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.034.0000 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO - EJA FUNDEB - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.075.0000 - Manutenção de outros programas de transferência do FNDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.089.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.365.0021.2.026.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.365.0021.2.035.0000 -Repasse do FNDE - Programa Brasil Carinhoso - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.365.0021.2.086.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
**VIGÊNCIA:** 24 de Abril de 2017 a 24 de Maio de 2017
**DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017**

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**73F252BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 2017.03.30-0001
**CONTRATO N°:** 2017.04.24-001
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
**CONTRATADA (O): A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME**
**OBJETO:**Àaquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar nas unidades municipais de Ensino Regular e as que atendem o Programa Novo Mais Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.
**VALOR TOTAL:**R$ 13.484,79 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais e setenta e nove centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO:**
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017:
04.122.0002.2.002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.122.0007.2.003.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
12.361.0023.2.007.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.009.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40 % - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.034.0000 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO - EJA FUNDEB - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.075.0000 - Manutenção de outros programas de transferência do FNDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0023.2.089.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.365.0021.2.026.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.365.0021.2.035.0000 -Repasse do FNDE - Programa Brasil Carinhoso - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.365.0021.2.086.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
**VIGÊNCIA:** 24 de Abril de 2017 a 24 de Maio de 2017
**DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017**

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**20194CBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão Presencial**
**TIPO: Menor Preço Por Item**

**EDITAL Nº: 2017.04.24-0001**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Escolha de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE ÁGUA NATURAL, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr Severiano comunica aos interessados que no dia **08 de Maio de 2017** às **08h00min** horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado.
Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr Severiano, no endereço acima mencionado, ou solicitado através do e-mail:
licitapmds@gmail.com a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0002.

Doutor Severiano/RN, 24 de Abril de 2017.

***MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marleth Arlyne Soares Queiroz
**Código Identificador:**EE16CFC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 00149/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – CONTRATADO (A): – CORTEZ ONLINE (CNPJ: 07.715.251/0001-00) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO. – VALOR GLOBAL: R$ 1.599,60 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 09 de janeiro de 2017.

***FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Artur Felipe de Araújo Silva
**Código Identificador:**F9FA5104

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 228/2017 – GP EM, 17 DE ABRIL DE 2017**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Assessora de Gabinete que especifica e dá outras Providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) diária a servidora **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA NETA**, inscrito no C.P.F. nº 038.711.524-20 e RG: nº 001.573.808 SSP/RN, nomeado no cargo de Assessor Especial de Gabinete – através do ato administrativo – Portaria 011/2017 - cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano para Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 18 de abril de abril de 2017, **oportunidade em que irá ao FEMURN, para participar de um treinamento e aperfeiçoamento para o uso do Diário Oficial da FEMURN.**

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUM RA – SE

**Felipe Guerra/RN, em 17 de abril de 2017.**

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Antonio Heronildo Leite
**Código Identificador:**90F40602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 229/2017 – GP EM, 20 DE ABRIL DE 2017**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias ao Chefe do Executivo Municipal, o Senhor **HAROLDO FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 391.909.944-34 e Identidade nº 581.076, SSP/RN, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem para Capital do País – Brasília/DF, aos dias 24 e 25 de abril de 2017, com saída para o destino em 23 de abril, **oportunidade em que irá cumprir agenda administrativa no Congresso Nacional com o objetivo de lutar por emendas parlamentares e pleitear liberação de equipamentos junto aoFundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o município de Felipe Guerra/RN.**

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE– SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

**Felipe Guerra/RN, em 20 de abril de 2017.**

***GILVANDRO FERNANDES JÁCOME***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Antonio Heronildo Leite
**Código Identificador:**1A4B14D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 230/2017 – GP EM, 20 DE ABRIL DE 2017**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Procurador que especifica e dá outras Providências

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 148/2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias ao servidor **ANDRÉ VIANA DA COSTA**, inscrito no C.P.F sob o nº 565.197.704-00 e Identidade nº 944.201, ITEP/SSP/RN, nomeado no cargo de Procurador Geral do Município, através do ato administrativo – portaria 035/2017, cujo finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem para Capital do País – Brasília/DF, aos dias 24 e 25 de abril de 2017, com saída para o destino em 23 de abril, **oportunidade em que acompanhará o Prefeito para cumprir agenda administrativa no Congresso Nacional com o objetivo de lutar por emendas parlamentares e pleitear liberação de equipamentos junto aoFundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o município de Felipe Guerra/RN.**

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

**Felipe Guerra/RN, em 20 de abril de 2017.**

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Antonio Heronildo Leite
**Código Identificador:**8DFD8BAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**AVISO DE INTIMAÇÃO DE LICITANTES – TOMADA DE PREÇO 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, intima a empresa TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA-ME, para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar contra-razões aos recursos apresentados pelas empresas WD CONSTRUÇÕES LTDA ME. e GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. em razão de sua habilitação, ref. a licitação tipo TOMADA DE PREÇO 001/2017. Objetivo: **Contratação de Empresa especializada para execução e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos coletados no município de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital**. A mesma terá acesso aos autos da licitação; após, nova vista dos autos a Procuradoria Jurídica. Os recursos encontram-se disponíveis no Site da Prefeitura: www.felipeguerra.rn.gov.br

Felipe Guerra/RN, 24 de abril de 2017.

***WILEANO LEITE DE GÓIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Wileano Leite de Góis
**Código Identificador:**D08DE762

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 216/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 007/2013, que Recria e regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências, foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCIMECIO MEDEIROS ALVES BATISTA, CPF nº 014.238.924-29, RG 002.470.398 SSP/RN, no Cargo de ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA/FG2, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de abril de 2017.

***SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Francisco Railton Santana
**Código Identificador:**8C3EFDE2

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade da licitação.

**PROCESSO Nº:** 265/2017.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
**CONTRATADA:** IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME
**CNPJ:** 13.110.864/0001-08
**OBJETO:** Pagamento de inscrição para participação de servidores no curso PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM HABILITAÇÃO, que acontecera do dia 02 a 05 de maio de 2017 em Natal/RN.
**VALOR GLOBAL:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
**BASE LEGAL:** Artigo 25. Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 03 – Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administrativo; **Sub-função:** 122 – Administração Geral; **Programa;** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2004 – Man. Das Ativ. Sec. Mun. De Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 24 de Abril de 2017.

***SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO***
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

**Publicado por:**
Wilk Jackson Assuncao
**Código Identificador:**204AB00B

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**PROCESSO Nº:** 187/2017
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
**CONTRATADA:** F & J LOCACOES E SERVICOS LTDA ME
**CNPJ:** 22.913.707/000121
**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Fernando Pedroza/RN.
**VALOR TOTAL:** R$ 7.893,60 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
**BASE LEGAL:** Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 12 de Abril de 2017.

***SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO***
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

**Publicado por:**
Wilk Jackson Assuncao
**Código Identificador:**77E4562D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180406/2017

**A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E LAZER, reconhecea necessidade de realizar aluguel de stand para participação da SECTUR de Galinhos/RN na XXXVII Congresso Brasileiro de Guias de Turismo – Natal/RN, que será realizada no período de 10 a 14 de maio de 2017.

Considerando quea empresa **SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE**, domiciliada a Av. Engenheiro Roberto Freire, 800, Sala 04 2 Andar, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-970, inscrita sob o CPF/CNPJ nº 01.073.417/0001-47ofertou valor compatível com o valor de mercado,o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);

Considerando, que apresente inexigibilidade de licitação fundamenta-senoArt. 25, da Lei federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto,em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contrataçãoobjeto do processo administrativo nº 180406 pode ser realizada através da Inexigibilidade de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 20 de abril de 2017.

***TEODORA VALE FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aracelly Kelly de Morais Cruz
**Código Identificador:**07A765C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 180406/2017**

**OBJETO:** Aluguel de stand para participação da SECTUR de Galinhos/RN na XXXVII Congresso Brasileiro de Guias de Turismo – Natal, que será realizada no período de 10 a 14 de maio de 2017.
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: INEXIGIBILIDADE Nº 180417/2017
**Unidade Orçamentária:** 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO E EVENTOS
**Projeto/Atividade:** 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, TURISMO E EVENTOS
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
**Fonte:** 100
**VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias.

Contratada
***SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE***
CNPJ: 01.073.417/0001-47

Contratante
***PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS***

**Publicado por:**
Aracelly Kelly de Morais Cruz
**Código Identificador:**3B002263

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 07/2017**

**PROCESSO Nº** 102/2017
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

**Pregão Presencial Nº 7/2017**
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 7/2017, destinado àAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
**EVANES FELIPE DE SOUZA - ME** - CNPJ: 12.389.507/0001-68 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS ; totalizando o valor de **R$ 150.779,72 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

Governador Dix sept Rosado/RN, 19 de abril de 2017.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**156FB1D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 08/2017**

**PROCESSO Nº** 103/2017
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO
**Pregão Presencial Nº 8/2017**
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 8/2017, destinado àAquisição de Material Odontológico para Suprir as necessidades das Unidades de Saúde de Governador Dix Sept Rosado,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
**W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**- CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 09 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 04 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ; totalizando o valor de **R$ 184.275,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

Governador Dix sept Rosado/RN, 19 de abril de 2017.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**98D1E729

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 09/2017**

**PROCESSO Nº** 104/2017
**ASSUNTO:** PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO - RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

**Pregão Presencial Nº 9/2017**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 9/2017, destinado àPrestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado - RN,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
**ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL**- CNPJ: 11.608.118/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

Governador Dix sept Rosado/RN, 20 de abril de 2017.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**D5F3ACD5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 010/2017**

**PROCESSO Nº** 105/2017
**ASSUNTO:** PRESTAR SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALA DE PLANTÃO, PONTO ELETRÔNICO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, FROTA, TRIBUTAÇÃO, PROTOCOLO GERAL, DIÁRIAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIXSEPT ROSADO/RN.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial Nº 10/2017**
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 10/2017, destinado àPrestar serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Escala de Plantão, Ponto Eletrônico Patrimônio e Almoxarifado, Frota, Tributação, Protocolo Geral, Diárias, Portal da Transparência e Digitalização pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
**PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME**- CNPJ: 07.553.129/0001-76, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 ; totalizando o valor de **R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos reais)**.
**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**- CNPJ: 40.998.734/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 ; totalizando o valor de **R$ 109.840,00 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Governador Dix sept Rosado/RN, 20 de abril de 2017.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**CF00FFF4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 011/2017**

**PROCESSO Nº** 106/2017
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

**Pregão Presencial Nº 11/2017**
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 11/2017, destinado àAquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
**VAREJÃO OESTE LTDA**- CNPJ: 10.857.970/0001-61, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOTE 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOTE 03 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ; totalizando o valor de **R$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais)**.

Governador Dix sept Rosado/RN, 20 de abril de 2017.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**369915FD

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 006/2017**

**PROCESSO Nº** 101/2017
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial Nº 6/2017**
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 6/2017, destinado àPrestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
**LAM INDUSTRIAS E COMERCIO DE URNAS LTDA - ME**- CNPJ: 07.333.596/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS ; totalizando o valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Governador Dix sept Rosado/RN, 19 de abril de 2017.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**68F2ED96

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 06/2017**

**PROCESSO Nº** 101/2017
**Pregão Presencial Nº** 6/2017
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 101/2017, modalidade Pregão Presencial n° 6/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador dix sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
LAM INDUSTRIAS E COMERCIO DE URNAS LTDA - ME
07.333.596/0001-90

Governador Dix sept Rosado-RN, 20 de abril de 2017.

***ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**037B9CE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 07/2017**

**PROCESSO Nº** 102/2017
**Pregão Presencial Nº** 7/2017
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O**Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 102/2017, modalidade Pregão Presencial n° 7/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix - sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

***EVANES FELIPE DE SOUZA - ME***
12.389.507/0001-68

Governador Dix sept Rosado-RN, 20 de abril de 2017.

***ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**F25DF448

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 08/2017**

**PROCESSO Nº** 103/2017
**Pregão Presencial Nº** 8/2017
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 103/2017, modalidade Pregão Presencial n° 8/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material Odontológico para Suprir as necessidades das Unidades de Saúde de Governador Dix Sept Rosado**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
10.212.250/0001-49

Governador Dix sept Rosado-RN, 20 de abril de 2017.

***ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**95AAFAC0

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 09/2017**

**PROCESSO Nº** 104/2017
**Pregão Presencial Nº** 9/2017
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL
**ASSUNTO:** PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO - RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 104/2017, modalidade Pregão Presencial n° 9/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado - RN**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL
11.608.118/0001-13

Governador Dix sept Rosado-RN, 24 de abril de 2017.

***ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**916E1F7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 010/2017**

**PROCESSO Nº** 105/2017
**Pregão Presencial Nº** 10/2017
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL
**ASSUNTO:** PRESTAR SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATUALIZAÇÃO TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALA DE PLANTÃO, PONTO ELETRÔNICO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, FROTA, TRIBUTAÇÃO, PROTOCOLO GERAL, DIÁRIAS, PORTAL DA

TRANSPARÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIXSEPT ROSADO/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 105/2017, modalidade Pregão Presencial n° 10/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestar serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Escala de Plantão, Ponto Eletrônico Patrimônio e Almoxarifado, Frota, Tributação, Protocolo Geral, Diárias, Portal da Transparência e Digitalização pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 07.553.129/0001-76
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.998.734/0001-26

Governador Dix sept Rosado-RN, 24 de abril de 2017.

***ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**FDADD707

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 011/2017**

**PROCESSO Nº** 106/2017
**Pregão Presencial Nº** 11/2017
**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL
**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O**Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 106/2017, modalidade Pregão Presencial n° 11/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
VAREJÃO OESTE LTDA 10.857.970/0001-61

Governador Dix sept Rosado-RN, 24 de abril de 2017.

***ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**42CFB82F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO DE CANTO DE MOÇA, Nº 160, CEP: 59.490-000, NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SR.ª. MARIA DA CRUZ DAMASCENO QUE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA. De acordo com a Lei 8.666/93, art. 24 inciso X, foi declarada a proposta mais vantajosa da Senhora: GESIANE GESIA DE LIMA, inscrita no CPF sob nº 047.883.044-06, com valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reias).

Ielmo Marinho/RN, 02 de janeiro de 2017.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**88CC1609

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 - RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas, equipamentos de refrigeração.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **15426.384/0001-86**, com valor global de R$ 7.594,00 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Ielmo Marinho/RN, 16 de março de 2017.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**6DDEBF87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

O Município de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.2017 relativa ao certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preços Nº 002/2017, que visa eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA**, a Empresa **DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº: 11.754.823/0001-29**, no Lote I, com 3% (três por cento de desconto) e no Lote II, com 2% (Dois por cento de desconto). Assinatura: 20/03/2017 – Prazo: 12 (doze) meses.

Ielmo Marinho/RN, 20 de março de 2017.

***CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**2A72CEF2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 383/2017**

De 24 de Abril de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a) JOSILENE ALVES DE LIMA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSILENE ALVES DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **916.357.484-53,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**6B432997

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 385/2017**

De 24 de abril de 2017.

Autoriza a Cessão de Servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e com art. 29 da Lei Complementar Municipal n. 002/2008, de 15 de Abril de 2008;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica cedido o servidor público municipal **FRANCISCO DE ASSIS AVELINO,** ocupante do cargo efetivo de Professor N2, Matricula 139, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o mandato classista no triênio 2015/2018 no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte – SINTE/RN, com ônus para esta prefeitura.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**444742A5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007.2017 - RETIFICAÇÃO**

TERMO DE CONTRATO 007/2017
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
LOCATÁRIO: **Sr. NIVALDO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no CPF sob nº 883.812.938-04 residente e domiciliado ao Povoado Sauna 20-LD, Boa Vista – Ielmo Marinho/RN.
MODALIDADE: **Dispensa de Licitação Nº 004/2017**
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL REGINA PIO GONÇALVES, em Boa vista, distrito de Ielmo Marinho/RN, no periodo de 16/01/2017 a 15/03/2017.
VALOR TOTAL DA DISPENSA: **R$ 800,00 (oitocentos reais).**
DATA DE ASSINATURA: 16/01//2017.
**VIGÊNCIA: De 16/01/2017 a 15/03/2017.**
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada nas Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X.

*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**0B315D11

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019.2017**

TERMO DE CONTRATO 019/2017
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
LOCATÁRIO: **Sr. GESIANE GESIA DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 047.883.044-06 residente e domiciliado no Povoado de Canto de Moça, nº 160 – Ielmo Marinho/RN – CEP: 59.490-000.
MODALIDADE: **Dispensa de Licitação Nº 035/2017**
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO DE CANTO DE MOÇA, Nº 160, CEP: 59.490-000, NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SR.ª. MARIA DA CRUZ DAMASCENO QUE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA.
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 150,00 (duzentos reais), perfazendo um valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017
VIGÊNCIA: De 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada nas Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X.

Ielmo Marinho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**74491518

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 384/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) LOUIS GUSTAVO ARRUDA DOS SANTOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **LOUIS GUSTAVO ARRUDA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº **064.867.934-90,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**EAEF9027

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 386/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) JARINNA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA MELO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **JARINNA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA MELO,** inscrito no CPF sob o nº **007.533.344-96,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**89BABD0B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 387/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) MARIA FRANCICLEIDE DE SOUZA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **MARIA FRANCICLEIDE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **107.382.414-40,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SUPERVISOR ESCOLAR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**61B209A0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 388/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) FRANCIELE FRANCISCA PONTES DA SILVA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCIELE FRANCISCA PONTES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **110.648.884-96,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**4487EF10

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 389/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) SUÊNIA ROBERTA LOPES SOARES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **SUÊNIA ROBERTA LOPES SOARES,** inscrito no CPF sob o nº **014.051.294-25,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**BD691BAF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 390/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) FRANCISCA MARTINS DA SILVA LIMA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **FRANCISCA MARTINS DA SILVA LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **089.306.074-70,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**365E8CEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 391/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) NILTON FERREIRA DE MOURA JUNIOR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **NILTON FERREIRA DE MOURA JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº **076.876.104-23,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**F0B0CAB6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 392/2017**

De 24 de abril de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) DEBORAH KADJA SOARES VALE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Senhor(a), **DEBORAH KADJA SOARES VALE,** inscrito no CPF sob o nº **056.313.524-78,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR(A) DE RELAÇÕES PÚBLICAS,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** deste município.

**Art. 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Fabiola Fernandes de Lima
**Código Identificador:**E3AC2E32

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
**PORTARIA 060/2017 - PROMOÇÃO HORIZONTAL PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** promoção horizontal proporcional de 5% (cinco por cento) aos vencimentos dos profissionais da educação, abaixo relacionados que encontram-se aptos(as) a mudança de letras conforme consta no Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério Municipal, Lei 335/2008, Art. 18, conforme processos administrativos encerrados;

Rozineide Souza de Medeiros Sobral
- *da letra B para letra C*

Aline Araújo da Silva
- *da letra B para letra C*

Jozan Medeiros
- *da letra B para letra C*

Gerlúcio Medeiros de Araújo
- *da letra B para letra C*

Francisca Rivanne S.C. Oliveira.
- *da letra B para letra C*

Valcácia Brito M. Fernandes.
- *da letra B para letra C*

Francisca Núbia Medeiros Fernandes
- *da letra B para letra C*

Avani Morais de Medeiros
- *da letra B para letra C*

Sheila Mendes A. de Medeiros
- *da letra B para letra C*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2017.

***JOSÉ MORGÂNIO PAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Alencar de Medeiros
**Código Identificador:**FB6E53F9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.01.004/2017**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01.004/2017**

Considerando as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, **AUTORIZO** e reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**PROCESSO Nº:** 02.01.004/2017.
**DISPENSA Nº:** 02.01.004/2017.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN
**CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRADE DO NORTE - COSERN.
**CNPJ Nº:** 08.324.196/0001-81.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
**VIGÊNCIA:**12 (DOSE) MESES.
**VALOR ESTIMADO:** R$ 20.922,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**ELEMENTO DE DESPESA:** 127 - 1 . 8001 . 20 . 605 . 18 . 2.21 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**BASE LEGAL:**ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2017.

***CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**7AE139E5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.01.001/2017**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01.001/2017**
Considerando as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, **AUTORIZO** e reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**PROCESSO Nº:** 02.01.001/2017.
**DISPENSA Nº:** 02.01.001/2017.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN
**CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.
**CNPJ Nº:** 08.324.196/0001-81.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS.
**VIGÊNCIA:**12 (DOSE) MESES.
**VALOR ESTIMADO:** R$ 200.500,00 (DUZENTOS MIL E QUINHENTOS REAIS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**ELEMENTO DE DESPESA:** 369 - 1 . 10001 . 15 . 122 . 48 . 2.72 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**BASE LEGAL:**ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2017.

***CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**49720661

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.01.002/2017**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01.002/2017**
Considerando as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, **AUTORIZO** e reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**PROCESSO Nº:** 02.01.002/2017.
**DISPENSA Nº:** 02.01.002/2017.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN
**CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.
**CNPJ Nº:** 08.324.196/0001-81.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTOS.
**VIGÊNCIA:**12 (DOSE) MESES.
**VALOR ESTIMADO:** R$ 35.127,80 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**ELEMENTO DE DESPESA:** 256 - 1 . 4001 . 4 . 122 . 3 . 2.4. 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2017.

***CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**F93304CB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02.01.003/2017**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01.002/2017**
Considerando as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, **AUTORIZO** e reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**PROCESSO Nº:** 02.01.003/2017.
**DISPENSA Nº:** 02.01.003/2017.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN
**CONTRATADO:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.
**CNPJ Nº:** 08.324.196/0001-81.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**VIGÊNCIA:**12 (DOSE) MESES.
**VALOR ESTIMADO:** R$ 50.258,79 (CINQUENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**ELEMENTO DE DESPESA:** 67 - 1 . 14014 . 12 . 361 . 7 . 2. 33. 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**BASE LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Itaú/RN, 02 de janeiro de 2017.

***CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**201D0963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-SRP**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, objetivando o Registro de Preços para possível contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens da Cidade de Itaú/RN, para a Cidade Natal/RN, para o deslocamento de pessoas (pacientes), e acompanhantes, quando referenciados para tratamento médico e exames a serem realizados na cidade de Natal/RN, a ser realizado no dia 08/05/2017, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 07h30min ás 11h30min.

Itaú-RN, 24 de Abril de 2017

***SUÊLDO MAIA PINHEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**AAC1D3E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 193/2017/GP DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/04/2017 à 30/04/2017, ao Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, GARI lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Vias, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 11 de abril de 2017.

Atenciosamente,

***OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oelson Costa
**Código Identificador:**DF3D5243

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 208/2017/GP DE 24 ABRIL DE 2017.**

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria N°194/2017 de circulação no dia 24 de abril de 2017 e a Portaria N° 197/2017 de circulação no dia 18 de março de 2017, em virtude das referidas portarias já terem sido publicadas anteriormente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã/RN, 24 de abril de 2017.

Atenciosamente,

***OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oelson Costa
**Código Identificador:**82027F76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor da empresa AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP CNPJ: 00.622.097/0001-74 no valor total de R$ 642.446,00. Demais informações 84-3295-2372.

Jaçanã – RN, em 24 de Abril de 2017.

***MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Oelson Costa
**Código Identificador:**F446CFF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017**

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP CNPJ: 00.622.097/0001-74 no valor total de R$ 642.446,00. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2372.

Jaçanã – RN, em 24 de Abril de 2017.

***OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Oelson Costa
**Código Identificador:**BF1D6DCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017**

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS OU SIMILARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, PERTENCENTE À REDE PÚBLICA DE ENSINO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. A sessão pública será realizada no dia 10-05-2017, às 09:00 (nove) horas, (horário Local) na sede da Prefeitura Municipal. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito

José Pereira da Silva, 177, Bairro São José - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 as 13:00, Tel. (84) 3295.2372, E-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br.

Jaçanã/RN, em 24 de Abril de 2017.

***MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Oelson Costa
**Código Identificador:**ACBFE54F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017**

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN/MICRO-ONIBUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. A sessão pública será realizada no dia 10-05-2017, às 11:00 (onze) horas, (horário Local) na sede da Prefeitura Municipal. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 as 13:00, Tel. (84) 3295.2372, E-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br.

Jaçanã/RN, em 24 de Abril de 2017.

***MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Oelson Costa
**Código Identificador:**F459C781

---

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº146/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Sr. FLAVIO ROGERIO DAMASCENO,CPF Nº 050.166.984-14, indicado para a função deAssessor de serviços e manutenção (SECRETARIA DE ESPORTE)**,**na Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publiquem-se nos locais de costume e
cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**D6CDDAD5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** JOSIANE GUILHERME DA SILVA**, CPF: 029.960.764-00**, **Objeto**: Contratação de 01 (uma) Assistente de Serviços Gerais para o Ginásio de Esportes, pela Secretaria de Esporte. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**37EC758E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** MARIA JARDENE DA SILVA**, CPF: 036.033.44-00**, **Objeto**: Contratação de 01 (uma) técnica em enfermagem, para o Posto de Saúde de Tubibal, pela Secretaria de Esporte. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**E03961DA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** MARIA CAROLINA SOARES MARTINS**, CPF: 109.025.024-09. Objeto**: Contratação de 01 (uma), Técnico em enfermagem, para a Unidade Básica de Saúde, pela Secretaria de Saúde. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**01D64025

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** ROSIANE FIRMINO GOMES**, CPF: 025.831.774-43. Objeto**: Contratação de 01 (uma), Auxiliar de serviços gerais, para a Unidade Básica de Saúde (TRINCHEIRAS), pela Secretaria de Saúde. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017.
**Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**2FC52D64

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017**

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000.
CNPJ: 08.309.239/0001-50

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** ELLY DANNY DE SIQUEIRA RUFINO**, CPF: 025.831.774-43. Objeto**: Contratação de 01 (uma), Fonoaudióloga (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), para a Secretaria de Saúde. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**834FCF2E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** JOSÉ BARBOSA NETO**, CPF: 083.450.354-93. Objeto**: Contratação de 01 (um), Aux. De Serviços Gerais (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-GUARAPES), para a Secretaria de Saúde. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017.
**Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**A097C812

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2017**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**
A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2017**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**, no qual declarou a empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.770.238/0001-57)**, vencedora do certame, com valor global de **R$ 127.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL REAIS)**.

Jandaíra/RN, 24 de abril de 2017.

***PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Kenio Jose da Silva Fernandes
**Código Identificador:**E857C58F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 091/2017 – GP, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2017,** destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET**, que o certame licitatório está **SUSPENSO** a fim de proceder à alteração no Termo de Referência. Assim que seja feita a análise, fixaremos nova data e horário para a Sessão Pública para disputa de preços. Qualquer informação poderá ser obtida na sede deste Órgão na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Jandaíra/RN, 20 de abril de 2017.

***PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Kenio Jose da Silva Fernandes
**Código Identificador:**C6215A02

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 147/2017**

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Sr. FLAVIO JOSÉ DA SILVA,CPF Nº 813.307.744-34, indicado para a função deAssessor Administrativo (SECRETARIA DE ESPORTE)**,**na Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**BDB6A7C4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** JOSÉ EUDES DA SILVA MIRANDA**, CPF: 011.938.713-10. Objeto**: Contratação de 01 (um) , ORIENTADOR SOCIAL, para a Secretaria de Assistência Social, pela Secretaria de Assistência. **Valor Mensal: R$ 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**1DA98132

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** LAIZE MINELLE DE SOUZA MENEZES**, CPF: 054.324.444-02. Objeto**: Contratação de 01 (uma), (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), para a Secretaria de Saúde. **Valor Mensal: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***,
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**F0E3C224

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** JOÃO MARIA CABRAL**, CPF: 422.627.554-34. Objeto**: Contratação de 01 (um)Auxiliar de serviços gerais, para a Secretaria de Assistência social. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**B1C54FD0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239/0001-50 **Contratado:** MARIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA**, CPF: 023.309.684-18. Objeto**: Contratação de 01 (um)Auxiliar de serviços gerais, para a Secretaria de Assistência social. **Valor Mensal: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017.
**Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**B9222AD0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 148/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **EQUIPE LOCAL DO PAR (Plano de Ações Articuladas)**:

**Representante da Secretaria Estadual/ Municipal de Educação**
SHIRLENE AGUIAR DUARTE ALEXANDRE
CPF: 009.422.804-31

**Representante dos Conselhos Escolares**
SUELY CRISTINA MARTINS VITAL
CPF: 029.789.914-70

**Representante dos Professores da Zona Rural**
IRANEIDE ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 813.582.964-72

**Representante dos Diretores de Escola**
ROSA DE LIMA CAMARA
CPF: 874.713.614-68
ROSANGELA FERNANDES BEZERRA
CPF: 722.756.344-87

**Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares**
FRANCISCA LEIDE SOARES TAVARES
CPF: 030.034.914-90
DANIELLY FERREIRA DA CAMARA
CPF: 032.310.134-88

**Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas**
ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA
CPF: 295.566.228-37
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Publique-se e
cumpra-se.

Jandaíra, 24 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**0F7D3FA7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº149/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JANDAIRA:**

**Representante da secretaria municipal de educação e cultura**
Evânia Maria Damasceno Alexandre
CPF: 443.611.574-72
André Luiz Brito da Silva
CPF: 295.566.228-37
Shirlene Aguiar Duarte Alexandre
CPF: 009.422.804-31

**Representando o conselho municipal de educação**
Ozana Matias de Souza
CPF: 041.320.404-96
Analia Maria Ribeiro da Silva
CPF: 412.965.404-72

**Representando a Câmara Municipal de Vereadores**
Ivanaldo Alexandre
CPF: 465.421.674-04
Ricardo Paulino Bezerra
CPF: 035.834.874-94

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Publique-se e
cumpra-se.

Jandaíra, 24 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**51A2AB52

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº150/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ANDRE LUIZ BRITO DA SILVA
CPF: 295.566.228-37

FRANCISCA LEIDE SOARES TAVARES
CPF: 030.034.914-90

NILZA DA CÂMARA MARTINS
CPF nº 322.556.404-49

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Publique-se e
Cumpra-se.

Jandaíra, 24 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**F1F93FB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.087.495.804-00 **Contratado:** GERLLAN COSTA DE SOUZA**, CPF: 073.445.664-60**. **Objeto**: Contratação de 01 (um) Eletricista, pela Secretaria de obras. **Valor Mensal: R$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de Dezembro de 2017.
**Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**121AAA72

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado:** DJANARA AGUIAR MARTINS**, CPF: 123.926.744-42 Objeto**: Contratação de 01 (uma)Digitadora, pela Secretária de Assistência Social. **Valor Mensal: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de Dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**4E8EB9F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017**

**CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2017 – PMJ**
**Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, CNPJ nº 08.309.239.0001-50 **Contratado: JAKELINE FELIPE DA SILVA, CPF: 066.814.154-90 Objeto**: Contratação de 01 (uma)Assistente social, pela Secretária de Assistência Social. **Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Vigência:** 03 de Abril de 2017 a 30 de Dezembro de 2017. **Data da Assinatura:** 03 de Abril de 2017.

***MARINA DIAS MARINHO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**A699C7A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 098/2017-GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 019/2017-GP, datado de 13 de janeiro de 2017, que solicita a realização do Convênio de Permuta a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o município de Janduís.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** "Por a disposição da Escola Estadual Profº Daniel Gurgel" com ônus para esta Prefeitura, o servidor **ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**, matrícula 000153, ocupante do cargo de Professor com Licenciatura Plena em Matemática, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com vigência durante o ano letivo de 2017, de acordo com o Art. 46 da Lei nº 280/2006 e Art. 85, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 10 abril de 2017.

***ANTONIO JOSÉ BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
**Código Identificador:**D361429D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010317.5/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 11.257.347/0001-30 / CONTRATADO: **EDUARDO CAMPERO GARCIA** / CPF: 242.309.954-15, Objeto: Prestar Serviços Especializados em Ginecologia/Obstetrícia e Ultrassonografia, em regime ambulatorial restrito a consultas e exames, num total de 100 (cem) procedimentos mensais, para atender demanda de usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Janduís, a serem prestadas junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, situada na AV. Santa Terezinha, 93 - Centro. **Vigência**: de 01 de março a 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por igual período. / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 010.140.1014.**2040**.000 -

Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade - MAC. Natureza da Despesa – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Física. - Fonte do Recurso: **Bloco do Média e Alta Complexidade.**. / KARLA DAIANE FREITAS DIAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - **CONTRATANTE**/ EDUARDO CAMPERO GARCIA - **CONTRATADO**/ Janduís (RN), 01 de março de 2017.

***KARLA DAIANE FREITAS DIAS***
Secretária Mun. de saúde e Saneamento Básico
CPF: 044.961.284-89
Portaria nº006/2017

***ANTONIO JOSÉ BEZERRA***
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

**Publicado por:**
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
**Código Identificador:**23E343B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 009/2017-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – COMHABIT, DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município no Art. 49, Inciso IV, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 247/2003, com as alterações da Lei Municipal nº 376/2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade da atualização dos membros do Conselho Municipal de Habitação – COMHABIT, haja vista a continuidade do serviço público, sobremodo da área de habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para terem assentos no Conselho Municipal de Habitação– COMHABIT, os seguintes conselheiros:

**I – PODER EXECUTIVO**
**Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras:**
Titular: Leirismar Gomes da Nóbrega Gurgel
Suplente: Thalyta Paula Gomes Pereira

**Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social:**
Titular: Tamyllys Alves Fernandes de Araújo
Suplente: Antônia Lismar Gomes da Nóbrega Gurgel

**Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:**
Titular: Aderson Ferreira Alves
Suplente: Francisco Romulo Alves Gurgel

**II – PODER LEGISLATIVO**
**Câmara Municipal**
Titular: João Pinheiro de Almeida Neto
Suplente: Arthur Barbosa de Lima

**III – ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:**
**Associação Santa Teresinha:**
Titular: Suzana Simão de Araújo
Suplente: Darineide Régis

**Centro Padre Pedro Neefs:**
Titular: Ana Paula Alves de Oliveira
Suplente: Lázara Maia de Brito

**IV – COMÉRCIO LOCAL:**
Titular: Camilo de Lelis da Silva
Suplente: Rita Batista Almeida Azevedo

**V – TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL:**
Titular: Geovane Vieira Marcelino da Silva
Suplente: João Bezerra Neto

Art. 2º. As funções dos Conselheiros constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer forma.

Art. 3º. O mandato do Conselho Municipal de Habitação – COMHABIT será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzindo por mais 02 (dois) anos.
**Parágrafo único.** Após a posse dos membros do referido Conselho, será procedido à escolha do Presidente e do vice, dentre os seus pares, bem como a escolha de um secretário para lavratura das atas de reuniões e demais expediente inerente da função.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em 24 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
**Código Identificador:**580E63BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Galerias de Fotos.
Contratado..... Aldair Evangelista Dantas 72069589404
Valor Global..... 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal.

Jardim de Angicos/RN, de 24 Abril de 2017.

***REJANE ACIOLE DA SILVA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Rejane Aciole da Silva
**Código Identificador:**A29B61F5

**CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Empresa especializada em Fornecimento de Certificado Digital, necessário à administração pública municipal conforme termo de referência.
Contratado..... Exato Consultoria Pública e Empresarial EIRELI
Valor Global..... 1.150,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta Reais)
Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr.(a)

***ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

Jardim de Angicos/RN, 24 de Fevereiro de 2017.

***REJANE ACIOLE DA SILVA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Rejane Aciole da Silva
**Código Identificador:**D0934099

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2017**

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, tona público para o conhecimento dos interessados, QUE a PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, que estava marcado para o dia 25 de abril de 2017, às 14:30 horas, objetivando Aquisição de material de limpeza, por motivo superior será aprazada para dia 03 de Maio 2017, no mesmo horário e local. Os interessados em adquirir Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, Centro, Jardim de Angicos/RN, ou pelo telefone (84) 3535-0005 ou via e-mail:
licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br, no horário de expediente.

Jardim de Angicos/RN, 24 de Abril de 2017.

***LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
**Código Identificador:**40FFF044

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2017**

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, tona público para o conhecimento dos interessados, QUE a PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017, que estava marcado para o dia 25 de abril de 2017, às 10:00 horas, objetivando Contratação de empresa especializada para realização exames laboratoriais com a finalidade de atender aos munícipes usuários do sistema SUS, por motivo superior será aprazada para dia 03 de Maio 2017, no mesmo horário e local. Os interessados em adquirir Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, Centro, Jardim de Angicos/RN, ou pelo telefone (84) 3535-0005 ou via e-mail:
licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br, no horário de expediente.

Jardim de Angicos/RN, 24 de Abril de 2017.

***LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
**Código Identificador:**5B7BCABC

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GP Nº 195/2017 NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**PORTARIA GP Nº 195/2017**

*Nomeia Secretário Adjunto de Finanças e Tributação, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Senhor, **Jose Ilton Felipe,** para o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Finanças e Tributação, desta Prefeitura, por tempo indeterminado. Nomeação esta com efeitos retroativos a 06 de Abril de 2017.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 24 de Abril de 2017.

***SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Pedro Segundo de Lima Neto
**Código Identificador:**2A9546BC

---

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA GP Nº 196/2017 NOMEIA DIRETOR DO SETOR DE ARRECADAÇÃO**

**PORTARIA GP Nº 196/2017**

*Nomeia Diretor do Setor de Arrecadação, desta municipalidade que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Senhor, **Arthur Câmara Nobre Barreto,** para o cargo comissionado de Diretor do Setor de Arrecadação, desta Prefeitura, por tempo indeterminado. Nomeação esta com efeitos retroativos a 06 de Abril de 2017.
Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 24 de Abril de 2017.

***SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Pedro Segundo de Lima Neto
**Código Identificador:**84BEC857

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2017**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato

resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** Inscrição do Curso Básico de Licitações e Contratos Administrativos para os membros da Comissão de Licitações e Controladoria.

**FAVORECIDO.....: CECHNT CENTRO DE ENSINO DAS CIENCIAS HUMANAS E TEC LTDA – CNPJ 09.256.109/001-69**.

**VALOR ESTIMADO.....:** R$ **3.000,00 (três mil reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** Art. 25, Inciso II**,** c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 24 de Abril de 2017.

***MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
**Código Identificador:**AEF70542

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 839, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dá nome a Escola de "Willy Saldanha".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Escola Municipal localizada no Bairro Floresta, denominar-se-á de ESCOLA MUNICIPAL "WILLY SALDANHA".

Art. 2º - A referida Escola irá atender alunos do ensino fundamental.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

***ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
**Código Identificador:**737391CB

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 837, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Denomina Rua de Joana D'arc Dantas e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua Joana D'arc Dantas, que inicia na Rua Adonias Delmiro Dantas, indo até o Parque das Luzes, no sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - A referida Rua é cortada pelas Ruas Francisco Rodrigues Maia e Osvaldo Borges da Silva.

Art. 3º - A referida Rua fica localizada no Bairro Floresta, neste Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

***ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
**Código Identificador:**65D85E37

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Onde se lê:**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – DISPENSA EMERGENCIAL N° 006/2017 – PROC. LICIT. PMJS/ RN N° 006/2017**

**Leia-se:**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – DISPENSA EMERGENCIAL N° 006/2017 – PROC. LICIT. PMJS/ RN N° 006/2017**

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 24 de abril de 2017

***JOSÉ AMAZAN SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**B71EE94B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA 037/2017

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA 037/2017**

**Onde se lê:**

**DISPENSA N° 037/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJS/RN N° 215083/2017**

**Leia-se:**

**DISPENSA N° 037/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJS/RN N° 226.011/2017**

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017

***JOSÉ AMAZAN SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**B0CF11D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 037/2017**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 037/2017**

**Onde se lê:**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMJS/RN N° 215083/2017**

**Leia-se:**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMJS/RN N° 226.011/2017**

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2017

***JOSÉ AMAZAN SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**1C42107B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2017.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 020/2017, realizada em 18/04/2017, a saber:
Objeto: **contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas**
MK VEX LTDA - ME- CNPJ: 02.338.904/0001-57, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 58.831,92 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**.

Jardim do Seridó/RN, em 18 de abril de 2017

***ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**8579430D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 020/2017.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 020/2017 com início 27 de março de 2017, realizada em 18 de abril de 2017 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: MK VEX LTDA - ME- CNPJ: 02.338.904/0001-57, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 58.831,92 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**.

Jardim do Seridó/RN, 18 de abril de 2017.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**E2C6E4CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016 – PROC. LICIT. PMJS/ RN N° 0027/2016

CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/ RN; CONTRATADA: YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência; VIGÊNCIA: 08 de março de 2017 a 05 de julho de 2017; SUBSCRITORES: José Amazan Silva – pelo Contratante e Yvys Jardim de Medeiros Silva – pela Contratada.

Jardim do Seridó/ RN, 08 de março de 2017

***JOSÉ AMAZAN SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**700AC3A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 022/2017.**

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 022/2017, realizado em 19/04/2017, a saber:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS P-13 E VASILHAME.**
**FDM COMERCIO DE GAS LTDA. - EPP** - CNPJ: 21.709.263/0001-44, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 19 de abril de 2017

***ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**EECD6420

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 022/2017.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 022/2017 com início 16 de março de 2017, realizada em 19 de abril de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: **FDM COMERCIO DE GAS LTDA. - EPP** - CNPJ: 21.709.263/0001-44, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 19 de abril de 2017.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erijackson Willyk de Araújo
**Código Identificador:**8694C5A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 013/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial N.º 013/2017

1. O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 013/2017, destinado Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de transporte alternativo de passageiros do Município de José da Penha nos trechos de José da Penha a Mossoró e Natal, Ida e volta, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**100 - ÂNGELO CAVALCANTE FERNANDES CARLOS (055.040.084-25)**

| Item | Material/Serviço | Unid | Quantidade | Vr unit | Vr total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2041 - Passagem rodoviária em transporte alternativo no trecho de José da Penha/Mossoró/José da Penha | UND | 1.500 | 40,00 | 60.000,00 |
| | | | | **Total** | 60.000,00 |

**126 - KELISANGELA VALENTIN DE LIMA (22.613.736/0001-78)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2042 - Passagem rodoviária em transporte alternativo no trecho de José da Penha/Natal/José da Penha | UND | 1.500 | 80,00 | 120.000,00 |
| | | | | **Total** | 120.000,00 |

José da Penha/RN, 20/04/2017.

***FABIANO FERREIRA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**163FC975

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 21040001/2017**

**Extrato de Dispensa de Licitação**
**Processo:** 21040001/2017
**Objeto:** Serviços de bandeirinha destinado ao torneio seletivo de campo do Município de José da Penha/RN
**Contratado:** FRANCISCO FERNANDES DE LIMA (085.683.114-07), com Valor Total Julgado: R$ 187,50
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 21/04/2017

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**785FE329

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 24040001/2017**

**Objeto:** Serviço de fornecimento de refeições destinado a Polícia Militar que presta serviço ao município de José da Penha/RN

**Contratado:** DIONEIDE CARLOS DE OLIVEIRA (047.351.184-38), com Valor Total Julgado: R$ R$ 1.824,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 24/04/2017

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**3A43EFEF

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 070/2017 - AJUDA DE CUSTO**

Portaria nº. 070/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Carlos José Pinheiro Maia**, Ajuda de Custo no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas com passagens de translado deste município para Caraúbas - RN, no dia 19 do mês de abril de 2017, no auditório da UFERSA, a fim de participar da **CONFERÊNCIA REGIONAL PARA O PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO** realizada pela FUNASA e UFRN, como representante municipal no referido encontro, que promove e estabelece metas para construção e desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**278F9B58

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 071/2017 - DIÁRIA**

Portaria nº. 071/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Carlos Augusto Dias Moraes**, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando, portanto, R$ 50,00 (cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Caraúbas - RN, no dia 19 do mês de abril de 2017, no auditório da UFERSA, a fim de participar da **CONFERÊNCIA REGIONAL PARA O PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO** realizada pela FUNASA e UFRN, como representante municipal no referido encontro, que promove e estabelece metas para construção e desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**8C3539D6

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 072/2017 - DIÁRIA**

Portaria nº. 072/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Carlos José Pinheiro Maia**, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando, portanto, R$ 50,00 (cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Caraúbas - RN, no dia 19 do mês de abril de 2017, no auditório da UFERSA, a fim de participar da **CONFERÊNCIA REGIONAL PARA O PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO** realizada pela FUNASA e UFRN, como representante municipal no referido encontro, que promove e estabelece metas para construção e desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**D76E54FA

---

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 073/2017 - DIÁRIA**

Portaria nº. 073/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Hélisson Amadeus da Silva Costa**, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando, portanto, R$ 50,00 (cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Caraúbas - RN, no dia 19 do mês de abril de 2017, no auditório da UFERSA, a fim de participar da **CONFERÊNCIA REGIONAL PARA O PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO** realizada pela FUNASA e UFRN, como representante municipal no referido encontro, que promove e estabelece metas para construção e desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**E7B17B13

---

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 074/2017 - DIÁRIA**

Portaria nº. 074/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Manoel Lemos**, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando, portanto, R$ 40,00 (quarenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Caraúbas - RN, no dia 19 do mês de abril de 2017, no auditório da UFERSA, a fim de participar da **CONFERÊNCIA REGIONAL PARA O PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO** realizada pela FUNASA e UFRN, como representante municipal no referido encontro, que promove e estabelece metas para construção e desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**B81F85C1

---

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 075/2017 - DIÁRIA**

Portaria nº. 075/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Erlando Lopes de Holanda**, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando, portanto, R$ 40,00 (quarenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Caraúbas - RN, no dia 19 do mês de abril de 2017, no auditório da UFERSA, a fim de participar da **CONFERÊNCIA REGIONAL PARA O PLANO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO** realizada pela FUNASA e UFRN, como representante municipal no referido encontro, que promove e estabelece metas para construção e desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**EE9BD8C2

---

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 076/2017 - DIÁRIA**

Portaria nº. 076/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Francisco Nergio Leite**, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando, portanto, R$ 40,00 (quarenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Mossoró - RN, no dia 20 do mês de abril de 2017, para transporte dos pacientes Agripino Jales Neto e Tereza Dias da Silva para tratamento Oncológico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**264A1DEA

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 077/2017 - AJUDA DE CUSTO**

Portaria nº. 077/2017 – Gabinete do Prefeito

Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Francisco Nergio Leite**, Ajuda de Custo no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), referente a despesas decorrentes de translado deste município para Mossoró - RN, no dia 20 do mês de abril de 2017, para transporte dos pacientes Agripino Jales Neto e Tereza Dias da Silva para tratamento Oncológico.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**6DB563CF

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 078/2017 - DIÁRIA**

Portaria nº. 078/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Edgar Soares Leite**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Fortaleza - CE, no dia 25 do mês de abril de 2017, para transporte dos pacientes Veronica Marta Ferrão e Maria Jocicleide Jacome Costa para tratamento de saúde na rede SARAH.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**0A910FEC

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA N° 079/2017 - AJUDA DE CUSTO**

Portaria nº. 079/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **Edgar Soares Leite**, Ajuda de Custo no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas de translado deste município para Fortaleza - CE, no dia 25 do mês de abril de 2017, para transporte dos pacientes Veronica Marta Ferrão e Maria Jocicleide Jacome Costa para tratamento de saúde na rede SARAH.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

***RAIMUNDO NONATO FERNANDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**18BF6307

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 01030076/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº:01030076/2017**
**CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**
**CONTRATADO:GISLAINE GELÇA DA SILVA MUNIZ**
**CPF/CNPJ:061.776.804-88**
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:**Lei Municipal n° 350/2017.
**OBJETO:**Contratação de **Profissional Técnico em Enfermagem** destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Posto de Saúde, na Comunidade da Baixa do Fogo, no que diz respeito às ações de assistência integral e individualizada a pacientes e enfermos de acordo com suas atribuições especificas e as estabelecidas por esta rede municipal de saúde.
**VALOR ESTIMATIVO:**R$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).
**DOTAÇÃO:Unidade Gestora:**3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**
2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária:**Secretaria Municipal de Saúde, **Função:**10 – Saúde,**Subfunção:**301 – Atenção Básica,**Programa:**10 – Saúde,**Ação:**2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios.
**VIGÊNCIA:**01/03/2017 à 30/08/2017.
**DATA DA ASSINATURA:**01 de março de 2017.

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**29CCE6C9

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 01030077/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº:01030077/2017**
**CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**
**CONTRATADO:ALICE VIEIRA DE SOUZA**
**CPF/CNPJ:109.477.244-51**
**AUTORIZAÇÃO LEGAL:**Lei Municipal n° 350/2017.
**OBJETO:**Contratação de **Profissional Técnico em Enfermagem** destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Posto de Saúde, na Comunidade do Sítio Ema, no que diz respeito às ações de assistência integral e individualizada a pacientes e enfermos de acordo com suas atribuições especificas e as estabelecidas por esta rede municipal de saúde.
**VALOR ESTIMATIVO:**R$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).
**DOTAÇÃO:Unidade Gestora:**3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária:**Secretaria Municipal de Saúde, **Função:**10 – Saúde,**Subfunção:**301 – Atenção Básica,**Programa:**10 – Saúde,**Ação:**2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios.
**VIGÊNCIA:**01/03/2017 à 30/08/2017.
**DATA DA ASSINATURA:**01 de março de 2017.

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**17D1F5C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 1704240014**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017**

Interessado: Secretaria Municipal de Compras.
**ASSUNTO: Inscrição no Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública promovido pelo IEGESP - Instituto de Estudos em Gestão Pública LTDA ME no município de Caicó/RN.**

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Inscrição no Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública promovido pelo IEGESP - Instituto de Estudos em Gestão Pública LTDA ME no município de Caicó/RN** (CNPJ n º 13.110.864/0001-08), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Jucurutu/ RN – Secretaria Municipal de Compras, Planejamento e Gabinete do Prefeito, na importância global estimada de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/ RN, 24 de abril 2017.

***VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucimar Pereira Dantas
**Código Identificador:**4004E856

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINIST MJ/ RN Nº 1704240014**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: IEGESP – INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME (CNPJ n º 13.110.864/0001-08); OBJETO: Inscrição no Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública promovido pelo IEGESP - Instituto de Estudos em Gestão Pública LTDA ME no município de Caicó/RN; PERÍODO DE EXECUÇÃO: dias 05, 06, 12, 13, 19 e 20 de Maio de 2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.04.122.0015.2040.2040 - Secretaria Municipal De Compras; 12.04.121.0012.2022.2022 – Manutenção dos serviços da secretaria municipal de planejamento, controle e orçamento; 02.04.122.0002.2002.2002 – Manuteção dos serviços do gabinete; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 01000; VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput,* da Lei N° 8.666/93.

Jucurutu/RN, 24 de abril de 2017.

***VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucimar Pereira Dantas
**Código Identificador:**DFF61744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**
**RESPOSTA DOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Professor João Bezerra, S/N – Centro – CEP: 59.330-000
Telefone: (84) 3429-2555
E-mail:
semecjctu@hotmail.com
CNPJ: 08.095.283/0001-04

| RESPOSTA DOS RECURSOS DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CANDIDATO(A) | CPF | CARGO | DESCRIÇÃO DO RECURSO | RESPOSTA DO RECURSO |
| Francielia Jéssica de Oliveira | 017.711.514-98 | Cuidador de criança com Deficiência. | Solicita recontagem e revisão de experiência profissional informado pelo candidato no ato da inscrição. | A Comissão, para fins de julgamento do recurso interposto pela candidata, informa que, de acordo com o item 13.1. do Edital do presente processo seletivo, "A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital [...].". Dito isso, vê-se que, no anexo V do instrumento convocatório, exige-se a comprovação das informações dispostas no currículo e, após detida análise da documentação apresentada pela candidata no que diz respeito a participações em eventos para tratar de temas relacionados à área do cargo pleiteado, a Comissão decide fixar a pontuação publicada na listagem classificatória em 3 pontos, em virtude de terem restado comprovadas tais participações. Entretanto, no que diz respeito à análise da experiência profissional informada no currículo, esta não restou comprovada pela candidata, tendo em vista que a documentação apresentada pela mesma no tocante a experiências profissionais anteriores relacionadas à área de atuação do cargo para o qual concorre não informou o trabalho desenvolvido anteriormente pela recorrente, tampouco o período trabalhado, e sem tais dados tornou-se impossível aferir a relação das aludidas atividades com o cargo pleiteado pela recorrente neste certame, ou mesmo |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | quantificar a nota em tal quesito com base no número de meses trabalhados, como prescreve o anexo V do edital. Por tais motivos, a Comissão INDEFERE o recurso proposto pela candidata. |
| Ana Maria Batista de Araújo Alves | 053.410.034-11 | Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais. | Solicita revisão da pontuação conforme documentação informada pelo candidato(a) no ato de inscrição. | A comissão, após análise do recurso apresentado pela candidata, informa de acordo com o item 7 do edital que a mesma apresentou documentação exigida, e mediante análise, a comissão reconhece o erro de interpretação da pontuação e se responsabiliza pelas informações prestadas na divulgação da nota final na análise de currículo. Portanto, a comissão considera DEFERIDO o recurso proposto pelo(a) candidato(a) e faz alteração na pontuação publicada na listagem classificatória para 26 pontos – para o cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais. |

**Publicado por:**
Helimário Moreira Pereira
**Código Identificador:**6A9BBE0A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 067-B/2017 - GP**
Jundiá/RN, em 21 de fevereiro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA, Prefeito Municipal De Jundiá/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão **o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**:
**Sr. DJAMACIR DA SILVA**
Representante da prefeitura Municipal;

**Sr. JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA**
Representante da Câmara dos Vereadores;

**Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA**
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

**Sra ADEZILDA DA SILVA BORGES JULIÃO**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**Sr. LUCIVALDO NASCIMENTO DE LIMA**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Sra. MARIA APARECIDA DIAS DUARTE**
Representante da Igreja Católica;

**Sr. SILVANO PEREIRA DE SENA**
Representante da Igreja Evangélica
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Jundiá / RN, 21 de Fevereiro de 2017

***JOSÉ ARNOR DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João André Ferreira Filho
**Código Identificador:**4CFB77FB

### GABINETE DO PREFEITO
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 067-A/2017 - GP**
Jundiá/RN, em 20 de fevereiro de 2017

JOSÉ ARNOR DA SILVA, Prefeito Municipal De Jundiá/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**

RANIERI GOMES DA SILVA – COORDENADOR

ARNALDO ELIAS BARROS – SECRETÁRIO

WAGNER MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA – SETOR TÉCNICO

GILCELIA BARBOSA DO NASCIMENTO – SETOR OPERATIVO

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

***JOSÉ ARNOR DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João André Ferreira Filho
**Código Identificador:**264190E8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000013/2017** tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **&E EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ: 14.971.947/0001-54)** vencedora do presente certame no valor global de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 10 de abril de 2017.

***RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
João Marques de Sena
**Código Identificador:**E00F8086

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N° 000013/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO**: REGISTROS DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10/04/2017 a 10/04/2018 – **EMPRESA REGISTRADA:** R&E EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ:

14.971.947/0001-54) – **VALOR GLOBAL:** R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 10 de abril de 2017

***RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
João Marques de Sena
**Código Identificador:**0166AB7A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA EXECUTIVA Nº 043/2017

***Retificação por Incorreção**

Dispõe sobre a nomeação A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composta por 6 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com funções definidas abaixo, para o melhoramento do PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Lagoa de Velhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais normatiza a nomeação da EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 13.005/2004. (Plano Nacional da Educação Básica).

**RESOLVE:**
Art. 1º - Nomear a EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo
**composta por 6 (seis) membros, 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, com as seguintes funções definidas:**

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Jorge Neto da Silva – Responsável para melhorar e avaliar as Metas e Estratégias previstas na Lei do PME do município.
Maria Aparecida da Silva- Suplente

José Edmilson de Araújo – Apoiador da Comissão Coordenadora, para informações e sistematizações dos dados solicitados.

Maria da Conceição Damascena - Suplente

Adriane Maria Ferreira e Silva – Responsável pelo PAR – Plano de Ações Articuladas.

Josefa Marluce Urbano da Fonseca - suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, no quadro de aviso constante no átrio desta edilidade, bem como no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância, e CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa de Velhos/RN.

Sexta-feira, em 17 de março de 2017.

***SONYARA DE SOUZA RIBEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Maria Damascena
**Código Identificador:**D85499C8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2017

**PROCESSO:** Nº 0000000052
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000052/2017**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 12.985.726/0001-00
**CONTRATADO(A):** JOSÉ JOSINEY DA SILVA
CPF**: 242.986.384-72**
**OBJETO: Contratação dos serviços de pintura para o prédio onde funciona as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
**VALOR: R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta reais)**.
**PERÍODO:** de 18 de abril de 2017 a 30 de Maio de 2017.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2017. Atividade 08 243 0009 2.053 **– Piso Variável de Média Complexidade - PVMC;** Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros- PF; **Fonte 01029 – Transferência de Recursos do FNAS .**
**FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 18 de abril de 2017.

***SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO***
Gestor do Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
João Maria Damascena
**Código Identificador:**E82AEB77

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2017

**PROCESSO:** Nº 0000045
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2017**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 11.623.854/0001-40
**CONTRATADO(A):** COMPLEXO MÉDICO E FISIOTERAPÊUTICO LTDA-ME
**CNPJ: 06.267.944/0001-06**
**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de diagnóstico por imagem e laboratorial.
**VALOR: R$ 7.925,00 (Sete mil Novecentos e Vinte e Cinco reais)**.
**PERÍODO**: 24 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2017. Atividades: **10 302 0008 2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0008 2.047 – Media Complexidade;**
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ;**
**Fontes: 01002 – Recursos de Impostos e de Transferências a Saúde; 01065 – Atenção de Média e Alta Complexidade.**
**FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 24 de Março de 2017.

***JOSÉ ROCHA NETO***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Maria Damascena
**Código Identificador:**181990D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2017.**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASSIF. | NOME | CPF |
|---|---|---|
| 1º LUGAR | LILIAN BARBOSA DA CRUZ | 032.099.954-86 |

**Lajes RN, em 24 de Abril de 2017.**

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**CC8A5D6A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2017**

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 1204/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
**Art. 2º -** Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**
**CRÉDITO**

| UG PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 03.001.10.301.0009.2023 | Programa de Atenção Básica | 3390-39 | 15.000,00 |
| 03.001.10.301.0009.2025 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 3390-39 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 45.000,00 |

**ANEXO II**
**DÉBITO**

| UG PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | DESPESA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 03.001.10.301.0009.1061 | Aquisição de Veículos | 4490-52 | 10.000,00 |
| 03.001.10.128.0003.2060 | Capacitação Técnica e Funcional | 3390-30 | 5.000,00 |
| 03.001.10.301.0009.2113 | Programa Saúde Bucal | 3390-39 | 15.000,00 |
| 03.001.10.301.0029.2103 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade | 4490-51 | 15.000,00 |
| TOTAL | | | 45.000,00 |

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Abril de 2017.**

***JOSÉ MARQUES FERNANDES***
Prefeito Municipal

***SÂMARA BRIDGET M. DE FIGUEIREDO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**6231429F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 157/2017 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 1428/2017;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder benefício eventual de auxílio moradia, na forma de Aluguel Social a Sr.ª **MARIA GERUZA DE SOUZA**, CPF: 513.874.584-72 RG n.º 1.770.155 SSP/RN, residente a Rua Sebastião Moura, 126 - Centro – Lajes/RN, no valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pelo período de 04 (quatro) meses, que totaliza R$ 600,00 (seiscentos reais).
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 24 de Abril de 2017.**

***JOSÉ MARQUES FERNANDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**4A8845E6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000141/2017 - N° 678/17**

Processo nº 678/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto: **Aquisição de Jogos Pedagógicos.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **LIDER DISTRIBUIDORA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de material pedagógico para serem utilizados nas creches do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
VALOR: R$ 7.977,00 (Sete mil novecentos e setenta e sete reais).

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**CB84A386

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000142/2017 - N° 357/17**

Processo nº 357/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto: **Contratação de Serviço de Confecção de Placa**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **BRAZ COLOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Contratação de serviço de confecção de Placa a ser instalada no setor de distribuição de produtos advindo do programa compra direta.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VALOR: R$ 7.631,50 (Sete mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**60EEEAD6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000143/2017 - N° 878/17**

Processo nº 878/2017
Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Assunto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **V. RODRIGUES - ME**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas sociais desenvolvidos pela SEMTHAS/FMAS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 4.684,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**06202CE9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 095/2017**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Lajes Pintadas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN no uso de suas atribuições constitucionais, considerando a necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação para decênio 2015-2025, em conformidade com o Art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 251/2015 de 23 de junho de 2015, que implementou o Plano Municipal de Educação,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os representantes para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:
a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
**Titular:** Edjane Lopes de Rezende
**Suplemente:** Antônio Júlio da Silva

b) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

**Titular:** Márcia Meire dos Santos
**Suplente:** Djanira Ferreira de Lima

c) Representante do Conselho Municipal de Educação:
**Titular:** Hilda Gomes de Souza
**Suplente:** Ana Dark da Silva

d) Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:
**Titular:** Francisca Aparecida de França Gomes
**Suplente:** Jussileide Gomes da Silva

e) Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
**Titular:** Joalisse Lopes de Lima Ferreira
**Suplente:** Jessilene Lopes da Costa

f) Representantes dos Profissionais da Educação:
**Titular:** Ivanildo Paulo da Silva
**Suplente:** Francimar de Oliveira Araújo

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Lajes Pintadas-RN, 20 de abril de 2017.

***ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antônio Dantas Gomes
**Código Identificador:**48E4D621

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Aplicação da Penalidade e Cancelamento de Registro: AVISO DE NOTIFICAÇÃO Objeto: Fica notificada por edital, a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP., CNPJ 15.984.883/0001-99, acerca do cancelamento do Registro referente ao Pregão Presencial, pela falha da execução, decorrente da não entrega dos materiais solicitados, nos termos do Art. 20 incisos I, II e IV do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, bem como, da aplicação da sanção contida no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/1993, ficando assim IMPOSSIBILITADA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA PELO PERÍODO DE 02 ANOS.

Lucrécia – RN, 24 de abril de 2017.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Victor Hugo de Oliveira Amaral
**Código Identificador:**345FAF29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Aplicação da Penalidade e Cancelamento de Registro: AVISO DE NOTIFICAÇÃO Objeto: Fica notificada por edital, a empresa P J MATERIAL DE ESC. E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., CNPJ 18.334.420/0001-70, acerca do cancelamento do Registro referente ao Pregão Presencial, pela falha da execução, decorrente da não entrega dos materiais solicitados, nos termos do Art. 20 incisos I, II e IV do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, bem como, da aplicação da sanção contida no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/1993, ficando assim IMPOSSIBILITADA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA PELO PERÍODO DE 02 ANOS.

Lucrécia – RN, 24 de abril de 2017.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Victor Hugo de Oliveira Amaral
**Código Identificador:**320863B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 00002/2017**

A CPL deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Carta-Convite nº 00002/2017, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa para a realização dos serviços de pintura a cal em meio fio nas diversas ruas da cidade – zona urbana – Lucrécia/RN. Que teve como licitante vencedor: **A & T CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 08.641.972/0001-77** com o valor total de R$ 58.620,31 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos).

Lucrécia/RN, 27 de Março de 2017

***VICTOR HUGO DE OLIVEIRA AMARAL***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Victor Hugo de Oliveira Amaral
**Código Identificador:**9F253AFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 00002/2017**

ADJUDICO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 00001/2017, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa para a realização dos serviços de pintura a cal em meio fio nas diversas ruas da cidade – zona urbana – Lucrécia/RN. **A & T CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 08.641.972/0001-77** com o valor total de R$ 58.620,31 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos).

Lucrécia/RN, 27 de Março de 2017

***MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Victor Hugo de Oliveira Amaral
**Código Identificador:**E64912C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 00002/2017**

HOMOLOGO o procedimento licitatório do referido Carta-Convite nº 00001/2017, tipo menor preço global com a finalidade de **A & T CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 08.641.972/0001-77** com o valor total de R$ 58.620,31 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia/RN, 27 de Março de 2017

***MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Victor Hugo de Oliveira Amaral
**Código Identificador:**94992395

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO– CARTA CONVITE Nº 00002/2017**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado peloa Sr(A). Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE **A & T CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 08.641.972/0001-77** – CONTRATADO, celebram este contrato referente a Carta-Convite nº 00002/2017, tipo menor preço global com a finalidade de Contratação de empresa para a realização dos serviços de pintura a cal em meio fio nas diversas ruas da cidade – zona urbana – Lucrécia/RN, com o valor total de R$ 58.620,31 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos), e vigência até 31 de dezembro de 2017.

Lucrécia/RN, 27 de Março de 2017

***MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Victor Hugo de Oliveira Amaral
**Código Identificador:**1717DFE4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI Nº 568 /2017**

Determina o reajuste nos salários-base de servidores municipais ocupantes de cargos que especifica; e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, usando das atribuições constitucionais e das que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Messias Targino aprovou e ela sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Os profissionais do magistério da educação básica passam a ter reajuste, ficando garantido à categoria, como salário-base, o piso nacional do magistério, que é de R$ 7,67% , observada a legislação municipal aplicável à matéria.

Art. 2º. Fica garantido, como salário-base dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo que em dezembro de 2016 percebiam a título de salário-base o valor igual a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o salário-base de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º. Para os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de nível CC2 e nível CC3, os valores dos seus vencimentos passam a ser os seguintes:

I – R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para os servidores de nível CC2;

II – 980,00 (novecentos e oitenta reais) para os servidores de nível CC3.

Art. 3º. Não serão beneficiados com o reajuste previsto nos artigos anteriores:

I – os servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior;

II – os demais ocupantes de cargos de provimento em comissão, diversos dos de nível CC3;

III - os servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias, do quadro de cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, que recebem piso salarial específico, fixado por Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria para o pagamento de despesas de pessoal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor da na data da sua publicação, mas seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2017, no caso do artigo 1º, e a 1º de abril de 2017, no caso do artigo 2º.

Messias Targino-RN, 19 de abril de 2017.

***FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO***
Prefeita

**Publicado por:**
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
**Código Identificador:**37F48431

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI Nº 567/2017.**

*Estabelece as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino de Messias Targino e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídas as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino de modo uniforme a serem adotadas a partir do ano letivo de 2017 em todas as Escolas Municipais constantes dos Anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º. As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos I a X desta Lei estão elaboradas nos termos da pertinente legislação em vigor.

§ 1º. A Base Nacional Comum estará organizada em áreas de conhecimento, abrangendo as linguagens, a Matemática e o conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, e os componentes curriculares deverão ser tratados preservando-se a especificidade nas suas diferentes áreas, por meio das quais se desenvolverão as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do aluno.

Art. 3º. As Escolas Municipais que ofertam cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA organizados na forma modular terão matriz curricular específica divulgada segundo normatizações próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições contrárias.

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2017.

***FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO***
Prefeita

**Publicado por:**
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
**Código Identificador:**C5652250

**GABINETE DA PREFEITA**
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
A Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO – RN, torna público o resultado do procedimento na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017,** cujo objeto é Adesão (Carona) a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 – Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, CNPJ nº 08.085.417/0001-06, Rua Juvêncio Soares, 442, Centro, SÃO RAFAEL - RN**; contratações futuras de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como alunos matriculados na rede Municipal de Ensino e Apoio a realização de Eventos relacionados ao Municipio de Messias Targino. Foi Adjudicado em 27 de março 2017, Homologado em 28 de março de 2017, à empresa **MAX COMERCIO E SERIÇOS EIRELI ME- CNPJ Nº 26.607.991/000169, Rua Governador Geogino Avelino, 245, Centro, São Rafael - RN**.
EXTRATO DE CONTRATO
**Objeto:** Adesão (Carona) nº 02/2.017-PMJ - à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 - PP nº 003/2017 – Objeto: contratações futuras de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como alunos matriculados na rede Municipal de Ensino e Apoio a realização de Eventos relacionados ao Municipio de Messias Targino.
**Vigência: 20 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017**
Validade: 12 (doze) meses
**Origem do recurso:** FPM, FMAS, FMS, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS.
vencedor de todos os itens; com valor Global de R$ 484.766,80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
**Pessoa Jurídica: MAX COMERCIO E SERIÇOS EIRELI ME- CNPJ Nº 26.607.991/000169, Rua Governador Geogino Avelino, 245, Centro, São Rafael - RN**.
**Signatários:** Francisca Shirley Ferreira Targino – Prefeita Municipal e Empresa: **MAX COMERCIO E SERIÇOS EIRELI ME- CNPJ Nº 26.607.991/000169, Rua Governador Geogino Avelino, 245, Centro, São Rafael - RN**.

MESSIAS TARGINO, 20 de abril 2017.

***FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
**Código Identificador:**5FA25A6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**
**PORTARIA 100/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Jaílson Cordeiro da Silva;
CPF..... :838.520.694-91;
Matrícula..... :1090;
Quantidade..... :meia (1/2);
Valor R$..... : 100,00 (Cem reais);
Destino..... :Santa Cruz/RN;
Assunto..... :Participar da Oficina de Atualização do Mapa do Turismo 2017, do Polo Agreste/Trairí, a realizar-se no Prédio do SEBRAE, situado à Rua Rui Lourenço da Rocha, 103, Centro, Santa Cruz/RN;
Período..... :25 de Abril de 2017, das 08 às 13h;
Lotação..... :Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
Função..... :Secretário Municipal.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 24 de Abril de 2017.

***MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
**Código Identificador:**9198E1A1

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**
**PORTARIA 098/2017 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 384/2011;

**RESOLVE:**

**ART. 1º. – NOMEAR,** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do município de Montanhas/RN, conforme abaixo discriminado:
**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**
*** Titular:** Deyvid Thierry de Oliveira Silva CPF: 017.631.394-09
*** Suplente**: Wanessa Rayssa Oliveira de Farias CPF: 076.211.944-64
*** Titular:** Rubiany Farias Mendes CPF: 083.484.574-10
*** Suplente**: Dilma Soares de Farias CPF: 512.147.684-15
**II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**
*** Titular**: José Eduardo Paz Coutinho CPF: 969.487.284-72
*** Suplente:** Solange Maria Bernardo da Silva CPF: 030.125.434-65

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**
*** Titular:** Ozileide Francelino Soares CPF: 708.333.544-34
*** Suplente**: Francisca Geralda Freire Nery CPF: 429.765.614-00
**IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**
*** Titular:** Livânia Jerônimo de Almeida e Silva CPF: 275.523.598-54
*** Suplente:** Maria Inês dos Santos – CPF: 897.235.484-00
**V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**
*** Titular:** Luzia Vicente Ferreira CPF: 063.343.534-11
*** Suplente**: José Anderson de Moura Silva CPF: 052.757.644-13
*** Titular:** Magno Basílio de Farias CPF: 027.371.124-51
*** Suplente**: Silvana Oliveira de Morais Silva CPF: 708.336.564-49
**VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
*** Titular:** Lucilene Estevam do Nascimento CPF: 103.898.694-06
*** Suplente:** Rosiane Gomes Torres CPF: 063.432.314-80
*** Titular**: Maria Valéria do Nascimento CPF: 105.178.364-08
*** Suplente**: Marcela Cassimiro de Lima CPF: 710.705.814-29
**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
*** Titular:** Valmir Jerônimo Soares CPF: 011.755.454-57
*** Suplente**: Francisco Barbosa da Silva CPF: 076.949.974-00
**VIII – Representantes do Conselho Tutelar:**
*** Titular:** Cletemberg do Nascimento CPF: 011.168.144-80
*** Suplente**: Jozeneide Ferreira da Costa e Silva CPF: 011.440.184-55

**ART. 2º.** – O mandato dos membros do Conselho será de dois (02) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.
**ART. 3º.** – Fica nomeada como Secretária Executiva a Sra. **EDENILDE MARCELINO DA SILVA**, portadora do CPF/MF: 053.514.444-02.

**ART. 4º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 19 de Abril de 2017.

***MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
**Código Identificador:**957B4AF3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 885 /2017.

EMENTA:

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" a HUGO BATISTA DE FARIA E MEDEIROS - ME, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de fabricação de móveis e esquadrias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à HUGO BATISTA DE FARIA E MEDEIROS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.190.681/0001-54, 05 (cinco) lotes, no Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", localizados na Quadra B, Lotes 07 a 11, com área total de 4.400m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lotes 07, 08, 09, 10 e 11, com a propriedade rural de Robinson Mesquita de Faria, medindo 100 (cem) metros;
S U L: Lotes 07, 08, 09, 10 e 11, com a Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 100 (cem) metros;
LESTE: Lote 07, com o Lote 06 da Quadra B, medindo 44 (quarenta e quatro) metros;
OESTE: Lote 11, com o Lote 12 da Quadra B, medindo 44 (quarenta e quatro) metros.

Parágrafo Único. Os Lotes doados serão destinados à construção de uma empresa de fabricação de móveis e esquadrias e irá gerar 40 (quarenta) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à Empresa HUGO BATISTA DE FARIA E MEDEIROS - ME, com destinação específica para construir empresa, é feita em favor do Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:

I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.

§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 1° desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação, a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a HUGO BATISTA DE FARIA E MEDEIROS - ME, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 04 de abril de 2017.

***SEVERINO RODRIGUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Wendel de Oliveira Costa
**Código Identificador:**6261556E

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 886/2017.

EMENTA:

Dispõe sobre a doação de lotes do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva" a TRAIRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, objetivando a construção e funcionamento de uma empresa de fabricação de gêneros alimentícios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à TRAIRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.097.876/0001-54, 01 (um) lote, no Distrito Industrial "Geverson

Rodrigues da Silva", localizados na Quadra A, Lote 21, com área total de 880m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes limitações:
NORTE: Lote 21, com a propriedade rural de Robinson Mesquita de Faria, medindo 20 (vinte) metros;
S U L: Lote 21, com a Avenida Ulisses Ribeiro, medindo 20 (vinte) metros;
LESTE: Lote 21, com o Lote 20 da Quadra A, medindo 44 (quarenta e quatro) metros;
OESTE: Lote 21, com o Lote 22 da Quadra A, medindo 44 (quarenta e quatro) metros.

Parágrafo Único. O Lote doado será destinado à construção de uma empresa de fabricação de gêneros alimentícios e irá gerar 10 (dez) empregos diretos.

Artigo 2°. A doação à Empresa TRAIRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, com destinação específica para construir empresa, é feita em favor do Donatário, representante legal da Empresa, sob as seguintes condições:

I. Cinquenta por centos dos funcionários contratados para trabalharem na empresa, deverão ter domicílio e residência no âmbito do Município de Monte Alegre/RN;
II. As atividades da empresa deverão se iniciar dentro de, no máximo, 02 (dois) anos, contados da assinatura do instrumento de doação;
III. O início da construção da sede da empresa deverá se efetivar no prazo de seis meses, contados da efetiva doação;
IV. As atividades específicas da Empresa deverão se efetivar de modo contínuo, sem qualquer interrupção, salvo a ocorrência de força maior, devidamente comprovada.

§ 1°. O descumprimento de qualquer uma das condições previstas nos incisos anteriores ensejará a reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal, inclusive as benfeitorias acaso realizadas.

§ 2°. A doação se consolidará por tempo indeterminado, desde que atendidas as condições previstas nos Incisos de I a IV, do presente artigo.

Artigo 3°. A transferência dos lotes citados no Artigo 1° desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, após a assinatura do Termo de Doação, a ser celebrado entre o Município de Monte Alegre/RN e a TRAIRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 04 de abril de 2017.

***SEVERINO RODRIGUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Wendel de Oliveira Costa
**Código Identificador:**DC2DDDB4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°339/2017 - GP**

Exonera Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. LEILA MIRIAM RUFINO, do cargo em comissão de DIRETOR (A) DO CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ MARIA DE AGUIAR FILHO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 19 de Abril de 2017.

***SEVERINO RODRIGUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Wendel de Oliveira Costa
**Código Identificador:**AFE0D553

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°3402017 - GP**

Nomeia Diretor (a) Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. MARIA DO CARMO GOMES E SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR (A) do Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 19 de Abril de 2017.

***SEVERINO RODRIGUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Wendel de Oliveira Costa
**Código Identificador:**6216A41E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Justiniano da Costa, 118 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, às 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Monte das Gameleiras-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 36940006. Email: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM

Monte das Gameleiras - RN, 20 de Abril de 2017

***FRANCISCO TOSCANO NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Toscano Neto
**Código Identificador:**3DA5EFDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Justiniano da Costa, 118 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, às 14:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: PEÇAS E SERVIÇOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 36940006. Email: CPL.GAMELEIRAS@GMAIL.COM

Monte das Gameleiras - RN, 20 de Abril de 2017

***FRANCISCO TOSCANO NETO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Toscano Neto
**Código Identificador:**7FDAE1D3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO - PPRP Nº10/2017

AVISO - PPRP Nº10/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
O pregoeiro da PMNF, torna público que realizará no dia 09 de maio de 2017, às 09:00hrs, licitação para o objeto acima especificado. O Edital e anexos encontram-se à disposição no setor de Licitação do Município, situado à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, centro, sala da CPL,

Nísia Floresta/RN, 24 de abril de 2017.

***DOMICIANO FERNANDES DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
**Código Identificador:**B495BD4B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** 2017042001

**Modalidade:** Dispensa n° 042401 - DI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDÊNCIA – SIPREV, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IPSS, DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

**Contratado e Valor Total Julgado:** 3IT CONSULTORIA LTDA – ME - CNPJ: 11.250.881/0001-15, com o valor total de R$ 5.200,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 24 de abril de 2017

**Publicado por:**
José Gilberto Dias
**Código Identificador:**DB00C486

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 3IT CONSULTORIA LTDA – ME (11.250.881/0001-15), referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDÊNCIA – SIPREV, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IPSS, DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 24 de abril de 2017

***MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Gilberto Dias
**Código Identificador:**8EE13445

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 131/2017

Dispõe sobre relotação de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de dezembro de 2009, que trata da relotação de servidor, atendidos os interesses e a conveniência da Administração;
**RESOLVE:**
Art. 1º. Relotar a servidora pública municipal Maria Eliete de Figueiredo, de matrícula 126, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Parágrafo único. O servidor relotado deverá apresentar-se, na localidade de que trata este artigo, no primeiro dia útil após a publicação deste ato, para encaminhamento de exercício funcional pelo chefe da correspondente repartição.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 24 de abril de 2017, 111º da Fundação e 63º da Emancipação.

***MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Francisco Segundo de Sousa
**Código Identificador:**534EE4C8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAU
### EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 180401/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO OFFICEJET 8710 D9L 18A, HP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
**CONTRATADA:** MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UNID. ADM: 0211 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0010.2041.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.234,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

***ANTONIA MARIA COSTA DANTAS.***
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social.

**Publicado por:**
Francisco das Chagas Nóbrega
**Código Identificador:**7F3FDBE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040401/2017**

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA OBRA DE CONSULTORIA E ADEQUAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
**CONTRATADA:** QUALITY CONSULTORIA LTDA.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UNID. ADM: 0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2005.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
**CONTRATO:** R$ 21.255,08 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

***ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES.***
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

**Publicado por:**
Francisco das Chagas Nóbrega
**Código Identificador:**DEC304EB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 10/05/2017, às 09:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 016/2017-SRP** com Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **BOMBAS SUBMERSAS** para atender as necessidades das comunidades rurais na manutenção dos poços tubulares de Parazinho/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Senador João Câmara, nº 20 – Centro, Parazinho/RN, ou através do telefone nº 3697-0077 ou pelo e-mail:
cplparazinho@hotmail.com.

Parazinho/RN, em 24 de abril de 2017.

***CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aurelice Paulino de Morais
**Código Identificador:**4B40EAD7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041104**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 04111704-17/PMP
DISPENSA Nº 041104/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo.

**OBJETO**: Aquisição de BARRO VERMELHO destinado ao viveiro de mudas ,que servirá para produção do substrato de plantas.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO** Semiramis Dantas Marcolino da silva inscrito no CPF: 618.144.074-72 endereço Rua Espedito Bezerra, nº 45, Bairro: Maria Terceira – PARELHAS /RN CEP: 59 360-000.

**VALOR: R$ 160,00** (cento e sessenta reais).

Parelhas/RN, 24 de Abril de 2017.

***ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisca Cleonice Borges
**Código Identificador:**A76E3618

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040510**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 04051710-17/FMS**
**DISPENSA Nº 040510/2017-FMS**

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo.

**OBJETO**: aquisição de peças automotivas destinado ao veiculo DUCATO de placa MYI0713

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA-ME inscrito no CNPJ: 09.585.448/001-99 endereço Rua Professora Marcelina santos nº 40, Bairro: comissão – Jardim do Seridó /RN CEP: 59360-000.
**VALOR: R$ 219,70**(duzentos e dezenove reais e setenta centavos ).

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte para dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em Caicó/RN , Caso não seja realizada a manutenção do veículo acima citado poderá comprometer a saúde dos mesmos.
Outro fato a ser é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.

Parelhas/RN, 19 de Abril de 2017.

***ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Francisca Cleonice Borges
**Código Identificador:**E498D907

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040509**

PROCESSO Nº 04051709-17/FMS
TERMO DE DISPENSA Nº 040509/2017-FMS
PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação conforme informações abaixo:

**OBJETO**: aquisição de aquisição de produto (p/ manutenção) destinado ao veiculo DUCATO de placa MYI0713

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA-ME inscrito no CNPJ: 09.585.448/001-99 endereço Rua Professora Marcelina santos nº 40, Bairro: comissão – Jardim do Seridó /RN CEP: 59360-000.
**VALOR: R 32,00**(trinta e dois reais ).

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte para dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em Caicó/RN, Caso não seja realizada a manutenção do veículo acima citado poderá comprometer a saúde dos mesmos.
Outro fato a ser é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.

**BASE LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 19 de Abril de 2017.

***SANCLEID BEZERRA DA SILVA***
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

***FRANCISCA CLEONICE BORGES***
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

**Publicado por:**
Francisca Cleonice Borges
**Código Identificador:**DEB13100

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PARECER TÉCNICO Nº 041104**

PROCESSO Nº 04111704-17/PMP
TERMO DE DISPENSA Nº 041104/2017-PMP

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação conforme informações abaixo:

**OBJETO**: Aquisição de BARRO VERMELHO destinado ao viveiro de mudas ,que servirá para produção do substrato de plantas.

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO** Semiramis Dantas Marcolino da silva inscrito no CPF: 618.144.074-72 endereço Rua Espedito Bezerra, nº 45, Bairro: Maria Terceira – PARELHAS /RN CEP: 59 360-000.

**VALOR: R$ 160,00** (cento e sessenta reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 24 de Abril de 2017.

***SANCLEID BEZERRA DA SILVA***
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

***FRANCISCA CLEONICE BORGES***
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

**Publicado por:**
Francisca Cleonice Borges
**Código Identificador:**E07F3E0F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PARECER TÉCNICO Nº 040510**

PROCESSO Nº 04051710-17/FMS
TERMO DE DISPENSA Nº 040510/2017-FMS
PARECER TÉCNICO
Reconhecemos a DISPENSA de licitação conforme informações abaixo:

**OBJETO**: aquisição de peças automotivas destinado ao veiculo DUCATO de placa MYI0713

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA-ME inscrito no CNPJ: 09.585.448/001-99 endereço Rua Professora Marcelina santos nº 40, Bairro: comissão – Jardim do Seridó /RN CEP: 59360-000.
**VALOR: R$ 219,70**(duzentos e dezenove reais e setenta centavos ).

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte para dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em Caicó/RN, Caso não seja realizada a manutenção do veículo acima citado poderá comprometer a saúde dos mesmos.
Outro fato a ser é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.

**BASE LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 19 de Abril de 2017.

***SANCLEID BEZERRA DA SILVA***
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

***FRANCISCA CLEONICE BORGES***
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

**Publicado por:**
Francisca Cleonice Borges
**Código Identificador:**D3209C57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PARECER TÉCNICO Nº 040509**

PROCESSO Nº 04051709-17/FMS
TERMO DE DISPENSA Nº 040509/2017-FMS
Reconhecemos a DISPENSA de licitação conforme informações abaixo:

**OBJETO**: aquisição de aquisição de produto (p/ manutenção) destinado ao veiculo DUCATO de placa MYI0713

**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**: LUCIANO SERGIO DA NOBREGA-ME inscrito no CNPJ: 09.585.448/001-99 endereço Rua Professora Marcelina santos nº 40, Bairro: comissão – Jardim do Seridó /RN CEP: 59360-000.
**VALOR: R 32,00**(trinta e dois reais ).

**JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte para dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise em Caicó/RN, Caso não seja realizada a manutenção do veículo acima citado poderá comprometer a saúde dos mesmos.
Outro fato a ser é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.

**BASE LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 19 de Abril de 2017.

***SANCLEID BEZERRA DA SILVA***
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

***FRANCISCA CLEONICE BORGES***
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

**Publicado por:**
Francisca Cleonice Borges
**Código Identificador:**80E38F07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N 108/2017**

**PORTARIA Nº. 108/2017, de 24 de abril de 2017.**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,**
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora **LORENA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 092.453.124-02, R. G. nº 001.814.857, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** do Quadro desta Municipalidade, **1/2 (meia) diária** com caráter intermunicipal, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), com o objetivo de custear sua participação no encontro regional do CEAS que acontecerá no município de João Câmara /RN, no dia 26 de Abril de 2017.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, em 24 de Abril de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

***VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**2B0ECA0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº: 009/2017**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**NEIDE SUELY MUNIZ COSTA,** prefeita Constitucional do Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica DECRETADO ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, o dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira), em razão das comemorações da Semana Santa.
**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas que, por natureza, exijam plantão permanente.
Parágrafo único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo, deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 11 de abril de 2017 os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o dia 13 de Abril de 2017, (quinta-feira Santa).
**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Abril de 2017.

***NEIDE SUELY MUNIZ COSTA***
Prefeita

**Publicado por:**
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
**Código Identificador:**4A92D586

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 152/2017**

Pedro Avelino (RN), 24 de abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora MEIREANE ALVES MIRANDA, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

***NEIDE SUELY MUNIZ COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
**Código Identificador:**E120E290

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 153/2017**

Pedro Avelino (RN), 24 de abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora FRANCISCA SÔNIA CÂMARA, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

***NEIDE SUELY MUNIZ COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
**Código Identificador:**79BA5DF2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 154/2017**

Pedro Avelino (RN), 24 de abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor PAULO LUIZ DE SOUZA FRANÇA, do cargo de Chefe de Setor, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

***NEIDE SUELY MUNIZ COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
**Código Identificador:**5929466F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 155/2017**

Pedro Avelino (RN), 24 de abril de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor PAULO LUIZ DE SOUZA FRANÇA, do cargo de Chefe de Gabinete, em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso I e art. 80 e pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso II, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

***NEIDE SUELY MUNIZ COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
**Código Identificador:**2B604368

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE DISPENSA – 53/2017**

**CONTRATANTE**: Município de Pedro Velho/RN

**CONTRATADO:** NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI – ME, CNPJ: 18.588.224/0001-21

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE.

**BASE LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

**VALOR**: R$ 7.394,46 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos.)
**ASSINATURA**: Patrícia Peixoto Targino/Prefeita

Pedro Velho/RN, em 24 de Abril de 2017.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Coelho
**Código Identificador:**E8043D54

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 108/2017-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispõe sobre a exoneração de MARIA LUZIA MORAIS DUARTE,* e da outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO,** estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
**R E S O L V E**
**Art. 1º. EXONERAR** a partir desta data a pedido da Senhora *MARIA LUZIA MORAIS DUARTE,* Servidora Pública Municipal do Quadro Efetivo de Servidores, matrícula: 000022 brasileira, portadora do RG 1.749.003 SSP/RN, CPF(MF) 029.122.947-62 do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 24 de Abril de 2017, 194º da independência e 124º da república.**

***PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monalisa Moreira Cavalcante
**Código Identificador:**251EA7F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 109/2017-GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação de LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR e de RAFAEL ARAÚJO OLIVEIRA para exercerem as atribuições de gestores financeiros do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedro Velho/RN, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, e o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os Senhores **LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR,** Secretária Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora do RG 1270749 SSP/RN, CPF(MF) 032.803.344-89, e **RAFAEL ARAÚJO OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Finanças, brasileiro, solteiro, portador do RG 2.284.540-RN, CPF(MF) 102.499.944-02, para juntos exercerem as atribuições de GESTORES FINANCEIROS do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 24 de Abril de 2017, 194º da independência e 124º da república.**

***PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Monalisa Moreira Cavalcante
**Código Identificador:**8D8D3DA3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) N° 016/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material odontológico para atender as unidades de saúde bocal agregadas a secretaria de Saúde do Município de Pendências /RN, A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 08/05/2017. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: (84) 3522-2204.
Pendências/RN, 20.04.2017.
***ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Luciano Regio de Sousa
**Código Identificador:**ABB32E66

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

### GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**
ORIGEM: Dispensa nº 28/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADA: CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 08.378.641/0001-96)
OBJETO: Fornecimento de contratação de serviços de Internet.
ONDE SE LÊ: VALOR CONTRATUAL: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).
DATA: Poço Branco/RN, 24 de Abril de 2017.

***WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO***
Prefeito Municipal
Pela Contratante

**Publicado por:**
Gilmar Gilson Soppa
**Código Identificador:**56F6AC28

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 158/2017-GP, DE 24 DE ABRIL DE 2017. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**R E S O L V E** :
Art. 1° - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá
discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas,
buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica,
operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano
Municipal de Saneamento Básico:

1. – Francisco de Assis Joaquim da Silva – Secretário Paroquial-Igreja Católica-84 98631-3708
Franciscodeassis71@yahoo.com.br ;
2.-Ana Cristina Galdino Cavalcanti-Secretária-Assistência Social-84 99131-7203-
tinagaldino@gmail.com;
3. – Edecleylton Alves do Carmo–Técnico da Saúde–Secretaria de Educação – 84 98890-114 – smepocobrancogmail.com;
4. – Aretuza Gardânia Menezes Miranda – Secretária de Educação-Secretaria de Educação-84 98762-0780-
aretuzamiranda3@gmail.com;
5. – Percivaldo de Paiva Cavalcanti Junior -Vereador-Câmara Municipal-84 996130664-
pcfederal@yahoo.com.br;
6. – José Lécio de Oliveira – Prestador de Serviços-José Lécio de Oliveira-Mei-84 98890-4146-
g.abdias@hotmail.com.br ;
7. – Davi dos Santos da Cunha – Secretário da igreja Assembleia de Deus-Igreja Evangélica-84 98871-1688 –
lucasdavid994@gmail.com;
8.-Mirian Gomes da Silva-secretária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais-Sindicato dos Trabalhadores Rurais-84 9996251968-
miriamsnea20@htmail.com.br;
9-Eugenio Rosendo de Souza-Membro do Conselho tutelar-Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente-84 98855-6496-
eugeniorosendo@gmail.com;
10-Eliana Rosendo de Souza-Técnica de Saúde-Secretária de Saúde-84 986193127-
eliana.rosendo@hotmail.com;
11-Izabel Cristina Gabriel de Castro-Assistente Social-Assistência Social-84 99131-9723-
isabeldacosta04@hotmail.com;
12-Francisca Catarina-Presidente da Comunidade Quilombola-Comunidade Quilombola-84 8729-5942-
smepocobranco@gmail.com;

de Saúde para caráter orientativo.
*Parágrafo Único*: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do
respectivo Comitê.
Art. 2° - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as
atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do

Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico,
submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma
de execução para finalização dos produtos:
1. – Gilvan Viera da Silva- Assi. Governamental –Prefeitura Municipal -84 99102-8795 –
gilvancmn@gmail.com ;
2. - Francinalva Alves da Silva- Assistente Social – Assistência Social – 84 99868-9009 –
franzuca@outlook.com ;
3. – Erika Samilla Teixeira Cunha da Silva – Coordenadora da Sec. De Saúde – Secretaria de Saúde – 84 98857-3804 –
samilla_enf@hotmail.com;
4. – João Horácio de Góis-Vereador-Câmara Municipal – 84 99915-9733 –
joãodegois@hotmail.com.br;
5. – Clecia Gomes Batista - Engenheira – prefeitura Municipal – 84 98734-9173 –
cleciagil@gmail.com;
6. – Wellyson Felipe Lima de Almeida – Técnico de Educação – Secretaria de Educação – 84 987295942 –
felly.phe@hotmail.com;
7. – Marta da Silva - Digitadora - Tributação – 84 98816-3699 –
atram964@gmail.com;
8. – Manoel Alves de Lima - Coordenador- Endemias – 84 99184-3009 –
neoalves@hotmail.com;
9.-Valda Leide de Sales Alves-Coordenadora-Semthas-84 98885-1946-
valdaleite@yahoo.com.br ;
10.- Alice Jordânia Silva de Lima-Entrevistadora Cadúnico/PBF-84 98897-9720-
alicinhalimma@gmail.com;
*Parágrafo Único*: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do
respectivo Comitê.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 24 de Abril de 2017.

***WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar Gilson Soppa
**Código Identificador:**1A93D9C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM: Dispensa nº 047/2017_Emergencial
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADA: Afrísio Marinho Filho Eireli-EPP
CNPJ: 00.684.777/0001-12
OBJETO: Locação de veículos, destinados exclusivamente ao transporte de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, de 10/04/2017 a 10//06/2017.
VALOR MENSAL: R$ 26.150,00 (Vinte e seis mil cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde.
2071 – Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar-MAC.
2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
DATA: Poço Branco/RN, 10 de Abril de 2017.
Assinaturas:
WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Contratante
Afrísio Marinho Filho
Contratado

**Publicado por:**
Gilmar Gilson Soppa
**Código Identificador:**F67C6301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 212/2017– GP/PMP**

Portalegre/RN, 24 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Portalegre – RN para o quadriênio 2017 - 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, no uso de suas atribuições que lhe ao conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e a Resolução CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, para o quadriênio 2017 – 2020:
§ 1º Representantes do Poder Executivo:
*I – Titular*: Antonia Lucia Vaz Soares
*II – Suplente*: Maeve Marcolino Pinto.
§ 2º Representantes dos Docentes e Discentes:
I – Docentes:
*Titular*: Edilécia Soares de Queiroz
*Suplente*: Jailma Maria Ribeiro
II – Discentes:
*Titular*: Nívia Ferreira da Costa
*Suplente*: Francisca Ivoneide do Carmo
§ 3º Representantes dos Pais de Alunos:
*I – Titular*: Francisca Elenilza Vieira Cavalcante Evangelista
*II – Suplente*: Aline Cristina Albuquerque Pinto
*III – Titular*: Maria Aparecida Costa Moura
*IV – Suplente*: Alessandra Fernandes de Sousa
§ 4º Representantes da Sociedade Civil:
*I – Titular*: Maria Lucélia Pereira
*II – Suplente*: Francisca Gizelia de Almeida Lima
*III – Titular*: Gerlânia Conceição Saldanha Costa
*IV – Suplente*: Paulo Victor Sá de Lucena
Art 2º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não remunerado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**09409F47

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 211/2017**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - **Geraldo Junior de Souza**, RG nº **1222751- SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**

ocupante do cargo de **Motorista"**. **0,5 (meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **20.04 a 20.04** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente que submeteu-se a consulta médica especializada e exames na Liga Contra o Câncer, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Abril de 2017**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**E7A7B781

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 210/2017 GP/PMP**

**PORTARIA Nº 210/2017 GP/PMP Portalegre, 24 de abril de 2017**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DO PLANO ANUAL DE COMPRAS**,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN;
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 014/2017 que instituiu o Plano Anual de Compras e o seu Comitê;
**CONSIDERANDO** o art. 7° do Decreto n° 014/2017 que insitui a composição do Comitê do Plano de Compras.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, composta dos seguintes membros:
I. Thiago Alves Dias, servidor comissionado no cargo de Secretário de Administração e Recursos Humanos, matrícula n° 418.
II. Maria Markylyana Dias Soares, servidora efetiva em cargo de comissão de Secretária de Habitação, Trabalho e Assistência Social, matrícula nº 367.
III. Eglimar Carlos Pereira, Pregoeiro, servidor efetivo em cargo comissionado de Secretário Chefe de Gabinete, matrícula nº 321.
IV. Francisca Antonia Soares Ribeiro, servidora efetiva lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, membro da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 112.
V. Luiz Carlos Tertulino de Freitas, servidor cedido em comissão com o cargo de Controlador Geral do Município, matrícula nº 345.
VI. Ana Valéria Marques Barros, servidora comissionada com o cargo de Gerente de Comunicação lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito, matrícula n° 440.
VII. Magna Carolina Pereira de Souza, Agente de Desenvolvimento, servidora efetiva com o cargo de Orientadora Social lotada na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula n° 224.

**Parágrafo único-** Caberá ao servidor elencado no inciso I do artigo supra a Coordenação do Comitê do Plano Anual de Compras, nos termos do art. 7° do Decreto nº. 014/2007.

**Art. 2º -** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 24 de Abril de 2017.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**D74FCEE6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N°. 014/2017-GP**

**DECRETO n°. 014/2017-GP Portalegre, 24 de abril de 2017**

INSTITUI O PLANO ANUAL DE COMPRAS E O SEU COMITÊ, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e
**CONSIDERANDO** a meta do planejamento estratégico para melhorias nas compras governamentais;
**CONSIDERANDO** a modelagem e implantação de gestão estratégica de compras para a Prefeitura de Portalegre;
**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a economia de recursos sem prejuízos da qualidade de sua aplicação;
**CONSIDERANDO** a iniciativa municipal de estimular e disciplinar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas de bens, serviços e obras;
**CONSIDERANDO por fim,** a necessidade de padronização dos bens, produtos e serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Poder Executivo o Plano Anual de Compras, assim como o seu, Comitê do Plano de Compras (CPC), órgão de deliberação coletiva de caráter permanente, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com a finalidade de promover a construção do Plano Anual de Compras, em cumprimento às políticas voltadas à eficiência nos gastos públicos.

**Art. 2º** - A formação do Plano Anual de Compras tem por objetivo o alinhamento das necessidades internas com a política de estimular e disciplinar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas de bens, serviços e obras, e de forma complementar, a redução dos custos de fornecimento para a Prefeitura Municipal de Portalegre, e deverá ser apresentado no final de cada ano, com as demandas para o ano seguinte.

**Art. 3º** - O CPC poderá, quando oportuno, convidar técnicos e especialistas de determinada família de compras para participarem das reuniões.

**Art. 4º** - O CPC iniciará suas atividades abordando os segmentos de compras que seguem e coordenando atuação dos respectivos subcomitês, conforme descrito no art. 6º e seguintes:
I – Material de Expediente, Didático e Informática;
II – Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar;
III - Material de Limpeza e Utensílios;
V – Fardamento escolar e de camisetas para eventos;
IV - Medicamentos, Insumos Hospitalares e Alimentação Hospitalar;
IIV – Combustíveis, Serviços de Manutenção em geral.

**Art. 5º** - O CPC se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. As decisões do CPC serão tomadas sob a forma de deliberação.

**Art. 6º** - Compete ao CPC:
I - Capacitar e nivelar de conhecimento a equipe sobre o tema da Aquisição e Compras Públicas;
II - Análise e levantamento das Aquisições Públicas realizadas anteriormente (histórico) para definir quantitativos, padronização, especificações, demandas e etc.;

III - Identificar, ajustar e aplicar no âmbito municipal, boas práticas de compras, no intuito de facilitar o acesso ao mercado de compras e contratações públicas municipais, com a concessão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, dinamizando a economia, estimulando o desenvolvimento sustentável e o empreendedorismo na região, mediante:
§ 1º - o estabelecimento de licitações com participação exclusiva;
§ 2º - a previsão de subcontratação do objeto licitado;
§ 3º - a reserva de cota de objeto de natureza divisível para participação exclusiva;
§ 4º - a possibilidade de corrigir vícios na demonstração da regularidade fiscal;
§ 5º - a faculdade de cobrir a melhor proposta obtida em certame, oferecida originalmente por pessoa jurídica não beneficiária das regras da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;
§ 6º - a adoção de margem de preferência.
IV - Realizar estudos visando identificação de outras compras na Prefeitura Municipal de Portalegre;
V - Convocar reuniões extraordinárias e determinar a periodicidade das reuniões dos Subcomitês de Compras;
VI - Propor normas e procedimentos a serem seguidos pelos Subcomitês de Compras, buscando a padronização dos critérios de aquisição de cada segmento de produtos e serviços;
VII - Identificar e desenvolver um sistema padronizado de itens em que se possam realizar as compras na forma de um simples catálogo que deve ser analisado e referendado junto aos setores requisitantes;
VIII - Solicitar aos Subcomitês de Compras a realização de estudos, registrando e acompanhando a sua execução;
IX - Acompanhar o plano de trabalho dos Subcomitês de cada segmento de Compras;
X - Rever os modelos propostos a cada dois anos, através de grupos de trabalhos especialistas, com vistas a atualizá-los, quando necessário;
XI - Propor a análise de novos segmentos de compras a serem priorizadas pela Secretaria Municipal de Administração, assim como a criação dos respectivos Subcomitês de Compras quando oportuno, e
XII - Propor indicação e/ou substituição de membros participantes para fins de composição dos Subcomitês de Compras.
XIII - Definição e elaboração de um cronograma na forma de calendário para as compras públicas;
XIV - Estudo de projeções das aquisições e seus incrementos a serem efetivados nos anos seguintes.

**Art. 7º** - O CPC será composto pelos seguintes representantes e membros suplentes, sob a coordenação do Secretário Municipal de Administração:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Administração;
II – Dois Representante da Comissão Permanente de Licitação;
III - Representante da Controladoria Geral Município;
IV – Agente de Desenvolvimento;
V – Representante do Gabinete do Prefeito.

**Art. 8º** - O Comitê Central deverá emitir relatórios semestrais sobre a execução de suas atividades, bem como as dos Subcomitês de Compras, que serão apresentados de forma consolidada ao Secretário Municipal de Administração.

**Art. 9º** - Os Subcomitês de Compras, órgãos técnicos vinculados ao CPC, têm como objetivo pesquisar e oferecer sugestões e apoio técnico sobre assuntos específicos para subsidiar decisões das áreas de Compras, além de manter conhecimento técnico sobre o funcionamento do mercado, visando à promoção da adequada gestão da aquisição das respectivas famílias de compras, em cumprimento às políticas voltadas à eficiência nos gastos públicos.

**Art. 10º** - Os Subcomitês de Compras serão compostos de 02(dois) membros, entre representantes da CPL, das secretarias ligadas ao segmento e controladoria

**Art. 11** - Compete aos Subcomitês de Compras:

I - Executar as ações necessárias para consecução dos objetivos previstos no art.5º;
II - Realizar reuniões periódicas, obedecendo ao cronograma de reuniões determinado pelo Comitê Central e, extraordinariamente, quando convocado pelo referido Comitê, para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações propostas, identificando restrições para a execução na aplicação destas ações, que deverão ser lavradas em Atas a serem submetidas ao Comitê Central;
III - Reportar periodicamente ao Comitê Central sobre o andamento do modelo implantado, bem como as necessidades de adequação e possíveis melhorias;
IV - Desenvolver estudos, opinar e sugerir sobre matérias na área de suas atribuições, obedecidas às prioridades estabelecidas pelo Comitê Central;
V - Manter a guarda e gestão dos documentos e registros de interesse dos Subcomitês.

**Art. 12** - Os representantes do Comitê do Plano de Compras, bem como os membros dos subcomitês, serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Decreto. A composição do Comitê Central e dos Subcomitês será publicada por Portaria do Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 13** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Portalegre, em 24 de abril de 2017.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**69CF1C04

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000042/17**

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ABC FARMA, por um período de 12 meses, de forma gradual, que serão destinados ao atendimento especifico e imediato de enfermidades de pacientes atendidos na rede pública de saúde do município de Portalegre RN. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PORTALEGRE/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita. Empresas Vencedoras: PASCOA GLUVENIA DE SOUZA-ME, com endereço na RUA 13 DE MAIO, 514, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.760.639/0001-38, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 138.539,10 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos); e HERCILIO BARROS BARBOSA - ME, com endereço na RUA DA INDEPENDENCIA, 1705, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.748.414/0001-82, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de R$ 131.934,25 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala da comissão a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 24 de abril de 2017.

***ANA PEDRINA DE LUCENA***
Ordenado(a) de Despesas

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**54AB6ABC

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ. 02.288.268/0001-04.
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro reais).
OBJETIVO: Locação de software sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, compras/licitação, patrimônio, almoxarifado, hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação), para atender as necessidades do Município de Pureza/RN, conforme Termo de Referência.
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:
Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Assinatura em: 19 de Abril de 2017.
Vigência: 19 de Abril de 2017 a 19 de Abril de 2018.

Pureza/RN, 19 de Abril de 2017.

***JOÃO DA FONSECA MOURA NETO***
Prefeito
Contratante

ASP - Automacao Servicos e Produtos de Informatica LTDA
CNPJ. 02.288.268/0001-04
***PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO***
P/ Contratada

**Publicado por:**
Anderson Francisco Morais do Nascimento
**Código Identificador:**D7D2895C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 103/2017**

Pureza/RN, 24 de ABRIL de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

***R E S O L V E:***

**Art. 1º.** – **CONCEDER** a Servidora **ANDREA SPOSITO MONTEIRO DOS SANTOS,** matricula nº 0795, cargo de Auxiliar de Sala, que passará a exercer suas atividades na Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará Mirim/RN, com ônus com o Poder Executivo Municipal de Pureza, retroagindo seus efeitos de 02 de janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

***JOÃO DA FONSECA MOURA NETO***
Prefeito Municipal de Pureza

**Publicado por:**
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
**Código Identificador:**2716817B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

OBJETO: **Locação de software sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, compras/licitação, patrimônio, almoxarifado, hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação), para atender as necessidades do Município de Pureza/RN, conforme Termo de Referência**.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 005/2017, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: **ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ. 02.288.268/0001-04**, Vencedora do Presente Processo Licitatório, com uma proposta no valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Municipalidade.

Pureza/RN, 19 de Abril de 2017.

Pregoeiro

**Publicado por:**
Anderson Francisco Morais do Nascimento
**Código Identificador:**D0529910

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

OBJETO: **Locação de software sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, compras/licitação, patrimônio, almoxarifado, hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação), para atender as necessidades do Município de Pureza/RN, conforme Termo de Referência**.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pureza, o Sr. João da Fonseca Moura Neto, Prefeito, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 005/2017, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: **ASP - AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ. 02.288.268/0001-04**, com o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Municipalidade.

Pureza/RN, 19 de Abril de 2017.

***JOÃO DA FONSECA MOURA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Anderson Francisco Morais do Nascimento
**Código Identificador:**67DB7B83

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24040001/17**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.
CONTRATADO(A): Cirne Irmãos & Cia Ltda - CNPJ. 08.326.720/0001-53

Valor Global: R$ 2.198,63 (Dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos);

OBJETIVO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados às atividades dos programas do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

ORIGEM DOS RECURSOS: IGD SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30,21 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 24 de Abril de 2017.

***JOÃO DA FONSECA MOURA NETO***
Prefeito Municipal.

***LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA***
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

***CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA***
CNPJ. 08.326.720/0001-53
Contratada

**Publicado por:**
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
**Código Identificador:**F048B8A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 0028/2017**

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE CONTROLADOR INTERNO GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais e mediante Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** NOMEAR, o Sr., **Luís Mário da Silva Ferreira**, para exercer o cargo de Controlador Interno Geral deste Município, com base no inciso I do art. 7° da lei 007/20017.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da lei Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**cumpra-se.**

Rafael Fernandes/RN, 10 de abril de 2017.

***FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Diogo da Costa Ferreira
**Código Identificador:**51A1ADC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 020/2017 - PP, o Pregoeiro, Sr. FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO 4AWG
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00002 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 10A 16MM
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ALICATE UNIVERSAL 8 ISOLADO 1000V CONFORMIDADE COM A NR10
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 18,95 (Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BASE PARA RELÉ GIRATÓRIA (360) COM SUPORTE MATÁLICO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BOCAL CURVO REF. PÉ DE BURRO
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 2,29 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00006 - BOCAL DECORATIVO PLASFON
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 2,97 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00007 - BOCAL COM RABICHO
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,00 (Dois Reais).
Item: 00008 - BOTINA DE PROTEÇÃO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 33,00 (Trinta e Três Reais).

Item: 00009 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1 MT COM SAPATA GALVANIZADO A FOGO
Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - CABO AUTO FLEXIVEL 10MM
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - CABO AUTO FLEXIVEL 1,50MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 0,51 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00012 - CABO AUTO FLEXIVEL 2,50MM
Quantidade: 1.951,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CABO AUTO FLEXIVEL 4,00MM
Quantidade: 980,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,26 (Um Real e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00014 - CABO AUTO FLEXIVEL 6,00MM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,92 (Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00015 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 10MM
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 1,92 (Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00016 - CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X 16MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,37 (Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00017 - CABO PP DE 2X 1,50MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CABO PP DE 2X 2,50MM
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CABO PP DE 2X 4,00MM
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - CABO PP DE 2X6,00MM
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - CABO PP DE 3X2,50MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 3,29 (Três Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00022 - CABO PP DE 3X4,00MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00023 - CABO PP DE 3X6,00MM
Quantidade: 198,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 7,00 (Sete Reais).

Item: 00024 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 8,60 (Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00025 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTORES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 14,70 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00026 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 22,50 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - CAIXA DE FERRAMENTAS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00028 - CAIXA MONOFASICA COM LENTE PADRÃO COSERN
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00029 - CAIXA MONOFASICA PADRÃO COSERN
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00030 - CAIXA TRIFASICA PADRÃO COSERN
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00031 - CANDUITE 1/2"MM
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,43 (Quarenta e Três Centavos).

Item: 00032 - CANDUITE 1"32MM
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00033 - CANDUITE 3/4" 25MM
Quantidade: 343,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,60 (Sessenta Centavos).

Item: 00034 - CANDUITE 5/8" 20MM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos).
Item: 00035 - CHAVE DE COMANDO 2X30
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00036 - CHAVE DE COMANDO 2X60
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 236,00 (Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Item: 00037 - CINTO PARA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA COM ALCOCHOADO NAS PERNAS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017

Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00038 - CONECTOR CUNHA AZUL
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,20 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00039 - CONECTOR CUNHA VERDE
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00040 - CONECTOR CUNHA VERMELHO
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00041 - CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10 A 75MM2
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos).

Item: 00042 - CONJUNTO ASTOP PARA AR CONDICIONADO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00043 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2" 50MM2
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00044 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2" 75MM2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,80 (Oitenta Centavos).

Item: 00045 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1" 32MM2
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,30 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00046 - CURVA ELETRODUTO ROSCAVEL 2" 60MM2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,30 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00047 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 20MM2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,40 (Quarenta Centavos).

Item: 00048 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,50 (Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM2
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,90 (Noventa Centavos).

Item: 00050 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 40MM2
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,40 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00051 - CURVA ELETRODUTO SOLDAVEL 50MM2
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00052 - DISJUNTOR MONOFASICO 20AMP
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 5,05 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00053 - DISJUNTOR MONOFASICO 40AMP
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00054 - DISJUNTOR TRIFASICO 25AMP
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 25,90 (Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - DISJUNTOR TRIFASICO 60AMP
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00056 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1.1/2" 50MM2 COM 3M
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 18,20 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00057 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1"32MM2 COM 3M
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2.1/2" 75MM2 COM 3M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00059 - ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2" 60MM2 COM 3M
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 24,30 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00060 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 20MM2 COM 3M
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 3,00 (Três Reais).

Item: 00061 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 25MM2 COM 3M

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00062 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 32MM2 COM 3M
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00063 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 40MM2 COM 3M
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,00 (Sete Reais).

Item: 00064 - ELETRODUTO SOLDAVEL DE 50MM2 COM 3M
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - ESCADA EXTENSIVEL FIBRA, COM 23 DEGRAUS UTEIS 7,2M
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1.010,85 (Um Mil, Dez Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - EXTENSÃO CABO PP 5M TRIPOLAR
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00067 - EXTENSÃO FIO PARALELO 5M 3 ENTRADAS
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 13,40 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00068 - FILTRO DE LINHA PROTETOR COM TOMADAS
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00069 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50MM
Quantidade: 783,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,05 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00070 - FIO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50MM
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00071 - FIO SEMI RIGIDO 10MM 1KV
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - FIO SOLIDO 1,50MM
Quantidade: 279,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,50 (Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - FIO SOLIDO 2,50MM
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00074 - FIO SOLIDO 4,00MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00075 - FIO SOLIDO 6,00MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,84 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos).

Item: 00076 - FITA ISOLANTE ALTA FUSAO EMBALAGEM COM 10M
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 12,12 (Doze Reais e Doze Centavos).

Item: 00077 - FITA ISOLANTE AMBALAGEM COM 20M
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00078 - FUSIVEL CARTUCHO 60A 250V
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 10,00 (Dez Reais).

Item: 00079 - HASTE DE ATERRAMENTO DE 1M 20CM COM CONECTOR
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 8,50 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - HASTE DE ATERRAMENTO DE 2M 40CM COM CONECTOR
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 15,00 (Quinze Reais).

Item: 00081 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO PARALELO
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,90 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00084 - INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - INTERRUPTOR 1 TECLA E TOMADA SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 5,19 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00086 - INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00087 - INTERRUPTOR 2 SEÇÃO PARALELO
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00088 - INTERRUPTOR 2 TECLAS E TOMADA SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00089 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00090 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00091 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 5,00 (Cinco Reais).

Item: 00092 - INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00093 - INTERRUPTOR 3 TECLAS SOBREPOR EXTERNO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 6,25 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00094 - LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00095 - LAMPADA ELETRONICA 20W
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 6,00 (Seis Reais).

Item: 00096 - LAMPADA ELETRONICA DE 15W
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 6,80 (Seis Reais e Oitenta Centavos).
Item: 00097 - LAMPADA ELTRONICA DE 45W
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 22,45 (Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00098 - LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W COMPLETA
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00099 - LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W
Quantidade: 76,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 5,00 (Cinco Reais).

Item: 00100 - LAMPADA INCANDESCENTE DE 40W
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00101 - LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,75 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W E40
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 22,10 (Vinte e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00103 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W
Quantidade: 168,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00104 - LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 27,90 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00105 - LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W
Quantidade: 1.495,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 15,70 (Quinze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00106 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 33,00 (Trinta e Três Reais).

Item: 00107 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W COLORIDA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00108 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 35,90 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00109 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W COLORIDA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Item: 00110 - LUMINÁRIA ABERTA
Quantidade: 198,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 19,00 (Dezenove Reais).

Item: 00111 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1.1/2"50MM
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00112 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1" 32MM
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,00 (Um Real).

Item: 00113 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2.1/2" 75MM
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00114 - LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2" 60MM
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00115 - OLHAL PARAFUSO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 7,00 (Sete Reais).

Item: 00116 - PARAFUSO MAQUINA 16X200
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 5,05 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00117 - PARAFUSO MAQUINA 16X250
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 6,20 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00118 - PARAFUSO MAQUINA 16X300
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 7,20 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00119 - PINO TIPO FEMEA UNIVERSAL 10AMP
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00120 - PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 10AMP
Quantidade: 129,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00121 - PINO TIPO MACHO UNIVERSAL 20AMP
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,00 (Quatro Reais).

Item: 00122 - PLACA CEGA 4X2
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 0,75
(Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - PLACA CEGA 4X4
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00124 - PORCA OLHAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - PROJETOR PARA LAMPADA DE 400W
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 38,00 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00126 - PROTETOR AURICULAR TIPO COCHA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 21,00 (Vinte e Um Reais).

Item: 00127 - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 2,00 (Dois Reais).

Item: 00128 - REATOR ELETRONICO 1X20W
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 12,00 (Doze Reais).

Item: 00129 - REATOR ELETRONICO 1X40W
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017

Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 15,24 (Quinze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00130 - REATOR ELETRONICO 2X20W
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 15,00 (Quinze Reais).

Item: 00131 - REATOR ELETRONICO 2X40W
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 22,00 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00132 - REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W EXTERNO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 43,00 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00133 - REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W INTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 40,00 (Quarenta Reais).

Item: 00134 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 150W EXTERNO
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 47,95 (Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00135 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 250W EXTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00136 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 250W INTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00137 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W EXTERNO
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Item: 00138 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W INTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00139 - REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W EXTERNO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 43,00 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00140 - REATOR VAPOR METALICO 250W EXTERNO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 60,00 (Sessenta Reais).

Item: 00141 - REATOR VAPOR METALICO 250W INTERNO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00142 - REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 77,00 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00143 - REATOR VAPOR METALICO 400W INTERNO
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 70,00 (Setenta Reais).

Item: 00144 - REFLETOR BOCAL E-27 250W
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00145 - REFLETOR BOCAL E-27 400W
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00146 - RELE DE NIVEL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 59,00 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00147 - RELE FOTO ELETRICO NA
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 11,90 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00148 - RELE FOTO ELETRICO NF
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 10,60 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00149 - SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00150 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO AJUSTAVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Item: 00151 - TOMADA DUPLA
Quantidade: 91,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 5,15 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00152 - TOMADA DUPLA SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 66,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00153 - TOMADA PARA TELEFONE
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00154 - TOMADA PARA TELEFONE SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos).
Item: 00155 - TOMADA SIMPLES 10AMP
Quantidade: 124,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00156 - TOMADA SIMPLES 10AMP SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00157 - TOMADA SIMPLES 20AMP
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00158 - TOMADA SIMPLES 20AMP SOBREPOR EXTERNA
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 5,25 (Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00159 - MANGUEIRA DE NEON DE LED
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 8,00 (Oito Reais).

Item: 00160 - CABO PARA MANGUEIRA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00161 - EMENDA PARA MANGUEIRA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00162 - PISCA PISCA COM 200 LÂMPADAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00163 - PISCA PISCA COM 400 LÂMPADAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00164 - LÂMPADA DE LED PARA JARDIM DE 30W
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00165 - LÂMPADA DE LED PARA JARDIM DE 15W
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 20,00 (Vinte Reais).

Item: 00166 - MANGUEIRA DE NEON
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 6,40 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00167 - PISCA PISCA DE 200 LÂMPADAS DE LED
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00168 - PISCA PISCA 400 LÂMPADAS DE LED
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais).

Item: 00169 - LUMINÁRIA ESPETO PARA JARDIM PARA LÂMPADA PAQ 30W
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 16,00 (Dezesseis Reais).

Item: 00170 - LUMINÁRIA ESPETO PARA JARDIM PARA LÂMPADA PAQ 25W
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 14,50 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00171 - CORTINA LUMINOSA - PISCA PISCA - 2,00 X 2,00 M
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00172 - DISJUNTOR TRIPOLAR 50A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00173 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00174 - CABO 1X16
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00175 - DISJUNTOR MONOPOLAR 20A
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 6,00 (Seis Reais).

Item: 00176 - DISJUNTOR MONOPOLAR 30A
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 6,00 (Seis Reais).

Item: 00177 - DISJUNTOR MONOPOLAR 40A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ELETRO AIRES LTDA, pelo menor lance de R$ 8,00 (Oito Reais).

Item: 00178 - REATOR MERCÚRIO 400W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO E TELEFON, pelo menor lance de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Item: 00179 - LÂMPADA MERCÚRIO 400W
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 24/04/2017
Adjudicado para: ALVES E FREITAS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).

Riacho da Cruz/RN, 24 de abril de 2017.

**FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA**
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**56E220A1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2017 – TP**

1. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 001/2017 - TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução das obras de Reestruturação da Praça de Eventos, Construção (Construção de Palcos), Contrato de Repasse nº 1.025.078-90/2015, firmado entre este Município e o Ministério do Turismo. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

2. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2017 - TP e ADJUDICO à proponente CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R$ 299.104,55(Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

3. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RIACHO DA CRUZ - RN, 24 de Abril de 2017.

***MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**2F686D93

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 001/2017 - TP**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017 - TP. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Reestruturação da Praça de Eventos, Construção (Construção de Palcos), Contrato de Repasse nº 1.025.078-90/2015, firmado entre este Município e o Ministério do Turismo. Vencedor: CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R$ 299.104,55(Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES. 24 de Abril de 2017. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento da empresa interessada para assinatura contratual.

RIACHO DA CRUZ - RN, 24 de Abril de 2017.

***FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**D8C6784B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0/2017-00084**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de médico para realização de exame de ultrasonografia de abdomen total em paciente usuário da Rede Municipal de Saúde

Contratado.....: CARLOS ALBERTO TOSCANO DE MEDEIROS JUNIOR

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

***SR(A) MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,***
Prefeita Municipal.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de Abril de 2017

***FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**3C6FAE89

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 0/2017-00084**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARLOS ALBERTO TOSCANO DE MEDEIROS JUNIOR, referente à Contratação de médico para realização de exame de ultrasonografia de abdomen total em paciente usuário da Rede Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO

DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de Abril de 2017

***MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**317FB231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA 0/2017-00084**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00084, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de médico para realização de exame de ultrasonografia de abdomen total em paciente usuário da Rede Municipal de Saúde, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 20 de Abril de 2017

***FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**86AD8494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 017/2017**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 017/2017, de 05 de abril de 2017.**

"Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município".

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr CARLOS ANTONIO BORGES DA SILVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) em favor do Senhor: CARLOS ANTONIO BORGES DA SILVA, CPF:142.469.248-22, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (exame médico especializado) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 05 de abril de 2017.

***MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
**Código Identificador:**35CBAA60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 145/2017 – GP**

**CNPJ: 01.612.393/0001-57**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Chefe de Gabinete do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da lei Municipal de Nº 21/097 regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria Nº 019/2009- GP.

***R E S O L V E:***

1 – Concede ao Exmº Senhor Prefeito Constitucional, **Laerte Ney de Paiva Fagundes,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 022.831.484-48 e Registro Geral sob o Nº 1200065 ITEP/RN, 01 (uma) diária, ao preço de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para o mesmo custear despesas com alimentação e Hospedagem durante sua permanência na Cidade de Sobral/CE, para participar do III Seminário Sobre a Educação de Sobral: A trajetória da melhor Rede Pública de Ensino do Brasil, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, no Auditório da Prefeitura.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 24 de abril de 2017.

***TALES ALEXANDRE DE PAIVA FAGUNDES***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
**Código Identificador:**3AA7C2F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 146/2017 – GP**

**CNPJ: 01.612.393/0001-57**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da lei Municipal de Nº 21/097 regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e lei Nº 163/2008 de 11/12/2008 e portaria Nº 019/2009- GP.

***R E S O L V E:***

1 – Concede a Senhora **Joária de Araújo Vieira,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 027.362.004-54 e Registro Geral sob o Nº 1693960 ITEP/RN, Secretaria Municipal de Educação deste município, 01 (uma) diária, ao preço de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para a mesma custear despesas com alimentação e Hospedagem durante sua permanência na Cidade de Sobral/CE, para participar do III Seminário Sobre a Educação de Sobral: A trajetória da melhor Rede Pública de Ensino do Brasil, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano, no Auditório da Prefeitura.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 24 de abril de 2017.

***LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
**Código Identificador:**5404D828

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 01.612.393/0001- 57**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57
**Contratado:** Francisco das Chagas Neto – CPF: 358.128.184-87**;**
**OBJETO:** Serviços de projetos de instalações hidráulicas, instalações elétricas e estrutural do calçadão pista Cooper, guarita entrada da cidade e praça Municipal.
**Valor Total:** 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:**
**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
**Pelo contratado:** Francisco das Chagas Neto – CPF: 358.128.184-87.

**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
**Código Identificador:**10BFC1A8

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 01.612.393/0001- 57**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001- 57
**Contratado:** Francisco das Chagas Neto – CPF: 358.128.184-87**;**
**OBJETO:** Serviços de levantamento e execução de projetos,reforma e ampliação, arquitetura, acessibilidade, elétrica, logica e telefone e combate a incêndio, conforme norma NBR – 9050, da Escola Municipal Joana de Souza Ribeiro.
**Valor Total:** 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:**
**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
**Pelo contratado:** Francisco das Chagas Neto – CPF: 358.128.184-87.

**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
**Código Identificador:**F1EE3757

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 01.612.393/0001- 57**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001-57;
**Contratado:** Levi Nobrega da Silva 35760575449 – CNPJ: 19.078.968/0001-69**;**
**OBJETO:** Contratação de Empesa especializada para realizar manutenção e recuperação, com troca de peças em bebedouros, freezers e geladeiras. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
**Valor Total:** 8.000,00 (oito mil reais);
**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:**
**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
**Pela contratada:** Levi Nobrega da Silva – CPF: 357.605.754-49.

**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
**Código Identificador:**FB019086

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 01.612.393/0001- 57**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/ RN- CNPJ: 01.612393/0001-57;
**Contratado:** J Nascimento de Souza- ME**,** CNPJ: 15.668.811/0001-32;
**OBJETO:** Contratação de Empesa especializada para realizar a instalação de ar condicionado de 12.000 BTUs. Para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental deste Município.
**Quantidade:** 21 unidades
**Valor UND:** 380,00 (trezentos e oitenta reais);
**Valor Total:** 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais);
**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:**
**Pela contratante:** Laerte Ney de Paiva Fagundes- CPF: 02.831.484-48 (prefeito municipal);
**Pela contratada:** Jucirene Nascimento DE Souza- CPF: 070.845.744-41- (proprietária).

**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
**Código Identificador:**B1DFA783

---

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**TERMO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

**CNPJ: 01.612.393/0001-57.**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN, **CNPJ:** 01.612.393/0001-57;
**CONTRATADA**: S. CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA /PE- CNPJ: 01.985.110/0001-12;
**ASSUNTO:** PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE,

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ALEM DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA, CONSULTIVA E CONTENCIOSA, NO AMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, OBJETIVANDO A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DA PESSOA JURÍDICA OUTORGANTE NO QUE DIZ RESPEITO EXCLUSIVAMENTE AOS ASPECTOS TÉCNICOS-JURÍDICOS ATINENTES AO OBJETO CONTRATADO, ESPECIFICAMENTE PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS ROYALTIES DECORRENTES DA ENERGIA EOLICA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.
**DESPACHO**
RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA, PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS ROYALTIES DECORRENTES DA ENERGIA EOLICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETO A IDENTIFICAÇÃO DE DIREITOS E A RECUPERAÇÃO DE VALORES, COM VISTAS À

GERAÇÃO DE ECONOMIA, REDUÇÃO DE CUSTOS, BEM COMO À ASSIMILAÇÃO DE MEIOS, MODOS E MÉTODOS DE OBTENÇÃO DE ECONOMIAS DE NATUREZA FINANCEIRA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, A QUANTIA A SER DESEMBOLSADA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS SERÁ A PESSOA JURÍDICA CONTRATADA RECEBERÁ O PERCENTUAL DE 20% DO VALOR QUE CONSEGUIR DA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS ROYALTIES DECORRENTES DA ENERGIA EOLICA.
**VIGÊNCIA:** 20 DE ABRIL DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017;
**FUNDAMENTAÇÃO:** O INTENTO TEM FULCRO NO ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RIO DO FOGO/ RN, 20 de Abril de 2017.

***LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES***
Prefeito Municipal

· Republicado por incorreção

**Publicado por:**
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
**Código Identificador:**286B800E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 00013/17

DECRETO Nº 00013/17, de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais) para o reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 00466/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00(Dois mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 2.000,00 (Dois mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de Abril de 2017

***FRANCISCO FELIPE DA SILVA***
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| PARA: | | | |
| 08 01 | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| 12 361 0042 2.047 | Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.1.90.39.00 | Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica | | |
| 01001 | Rec. De Impostos e de Transf-Educação | | |
| | | Anul. dotação | 2.000,00 |
| TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura | | | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 2.000,00 |

Ruy Barbosa, 03 de Abril de 2017.

***FRANCISCO FELIPE DA SILVA***
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| DE: | | | |
| 08 01. | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| 12 361 0042 2.047 | Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| 01001 | Rec. De Impostos e de Transf.-Educação | | |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 2.000,00 |

Ruy Barbosa, 03 de Abril de 2017.

***FRANCISCO FELIPE DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
**Código Identificador:**665B2B3C

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 00014/17

DECRETO Nº 00014/17, de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) para o reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 00466/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 03 de Abril de 2017

***FRANCISCO FELIPE DA SILVA***
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| PARA: | | | |
| 09 01 | Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 20 606 0018 2.067 | Manutenção da Secretaria de Agricultura | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| 01000 | Recursos Ordináros | | |
| | | Anul. dotação | 50.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura | | | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 50.000,00 |

Ruy Barbosa, 03 de Abril de 2017.

***FRANCISCO FELIPE DA SILVA***
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| DE: | | | |
| 09 01. | Secretaria Municipal de Agricultura | | |
| 20 606 0018 2.067 | Manutenção da Secretaria de Agricultura | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | 20.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | 30.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura | | | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 50.000,00 |

Ruy Barbosa, 03 de Abril de 2017.

***FRANCISCO FELIPE DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Nayane Felipe da Silva
**Código Identificador:**BF0AEB3E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### GABINETE CIVIL
### PORTARIA Nº. 443/2017 – GAB

*A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE :**

**Art. 1º -** Nomear o Suplente de Conselheiro Tutelar, **JOSÉ WILSON DE LIMA, CPF nº 294.143.854-87,** para assumir temporariamente a vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR** deste Município, a partir de 02 a 31 de maio de 2017, em virtude da vaga deixada pela **Sra. MARIA BETÂNIA CONFESSOR,** membro do orgão acima**,** que entrará em gozo de férias no período acima mencionado **(02 a 31/05/217)**.

**Art. 2º -** Dê-se ciência ao nomeado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos e ao Conselho Tutelar, a fim de que as anotações de praxe sejam devidamente efetuadas.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 24 de abril de 2017

***FERNANDA COSTA BEZERRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Arivaldo Silva dos Santos
**Código Identificador:**B21F62B5

### GABINETE CIVIL
### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 026/2017.**
**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 026/2017 com início 06 de abril de 2017, realizada em 24 de abril de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **J I C DE CARVALHO ME** - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 6, 7, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76; totalizando o valor de **R$ 279.207,50 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **NECY G DA SILVA** - CNPJ: 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 19, 22, 28, 33, 36, 37, 44, 47, 50, 52, 55, 56, 57, 63, 65, 67, 70, 77; totalizando o valor de **R$ 196.042,70 (cento e noventa e seis mil e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.

SANTA CRUZ/RN, 24 de abril de 2017.

***FERNANDA COSTA BEZERRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio de Pontes
**Código Identificador:**78F651D9

### GABINETE CIVIL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADA: Empresa NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.770.238/0001-57. OBJETO: Aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo "Amarok", marca Volkswagen, de placa OKC 0443-RN, pertencente à Municipalidade. VALOR: R$ 3.090,80 (três mil e noventa reais e oitenta centavos). RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações. DATA: 24 de abril de 2017. ASSINATURAS: Fernanda Costa Bezerra/Prefeita Municipal e NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA /Contratada.

**Publicado por:**
Renata Sabrina Silva de Menezes
**Código Identificador:**F1A4C8D3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 026/2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ,** através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 026/2017,** conforme descrito: objeto: Registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Empresa(s) Vencedora(s): **J I C DE CARVALHO ME**-CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 6, 7, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76; totalizando o valor de **R$ 279.207,50 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **NECY G DA SILVA**-CNPJ: 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 19, 22, 28, 33, 36, 37, 44, 47, 50, 52, 55, 56, 57, 63, 65, 67, 70, 77; totalizando o valor de **R$ 196.042,70 (cento e noventa e seis mil e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 24 de abril de 2017.

O Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Antonio de Pontes
**Código Identificador:**9067B075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 026/2017.**
ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 026/2017, realizada em 24/04/2017, a saber:
Objeto: **Registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. J I C DE CARVALHO ME** - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 6, 7, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76; totalizando o valor de **R$ 279.207,50 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **NECY G DA SILVA** - CNPJ: 70.319.678/0001-17, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 19, 22, 28, 33, 36, 37, 44, 47, 50, 52, 55, 56, 57, 63, 65, 67, 70, 77; totalizando o valor de **R$ 196.042,70 (cento e noventa e seis mil e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.

SANTA CRUZ/RN, em 24 de abril de 2017

***CARLOS ANTÔNIO DE PONTES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio de Pontes
**Código Identificador:**7F008AAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DA LOA 2017**

| | |
|---|---|
| Av. Juscelino N° 455 | Exercício: 2017 |
| CNPJ/MF: 01.612.438/0001-93 | |

Lei Municipal Nº 241/2017.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria para o exercício de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SANTA MARIA para o exercício de 2017, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 23.592.044,26 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Paragrafo 1°- Fica autorizado à dedução para a formação do FUNDEB, através de conta retificadora de receita, cujo soma total importará em R$ 2.400.634,97 (Dois milhões, quatrocentos mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo 2º - Deduzida a Contribuição para Formação do FUNDEB, prevista no Paragrafo acima, a receita total orçamentária líquida importará em R$ 21.191.409,29 (Vinte um milhões e cento e noventa e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA - 2017

TABELA I

| ESPECIFICAÇÃO: | VALOR R$: |
|---|---|
| RECEITAS CORRENTES: | 21.400.929,23 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 358.000,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 114.500,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 25.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 20.839.429,23 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 58.500,00 |
| RECEITA DE CAPITAL: | 2.191.115,03 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 40.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 45.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.936.115,03 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 170.000,00 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA: | |
| DEDUÇÃO FUNDEB | -2.400.634,97 |
| TOTAL..... | 21.191.409,29 |

FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 23.592.044,26 (Vinte três milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

I - No Orçamento Fiscal é fixada em R$ 14.816.818,03 (Quatorze milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos).

II - No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R$ 8.775.226,23 (Oito Milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei Nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentaria e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir: As especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela II.

DESPESA POR PODER E ORGÃO

TABELA II

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$: |
|---|---|
| I - PODER LEGISLATIVO | 732.500,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 732.500,00 |
| II - PODER EXECUTIVO | |
| GABINETE DO PREFEITO | 955.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.228.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 520.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 1.334.000,00 |
| SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 6.065.313,10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | 1.849.504,93 |
| SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO | 7.134.916,23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.045.310,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | 421.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | 76.500,00 |
| SUB-TOTAL DA DESPESA..... | 23.362.044,26 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | 230.000,00 |
| TOTAL DA DESPESA..... | 23.592.044,26 |

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos,

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

| RECURSOS DO TESOURO | CODIGO | VALORES R$ |
|---|---|---|
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 000 | 9.624.854,93 |
| RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 011 | 685.658,74 |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 60% | 012 | 1.781.852,62 |
| TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% | 013 | 1.187.901,74 |
| RECURSO DO FNDE | 014 | 948.000,00 |
| TRANSFERÊNCIA DE COVÊNIO-EDUCAÇÃO | 015 | 535.000,0 |
| OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 019 | 484.400,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 021 | 1.851.776,23 |
| RECURSOS DO SUS | 022 | 3.293.500,0 |
| TRANSF. DE CONVÊNIOS-SAÚDE | 023 | 710.000,00 |
| OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE | 029 | 675.140,00 |
| RECURSOS DO FNAS | 031 | 705.000,00 |
| TRANSF. DE CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 032 | 105.000,00 |
| OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA | 039 | 120.960,00 |
| RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 070 | 40.000,00 |
| RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS | 071 | 45.000,00 |
| OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS | 090 | 798.000,00 |
| TOTAL: | | 23.592.044,26 |

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), estando assim de acordo com a Resolução Nº 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.

II - Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta lei.

III - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrários.

***PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**14E95EAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 061/2017**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

Portaria nº 061 de 03 de abril de 2017.

Designa os servidores para a função de Fiscal de Vigilância Sanitária no Âmbito da Secretaria Municipal.
A PREFEITURA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:
O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
O disposto no art. 01 da Lei Municipal n° 0055/2001 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes á função de Fiscais Sanitárias legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º - designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Janaina Dias de Souza como Coordenadora da Vigilância Sanitária e José Ariosvaldo dos Santos Fiscal da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitário, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitária, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria/RN, 03 de abril de 2017.

***PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**E93E3E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 062/2017**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

PORTARIA Nº 062/2017
SANTA MARIA – RN, 18 de abril de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE** do Município de Santa Maria-RN.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**CONSELHEIRO TITULAR:** EMANOEL GEORGE DE SOUZA MARTINS – CPF: 912.452.904-44
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** MARCIA MOTA ERNANDES - CPF: 777.797.464-48

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES**

**CONSELHEIRO TITULAR:** VANIA NERI DIA DE SOUZA – CPF: 021.544.564-30

**CONSELHEIRO SUPLENTE:** FRANCISCO LUCAS DA SILVA NETO – CPF: 011.014.734-01
**CONSELHEIRO TITULAR:** PEDRO FIRMO – CPF: 876.409.294-15
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** CELIA MARIA DIAS BATISTA – CPF: 664.766.584-68

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA**

**CONSELHEIRO TITULAR:** LENILSON ELIAS TEIXEIRA – CPF: 068.723.174-42
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** EDENILZA INOCÊNCIO DA SILVA – CPF: 009.200.584-50
**CONSELHEIRO TITULAR:** VALTERCIO NERI DIAS – CPF: 038.395.284-02
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** MARIA LAISE DE PAULA MACEDO – CPF: 095.401.964-42

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**CONSELHEIRO TITULAR:** BRUNO THIAGO ALVES – CPF: 097.238.774-90
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** CARLOS DE ALMEIDA LOPES – CPF: 033.802.154-06
**CONSELHEIRO TITULAR:** HILDENCLECIO NELO DE OLIVEIRA – CPF: 068.855.844-52
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** ELIZANGELA MARIA DA SILVA – CPF: 087.955.224-76

Art. 2º - Apresente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

***PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**B6191B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 063/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
**Rua Joaquim Manoel de Araújo nº 50 Centro Santa Maria/RN**
CNPJ: 01.612.438/0001-93 - Fone: (84) 3635 - 0035

PORTARIA Nº 063/2017
SANTA MARIA – RN, 19 de abril de 2017.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santa Maria-RN.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**CONSELHEIRO TITULAR:** NILCEIA SILVESTRE DE MOURA – CPF: 030.756.604-85
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** JOSÉ HEYDER DE LIMA ESPIÍNOLA – 017.682.114-77

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES**

**CONSELHEIRO TITULAR:** JOSÉ ADILSON DA SILVA – CPF: 030.214.214-23
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** LYDEMBERG AQUINO DE MEDEIRO – CPF: 034.659.524-05

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**CONSELHEIRO TITULAR:** MARIA LAISE DE PAULA MACEDO – CPF: 095.401.964-42
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** KARLIANE ANGELICA ALVES DA SILVA – CPF: 043.457.214-48

**REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES**

**CONSELHEIRO TITULAR:** MARCIA MOTA FERNANDES - CPF: 777.797.464-48
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** LENILSON ELIAS TEIXEIRA – CPF: 068.723.174-42

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS**

**CONSELHEIRO TITULAR:** CELIA MARIA DIAS BATISTA – CPF: 664.766.584-68
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** SIMONE FERNANDES SOARES – CPF: 065.355.514-81

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

**CONSELHEIRO TITULAR:** LUZIANO PEREIRA DE MACEDO – CPF: 070.641.544-07
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** HELIO MACEDO DE OLIVEIRA – 779.228.404-20

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA**

**CONSELHEIRO TITULAR:** VALTERCIO NERI DIAS – CPF: 038.395.284-02
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** BRUNO THIAGO ALVES – CPF: 097.238.774-90

**REPRESENTANTES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO TITULAR:** ELIZANGELA MARIA DA SILVA – CPF: 087.955.22-76
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** EVANDRO LOPES – CPF: 438.011.104-00

Art. 2º - Apresente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

***PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**432CD71B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 064/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
**Rua Joaquim Manoel de Araújo nº 50 Centro Santa Maria/RN**
CNPJ: 01.612.438/0001-93 - Fone: (84) 3635 - 0035

PORTARIA Nº 064/2017
SANTA MARIA – RN, 18 de abril de 2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA/RN, NA PORTARIA Nº 034/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO,** o oficio nº 001/2017 recebido do Conselho Municipal do FUNDEB, solicitando a substituição de membros do Conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação (FUNDEB) do município de Santa Maria/RN, na portaria 034/2016.

**RESOLVE**:
**Art. 1º** Art. 1º Fica alterado a composição dos representantes abaixo especificados, na Portaria 034/2016, de 26 de abril de 2016, do Conselho Municipal do FUNDEB, mantendo o conselho com os membros conforme listagem a seguir:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**CONSELHEIRO TITULAR:** DJALMIR ALVES DE ANDRADE – CPF: 076.392.894-91
**Substituído por** FRANCISCO CANINDE GOMES JUNIOR – CPF: 091.189.064-51
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** JUSIVÂNIA MARIA DE SOUZA – CPF: 100.001.184-43
**Substituído por** DEIVES ROBINSON URBANO MARTINS – 008.311.684-20

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO TITULAR:** MARCIA JACOB DE MEDEIROS – CPF: 059.523.504-29
**Substituída por** VANIA NERI DIA DE SOUZA – CPF: 021.544.564-30
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** JOSÉ TOMAZ DE SOUZA – CPF: 791.444.464-20

**Substituído por** LENILSON ELIAS TEIXEIRA – CPF: 068.723.174-42

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES**

**CONSELHEIRO TITULAR:** VALTERCIO NERI DIAS – CPF: 038.395.284-02
**Substituído por** PEDRO FIRMO – CPF: 876.409.294-15
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** PEDRO FIRMO – CPF: 876.409.294-15
**Substituído por** MARILENE AMBROSIO DA SILVA – CPF: 011.876.224-94

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

**CONSELHEIRO TITULAR:** LAISE ELIAS TEIXEIRA – CPF: 100.716.154-07
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** ELIZIELE CRISTINA DE ARAUJO – CPF: 074.349.234-07

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS**

**CONSELHEIRO TITULAR:** JOSIVÂNIA MEDEIROS COSTA FONSECA – CPF: 876.415.694-04
**Substituída por** CELIA MARIA DIAS BATISTA – CPF: 664.766.584-68
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** ROSENILDE RIBEIRO DA SILVA MACEDO – CPF: 671.722.454-15
**Substituída por** SIMONE FERNANDES SOARES – CPF: 065.355.514-82

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA**

**CONSELHEIRO TITULAR:** CARLOS ROBERTO BATISTA – CPF: 665.111.941-91
**Substituído por** VALTERCIO NERI DIAS – CPF: 038.395.284-02
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** MARILIA ARAÚJO LIMA – CPF: 078.009.064-00
**Substituída por** BRUNO THIAGO ALVES – CPF: 097.238.774-90
**CONSELHEIRO TITULAR:** ADRIANA XAVIER BEZERRA – CPF: 031.477.314-21
**Substituída por** MARIA LAISE DE PAULA MACEDO – CPF: 095.401.964-42
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** NUBIA LAFAETE DA SILVA – CPF: 915.246.604-34
**Substituída por** HILDENCLECIO NELO DE OLIVEIRA – CPF: 068.855.844-52

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BASICA**

**CONSELHEIRO TITULAR:** ELIGECE GOLÇALVES DE SALES – CPF: 024.941.574-71
**Substituído por** MICARLA DA SILVA LOPES – CPF: 915.225.794-00
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** FABRICIO ARAUJO DE MOURA – CPF: 081.199.514-33

**Substituído por** LEANDRO GOMES DA SILVA – CPF: 113.514.874-00

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO TITULAR:** MARIA JOSILEIDE BENTO DA SILVA – CPF: 915.238.504-34
**Substituída por** JOSÉ HEYDER DE LIMA ESPIÍNOLA – 017.682.114-77
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** JANICLEI SEVERINO DE SOUZA – CPF: 024.407.444-50
**Substituído por** MARCIA MOTA ERNANDES - CPF: 777.797.464-48

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS DAS ESCOLAS BASICAS PUBICAS**

**CONSELHEIRO TITULAR:** EVANDRO LOPES – CPF: 438.011.104-00
**CONSELHEIRO SUPLENTE:** HILDENCLECIO NELO DE OLIVEIRA – CPF: 068.855.844-52
**Substituído por** CARLOS DE ALMEIDA LOPES – CPF: 033.802.154-06

Art. 2º - Apresente portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

***PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**408302B9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 065/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
**Rua Joaquim Manoel de Araújo nº 50 Centro Santa Maria/RN**
CNPJ: 01.612.438/0001-93 - Fone: (84) 3635 - 0035

Institui o Fórum Municipal de Educação – FME

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e,
CONSIDERANDO:
- o Plano Municipal de Educação Lei nº 0226 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 7 da referida Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação -PNE
- a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;
- a necessidade de traduzir, no conjunto de ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que assegurem a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e coordenado por esta, o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias à efetivação.
Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação – FME:
I- Planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, instituída por portaria da Secretaria Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
II- Elaborar seu regimento interno, bem como o da Conferência Municipal de Educação, que serão aprovados e publicados mediante portaria da Secretaria Municipal de Educação;
III- Oferecer suporte técnico para a organização e realização dos fóruns e da Conferência;
IV- Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação e sua articulação com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional de Educação;
V- Planejar e organizar espaços de debates sobre o Plano Municipal de Educação;
Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por representantes dos seguintes segmentos e setores:
I – Secretario de Educação – Coordenador;
**- Valério Bento da Silva**
II – Representante do Conselho Municipal de Educação – Coordenador Assistente;
**- Valtercio Neri Dias**
III – Representantes da Secretaria de Educação – Um de cada modalidade de Ensino;
**- Kelly Cristina da Silva – Educação Infantil**
**- Suara Kaline Magno de Brito – Ensino Fundamental**
**- Pedro Firme - EJA**
IV – Representante do SINTE/Santa Maria;
**- José Adilson da Silva**
V – Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
**- Lenilson Elias Teixeira**
VI – Representante Conselho de Acompanhamento do FUNDEB;
**- Laíse Elias Teixeira**
VII – Representante Conselho Tutelar;
**- Maria Laíse de Paula Macedo**
VIII – Representante da Saúde;
**- Janaina Dias de Souza**
IX – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e habitação;
**- Nadja Thaionara Oliveira Viana**
X – Representante dos Alunos;
**- Micarla da Silva Lopes**
XI – Representante das Associações.
**- José Erivaldo Dias**

§ 1º - Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Secretário Municipal de Educação, após indicação dos diferentes segmentos participantes.
§ 2º - Os membros do FME poderão definir critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/entidades.
Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observados os dispositivos da presente Portaria, em especial o inciso II do Art. 2°.
Art. 5º - O FME poderá reunir-se ordinariamente ou extraordinariamente, na periodicidade estabelecida no seu Regimento Interno.
Art. 6º - O FME e a Conferência Municipal de Educação receberão suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação a fim de assegurar o seu pleno funcionamento.
Art. 7º - A Participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Santa Maria-RN, 19 de Abril de 2017.**

***PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**2962E483

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 066/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
**Rua Joaquim Manoel de Araújo nº 50 Centro Santa Maria/RN**
CNPJ: 01.612.438/0001-93 - Fone: (84) 3635 - 0035

**PORTARIA Nº 066/2017 - SEMECD**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, LEI Nº 0226 DE 22 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 0226 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 7 da referida Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

**VALERIO BENTO DA SILVA**
**VÂNIA NERI DIAS DE SOUZA**
**LENILSON ELIAS TEIXEIRA**
**SIMONE FERNANDES SOARES**
**JANDIRA MINERVINA GOMES**

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:

I- Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, Ideb e outros, relativos a educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;
II- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;
III – Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Fórum Municipal de Educação – FME;
IV- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a

Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PME entender.
V - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

Art. 3º. O trabalho da Equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art.4º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a editar instruções normativas para fiel cumprimento deste decreto.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

Santa Maria-RN, 19 de Abril de 2017.

***VALÉRIO BENTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**9C7CCC0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 067/2017**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 0226 DE 22 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO HENRYQUE DE OLIVEIRA URBANO,** Prefeito Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Plano Municipal de Educação Lei nº 0226 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 7 da referida Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação -PNE;

CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação.

**Decreta:**
**Art.1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:**

**I – Representante da Secretaria Municipal da Educação:**
- Vania Neri Dias de Souza
- Simone Fernandes Soares

**II – Representantes do FÓRUM:**
- José Adilson da Silva
- Suara Kaline Magno de Brito

**III – Representante do Conselho Municipal da Educação:**
- Pedro Firmo
- Maria Laíse de Paula Macedo

**IV – Representante do Conselho do FUNDEB:**
- Valtercio Neri Dias
- Laíse Elias Teixeira

**V – Representante do CAE - Conselho de Alimentação Escolar:**
- Hildenclecio Nelo De Oliveira
- Marcia Mota Fernandes Agustinho

**VI – Representante do Poder Legislativo:**
- Hélio Macedo de Oliveira
- Luziano Pereira de Macedo

Art.2º-SãoatribuiçõesdaComissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

**Santa Maria-RN, 19 de Abril de 2017.**

***PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Júlio César da Costa
**Código Identificador:**D0D0AC23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

**INTERESSADO**: Gabinete do Prefeito.
**ASSUNTO**: contratação de assessoria e consultoria jurídica.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
**CONTRATADO:** GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
**OBJETO:** Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica.
**BASE LEGAL**: Artigo 25, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
**Natureza da Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
**Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal.

Santana do Matos/RN, 19 de abril de 2017.

***JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
André da Cunha Lobato
**Código Identificador:**7632D735

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Conserto e Manutenção de Veículos
**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
**CONTRATADO:**TOP PEÇAS LTDA - ME
**OBJETO:** SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Valor global da contratação R$ 5.176,90 ( Cinco Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa centavos).

Santana do Matos/RN, 22 de Abril de 2017.

***JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
André da Cunha Lobato
**Código Identificador:**7684A2B1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17.01.24.023**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **STEPHANNE LOUISE DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o N.º 060.425.014-29, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato por tempo determinado n.º 17.01.24.023, celebrado para provimento do cargo de **DENTISTA** junto ao Programa Saúde Bucal (PSB) na UBS de São José da Passagem.

**Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A contar desta data, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

**Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

**Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 12 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

***STEPHANNE LOUISE DE ARAUJO***
Contratada

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**80CDB742

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17.01.24.025**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **FLÁVIO ROCHA LOPES**, inscrito no CPF sob o N.º 082.659.724-66, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato por tempo determinado n.º 17.01.24.025, celebrado para provimento do cargo de **DENTISTA** junto ao Programa Saúde Bucal (PSB) na UBS Santa Luzia.

**Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A contar desta data, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

**Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

**Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 12 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

***FLÁVIO ROCHA LOPES***
Contratado

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**4985F9DB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.001**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e 057.354.544-80, CPF 057.354.544-80, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof. Luiz Pereira.

Do Valor Global: R$ 10.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Da Vigência: 16 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 16 de março de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e CLEIDE MARIA MENDES BALBINO (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**18A73F57

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.002**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e JOAVANE JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 095.108.984-65, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Do Valor Global: **R$ 10.987,63 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

Da Vigência: 16 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e JOAVANE JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**E75C8B6F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.003**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e FRANCIEDSON PINTO DA SILVA, CPF: 049.760.314-46, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof.ª Maria Letícia Damasceno.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e FRANCIEDSON PINTO DA SILVA (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**1CB88B49

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.004**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MARIA ALCICLEIDE DA CUNHA, CPF 049.199.564-44, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva.

Do Valor Global: R$ 10.300,90 (dez mil trezentos reais e noventa centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MARIA ALCICLEIDE DA CUNHA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**ACEBA811

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.005**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e IRIANY ALEXANDRA E SILVA, CPF: 021.487.364-18, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e IRIANY ALEXANDRA E SILVA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**835F874E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.006**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ANA LUANA DE SOUSA PINHEIRO, CPF: 049.695.594-22, CONTRATADA.

Do Objeto: O CONTRATANTE, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da CONTRATADA para exercer o cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Maria Letícia Damasceno e na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: R$ 19.228,35 (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 04 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ANA LUANA DE SOUSA PINHEIRO (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**5D8CBFBF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.007**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e **MARIA ELIANE FERREIRA DE MACEDO**, CPF 070.370.704-32, CONTRATADA.

Do Objeto: O CONTRATANTE, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da CONTRATADA para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Almira Melo.

Do Valor Global: **R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MARIA ELIANE FERREIRA DE MACEDO (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**446D582B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.008**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MARCELINO JORGE PEREIRA, CPF: 093.805.004-40, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof.ª Maria Letícia Damasceno e Escola Municipal Prof. Osvágrio Rodrigues de Carvalho.

Do Valor Global: R$ 16.481,44 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MARCELINO JORGE PEREIRA (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**C286964A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.009**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e FRANKUILENE RODRIGUES DA CUNHA, CPF: 054.701.434-14, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Francisca Mendes.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e FRANKUILENE RODRIGUES DA CUNHA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**41ADA31D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.010**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e **VERONICA VITÓRIA DE LIMA**, CPF 040.910.664-02, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof.ª Maria Antônia de Lima.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e VERONICA VITÓRIA DE LIMA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**C8684C4F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.011**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e RANIELA MACEDO MARTINS, CPF: 063.652.434-56, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva.

Do Valor Global: **R$ 10.987,63 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e RANIELA MACEDO MARTINS (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**C996B945

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.012**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e LUIZA AIDA DA CUNHA, CPF 021.150.834-90, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professor Luiz Pereira.

Do Valor Global: R$ 16.481,44 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e LUIZA AIDA DA CUNHA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**73F486C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.013**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e WALLACE MÁRIO DA SILVA ADRIANO, CPF: 105.344.994-14, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais Prof. Luiz Pereira, José Félix da Silva Júnior e Prof.ª Maria Letícia Damasceno.

Do Valor Global: R$ 16.481,44 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e WALLACE MÁRIO DA SILVA ADRIANO (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**723BCCF1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.014**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS, CPF: 457.956.904-06, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Almira Melo (CEIAM).

Do Valor Global: R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**FA3AB4BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.015**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAÚJO. CPF: 067.035.454-64, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof. Osvágrio Rodrigues de Carvalho.

Do Valor Global: R$ 15.107,99 (quinze mil cento e sete reais e noventa e nove centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAÚJO (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**F6BBFD68

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.016**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e LUCIMAR PEREIRA, CPF: 036.880.594-84, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professor Luiz Pereira.

Do Valor Global: R$ 7.553,99 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e LUCIMAR PEREIRA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**A49773FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.017**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e RENATA VANIELE DOS SANTOS, CPF: 087.796.174-33, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professor Luiz Pereira e Escola Municipal José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: R$ 15.107,99 (quinze mil cento e sete reais e noventa e nove centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e RENATA VANIELE DOS SANTOS (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**18B4944B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.018**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e GUSTAVO ALEXANDRE BRAGA DE CARVALHO, CPF 090.092.814-00, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professor Luiz Pereira.

Do Valor Global: R$ 9.614,17 (nove mil seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e GUSTAVO ALEXANDRE BRAGA DE CARVALHO (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**66082023

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.019**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MARIA TEOBANETE DA CUNHA, CPF: 047.301.764-48CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MARIA TEOBANETE DA CUNHA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**6AEC27C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.020**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ROSSIVÂNIA CABRAL RODRIGUES, CPF: 049.504.214-50, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva.

Do Valor Global: **R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ROSSIVÂNIA CABRAL RODRIGUES (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**25F8DE23

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.021**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e KAUENIA FERREIRA DANTAS, CPF: 073.849.624-39, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil Almira Melo - CEIAM.

Do Valor Global: **R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e KAUENIA FERREIRA DANTAS (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**EDAD2E6F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.022**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e EVANILDA PEREIRA DA SILVA, CPF: 045.148.774-50, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Unidade XXVIII Luís Liberalino de Carvalho.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e EVANILDA PEREIRA DA SILVA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**2A1CBFB4

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.023**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MARIA ALDIENE DANTAS, CPF: 028.009.314-42, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** junto a Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais Prof. Osvágrio Rodrigues de Carvalho e Prof.ª Maria Letícia Damasceno.

Do Valor Global: R$ 21.975,25 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MARIA ALDIENE DANTAS (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**1454ACFE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.024**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ADERILDO CUNHA MACÊDO, CPF: 971.390.924-00, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof.ª Francisca Mendes da Silva.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ADERILDO CUNHA MACÊDO (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**84BB801B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.025**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e FRANCILENE PEREIRA DE SOUSA, CPF 054.269.464-69, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMETAL I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professor Luiz Pereira.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e FRANCILENE PEREIRA DE SOUSA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**9A45BAFA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.026**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e JOSIANE MARTINS DE PAIVA, CPF: 024.457.374-35, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal

vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Unidade XXVIII Luís Liberalino de Carvalho.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e JOSIANE MARTINS DE PAIVA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**11109D1E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.027**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e FRANCISCA VILMA FERREIRA, CPF: 027.355.384-43, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I,** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e FRANCISCA VILMA FERREIRA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**B0B50984

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.028**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e VANESSA TAINARA DA CUNHA, CPF: 069.021.594-08, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva.

Do Valor Global: R$ 13.103,08 (treze mil cento e três reais e oito centavos).

Da Vigência: 13 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e VANESSA TAINARA DA CUNHA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**364F4E29

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.029**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e KARLA SUZANA ASSUNCAO GUIMARAES COSTA, CPF: 025.819.074-44, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I** junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: R$ 11.953,69 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Da Vigência: 03 de abril de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e KARLA SUZANA ASSUNCAO GUIMARAES COSTA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**EB372FA9

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.030**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF: 075.136.104-60, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na

Escola Municipal José Félix da Silva Júnior e Escola Municipal Prof.ª Maria Letícia Damasceno.

Do Valor Global: R$ 9.614,17 (nove mil seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**E76D5A49

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.07.031**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e JOSÉ LUIS PEREIRA BARBOSA, CPF: 043.925.424-83, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II,** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof. José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: R$ 13.735,25 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 07 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e JOSÉ LUIS PEREIRA BARBOSA (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**4E1E8649

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.001**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e LUZINETE MACEDO DE SOUZA ARAUJO, CPF: 020.339.054-70, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na Escola Municipal Prof. Osvágrio Rodrigues de Carvalho.

Do Valor Global: R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e LUZINETE MACEDO DE SOUZA ARAUJO (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**CF67BBFA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.002**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ANIFRÂ BATISTA RODRIGUES DA FONSECA, CPF: 054.049.114-41, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Centro de Infantil Almira Melo (CEIAM).

Do Valor Global: R$ 7.246,13 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos)

Da Vigência: 09 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ANIFRÂ BATISTA RODRIGUES DA FONSECA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**DE7ADDC7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.013**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ANDREZA CARLA ROCHA DA SILVA, CPF: 066.766.904-38, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Centro de Educação Infantil Almira Melo (CEIAM).

Do Valor Global: R$ 7.121,20 (sete mil cento e vinte e um reais e vinte centavos).

Da Vigência: 13 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ANDREZA CARLA ROCHA DA SILVA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**5E1B94FB

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.004**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA, CPF: 115.124.254-35, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e GUSTAVO HENRIQUE DE PAIVA (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**B7860C8C

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.005EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.005**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e IGOR TALES DE PAIVA, CPF: 114.307.794-62, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** que prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior.

Do Valor Global: **R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e IGOR TALES DE PAIVA (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**631BFCFE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.006**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e MARCO BRUNO SILVEIRA DE CARVALHO, CPF: 074.345.924-51, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADO** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na Escola Municipal Prof. Osvágrio Rodrigues de Carvalho.

Do Valor Global: **R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e MARCO BRUNO SILVEIRA DE CARVALHO (CONTRATADO).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**C53783BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.007**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ROZINEIDE FELIX DA SILVA, CPF: 655.064.214-00, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Centro de Educação Infantil Almira Melo (CEIAM).

Do Valor Global: R$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Da Vigência: 01 de abril de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ROZINEIDE FELIX DA SILVA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**BE5EDABA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.008**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ROSÂNIA COSTA DA SILVA, CPF: 044.360.504-16, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Centro de Educação Infantil Almira Melo (CEIAM).

Do Valor Global: **R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ROSÂNIA COSTA DA SILVA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**8ECA8A56

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.009**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e ANA MARTA BARBOSA DE MACEDO, CPF: 041.608.824-47, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na Unidade XXVIII Luiz Liberalino de Carvalho.

Do Valor Global: **R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção do Fundo de Educação. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e ANA MARTA BARBOSA DE MACEDO (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**4EB28095

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.010**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e JOELMA MEDEIROS DA CRUZ, CPF: 875.614.414-87, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com a Legislação Municipal vigente e com o Convênio celebrado entre o Município de Santana do Matos e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do RN, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração (SEMPAD) e também junto a Delegacia de Polícia Civil.

Do Valor Global: R$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Da Vigência: 01 de abril de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção do Fundo de Administração. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e JOELMA MEDEIROS DA CRUZ (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**B76CEB54

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.12.011**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89 – CONTRATANTE e RONAN FLORENTINO DA SILVA, CPF: 307.625.668-84, CONTRATADO.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADO** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente.

Do Valor Global: **R$ 7.464,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).**

Da Vigência: 02 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 02 – Poder Executivo. Projeto/Atividade: 2028 – Manutenção do Fundo de Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 12 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante) e RONAN FLORENTINO DA SILVA (Contratado).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**F855C513

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.18.001**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e JOSIMARIA CAVALCANTE DA CUNHA MACEDO, CPF: 019.953.144-71, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS de Santa Tereza.

Do Valor Global: **R$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).**

Da Vigência: 09 de janeiro de 2017 até 09 de setembro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 18 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e JOSIMARIA CAVALCANTE DA CUNHA MACEDO (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**0ED27AE6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.18.002**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 113.210.384-37, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino (HCA).

Do Valor Global: **R$ 7.496,00 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais).**

Da Vigência: 01 de março de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 18 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA ALMEIDA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**64EE22C7

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.18.003**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS, CPF: 070.961.174-90, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** junto à Estratégia Saúde da Família (ESF).

Do Valor Global: R$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Da Vigência: 01 de abril de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 18 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e VANESSA ÉRICA FÉLIX DOS SANTOS (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**4AD9B7AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.18.004**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA, CPF: 067.246.064-54, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **FARMACÊUTICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), na Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar (Hospital Dr. Clóvis Avelino).

Do Valor Global: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Da Vigência: 13 de março de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 18 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**7FFB6BC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.18.005**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA, CPF: 067.246.064-54, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **BIOQUÍMICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no Laboratório de Análises Clínicas da Unidade de Saúde Benvenuto Pereira de Araújo, Anexo ao Hospital Dr. Clóvis Avelino (HCA).

Do Valor Global: **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**

Da Vigência: 13 de março de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 18 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARAES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e CLAUDIA RAFAELA GONÇALVES BEZERRA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**32321F29

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17.04.18.006**

Das Partes: Município de Santana do Matos, CNPJ 08.110.439/0001-89, através do através do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Matos, CNPJ 11.842.698.0001-09 – CONTRATANTE e ANA TEONIA DA SILVA**,** CPF: 012.867.314-10, CONTRATADA.

Do Objeto: O **CONTRATANTE**, em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com a Legislação Municipal vigente, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Do Valor Global: R$ 8.058,20 (oito mil cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Da Vigência: 13 de fevereiro de 2017 até 31 de outubro de 2017.

Da Dotação Orçamentária: 2250 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento de despesa 319004 - Contratação por tempo determinado.

Do Fundamento Legal: inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal vigente.

Da assinatura: Em 18 de abril de 2017.

Signatários: JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR (Prefeito Municipal - Contratante), MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES (Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante) e ANA TEONIA DA SILVA (Contratada).

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**B77CB0DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17.02.23.015**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ANDREIA DA CUNHA BEZERRA,** inscrita no CPF sob o N.º 055.955.424-97, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 - 1.1 - O objeto do presente termo é a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato por tempo determinado n.º 17.02.23.015, celebrado para provimento do cargo de **NUTRICIONISTA** junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino.

**Cláusula Segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

2.1 – A contar desta data, ficam extintas as obrigações decorrentes do contrato enunciado no item 1.1 supra. As partes renunciam a quaisquer indenizações, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

**Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Santana do Matos, será responsável pela publicação deste termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Matos.

**Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, na presença de duas testemunhas que também o firmam em 03 (três) vias para um mesmo efeito legal.

Santana do Matos – RN, 20 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

***ANDREIA DA CUNHA BEZERRA***
Contratada

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**50159DA7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041801/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder **1/2 (meia)** diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado, no dia 11 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 18 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**35CC01B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042201/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado, no dia 12 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**45323E81

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041801/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOELISON MOURA DE OLIVEIRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado, no dia 11 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 18 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**8D39BB04

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042202/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado, no dia 13 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**BDA57B96

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042203/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado, no dia 18 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**A32AC0B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042204/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder **1/2 (meia)** diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado, no dia 12 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**4F01F35B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042205/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder **1/2 (meia)** diária ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO SEVERO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 375**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado, no dia 19 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**F4188123

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042206/2017**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária ao Sr. ADAILTON DAMASCENO, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00(oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para atendimento especializado, no dia 11 de abril de 2017.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de abril de 2017.

***JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shileide Ramalho de Sousa
**Código Identificador:**2CC4E2B4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PMSS**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 041/2017-PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 - PMSS, em favor da(s) empresa (s) PARELHAS GÁS LTDA – CNPJ 24.206.617/0014-40 e PARELHAS GÁS LTDA – CNPJ 24.206.617/0002-07; totalizando um valor de R$ 445.452,00. Homologado em 12/04/2017.

***ALMIR SANTOS-PREGOEIRO***
PMSS.

**Publicado por:**
Liliane Morais de Oliveira
**Código Identificador:**39B41150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PMSS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA(S): PARELHAS GÁS LTDA – CNPJ 24.206.617/0014-40 e PARELHAS GÁS LTDA – CNPJ 24.206.617/0002-07 - VALOR GLOBAL: R$ 445.452,00. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10 e Solução Arla 32), destinados a frota de veículos desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a manutenção das atividades das secretarias municipais**. Base legal: Processo n° 041/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017. VIGÊNCIA: 19/04/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto:
02.0202.04.122.0002.2.003;
02.0203.04.122.0006.2.005;
02.0204.04.123.0008.2.007;
02.0205.08.243.0013.2.009;
02.0205.08.243.0017.2.010;
02.0205.08.244.0010.2.011;
02.0205.04.244.0011.2.012;
02.0205.08.244.0012.2.013;
02.0205.08.244.0012.2.014;
02.0205.08.244.0014.2.015;
02.0213.12.122.0018.2.032;
02.0213.12.361.0022.3.036;
02.0213.12.361.0023.2.037;
02.0213.12.361.0024.2.038;
02.0213.12.361.0026.2.040;
02.0213.12.361.0049.2.041;
02.0213.12.365.0027.2.043;
02.0213.12.365.0061.2.046;
02.0207.10.301.0036.2.021;

02.0207.10.302.0070.1.004;
02.0207.10.304.0036.2.022;
02.0215.10.301.0035.2.048;
02.0215.10.301.0036.2.049;
02.0215.10.301.0053.2.050;
02.0208.27.812.0041.2.024;
02.0209.20.605.0043.2.027;
02.0211.15.452.0048.2.029 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 19/04/2017. SIGNATÁRIOS: HUDSON PEREIRA DE BRITO - Contratante e PARELHAS GÁS LTDA - Contratada (s).

**Publicado por:**
Liliane Morais de Oliveira
**Código Identificador:**E4B90326

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 043/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 – PMSS, tendo como objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, que se realizará no dia 09/05/2017 às 14:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, ou no site www.santanadoserido.rn.gov.br.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Liliane Morais de Oliveira
**Código Identificador:**CFAFABB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 - PMSS, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, que se realizará no dia 10/05/2017 às 07:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, ou pelo site www.santanadoserido.rn.gov.br.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Liliane Morais de Oliveira
**Código Identificador:**5DC687C3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antônio/RN, após analise da documentação e após julgamento dos recursos interportos a cerca do julgamento da habilitação, torna público, que analisou todas as alegações relatadas nos recursos em tela, INDEFERINDO os mesmos e mantendo assim resultado da documentação de habilitação licitação na modalidade de Tomada de Preços N.º 001/2017, objetivando a contratação de empresa para execução serviços de recuperação e manutenção da pavimentação a paralelepípedos rejuntados com argamassa de cimento e areia em qualquer das ruas pavimentadas diversas do município de Santo Antônio/RN. Empresas**INABILITADAS:**SENA CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ: 22.759.235/0001-02, WELLINGTON & VIEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 03.110.672/0001-48, P & C CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 07.623.973/0001-26, ENGMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ:05.831.917/0001-51;**EMPRESAS HABILITADAS:**GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 08.570.061/0001-04 e AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 19.657.875/0001-99. fica desde já as empresas notificadas para a Abertura dos Envelopes de proposta de Preço, que sera no próximo dia **27/04/2017 as 13:00 horas**, na Sala da CPL, localizada na Sede da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio/RN, em 20 de Abril de 2017

***ALEXANDRE ALVES DE PAIVA***
Presidente

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**59DEB5C9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 240401/2017**

O Município de São Bento do Norte/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP sob o nº. 240401/2017, que tem como objeto serviços técnicos na implantação, configuração e manutenção dos equipamentos que utilizarão os softwares E-SUS AD PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADÃO (PEC), sistema de mobilidade para os agentes de saúde e sistema nacional da assistência farmacêutica (Hórus) com abertura marcada para o dia 08 de maio de 2017, as 15:00 hs. O Edital completo encontra se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro.

São Bento do Norte/RN, em 24 de abril de 2017.

***TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Túlio Anderson Xavier Oliveira
**Código Identificador:**E14A2AEA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2017**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 29 de março de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação do Srº: **VIDRARTE VIDRAÇARIA EIRELI ME,** CNPJ: 07.426.913/0001-13, que CONSISTIRÁ na **Contratação do Interessado nos serviços de colocação de 4,20 m de vidro temperado 10mm divisória na Farmácia da Unidade Básica de Saúde José Xavier da Silva em São Bento do Trairi/RN.**
**N**o importe de **R$ 1.424,98 (Hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).**

São Bento do Trairi/RN, em, 20 abril de 2017.

***JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael dos Santos Matias
**Código Identificador:**E7C6C307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSAVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**/RAFAEL DOS SANTOS MATIAS**.**
**CONTRATADO: MARIA VERALUCIA DE OLIVEIRA DANTAS.**
OBJETO: prestação de serviços próprios da função de FONOAUDIOLOGA, com carga horária de 10 horas n a UMS.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 09 (nove) meses, iniciando-se seus efeitos em 03 de ABRIL de 2017 e encerrando-se em 31 de dezembro 2017.
BASE LEGAL: artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e , com base nos dispostos no dispositivos do IX, do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.
RESPONSAVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/ RAFAEL DOS SANTOS MATIAS.**

**Publicado por:**
Rafael dos Santos Matias
**Código Identificador:**1B233635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSAVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**/RAFAEL DOS SANTOS MATIAS**.**
**CONTRATADO: RITA DE CASSIA DE SOUZA OLIVEIRA.**
OBJETO: prestação de serviços próprios da função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 20 horas na UMS.
VALOR: R$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 09 (nove) meses, iniciando-se seus efeitos em 03 de ABRIL de 2017 e encerrando-se em 31 de dezembro 2017.
BASE LEGAL: artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e , com base nos dispostos no dispositivos do IX, do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.
RESPONSAVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/ RAFAEL DOS SANTOS MATIAS.**

**Publicado por:**
Rafael dos Santos Matias
**Código Identificador:**7EA708A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 042/2017.**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 29 de março de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação do Srº: **EVANUEL MATIAS DA COSTA** CPF: 751.705.234-91, que CONSISTIRÁ na **a Contratação de Interessado nos serviços para fornecimento de lanche, brindes e ornamentação para semana do bebe.**
no importe de **R$ 800,00 (Oitocentos reais centavos).**

São Bento do Trairi/RN, em, 24 abril de 2017.

***JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael dos Santos Matias
**Código Identificador:**B190F388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 043/2017.**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 29 de março de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação do Srº: **JOÃO ITALO DOS SANTOS SOUZA** CNPJ: 27.303.596/0001-55, que CONSISTIRÁ na **a Contratação de Interessado nos serviços para atualização e acompanhamento da pactuação.** no importe de **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

São Bento do Trairi/RN, em, 24 abril de 2017.

***JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael dos Santos Matias
**Código Identificador:**2F5BCB99

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2017.**

A Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, através de seu Presidente, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 24 de abril de 2017, Edição 1500, que se refere ao Extrato de Dispensa de Licitação nº. 083/2017 - objetivando a locação de imóvel com área total de cerca de 1.100 m² para alojamento da frota municipal de veículos, justificando-se em razão da prevenção que a Prefeitura Municipal de São Fernando - RN vem empregando contra as ondas de depredação de veículos públicos que ocorrem ciclicamente no Estado do Rio Grande do Norte, fica declarada SEM EFEITO (Cancelada), passando a vigorar nova publicação, nomeada como Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação n°. 083/2017, do dia 24 de abril de 2017, Edição 1500, realizada pelos mesmos meios e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

São Fernando/RN, 24 de abril de 2017.

***GILDERLEIDSON DA SILVA NERI***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gilderleidson da Silva Neri
**Código Identificador:**04FD390B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 035, de 03 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximodia 10 de maio de 2017,às 11:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de serviços de auxiliar de enfermagem, com experiência em laboratório de análises clínicas, para atender pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a clientela sãofernandense especialmente no Laboratório de Análises Clínicas auxiliando o profissional Bioquímico encarregado pela emissão de laudos de análise clínica, com carga horária de trinta horas semanais.Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site:
www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 24 de Abril de 2017.

***CIRO DANTAS DE MEDEIROS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**0BD2EFDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049-2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 035, de 03 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 10 de maio de 2017**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEÇAS PARA TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E OUTRAS MÁQUINAS, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital adiante colacionado, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2017. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e demais anexos poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 24 de abril de 2017.

***CIRO DANTAS DE MEDEIROS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Gilderleidson da Silva Neri
**Código Identificador:**1FC12961

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 035, de 03 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 12 de maio de 2017**, **às 11:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa Física ou jurídica que se disponha a registrar preços para realizar serviços de hospedagem em Natal de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de conformidade com as condições especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Convocação. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 24 de Abril de 2017.

***CIRO DANTAS DE MEDEIROS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**11858975

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04040001/2017**

**OBJETO: Prestação de serviços referente a exames cardiológicos.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43), objetivando o Prestação de serviços referente a exames cardiológicos, com o valor total julgado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2017

***LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
**Código Identificador:**8A855C62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 04040001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43), referente à Prestação de serviços referente a exames cardiológicos.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2017

***LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
**Código Identificador:**83EE4490

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04040001/2017**

**Processo:** 04040001/2017

**Objeto:** Prestação de serviços referente a exames cardiológicos.

**Contratante:** Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

**Contratado:** ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA (07.350.406/0001-43)
**Valor Total Julgado:** R$ 1.500,00

**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 04/04/2017

**Publicado por:**
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
**Código Identificador:**246C42A9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 153, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 363, de 12 de dezembro de 2014.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 363, de 12 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no artigo 3º, §1º, da Lei nº 363/2014,

CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2017, de 20 de abril de 2017, da SESAD,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica definido, no Anexo Único deste Decreto, os profissionais e os valores do incentivo financeiro do PMAQ-AB que serão pagos no mês de abril.
Art. 2º. Os profissionais listados no Anexo Único deste Decreto faz jus a essa gratificação pelo desempenho de suas funções no mês de fevereiro de 2017, desde que cumpridas todas as exigências e requisitos contidos na Lei nº 363/2014 e diretrizes lançadas pela SESAD, à percepção da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ instituída pela referida Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de abril de 2017.

***MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

| NOME DO SERVIDOR | FUNÇÃO | VALOR DA GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Tatiana Miranda Furtado | Enfermeira | R$ 700,00 |
| Redianne Medeiros da Fonsêca | Enfermeira | R$ 700,00 |
| Isaías Lopes de Araújo Terceiro | Dentista | R$ 600,00 |
| Isabel Cristina de Azevedo dos Santos | Auxiliar em Enfermagem | R$ 300,00 |
| Luciana Pereira Aguiar Diniz | Técnico de Consultório Dental | R$ 200,00 |
| Jesângela Azevedo dos Santos | Técnico em Enfermagem | R$ 200,00 |
| Maria de Fátima Oliveira da Silva | Auxiliar em Enfermagem | R$ 150,00 |
| Ana Paula da Silva Fonseca | Agente Comunitário de Saúde | R$ 300,00 |
| Gilene Roberta Limeira | Agente Comunitário de Saúde | R$ 150,00 |
| Kandice Alves de Araújo | Agente Comunitário de Saúde | R$ 300,00 |
| Nádia Fernanda da Silva Dantas | Agente Comunitário de Saúde | R$ 300,00 |
| Suelânia Sueli de Medeiros Cirne | Agente Comunitário de Saúde | R$ 300,00 |
| Valdelice Medeiros | Agente Comunitário de Saúde | R$ 300,00 |
| Maria Francilene de Medeiros | Agente Comunitário de Saúde | R$ 200,00 |
| Maria Joelma de Araújo Medeiros | Agente Comunitário de Saúde | R$ 200,00 |

**Publicado por:**
Maria Josiclea Santos da Costa
**Código Identificador:**B4797AAB

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA CONJUNTA Nº 129/2017, 24 ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS**

Cargo/Função: Coordenador

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 de 50 % | Natal/RN | 24 de abril de 2017 | 200,00 | R$ 100,00 |

( ) 100%
( x) 50%
( )35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**
Viagem a Natal/RN, no dia 24 de abril de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de abril de 2017.

***MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

***MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**6DECCAFB

## GABINETE DO PREFEITO
## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL (PMSJS/RN) E DO OUTRO, A SRA. DENIZE CRUZ E SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade nº1.265.939 (SSP/RN), inscrito no CPF sob o nº812.638.994-04 , conforme autorização da Excelentíssima Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO,** portadora da cédula de identidade nº 605.433 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, e, do outro lado, a Senhora **DENIZE CRUZ E SILVA**, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 2839397-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº081.077.544-17, domiciliada na AV Joaquim Loló, nº 415, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, fundamentando-se na Lei Municipal nº 294/09 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**I - DO OBJETO DO CONTRATO:**
Cláusula 1ª. Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de trinta (30) horas semanais, junto a Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC do Município de São José do Seridó/RN.

**II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
Cláusula 2ª. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN:
2.1 Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada neste contrato;
2.2 – Fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATADA, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas;

2.3 - Assegurar o livre acesso da CONTRATADA aos locais de execução dos serviços, bem como arcar com todo equipamento e material de expediente necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato;
2.4 - Colocar a disposição da CONTRATADA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, toda a programação, normas e diretrizes desta Secretaria, a fim de que possa a CONTRATADA executar os serviços CONTRATADOS de acordo com as exigências e orientações da referida secretaria;
2.5 – Solicitar a CONTRATADA, quando necessário for, que se manifeste, por escrito, acerca de todas as matérias internas que exijam, nos termos do presente instrumento contratual, o seu pronunciamento técnico.

**III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
Cláusula 3ª**.** Na execução dos serviços objeto do presente contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
3.1 - Executar os serviços de acordo com a legislação, normas e procedimentos aplicáveis à espécie, observando-se, em todos os casos, as determinações e exigências do CONTRATANTE;
3.2 – Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste contrato, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
3.3 - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, quando na execução dos serviços CONTRATADOS;
3.4 – Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;
3.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;
3.6 – Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste contrato;
3.7 – Pagar, regularmente, todos os impostos e taxas decorrentes da execução dos serviços objeto do presente instrumento contratual, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
3.8 – Manifestar-se, por escrito, acerca de todas as matérias que exijam, nos termos do presente contrato e quando solicitada, sua opinião técnica.
Parágrafo Único - Por força do parágrafo. 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

**IV – DO VALOR DO CONTRATO**
Cláusula 4ª. O custo mensal pela execução dos serviços objeto do presente contrato é de R$ 1.982,72 (mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**V – DO PAGAMENTO**
Cláusula 5ª. O pagamento será efetuado, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao trabalhado, mediante apresentação de nota fiscal, em duas (02) vias, correspondente à efetiva prestação dos serviços executados, atestados e aceitos pela autoridade competente durante o respectivo mês, através de cheque ou depósito em conta bancária da CONTRATADA.

**VI – DA REVISÃO DOS PREÇOS**
Cláusula 6ª. Os preços inicialmente CONTRATADOS, em moeda corrente nacional, poderão ser alterados por acordo entre as partes, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, a fim de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

**VII – DA FONTE DE RECURSOS:**
Cláusula 7ª**.** As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São José do Seridó/RN aprovado para o exercício de 2017 Dotação 07.12.361.0010.0218.2025– Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%. Elemento 319016 – Outras Despesas Variáveis (PC)
.

**VIII – DO HORÁRIO:**
Cláusula 8ª**.** O horário do prestador do serviço será de acordo com o estabelecido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**IX – DA FISCALIZAÇÃO**
Cláusula 9ª**.** Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

**X – DAS PENALIDADES**
Cláusula 10. Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a CONTRATADA, esta, sem prejuízo das sanções previstas no arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:
10.1 – Advertência, por escrito;
10.2 - Caso os serviços, objeto do presente contrato, não sejam executados de acordo com as condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total do contrato, até que seja corrigida a falta apontada pela Administração;
10.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1º - A penalidade estabelecida no inciso anterior é de competência exclusiva do Sr. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de dez (10) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois (02) anos de sua aplicação.
§ 2º - O valor da multa referida no inciso II, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.
§ 3º - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

**XI – DA VIGÊNCIA, DA EFICÁCIA E DA PRORROGAÇÃO**
Cláusula 11. A vigência do presente contrato tem início no dia 20 de abril de 2017 e seu término no dia 20 de maio de 2017, sendo permitida sua prorrogação nos termos da Lei Municipal 294/09.

**XII – DA RESCISÃO CONTRATUAL**
Cláusula 12. O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela Administração, quando caracterizados os seguintes motivos:
12.1 – Não cumprimento das cláusulas contratuais;
12.2 – Cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
12.3 – Lentidão do cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, a Administração comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado.
12.4 – Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
12.5 – Desatendimento das determinações e recomendações regulares do CONTRATANTE;

12.6 – Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
12.7 – Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE.

**XIII – DOS CASOS OMISSOS**
Cláusula 13. Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

**XIV – DA PUBLICAÇÃO**
Cláusula 14. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume.

**XV – DISPOSIÇÕES FINAIS**
Cláusula 15. Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmado elegem o Foro da Comarca de Cruzeta/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

São José do Seridó/RN, 20 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Prefeita Constitucional
***SRA. MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO***
Contratante

***JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS***
Secretário Municipal da SEMEC

***DENIZE CRUZ E SILVA***
CPF Nº 081.077.544-17
Contratada

**_____**
**Testemunha**
**RG.:**

**_____**
**Testemunha**
**RG.:**

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**C8B66D71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/ 2017**
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **25 de abril de 2017,** no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras e protetores novos, de procedência nacional, não remoldados, certificados pelo Inmetro.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de maio de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 24 de abril de 2017.

***SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO***
Presidente

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**FD2FA9FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 063/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/ 2017**
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **25 de abril de 2017,** no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de maio de 2017, às 12:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 24 de abril de 2017.

***SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO***
Presidente

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**8EEE9686

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 003/2017**

Altera Portaria Nº 002/2017, e nomeia membros para compor Equipe Técnica de Apoio ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear HELDENE DA SILVA SANTOS (Técnico do PAR) – CPF 026.536.794-85, IDAIANE DA CÂMARA CRUZ – CPF 011.645.294-39 e RÍSSIA KARINE RODRIGUES GOMES – CPF 027.143.394-92, para compor a Equipe Técnica de Apoio ao Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º - A Equipe Técnica deve desempenhar tarefas específicas, tais como:
I - Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
II - Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
III - Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
IV - Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
V - Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**596E51D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 004/2017**

Designa e autoriza servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador de Planejamento.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017 e consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR e autorizar o servidor HELDENE DA SILVA SANTOS – CPF 026.536.795-85, Professor Efetivo, para exercer a função de **Coordenador de Planejamento** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**B039453E

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 005/2017**

Designa e autoriza servidora para exercer Função Gratificada de Supervisora de Ensino.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017 e consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR e autorizar o servidor IDAIANE DA CÂMARA CRUZ – CPF 011.645.294-39, Professora Efetiva, para exercer a função de **Supervisora de Ensino** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**494A39AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 007/2017**

Designa e autoriza servidora para exercer Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017 e consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR e autorizar o servidor RÍSSIA KARINE RODRIGUES GOMES – CPF 027.143.394-92, Professora Efetiva, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**2559E201

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 006/2017**

Designa e autoriza servidora para exercer Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017 e consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR e autorizar o servidor JOANA DARC DE SOUSA – CPF 429.183.244-34, Professora Efetiva, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**C4728E8A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 008/2017**

Designa e autoriza servidora para exercer Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017 e consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR e autorizar o servidor IZABEL BEZERRA DE MATOS – CPF 297.159.114-04, Professora Efetiva, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**F03A80FC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 009/2017**

Designa e autoriza servidora para exercer Função Coordenadora Municipal da Frequência Escolar.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017 e consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016, na forma do Parágrafo Primeiro, Art. 5º da Lei Nº 298/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR e autorizar a servidora RAFAELA DONES DA SILVA – CPF 079.742.844-55, Servidora Efetiva, para exercer a função de **Coordenadora Municipal da Frequência Escolar** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**7903CE6D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 010/2017**

Designa servidor para exercer a Função de Superusuário Gestor do Censo Escolar.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017, consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016 e na forma do Parágrafo Primeiro, Art. 5º da Lei Nº 298/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR e autorizar a servidora TIAGO DA SILVA LUCIANO – CPF 058.167.234-80, Servidor Efetivo, para exercer a função de **Superusuário Gestor do Censo Escolar** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**DDAD4837

**GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria SMEC Nº 011/2017**

Designa servidor para exercer a Função de Coordenadora de Matrículas.

**O Secretário Municipal de Educação e Cultura** de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas conforme Inciso VIII, Art. 9º, da Lei Nº 281/2016, combinado com Art. 1º da Lei Nº 298/2017, e fundamentado no Art. 5º e Art. 7º da Lei Nº 298/2017, consoante com o Art. 59 da Lei Nº 286/2016 e na forma do Parágrafo Primeiro, Art. 5º da Lei Nº 298/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIANE DE SOUSA RIBEIRO SILVA – CPF 028.359.134-08, Servidor Efetivo, para exercer a função de **Coordenadora de Matrículas** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Encaminhar para informação ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São Miguel do Gostoso, 24 de abril de 2017.

***NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**011CEA1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 041 - SMEC**

**Portaria Nº 041/2016**

Autoriza a incorporação ao salário da gratificação de função a servidor.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas na conformidade dos Incisos II, XXIV e XXVI do Art. 64, da Lei Orgânica do Município, considerando ainda Parecer Jurídico atestando legitimidade da requisição,

**RESOLVE:**

Art.1°. Autorizar a incorporação ao salário da gratificação de função exercida pelo servidor HELDENE DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 000408, portador de CPF nº 026.536.794-85, aos seus vencimentos mensais da forma preceituada na Lei nº 21/97 em seus §§ 2º, 3º e 4º, do Art. 55.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de outubro de 2016.

***MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**43ED7BEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA DO PME EDUCAÇÃO**

**Portaria Nº 061/2017**

Nomeia Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso.

**O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de São Miguel do Gostoso, conforme Incisos I ao IV, Artigo 4º, Lei Municipal Nº 271/2015, sendo respectivamente nomeados titulares e suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Idaiane da Câmara Cruz – Titular
Ríssia Karine Rodrigues Gomes - Suplente.

II - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:
Paulo Emanoel Bezerra da Silva – Titular
Micarla Catarina da Silva - Suplente

III – Conselho Municipal de Educação:
Marcelo Gustavo da Cruz Rodrigues - Titular
Franklim Albert Farias de Assis - Suplente

IV – Grupo Avaliador (Item 3.1 do Plano Municipal de Educação):
Izabel Bezerra de Matos – Titular
Eva Carolina Barbosa da Silva - Suplente

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo coordenar o monitoramento e a avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de São Miguel do Gostoso com o apoio da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e junto a assessorias, fóruns e outras instâncias de articulação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2017.

***JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA***
Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso

**Publicado por:**
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
**Código Identificador:**329EFD35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 08/05/2017, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais - Itens desertos no Pregão 023/2017 para a Unidade de Apoio e Produção Artística - Cultural – UAPA de São Paulo do Potengi – de acordo com o Termo de Compromisso nº 0401759-59/2012 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / CAIXA. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano, 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 ou por e-mail: cplspp@gmail.com

São Paulo do Potengi/RN, 24 de abril de 2017

***ROSELMA REGINA DA SILVA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
João Maria de Luna
**Código Identificador:**6D0EDC36

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24030001/2017
### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de abril do ano de dois e dezessete (24.04.2017), às 15h40min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sendo os Sr., **JONAS CAVALCANTI DE MENEZES**, **JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA** e **FILIPE NERI SOARES**, para sob a presidência do 1º (primeiro), conforme dispõe a Portaria Executiva nº 004, em 13 de janeiro de 2017, efetivar análise de documentos de habilitação, pertinente ao Processo Licitatório de nº 24030004/2017, na Modalidade – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SALDO REMANECENTE DA UNIDADE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTOR FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO TOME-RN, CONVENIO 372.665-93/2011 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital**. Após a análise profunda de todos os documentos apresentados pelas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, **JULGOU INABILITADAS, as seguintes empresas participantes do certame, por descumprimentos às normas do Edital, quais sejam:** ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 03.378.633/0001-26, devidamente representada pelo senhor MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE – CPF nº 083.504.574-90, em face da ausência de comprovação da efetivação do depósito. Com referência a empresa ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 12.980.272/0001-84, devidamente representada por seu titular o senhor RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR – CPF Nº 202.203.914-91; não realizou, e nem tampouco, fez acostar na sua documentação de habilitação a declaração de vistoria ao local da obra, devidamente confeccionada, expedida e assinada pelo senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, conforme ANEXO V "b", do edital do certame, ou seja, descumprindo assim, os subitens – e; e.1; e.2; e.3; e.5. , Por fim, concernente a empresa CONSTRUTORA PTS EIRELI – ME, CNPJ Nº 12.161.390/0001-60, devidamente representada por PEDRO TRAVESSA DE SOUZA, CPF Nº 807.244.264-34, também, não realizou, e nem tampouco, fez acostar na sua documentação de habilitação a declaração de vistoria ao local da obra, devidamente confeccionada, expedida e assinada pelo senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta municipalidade, conforme ANEXO V "b", do edital do certame, ou seja, descumprindo assim, os subitens – e; e.1; e.2; e.3; e.5. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, considerou devidamente **HABILITADA,** somente, a empresa **MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS – LTDA-ME – CNPJ Nº 01.504.211/0001-24, devidamente representada por JOCEMÁRIO ALVARES DE ARAÚJO – CPF Nº 033.269.194-25,** por haver cumprido rigorosamente todos os requisitos do edital. Neste diapasão, é insofismável consignar, que os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, encontram-se devidamente lacrados e rubricados, tanto pela comissão, quanto, pelos os representantes das licitantes no âmbito da Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade. Em seguida, o senhor Presidente, determinou que se procedesse à devida comunicação às empresas licitantes, através de publicação desta ata, no Diário Oficial dos Municípios-FEMURN, bem como, quadro de aviso, existente no átrio da Sede própria da aludida edilidade, **concedendo-lhes, no intento, o amplo direito de defesa através de recursos, obedecidos os prazos, conforme preceitua o art., 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Após o escoamento do prazo tempestivo, fica desde já, definido pela Comissão, que a SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA, somente da empresa HABILITADA, realizar-se-á no dia 03 de maio do delineado ano, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação – anexo – ao Edifício desta Edilidade, 1º Andar, Sala nº 05, com logradouro, sito, à Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro, nesta urbe.** Nada mais havendo a ser tratada, a Comissão decidiu à unanimidade encerrar a sessão da qual se lavrou o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e aprovado, será devidamente assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**CIENTIFIQUEM-SE, e, PUBLIQUE-SE**, **como é de praxe.**

Pela Comissão:

***JONAS CAVALCANTI DE MENEZES***
Presidente da CPL/PMST/RN

***JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA***
Membro da CPL/PMST/RN

***FILIPE NERI SOARES***
Membro da CPL/PMST/RN

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**900459F0

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 06/2017

*Estabelece a suspensão provisória das Progressões horizontais e verticais para os Profissionais do Magistério vinculados ao Município de São Tomé /RN e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as dificuldades financeiras decorrentes da crise mundial que afetam os setores produtivos, com consequente queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais, inclusive no município de São Tomé;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do município e de ajuste do fluxo de gastos;

Considerando ser imperioso estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

Considerando ser imperioso preservar os empregos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

Considerando o aumento de custo da máquina pública no período de transição de gestão, visto que enorme foi a quantia remanescente a título de restos a pagar;

Considerando que os valores recebidos pelo FUNDEB são consideravelmente inferiores aos valores que o Município necessita repassar aos seus educadores, sendo necessário considerável repasse mensal para complementar essa receita com outras rendas do Município, as quais deveriam ser usadas para outros fins;

Considerando finalmente que as medidas serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do município e para atingir os objetivos previstos no presente ato,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece a suspensão dos aumentos nos vencimentos dos docentes da rede pública municipal de São Tomé, no que se refere às progressões horizontais e verticais, previstas no Plano Nacional da Educação e incorporadas na municipalidade pelo seu regime próprio destinado a regulamentar essa categoria.

**Art. 2º.** A suspensão ocorre apenas na efetivação dos aumentos nos vencimentos dos servidores da categoria especificada, mas as progressões estabelecidas em lei ocorrerão normalmente. Desse modo, quando o presente Decreto não estiver mais em vigor as progressões devidas durante sua vigência serão implementadas pela Administração Pública municipal.

**Art. 3º.** A vigência desse Decreto se estenderá até o término do exercício fiscal de 2017, podendo, caso seja necessário, ser prorrogado por mais um exercício fiscal, qual seja, o exercício de 2018.

**Art. 4º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da edição.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé, em 1º de março de 2017.

***ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**7E32346F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 09/2017**

*Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.*

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Srª. MARCELE DE ARAÚJO CUNHA, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 3492, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Maternidade "Rita Leonor de Medeiros", a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2°. A Licença Prêmio corresponde ao primeiro quinquênio trabalhado que compreende o período de 2010 a 2014 e seu período de gozo será entre 03 de abril e 1º de julho do corrente ano.

Art. 3°. A servidora deverá se apresentar à Coordenadoria de Recursos Humanos no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 11 de abril de 2017.

***ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**FA517EF3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 90, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO ARY DA SILVA LOPES, Coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o n°030.633.844-02, a quantia de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade ou seja, participar da Capacitação de Solicitação de Vistorias e Verificação de Perdas para a Safra 2016/2017, no dia 24 do corrente mês e ano, no SENAI, em Santa Cruz/RN.

**Art. 2º**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos
Em, 20 de abril de 2017.

***TERESA CRISTINA DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**0D29C036

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 91, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

*"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao Sr. DANIEL MICHELÂNGELO DA SILVA, Coordenador de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 736.945.764-87, a quantia de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja participar da Capacitação de Solicitação de Vistorias e Verificação de Perdas para a Safra 2016/2017, no dia 24 do corrente mês e ano, no SENAI, em Santa Cruz/RN.

**Art. 2º**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 20 de abril de 2017.

***TERESA CRISTINA DA SILVA***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**8A6EB3B9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º183, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Nomear Membros para Compor a Comissão do Processo Seletivo para a concessão de auxílio financeiro mensal para estudantes residentes no Município, regularmente matriculados em Escolas técnicas profissionalizantes, cursinho para ingresso na Universidade ou Ensino Superior, cursos de graduação e pós-graduação em universidades públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo MEC.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Lei de Nº 584/2017;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão do Processo Seletivo para a concessão de auxílio financeiro mensal para estudantes residentes no Município, regularmente matriculados em Escolas técnicas profissionalizantes, cursinho para ingresso na Universidade ou Ensino Superior, cursos de graduação e pós-graduação em universidades públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo MEC
Parágrafo Único: A aludida comissão será composta pelos seguintes membros: Francisca das chagas de Souza Oliveira Araújo – Presidenta
Marly Barbosa de Medeiros - Membro
Jessica Sayonara Dantas Costa Aureliano- Membro
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

São Vicente – RN, 24 de abril de 2017

***IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**92FB0CD7

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2017

**O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro na Lei nº 584 de 18 de abril de 2017, torna público o **Edital de Chamada Pública** para concessão de auxílio financeiro mensal para estudantes residentes no Município, regularmente matriculados em Escolas técnicas profissionalizantes, cursinho para ingresso na Universidade ou Ensino Superior, cursos de graduação e pós-graduação em universidades públicas ou privadas, devidamente reconhecidas pelo MEC, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

**DO OBJETO:**
Concessão de auxilio financeiro mensal a estudantes comprovadamente residentes e domiciliados no município de São Vicente /RN, que viajam a outros locais e/ou regiões para cursar, regulamente, em escolas profissionalizantes, cursinho preparatório para ingresso na universidade ou ensino superior, em instituições públicas ou privadas; cursos de graduação e pós-graduação em universidades públicas ou privadas devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes e na modalidade presencial e semipresencial, obedecidas as exigências da Lei nº 584 de 18 de abril de 2017.
O Auxílio Financeiro mensal de que trata este Edital custeará as despesas dos estudantes com locomoção, alimentação e aquisição de materiais didáticos.
**DOS VALORES:**
O auxilio Financeiro de que trata este Edital corresponderá aos seguintes valores:
R$ 95,00 (Noventa e cinco reais) para estudantes matriculados em instituições de ensino, cuja sede localiza-se no Estado do Rio Grande do Norte;
R$ 190,00 (Cento e noventa reais) para os estudantes matriculados em instituições de ensino cuja sede localiza-se nos demais estados da Federação, e;
R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais) para os estudantes matriculados em instituições de ensino cuja sede localiza-se fora do Território Nacional.

**DAS VAGAS:**
As vagas limitar-se-ão aos seguintes quantitativos:
45 (quarenta e cinco) vagas para estudantes matriculados em instituições de ensino, cujas sedes localizam-se no Estado do Rio Grande do Norte.
03 (três) vagas para os estudantes matriculados em instituições de ensino cujas sedes localizam-se nos demais estados da Federação, e;
02 (Duas) vagas para os estudantes matriculados em instituições de ensino cuja sede localiza-se fora do Território Nacional.
10% (dez por cento) do total de vagas previsto nesta lei serão reservados obrigatoriamente aos portadores de deficiência.

**DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:**

A concessão do auxilio financeiro observará as seguintes condições:
Comprovação de residência e domicilio no Município de São Vicente/RN por parte do estudante proponente há pelo menos 02 (dois) anos;
Comprovação por parte do estudante de que o curso frequentado é regular e está autorizado pelo órgão público competente;
Comprovação por parte do estudante de que sua família possui renda per capita não superior a 01 (um) salário mínimo.

**DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O Processo de Seleção formará uma lista de estudantes, cuja classificação será obtida após análise da renda per capita obtida após a realização de estudo socioeconômico;
Serão considerados como critérios de desempate entre os candidatos às vagas dos auxílios concedidos neste edital:
A distância entre o município de São Vicente/RN e a da Instituição de Ensino;
O tempo de permanência na Instituição de Ensino, devidamente comprovado por documento emitido pela aludida entidade.
Estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas.

**DAS OBRIGAÇÕES:**

O beneficiário deverá comprovar bimestralmente, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante declaração do estabelecimento de ensino em que cursa a frequência mínima de 75% da carga horária de cada bimestre, sob pena de perder o direito de receber o Auxílio Financeiro previsto nesta lei.
Perderão automaticamente o direito de receber o Auxílio Financeiro previsto nesta lei, os beneficiários que se desvincularem da instituição de ensino por qualquer motivo, bem como aqueles que forem reprovados.

**DO CRONOGRAMA:**

| EVENTO | PERÍODO |
|---|---|
| Publicação do Edital | 24/04 à 01/05/2017 |
| Inscrições | 02/05/ à 05/05/2017 |
| Resultado Preliminar | 08/05/2017 |
| Prazo para recursos | 09 a 10/05/2017 |
| Homologação | 11/05/2017 |

**DAS INCRIÇÕES:**

Os estudantes interessados em receber o Auxílio Financeiro deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Desportos e Turismo, situada na Travessa Duque de Caxias, 120 - Centro São Vicente/RN, no período de 02 à 05 de maio de 2017, e apresentar cópia dos seguintes documentos:
Formulário de Inscrição (Anexo I)
Documentos pessoais (CPF e RG);
Comprovante de residência;
Histórico escolar do ensino médio;
Atestado de Matrícula;
Declaração atestando ser residente no município há mais de 02 (dois) anos (Anexo II);
Declaração de renda (Anexo III);
Autorização contendo os dados bancários (Anexo IV);

**DOS RESULTADOS:**
A divulgação dos resultados será realizada através de publicação na Impressa Oficial do Município (Site da FEMURN), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital (ITEM 07).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
É vedada a concessão do Auxílio Financeiro ao estudante que já recebe outro benefício do município de São Vicente/RN, vinculado a transporte ou alimentação, ainda que indireto.
É permitida a concessão de mais de um Auxílio Financeiro por núcleo familiar de estudante beneficiário.
Os estudantes que forem beneficiados com o auxílio de que trata esta Lei, comprometer-se-ão a prestar suas colaborações, sem qualquer ônus para o Município, sempre que o Executivo convocá-los, por escrito e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para serviços ou atividades eventuais, como campanhas de vacinação e outros de interesse social ou público, ficando obrigados a restituir o valor recebido, com juros e correção monetária, aqueles alunos que se recusarem a cumprir o Termo de Compromisso.

São Vicente/RN, 24 de abril de 2017.

***FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO***
Presidenta

***MARLY BARBOSA DE MEDEIROS***
Membro

***JÉSSICA SAYONARA DANTAS COSTA AURELIANO***
Membro

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**2EC32413

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 35, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo) para cidade de Natal-RN, no dia 03.03.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 02 de março de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**4E2C100B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º50, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 03.03.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 02 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**D37FED43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 51, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Conceição Moura e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA, Mat. 833, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade Natal/RN, no dia 06.03.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de março de 2017

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**67648206

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º52, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) João de Deus da Silva e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **JOÃO DE DEUS DA SILVA**, Mat. 233, ocupante da função de **Coordenador de Endemias** deste município, para custear despesas com alimentação e transporte, durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** a fim de Participar da Reunião sobre Metodologia do Programa de Dengue, Lira, Lia, Tratamento Focal e novos Formulários, no dia 06/03/2017,conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 03 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**2C7542B2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 53, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Santa Cruz-RN, no dia 20.03.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 17 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**2E0716F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 54, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Santa Cruz-RN, no dia 20.03.2017, participar da Reunião sobre a Programação Pactuada Integrada - PPI, com o intuído de apresentar a PPI 2017, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 ( trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 17 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**E77AF440

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 55. DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Fábia Katarina Souza Cunha e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAIS a (o) servidor (a) FÁBIA KATARINA SOUZA CUNHA Mat. 765, ocupante da função de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, a fim de acompanhar pacientes para órgãos hospitalares, no dia 13 de março de 2017,conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 10 de março de 2017

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**B2C0632D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 56, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal/RN, no dia 21.03.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 20 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**C91B8951

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 57, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Thaise Soares Dantas de Araújo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **THAISE SOARES DANTAS DE ARAÚJO**, mat.770, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Santa Cruz/RN**,** a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 27 de março de 2017, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN. 24 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**9AA370C7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 58 , DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Geydson Mike dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedida 05 (cinco) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 781, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 03(três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**08B7FD20

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 60, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Lindembergue Miele Oliveira Lucas e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedida 08 (oito) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 04 (quatro) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente- RN, 03 de abril de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**9B945527

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 61, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Pedro Julião da Silva e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Ficam concedida 04 (quatro) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as (04) quatro para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**13A89B04

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 62, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Medeiros Lima e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Ficam concedida 05 (cinco) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **JOSÉ MEDEIROS LIMA**, Mat. 787, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente - RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**37FBA859

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 63, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Ficam concedida 09 (nove) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 06 (seis) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), 02 (duas) para a Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**9A7B060A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 64, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Ficam concedida 11 (onze) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 06 (seis) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais), 02 (duas) para cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$30,00 (trinta reais) e 03 (três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**F68A2A38

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 65, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Ficam concedida 06 (seis) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 03 (três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 01 (uma) para cidade de Mossoró/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais) e 02 (duas) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês março de 2017, totalizando o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**1DA04081

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 66, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocinio de Santana e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedida 11 (onze) Diárias PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 11 (onze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**966579F5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 67, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**
Fica concedida 07 (sete) Diária (s) PARCIAL (ais) (o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$30,00 (trinta reais) e 06 (seis) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**07D1A4C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 68, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciano José Apolinário Xavier e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedida 04 (quatro) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUCIANO JOSÉ APOLINÁRIO XAVIER**, Mat. 782, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para Cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 01(uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de abril de 2017

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**1FC5AC82

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 71, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedida 07 (sete) Diária(s) parciais (ais) a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 07 (sete) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de março de 2017**,** totalizando o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**DFEE2B74

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 72, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Ficam concedida 05 (cinco) Diária (s) Parcial (is) a (o) servidor (a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 05 (cinco) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente-RN, 03 de abril de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**6036207E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 74, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 23.03.2017, Participar da Oficina Loco Regional do Programa Mais Médicos do Brasil, realizada no auditório da IV URSAP, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 ( trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 22 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**A59C7870

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 76, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Arisbel Gonzalez Mckenn e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) ARISBEL GONZALEZ MCKENN, ocupante da função de médico deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 23.03.2017, Participar da Oficina Loco Regional do Programa Mais Médicos do Brasil, realizada no auditório da IV URSAP, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 ( trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 22 de março de 2017.

**Publique-se**
Cumpra-se.

***ADRIANA LOPES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**18C89F90

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 145, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Adriana Lopes da Silva dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diárias parciais a(o) servidor(a) **ADRIANA LOPES DA SILVA**, Mat. 354, ocupante da função de **Secretária Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) Cidade de Santa Cruz/RN, a fim de Participar da Reunião sobre a Programação Pactuada Integrada - PPI, com o intuído de apresentar a PPI 2017, no dia 20 de março de 2017, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Vicente/RN, 17 de março de 2017**

**Publique-se**
Cumpra-se.

***IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**B9B6BA96

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 173, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Adriana Lopes da Silva dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diárias parciais a(o) servidor(a) **ADRIANA LOPES DA SILVA**, Mat. 354, ocupante da função de **Secretária Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação, durante viagem(ns) realizada(s) Cidade de Santa Cruz/RN, a fim de para Cidade de Natal/RN**,** Participar da I Assembleia Geral do COSEMS/RN, no hotel Monza, no dia 15 de março de 2017, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Vicente/RN, 14 de março de 2017**

**Publique-se**
Cumpra-se.

***IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**8EB35270

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 182, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Concede diária(s) a JOSÉ GABRIEL SOBRINHO e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNCIIPAL DE SÃO VICENTE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**R E S O L V E**

Fica concedida ¼ (um quarto) Diária ao servidor **JOSÉ GABRIEL SOBRINHO**, Mat. 194, ocupante da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **JARDIM DO SERIDO**/RN**,** a fim de p**articipar de uma Capacitação de Solicitação de Vistorias e Verificação de Perdas, para a Safra 2016/2017, a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

***IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**E07643D3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 002, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

Concede diária(s) a GENIVAL ROCHA DA SILVA JUNIOR e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIEMTE E ABASTECIMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida ¼ (um quarto) Diária ao servidor GENIVAL ROCHA DA SILVA JUNIOR, Mat. 905, ocupante da função de TÉCNICO AGRICOLA deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de JARDIM DO SERIDO/RN, a fim de participar de uma Capacitação de Solicitação de Vistorias e Verificação de Perdas, para a Safra 2016/2017, a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 19 de abril de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

***JOSÉ GABRIEL SOBRINHO***
Secretário Municipal de Agricultura

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**3AF77918

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI N° 020, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTEN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1° -** Fica criada a função gratificada de Secretário da Junta de Serviço Militar

**Parágrafo Único:** A gratificação será percebida exclusivamente por servidores efetivos dotado de idoneidade moral, admitidos pela via do concurso público.

**Art. 2º.** Ao Secretário da Junta de Serviço Militar compete **dirigir** e **chefiar** os trabalhos realizados no âmbito da instituição, bem como, **assessorar diretamente** o Chefe do Poder Executivo Municipal vez que a Junta de Serviço Militar, como órgão de execução no município, é presidida pelo Prefeito Municipal:

**Parágrafo Único:** Além do assessoramento, compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar, desempenhar as seguintes atribuições:

I - cooperar no preparo e execução da mobilização de pessoal, de acordo com as normas baixadas pelas RM;
II - efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município e, excepcionalmente, em outros municípios, procedendo de acordo com as normas vigentes;
III - alertar o alistado sobre as providências a serem tomadas quando da mudança de residência;
IV - solicitar, por intermédio da Del SM, a cópia da Ficha de Alistamento Militar (FAM) do alistado que tenha transferido residência para o município;
V - orientar os brasileiros que não possuam registro civil a comparecer a um Cartório de Registro Civil, a fim de regularizar sua situação como cidadão;
VI - remeter à CSM, por intermédio da Del SM, as Fichas de Alistamento Militar para o Computador (FAMCO) e a 1ª via da FAM averbada, catalogadas por classe e em ordem alfabética;
VII - restituir aos interessados os documentos apresentados para fins de alistamento militar, depois de extraídos os dados necessários;
VIII - organizar e manter em dia o fichário dos alistados pela JSM, com as FAM catalogadas por classe e em ordem alfabética, incinerando as FAM dos cidadãos cuja classe atingir a idade de 30 anos e as dos cidadãos falecidos;
IX - organizar um fichário separado das FAM, devidamente averbadas, dos cidadãos que se tornaram reservistas, por classe e em ordem alfabética, para as anotações relativas às apresentações nos exercícios de mobilização;
X - fornecer cópias dos documentos militares requeridos, após o pagamento da(s) multa(s) ou da apresentação do comprovante de isenção da(s) mesma(s);
XI - proceder às retificações nas FAM, após despacho favorável das CSM, se for o caso;
XII - informar à Del SM, pelo meio mais rápido, toda a transferência de residência de convocado, que já tenha, ou não, sido submetido à Seleção, assim como o resultado da mesma, quando for o caso;
XIII - fazer a entrega dos Certificados Militares mediante recibo passado nos respectivos Livros;
XIV - organizar os processos de "arrimo de família", "notoriamente incapaz", "adiamento de incorporação", "preferência de Força Armada", "transferência de Força Armada", "alteração ou retificação de dados", "reabilitação", "2ª via de Certificado de Reservista", "Serviço Alternativo", "recusa à prestação do Serviço Militar", "reaquisição dos direitos políticos" e "reciprocidade do Serviço Militar" encaminhando-os à CSM, por intermédio da Del SM;
XV - revalidar o Certificado de Alistamento Militar (CAM);
XVI - averbar, no CAM, as anotações referentes à situação militar do alistado;
XVII - determinar o pagamento da taxa e multas militares, quando for o caso;
XVIII - informar ao cidadão, por ocasião do alistamento, os seus direitos e deveres com relação ao Serviço Militar;
XIX - participar à CSM, por intermédio da Del SM, as infrações à Lei do Serviço Militar (LSM) e a seu Regulamento;
XX - organizar e realizar as cerimônias para entrega de CDI;
XXI - organizar e executar os trabalhos de relações públicas e publicidade do Serviço Militar no município; e
XXII - verificar a situação militar dos brasileiros que desejem obter passaporte e, caso estejam em dia com suas obrigações militares, fornecer o respectivo documento militar a que os referidos cidadãos fazem jus.

**Art.3°-** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
**Art.4°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

São Vicente/RN, 24 de abril de 2017

***IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO***
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**
CNPJ - 08.308.470/0001-29
CEP: 59340-000 – Praça Joaquim Araújo Filho, nº. 84 - Fone: (084)3436 0226 - São Vicente - RN

**ANEXO ÚNICO**
**FUNÇÃO, QUANTITATIVO E GRATIFICAÇÃO.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | | |
|---|---|---|
| **CARGO** | **QUANTITATIVO** | **GRATIFICAÇÃO** |
| SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | 01 | 400,00 |

***IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jose Taliz da Silva
**Código Identificador:**2CB6E12C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 104/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra.**CRISTINA MARIA DA SILVA CARNEIRO**,inscrito no CPF/MF número **044.037.674-27**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador das Secretarias (CC-22)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 05 de Abril de 2017.

* republicado por incorreção

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**0A1A916A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 105/2017 (*)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Srº.**ALEXSANDRO POLICARPIO DOS SANTOS**,inscrito no CPF/MF número **065.957.514-02**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador das Secretarias (CC-22)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 05 de Abril de 2017.

* republicado por incorreção

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**8C177645

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROSINEIDE PAULA DA SILVA, referente à Prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha ensino fundamental no período de fevereiro a março do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Janeiro de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**A560DFEB

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EMILIA DE LOURDES GOMES DE MEDEIROS BENTO, referente à Prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha ensino fundamental no período de fevereiro a março do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Janeiro de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**174EC108

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JUSSIER OQUEREZ DE LIMA, referente à Prestação de serviço de um (01) arbitro para complementar a equipe de arbitragem durante 07(sete) partidas do seletivo para campeonato municipal 2017 no Estádio Domicio da Silva durante o mês de março do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Março de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**4AAB78F2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL

DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO JANILSON PINHEIRO DA SILVA, referente à Prestação de serviço de um (01) arbitro para complementar a equipe de arbitragem durante 07(sete) partidas do seletivo para campeonato municipal 2017 no Estádio Domicio da Silva durante o mês de março do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Março de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**850CC38A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, referente à prestação de serviço de um (01) arbitro para complementar a equipe de arbitragemdurante 07(sete) partidas do seletivo para campeonato municipal 2017 no Estádio Domicio da Silva durante o mês de março do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Março de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**721A8D8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCA DA SILVA, referente à Prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha ensino fundamental no período de fevereiro a março do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 25 de Janeiro de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**EA918E8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JORGE JACINTO DE FREITAS, referente à Prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Euclides Lins ensino fundamental no sitio lagoa dos cavalos no período de março do corrente ano. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 01 de Março de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**462CFA43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE OPERADOR DE MAQUINA**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JULIECIO TEIXEIRA ARAUJO, referente à Prestação de serviço de um profissional como operador de maquina pesada tipo limpa fossa durante a realização dos serviços no recolhimento de dejetos das residências e prédios públicos em atendimento a população deste município durante o mês de março do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 07 de Março de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**24BC98BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE COMPLEMENTO NUTRICIONAL**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MEGASTORE PAIVA COM E SERV DE LOC LTDA, referente à Compra de complemento nutricional para atender a necessidade de uma paciente Jose Flavio Cordeiro da Silva em tratamento de neoplasia laringe conforme estúdio social e serviço de nutrição. Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município. Portanto solicito a vossa autorização para efetuar a compra acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 06 de Abril de 2017

***TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS***
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**214C6DE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG**

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JORGE JACINTO DE FREITAS, referente à Prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Euclides Lins ensino fundamental no sitio lagoa dos cavalos no período de fevereiro a março do corrente ano. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Janeiro de 2017

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**4A8F661C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 16030005/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 012/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (corretiva, preventiva e estética) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TRATORES E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, REF. PP (SRP) nº 012/2017. Empresas:** RONALDO A. DE ARAÚJO TRANSPORTES ME, ganhadora do Lote 01 no sub - item 01 como valor unitário na hora trabalhada de R$ 37,00 (trinta e sete reais), a empresa A MAURÍCIO MEDEIROS PONTES ME, ganhadora do Lote 01 no sub - item 02 como com um maior percentual de desconto da lista/Catálogo de peças e acessórios dos respectivos fabricantes de 23%, A empresa RONALDO A. DE ARAÚJO TRANSPORTES ME, ganhadora do Lote 02 no sub - item 01 como valor unitário na hora trabalhada de R$ 39,00 (trinta e nove reais), ganhadora do Lote 02 no sub - item 02 como com um maior percentual de desconto da lista/Catálogo de peças e acessórios dos respectivos fabricantes de 21% e a empresa RONALDO A. DE ARAÚJO TRANSPORTES ME, ganhadora do Lote 03 no sub - item 01 como valor unitário na hora trabalhada de R$ 39,00 (trinta e nove reais), ganhadora do Lote 03 no sub - item 02 como com um maior percentual de desconto da lista/Catálogo de peças e acessórios dos respectivos fabricantes de 21%**. Vigência: 12 meses. Assinatura do contrato: 24/04/2017.**

Senador Eloi de Souza/RN, 24 de abril de 2017.

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**9FA9817F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 16030005/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 012/2017**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (corretiva, preventiva e estética) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TRATORES E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, REF. PP (SRP) nº 012/2017. Empresas:** RONALDO A. DE ARAÚJO TRANSPORTES ME, ganhadora do Lote 01 no sub - item 01 como valor unitário na hora trabalhada de R$ 37,00 (trinta e sete reais), a empresa A MAURÍCIO MEDEIROS PONTES ME, ganhadora do Lote 01 no sub - item 02 como com um maior percentual de desconto da lista/Catálogo de peças e acessórios dos respectivos fabricantes de 23%, A empresa RONALDO A. DE ARAÚJO TRANSPORTES ME, ganhadora do Lote 02 no sub - item 01 como valor unitário na hora trabalhada de R$ 39,00 (trinta e nove reais), ganhadora do Lote 02 no sub - item 02 como com um maior percentual de desconto da lista/Catálogo de peças e acessórios dos respectivos fabricantes de 21% e a empresa RONALDO A. DE ARAÚJO TRANSPORTES ME, ganhadora do Lote 03 no sub - item 01 como valor unitário na hora trabalhada de R$ 39,00 (trinta e nove reais), ganhadora do Lote 03 no sub - item 02 como com um maior percentual de desconto da lista/Catálogo de peças e acessórios dos respectivos fabricantes de 21%**. Vigência: 12 meses. Assinatura do contrato: 24/04/2017.**

Senador Eloi de Souza/RN, 24 de abril de 2017.

***GRIMALDE FERREIRA LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**6DA43FDA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

**CPL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, após declarado o resultado do **Pregão Presencial nº. 002/2017**, o Pregoeiro Oficial do Município, Sr. Domingos Gameleira do Rego Neto, **ADJUDICA** o objeto dessa licitação a empresa vencedora em seu respectivo item, conforme proposta de preço apresentada abaixo:
**M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME – (CNPJ n° 26.767.296/0001-64) Endereço: Rua das Embarcações, n° 50 Blc.18 Apto 403 – Nova Parnamirm – Parnamirim/RN CEP: 59.152-822.**

**Item**: 01
**Descriminação:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial), visando assessoramento ao poder executivo (administração direta), fundeb, fundo municipal de assistência social (administração indireta).
**Quantidade:** 09 Meses
**Preço Unitário Final Mês:** R$ 8.500,00 ( Oito Mil e Quinhentos reais)
**Preço Total Final:** R$ 76.500,00 (Setenta e seis Mil e Quinhentos Reais)

Serra de São Bento/RN, 20 de Abril de 2017.

***DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
**Código Identificador:**C3A3B23C

---

**CPL**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15030002/17
**ASSUNTO: C**ontratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil pública municipal (contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial), visando assessoramento ao poder executivo (administração direta), fundeb, fundo municipal de assistência social (administração indireta)

**INTERESSADO:** Sec. Municipal de Administração e Finanças

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – PMSSB/RN, designado através da Portaria nº 058/2017-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n° 002/2017 em nome da empresa: **M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME – (CNPJ n° 26.767.296/0001-64)**, vencedor do presente certame, com valor unitário mensal de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 76.500,00 (Setenta e seis Mil e quinhentos reais).

Serra de São Bento/RN, 20 de Abril de 2017.

***WANESSA GOMES DE MORAIS***
Prefeita

**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
**Código Identificador:**E5E85744

---

**CPL**
**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, após declarado o resultado do **Pregão Presencial SRP nº. 001/2017**, o Pregoeiro Oficial do Município, Sr. Domingos Gameleira do Rego Neto, **ADJUDICA** o objeto dessa licitação as empresa vencedora em seu respectivos itens, conforme propostas de preços apresentada abaixo:
**POSTO DE COMBUSTIVEL PADRE CICERO LTDA- EPP – CNPJ º 05.195.530/0001-56. Endereço: Rua Projetada - nº02 - Boa Vista – Serra de São Bento/RN Cep: 59.214-000**
**Item**: 01,02, 03, 05, 06, 07, 08.
**Descriminação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e combustíveis : etanol, gasolina comum e óleo diesel para abastecimento da frota da prefeitura m. de serra de são bento/RN, através do sistema de registro de preços
**Quantidade:** 12 Meses
**Item 01:** Etanol: 8.920,000 litros. **Valor Unitário**: R$ 2,81. **Valor Total:** R$ 25.136,56
**Item 02:** Gasolina Comum: 51.920,000 litros**. Valor Unitário**: R$ 3,57. **Valor Total:** R$ 185.510,16
**Item 03:** Óleo diesel Comum: 114.890,000 litros. **Valor Unitário**: R$ 2,88. **Valor Total**: R$ 330.998,09
**Item 05:** Graxa Lub. Chassi: 52 Quilos. **Valor Unitário**: R$ 17,52. **Valor Total**: R$ 911,30
**Item 06:** Graxa 1/2k 1kg-20kg: 52 Quilos. **Valor Unitário**: R$ 17,63. **Valor Total:** R$ 917,12
**Item 07:** Óleo Lub. 15w -30: 822 litros. **Valor Unitário:** R$ 37,23. **Valor Total:** R$ 30.607,99
**Item 08:** Óleo Lub. Para engrenagem SAE 90: 70 litros. **Valor Unitário:** R$ 17,63. **Valor Total:** R$ 1.234,73.
**Valor Total dos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08.:** R$ 575.315,95 (Quinhentos e Setenta e Cinco mil, Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**POSTO DE COMBUSTIVEL NOVO PASSA E FICA LTDA EPP – CNPJ 13.140.950/0001-63**
**Endereço: Rua Praia de Ponta Negra 532- Bairro Novo Passa e Fica- Passa e Fica/RN CEP: 59218-000.**
**Item**: 04

**Descriminação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e combustíveis : etanol, gasolina comum e óleo diesel para abastecimento da frota da prefeitura m. de serra de são bento/RN, através do sistema de registro de preços
**Quantidade:** 12 Meses
**Item 04:** Óleo Diesel Tipo S10: 55.760 litro. **Valor Unitário:** R$ 3,03. **Valor Total:** R$ 169.008,56
**Valor Total do item 04:** R$ 169.008,56 (Cento e sessenta e nove mil, oito reais e Cinquenta e seis centavos).

Tento o pregão presencial SRP 001/2017. O valor Total de: R$ 744.324,51 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e um Centavos).

Serra de São Bento/RN, 20 de Abril de 2017.

***DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
**Código Identificador:**E645F7AE

---

**CPL**
**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, após declarado o resultado do **Pregão Presencial nº. 003/2017**, o Pregoeiro Oficial do Município, Sr. Domingos Gameleira do Rego Neto, **ADJUDICA** o objeto dessa licitação as empresa vencedora em seu respectivo item, conforme proposta de preço apresentada abaixo:
**ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA- CNPJ 02.288.268/0001-04, Endereço: Rua Lauro Maia nº 1120– Fátima- Fortaleza/CE**
**Descriminação:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Informática Locação de sistema integrado de Administração Financeira, Compreendendo Contabilidade, Compras/Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Tributação/nfs-e, Folha de Pagamento/Contra-cheque "online" e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação
**Quantidade:** 09 Meses
Item: 01 **valor Mês** R$ 3.900,00. Valor Total: R$ 35.100,00

**Valor Total do item :** R$ 35.100,00 (Trinta e Cinco mil e Cem Reais).

Tento o pregão presencial 003/2017. O valor Total de: R$ 35.100,00 (Trinta e Cinco mil e Cem Reais).

Serra de São Bento/RN, 20 de Abril de 2017.

***DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO***
Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
**Código Identificador:**13D4C379

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06030001/17
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e combustíveis : etanol, gasolina comum e óleo diesel para abastecimento da frota da prefeitura M. de Serra de São bento/RN, através do Sistema de Registro de Preços

**INTERESSADO:** Secretária Municipal de Administração e demais Secretárias, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – PMSSB/RN, designado através da Portaria nº 058/2017-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial SRP n° 001/2017 em nome da empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVELPADRE CICERO LTDA- EPP – CNPJ º 05.195.530/0001-56.**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 do presente certame, com valor total dos itens de R$ 575.315,95 (Quinhentos e Setenta e Cinco mil, Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos). E a empresa: **POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO PASSA E FICA LTDA EPP – CNPJ 13.140.950/0001-63.** Vencedora do Item: 04. Com o valor Total de R$ 169.008,56 (Cento e sessenta e nove mil, oito reais e Cinquenta e seis centavos).

Tento o Pregão presencial SRP 001/2017. O valor Total de: R$ 744.324,51 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e um Centavos).

Serra de São Bento/RN, 20 de Abril de 2017.

***WANESSA GOMES DE MORAIS***
Prefeita

**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
**Código Identificador:**0F54259A

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16030001/17
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Informática Locação de sistema integrado de Administração Financeira, Compreendendo Contabilidade, Compras/Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Tributação/nfs-e, Folha de Pagamento/Contra-cheque "online" e publicação/ hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009 (portal da transparência e acesso a informação

**INTERESSADO:** Secretária Municipal de Administração e Finanças

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – PMSSB/RN, designado através da Portaria nº 058/2017-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n° 003/2017 em nome da empresa: **ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA- CNPJ 02.288.268/0001-04**, vencedora do Itens: único do presente certame, com valor total do item de R$ 35.100,00 (Trinta e Cinco mil e Cem Reais).

Tento o pregão presencial 003/2017. O valor Total de: 35.100,00 (Trinta e Cinco mil e Cem Reais).

Serra de São Bento/RN, 20 de Abril de 2017.

***WANESSA GOMES DE MORAIS***
Prefeita

**Publicado por:**
Aecio da Rocha Pereira
**Código Identificador:**281E3E9E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 102, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

EXONERA os Srs. ENILDE ANTONIA RODRIGUES DE MOURA AZEVEDO, LIVIA KALIANE OLIVEIRA MEDEIROS e AECIO INOCENCIO DA SILVA dos cargos respectivos de GERENTE DE TRABALHO E HABITAÇÃO, GERENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS e GERENTE DE CULTURA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** Os Srs. ENILDE ANTONIA RODRIGUES DE MOURA AZEVEDO, LIVIA KALIANE OLIVEIRA MEDEIROS e AECIO INOCENCIO DA SILVA dos cargos respectivos de GERENTE DE TRABALHO E HABITAÇÃO, GERENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS e GERENTE DE CULTURA, respectivamente distribuídos: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, constantes na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 03 de Abril de 2017

***JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO***
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

**Publicado por:**
Hudson Kenio de Moura Azevedo
**Código Identificador:**CF816F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

NOMEAR O(A) Sr(a). ENILDE ANTONIA RODRIGUES DE MOURA AZEVEDO no cargo de GERENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – CADÚNICO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). ENILDE ANTONIA RODRIGUES DE MOURA AZEVEDO no cargo de GERENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – CADÚNICO, na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 03 de Abril de 2017

***JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO***
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

**Publicado por:**
Hudson Kenio de Moura Azevedo
**Código Identificador:**13450B71

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

NOMEAR O(A) Sr(a). LIVIA KALIANE OLIVEIRA MEDEIROS no cargo de GERENTE DE CULTURA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o(a) Sr(a). LIVIA KALIANE OLIVEIRA MEDEIROS no cargo de GERENTE DE CULTURA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, constante na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 03 de Abril de 2017

***JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO***
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

**Publicado por:**
Hudson Kenio de Moura Azevedo
**Código Identificador:**E103C071

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 105, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

NOMEAR O(A) Sr(a). AECIO INOCENCIO DA SILVA no cargo de GERENTE DE TRABALHO E HABITAÇÃO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o(a) Sr(a). AECIO INOCENCIO DA SILVA no cargo de GERENTE DE TRABALHO E HABITAÇÃO, na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 03 de Abril de 2017

***JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO***
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

**Publicado por:**
Hudson Kenio de Moura Azevedo
**Código Identificador:**54A46388

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**
**PORTARIA Nº 106, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

CONCEDE, a(o) Sr(a). KARLA CALIANI FERNANDES DA SILVA, a Função Gratificada – FG6, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, observando as suas delegações de competência:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a(o) Sr(a). KARLA CALIANI FERNANDES DA SILVA, a Função Gratificada – FG6, constante na estrutura organizacional do município, Lei n° 653, de 21 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 03 de Abril de 2017.

***JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO***
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

**Publicado por:**
Hudson Kenio de Moura Azevedo
**Código Identificador:**78D42935

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

**Processo Administrativo N° 020607/2015**
**Aditamento de Prazo e Reequilíbrio Econômico Financeiro**
**Licitação N° 07/2015**
**Modalidade: Pregão Presencial**
**Objeto da Licitação: Contratação de serviços continuados de condução de veículos para suprir demanda do município de Serra do Mel, em regime de empreitada por preço unitário.**
**Partes: Município de Serra do Mel e J F C Comércio e Serviços LTDA**
**Data do aditamento: 29 de março de 2017**
**Prazo: 12 meses.**
**Fundamentação Legal: Lei 8,666/93**

**Publicado por:**
Okatio Oliveira da Silva
**Código Identificador:**16D516CA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

**GABINETE CIVIL**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSNN/RN N° 1704030001**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
**ASSUNTO**: **Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de Marroeiro, pedreiro, pintor, marceneiro e serralheiro, e trabalhador braçal**
De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento do Profissional: SUENILDO RAMOS DOS SANTOS**, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Serra Negra do Norte/RN.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor do supracitado Profissional, nos termos das propostas constantes destes autos.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**BDDED0D8

---

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2017**
**CREDENCIAMENTO N° 002/2017 – PROC. ADMINIST MSNN/RN N° 1704030001**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CREDENCIADO: SUENILDO RAMOS DOS SANTOS; OBJETO: Credenciamento dos serviços de pedreiro; VIGÊNCIA: 24 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018; VALOR DA DIÁRIA: R$ 61,00 (sessenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0006.0175.2003 – Equip. e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 07.08.122.0008.0037.2007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social; 07.08.122.0008.0037.2049 – Manutenção do Fundo Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social; 08.12.361.0011.0178.2014 – Manutenção dos Serviços Administrativos; 08.12.361.0011.0178.2015 – Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental; 08.13.392.0013.0078.2018 – Manutenção Serviços Culturais; 09.27.813.0016.0179.2048 – Equip. e Manut. da Secretaria de Esporte e Lazer; 10.10.301.0018.0180.2021 – Manutenção De Serviços da Secretaria e Fundo Municipal; 11.17.544.0019.0111.1024 – Construção e Manutenção de Cisternas; 11.17.511.0019.0093.1025 – Melhoria da Infraestrutura do Abastecimento D'água e Esgotos Rurais; 11.17.512.0019.0112.1034 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua; 11.17.512.0019.0112.1036 – Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário; 11.17.512.0019.0094.2092 – Manutenção e Recuperação do Saneamento da Zona Rural; 12.20.782.0020.0116.1028 – Construção e Reforma de Bueiros e Passagens Molhadas; 12.20.782.0020.0124.1029 – Construção e Reforma de Mata Burros; 12.20.782.0020.0116.1066 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Saudade; 12.20.782.0020.0116.1097 – Construção de Passagem Molhada na Comunidade Rural Pitombeira; 12.20.606.0020.0182.2025 – Coord. E Manutenção de serviços administrativos e cons. De. Sustentável; 13.15.451.0023.0152. 1020 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 13.15.451.0024.0157.1021 – Construção e Melhoria Estradas Vicinais; 13.15.451.0022.0139.1085 – Ampliação do Cemitério da Zona Urbana; 13.15.451.0022.0149.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449036 – Outros serviços de terceiros – PF; 449051 – Obras e Instalações; FONTE: 01000, 01001, 01002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Credenciante e Suenildo Ramos dos Santos - pela Credenciada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**1EAA7AE5

---

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1704050001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALIDADE: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 15.170,00 (quinze mil cento e setenta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Antônio Cláudio Alexandre de Oliveira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**489BCEE6

---

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1704050001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALIDADE: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 9.992,50 (nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Fábio César Dantas de Souza - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**56FB134C

---

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1704050001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALIDADE: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 1.337.50 (um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Marco Antônio Bezerra de Oliveira - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**3E328351

---

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1704050001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALIDADE: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 2.753,00 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Francisco Guedes Sobrinho - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**6B9C2A6A

---

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADM. MSNN/RN Nº 1704050001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: M D DANTAS MAGALHÃES MOURA - ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado; VALIDADE: 28 de abril de 2017 a 28 de abril de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 2.218,50 (dois mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Sérgio Raimundo Magalhães Moura - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**9E28D621

---

**GABINETE CIVIL**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1704050001.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**
**PROMOTENTE CONTRATADA: A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME**

| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|
| 3464 | ADESIVO COR 4 X 0 - MEDINDO 14 X 10 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 2000 | UN | 0,47 | 940,00 |
| 3465 | ADESIVO 25 CM DE ALTURA X 15 CM DE COMPRIMENTO - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 60 | UN | 1,20 | 72,00 |
| 3466 | ADESIVO 15 CM DE ALTURA X 40 CM DE COMPRIMENTO PARA APLICAÇÃO INTERNA EM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS (PLACA DE ACRÍLICO) - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 50 | UN | 2,10 | 105,00 |
| 3467 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 1 X 1 M , VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 30 | UN | 45,00 | 1.350,00 |
| 3468 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 2 X 1 M , VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 30 | UN | 80,00 | 2.400,00 |
| 3469 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 3 X 1 M , VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 30 | UN | 97,00 | 2.910,00 |
| 3470 | BOTONS COLORIDOS - MEDINDO 7 X 7 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 1000 | UN | 0,17 | 170,00 |
| 3478 | CARTAZES COLORIDOS , MEDINDO 45 X 32 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : NOVASOLUCAO | 200 | UN | 2,37 | 474,00 |
| 3485 | PLACAS DE IDENTIFICAÇÕES PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS EM ACRÍLICO MEDINDO 15X40CM (ALTURA X LARGURA), COM APLICAÇÃO DA ARTE EM ADESIVO NA ÁREA INTERNA DA PLACA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. MARCA : NOVASOLUCAO | 100 | UN | 17,99 | 1.799,00 |
| 3486 | FAIXA DE PLÁSTICO ADESIVADA COM IMPRESSÇÃO DIGITAL COLORIDA 300 X 80 - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : NOVASOLUCAO | 50 | UN | 99,00 | 4.950,00 |

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**705294FB

---

**GABINETE CIVIL**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1704050001.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, PROMOTENTE CONTRATADA: COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA – ME**

| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|
| 3457 | RECEITUÁRIO MÉDICO 16 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 250 | BLOCO | 1,95 | 487,50 |
| 3481 | CAPA DE PROCESSO – TAM 48X33CM PAPEL DUPLEX 230G, COR 4X0 - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : SUZANO | 1000 | UN | 0,57 | 570,00 |
| 3484 | ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO OFÍCIO 15X22 CM EM 1 COR- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 1000 | UN | 0,28 | 280,00 |

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**172BC086

---

**GABINETE CIVIL**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1704050001.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**
**PROMOTENTE CONTRATADA: SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA – ME**

| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|
| 3428 | CAPA PARA ULTRASSONOGRAFIAS - 46 X 33 CM, PAPEL DUPLEX 230G, COR 4X0. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SOLUÇÃO | 700 | UN | 0,69 | 483,00 |
| 3437 | CARTÃO DA CRIANÇA DE VACINA - MENINO 21 X 37 CM, CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. MARCA : SOLUÇÃO | 500 | UN | 0,93 | 465,00 |
| 3438 | CARTÃO DA CRIANÇA DE VACINA - MENINA 21 X 37 CM, CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. MARCA : SOLUÇÃO | 500 | UN | 0,93 | 465,00 |
| 3482 | CONVITES PERSONALIZADOS COLORIDOS NO FORMATO 20X15CM EM PAPEL 250 GRAMAS- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SOLUÇÃO | 2000 | UN | 0,40 | 800,00 |
| 3483 | ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO | 1500 | UN | 0,36 | 540,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A4 - 29X21 CM EM 1 COR- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SOLUÇÃO | | | | |

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**32239C27

**GABINETE CIVIL**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1704050001.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**
**PROMOTENTE CONTRATADA: M D DANTAS MAGALHÃES MOURA – ME**

| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|
| 3426 | AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC - 20,5 X 28 CM - EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 25 | BLOCO | 4,50 | 112,50 |
| 3442 | E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PESO 75. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 15 | BLOCO | 5,40 | 81,00 |
| 3444 | E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 20 | BLOCO | 5,40 | 108,00 |
| 3446 | FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIOS - 21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 25 | BLOCO | 4,80 | 120,00 |
| 3452 | PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - 21 X 29,5 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 20 | BLOCO | 5,50 | 110,00 |
| 3454 | PRONTUÁRIO FAMILIAR - ENVELOPE TAMANHO 24 X 34 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VEROS. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 500 | UN | 0,59 | 295,00 |
| 3455 | PRONTUÁRIO FAMILIAR INDIVIDUAL -CONTINUAÇÃO- 21,5 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 100 | BLOCO | 4,80 | 480,00 |
| 3456 | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 15 X 20,5 CM - 1ª FOLHA NA COR BRANCA E 2ª VIA FOLHA NA COR AMARELA, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTECOLORIDA E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 300 | BLOCO | 2,49 | 747,00 |
| 3459 | SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO | 30 | BLOCO | 5,50 | 165,00 |

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**EC2928D2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** 505/2017

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRINHA/RN
**CONTRATADO:**CONSORCIO PUBLICO INTERMU. DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.120.272/0001-04
**OBJETO:** Contratação de serviço de saúde de média e alta complexidade ambulatorial específicas. Necessário para melhoria do acesso da população do município aos serviços de saúde de média e alta complexidade, proporcionando maior resolubilidade e qualidade na assistência à saúde dos munícipes.
**ORIGEM DOS RECURSOS:**Orçamento Geral do Município 2017;

**Unidade Orçamentária**:11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. AMB. E HOSPITALAR; Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0020 - Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0106500000-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Região: 0001 - Serrinha
**BASE LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXVI;.

**VALOR ESTIMADO:** R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

Serrinha/RN, 14 de fevereiro de 2017

***JOSEFA AVELINO DE OLIVEIRA BENÍCIO***
Gestora

***WADSON DE OLIVEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
**Código Identificador:**4E863DC4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A gestora do Fundo Municipal de Saúdede SERRINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidaspela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,junto a**CONSORCIO PUBLICO INTERMU. DO RIO GRANDE DO NORTE**para a Contratação de serviço de saúdede média e alta complexidade ambulatorial específicas., no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ancorado no Artigo 24, inciso XXVI, Lei Federal 8.666/93

Serrinha/RN 14 de fevereiro de 2017.

***JOSEFA AVELINO DE OLIVEIRA BENÍCIO***
Gestor(a)

**Publicado por:**
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
**Código Identificador:**227463BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 102. DE 24 DE ABRIL DE 2017 QUE ALTERA A PORTARIA Nº 053, DE FEVEREIRO DE 2017**

**Portaria nº. 102/2017 de 24 de abril de 2017.**

Altera a Portaria nº 053/2017 de 03 de fevereiro de 2017, e Nomeia componentes do Conselho Municipal de Idoso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, os novos componentes – Titulares e Suplentes – do Conselho Municipal de Assistência Social, indicados por seus respectivos Órgãos:

**1 - Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação**

Titular. Elizabete Cristina Oliveira da Silva
Suplente. Joel de Lima Costa
**2 – Secretaria Municipal de Educação**

Titular. Irani Clecia Alves dos Santos Souza
Suplente. Rangel Estevam de Freitas

**3 – Secretaria Municipal de Esporte**

Titular. José Sérgio de Morais
Suplente. Josiano João da Silva

**4 – Secretaria Municipal de Saúde**

Titular. Marineide Clemente Barbosa de Araújo
Suplente. Maria Aparecida Vicente

**5 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular. Juscelino Alves da Silva
Suplente. José Paulo de Medeiros Silva

**6 – Grupo de Melhor Idade "Filhos da Serra" (Idoso)**

Titular. Dulcinéia Amador
Suplente. Josefa Firmino dos Santos
Titular. Lindalva Oliveira da Rocha
Suplente. Joana Florêncio da Costa

**7 – Pastoral da Criança (Igreja Católica)**

Titular. Maria de Oliveira da Silva
Suplente. Alexandre de Oliveira da Silva

**8 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serrinha/RN**

Titular. Evânia Aparecida da Silva
Suplente. Francisco Lucas de Morais

**9 – Associação Arte da Serra**

Titular. Jandecleide Secundo da Rocha
Suplente. Denise Secundo da Rocha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Serrinha/RN, 24 de abril de 2017.

***JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ruy de Oliveira Costa
**Código Identificador:**A6361E61

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**Portaria nº. 103/2017 de 24 de abril de 2017.**

Exonera a Senhora, KARLA RAISSA RIBEIRO, portadora do CPF nº 096.097.724-47 do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica - AJ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1°. Exonera a Senhora, **KARLA RAISSA RIBEIRO** do Cargo Comissionado de Assessora Jurídica – AJ do Município de Serrinha/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Serrinha/RN, 24 de abril de 2017.

***JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ruy de Oliveira Costa
**Código Identificador:**A77A28CE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CAE**

**Portaria n°.104 de 24 de abril de 2017.**

Nomeia os componentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o mandato de 20 de abril de 2017 a 19 de abril de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomeia os componentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE indicados por suas respectivas Entidades:

***Representantes do Poder Executivo:***

Titular: Lúcia Alves Pereira – CPF: 651.577.704-30
Suplente: Kateúza Jeane Ribeiro da Silva – CPF: 036.321.024-57

***Representantes dos Pais de alunos:***

Titular: Maria Leonice Venâncio da Rocha – CPF: 045.807.574-40
Suplente: José Ailton Gomes da Costa – CPF: 032.490.544-02

Titular: Severino Bezerra de Araújo – CPF: 042.750.024-00 – **Vice Presidente**
Suplente: Joilson de Medeiros – CPF: 059.048.364-14

***Representantes da Sociedade Civil:***

Titular: Iasmim Regina Alves dos Santos Souza – CPF: 090.570.964-04
Suplente: Josenildo Oliveira de Lima – CPF: 121.779.884-62

Titular: Rayane Martins Alves – CPF: 108.195.664-03
Suplente: Jailde de Pontes Rodrigues – CPF: 966.644.604-91

***Representantes dos Professores da Rede Pública:***

Titular: Erineide Valdevino da Silva – CPF: 020.583.194-00 – **Presidente**
Suplente: Josailma Tomás de Aquino Silva – CPF: 422.803.624-49

Titular: Viviane Farias Gomes – CPF: 045.440.854-46
Suplente: Dalvaci Gomes dos Santos – CPF: 778.041.124-91

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 082/2013 de 23 de abril de 2013 e nº 075/2014 de 28 de abril de 2014; com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2017.

Publique-se,
altere-se e
cumpra-se.

***JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ruy de Oliveira Costa
**Código Identificador:**8A4924AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2017**

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
PROCESSO Nº. 054/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Serrinha, nomeado através da Portaria nº. 040/2017 informa aos interessados que os vencedores do Pregão supramencionado cuja a sessão ocorreu em 20/04/2017 (credenciamentos, recebimento dos envelopes 01 e 02, com a abertura dos envelopes das proposta de preços e habilitação)
R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ:14.971.947/0001-54
VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME
CNPJ:16.874.662/0001-20
VENCEDORA DOS LOTES 13, 15 e 16

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - ME
21.625.680/0001-09
VENCEDORA DO LOTE 12

W. DANTAS BEZERRA - ME
CNPJ:18.602.368/0001-95
VENCEDORA DO LOTE 14

O Senhor Pregoeiro informa ainda que a licitante CAVALCANTE & CIA se ausentou antes do término da sessão.
Desde já O Senhor Pregoeiro convocada todas as empresas vencedoras a apresentarem suas propostas corrigidas (finais) e se apresentarem para a assinatura da Ata de Registro de Preços, em um prazo máximo de 3 dias úteis, a partir dessa publicação.

Serrinha/RN, 25/04/2017.

***FERNANDO A N DIAS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Anderson Bruno T. Damasceno
**Código Identificador:**8593775F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO, DESENVOLVIMENTO RURAL**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO:** 522/2017
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
**CONTRATADO:**L. A. D. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 26.683.873/0001-30

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico, para manutenção da iluminação publica do município.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**Orçamento Geral do Município 2017;

**Unidade Orçamentária**: AÇÃO: 2019; MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS, SERV., E; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS;

**BASE LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II;.

**VALOR ESTIMADO:** R$ 7.655,00(sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Serrinha/RN, 12 de abril de 2017

***JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE***
Prefeito Municipal

***WADSON DE OLIVEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Iasmim Jamyli Marreiro da Silva
**Código Identificador:**A2F51446

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE TEREZINHA MARIA DE JESUS E OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 -SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE UNIDADE: 02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 -SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos eBANDEIRANTES LAB, PROD. FARM. E HOSPITALARES LTD ME.
CT Nº 170203PP00013/2017
DATA - 03.04.17

VALOR - R$ 448.387,00

**Publicado por:**
Raul Paulo dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**F796857F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE TEREZINHA MARIA DE JESUS E DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.044 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE UNIDADE: 02.0012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e- BANDEIRANTES LAB, PROD. FARM. E HOSPITALARES LTD ME -
CT Nº 170203PP00014-012017
DATA - 03.04.17
VALOR: R$ 97.862,40

Partes Contratantes:
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EW. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME***
CT Nº 170203PP00014 -02/2017
DATA - 12.04.17
VALOR: - R$ 19.211,62

**Publicado por:**
Raul Paulo dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**ADDD8621

**COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA JUNTO A SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPILAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS IMPOSTOS - SAÚDE UNIDADE: 02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Partes Contratantes:
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS E-MARIA NEUMAN DE AZEVEDO ME***
CT Nº 170313PP00018/2017
DATA - 19.04.17
VALOR - R$ 35.400,00

**Publicado por:**
Raul Paulo dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**11C51E18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CIDADE DE UMARIZAL/RN, PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES AÇÃO: 2.074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AÇÃO: 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.002 - GABINETE DA PREFEITA FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO AÇÃO: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSITENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL AÇÃO: 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 15 - URBANISMO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.012 - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE UNIDADE: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSITENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL AÇÃO: 2.122 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.019 - SALÁRIO EDUCAÇÃO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 015 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.022 - FUNDEB 40 DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e ELAINY CRISTINA SILVA FERNANDES
CT Nº 170412DP00021/2017
DATA - 24.04.17
VALOR- R$ 265.199,55

**Publicado por:**
Raul Paulo dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**A856D0CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL LOCAL (SERRINHA DOS PINTOS) PARA FORNECIMENTO PARCELADO E GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO..
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES AÇÃO: 2.074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL PROGRAMA: 007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AÇÃO: 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.002 - GABINETE DA PREFEITA FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO AÇÃO: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSITENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL AÇÃO: 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE FUNÇÃO: 15 - URBANISMO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE UNIDADE: 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSITENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL AÇÃO: 2.122 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 003 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.019 - SALÁRIO EDUCAÇÃO DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 015 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE UNIDADE: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 008 - ENSINO FUNDAMENTAL AÇÃO: 2.022 - FUNDEB 40 DESPESA: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 018 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e:
CT Nº 170412DP00019/2017 - 24.04.17 - L M DE OLIVEIRA AQUINO - ME - R$ 307.259,55

**Publicado por:**
Raul Paulo dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**CB2D8312

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 113/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a). Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE**:

**Art. 1º**Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA**, Cargo de Gari – Padrão – Nível – IV, Matrícula nº. 591998, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2016/2017, que serão gozadas a partir de 01 (um) de abril a 30 (trinta) de abril de 2017.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e**
**cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 28 de março de 2017.

***ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raul Paulo dos Santos Oliveira
**Código Identificador:**7A61C5ED

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, referente à Prestação de serviço de Publicação de aviso de licitação da Reforma do Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo mantido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo do Municipio de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 10 de Abril de 2017

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**12B85C2F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) Francisco Aylton de Carvalho, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Prestação de serviço de Publicação de aviso de licitação da Reforma do Hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo mantido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo do Municipio de Severiano Melo/RN.

**Contratado.....:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE,***
Prefeito Municipal.

SEVERIANO MELO - RN, 10 de Abril de 2017

***FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**39064600

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-00030/17

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP-00030/17, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTAR PACIENTES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:14:14

Homologado para: FRANCISCO ERINALDO MOURA, C.P.F. nº 081.402.824-13, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTAR PACIENTES SITIO BOA VISTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:14:32

Homologado para: JOSE GONZAGA DE CARVALHO FILHO, C.P.F. nº
060.106.254-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00005 - LOCAÇÃO DE 1 ONIBUS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:14:44

Homologado para: MATHEUS VICTO LEITE FREITAS, C.P.F. nº 122.119.914-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE I DO PSF
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:14:59

Homologado para: GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, C.P.F. nº
078.793.234-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.430,000 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).

Item: 00007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE II DO PSF

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:16:03

Homologado para: ERLENE DE LIMA OLIVEIRA, C.P.F. nº 027.617.164-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00008 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE III DO PSF
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:16:05

Homologado para: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, C.P.F. nº 967.753.354-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00009 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À EQUIPE IV DO PSF
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:16:09

Homologado para: IVONILTON FERREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 750.600.864-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00010 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 24/04/2017 às 10:16:11

Homologado para: JOSE MARCOS SOARES DE ALMEIDA, C.P.F. nº
201.989.814-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**CDDEEFC0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170187
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0302.103010010.2.072 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 25.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**44CBABF6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170188
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** MATHEUS VICTO LEITE FREITAS
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0206.123610023.2.029 Manutenção das Atividaes da Sec. de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 50.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**51D8BEA3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170189
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** JOSE MARCOS SOARES DE ALMEIDA
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0302.103010010.2.071 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 22.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**2E1EEC8E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170190
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** JOSE GONZAGA DE CARVALHO FILHO
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0301.103010010.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 17.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**47EAA80C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170191
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO ERINALDO MOURA
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 11.000,00 (onze mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0301.103010010.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 11.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**C8D6A59E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0302.103010010.2.072 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 14.300,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**FC019F55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170193
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** IVONILTON FERREIRA DA SILVA
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0302.103010010.2.072 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 14.500,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**8E0508C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170194
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PP-00030/17
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
**CONTRATADA(O).....:** ERLENE DE LIMA OLIVEIRA
**OBJETO.....:** Locação de veículos destinado a Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde (PSF I, II, III, IV e secretaria de Saúde)
**VALOR TOTAL.....:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0302.103010010.2.072 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 24 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**7CAFBB5E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PORTARIA NR. 086/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que é dever do Chefe do Poder Executivo proteger o patrimônio público;

**CONSIDERANDO** que nenhuma concessão ou permissão de bens, serviços e obras públicas deve se efetivar sem a correspondente licitação;

**CONSIDERANDO** que a atividade administrativa é informada por princípios integrantes da estrutura constitucional pátria, insertos no caput do art. 37 da CF, notadamente o princípio da legalidade, o qual vicia os atos a ponto de torna-los nulos quando não observadas as prescrição legais na feitura do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** que a prévia apuração dos fatos realizadas pelo Chefe de Fiscalização Tributária aponta que o imóvel público localizado na Praça Municipal de Sítio Novo não foi cedido mediante prévia licitação,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo junto à Secretaria Municipal de Tributação para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, proceder a apuração de fatos que noticiam á cessão de uso de bem público por parte da Sra. Maria do Céu Cirino de Lima, o qual deverá ser notificado para apresentar defesa e produzir as provas pertinentes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sítio Novo (RN), 20 de abril de 2017.

***FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dayane da Silva Gonçalo
**Código Identificador:**6EDB8D78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PORTARIA NR. 087/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que é dever do Chefe do Poder Executivo proteger o patrimônio público; **CONSIDERANDO** que nenhuma concessão ou permissão de bens, serviços e obras públicas deve se efetivar sem a correspondente licitação; **CONSIDERANDO** que a atividade administrativa é informada por princípios integrantes da estrutura constitucional pátria, insertos no caput do art. 37 da CF, notadamente o princípio da legalidade, o qual vicia os atos a ponto de torna-los nulos quando não observadas as prescrição legais na feitura do ato administrativo; **CONSIDERANDO** que a prévia apuração dos fatos realizadas pelo Chefe de Fiscalização Tributária aponta que o imóvel público localizado na Praça Municipal de Sítio Novo não foi cedido mediante prévia licitação,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo junto à Secretaria Municipal de Tributação para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, proceder a apuração de fatos que noticiam á cessão de uso de bem público por parte da Sra. Ivone Eduardo da Silva, o qual deverá ser notificado para apresentar defesa e produzir as provas pertinentes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Sítio Novo (RN), 20 de abril de 2017.

***FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dayane da Silva Gonçalo
**Código Identificador:**3C613F3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PORTARIA NR. 088/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que é dever do Chefe do Poder Executivo proteger o patrimônio público;

**CONSIDERANDO** que nenhuma concessão ou permissão de bens, serviços e obras públicas deve se efetivar sem a correspondente licitação;

**CONSIDERANDO** que a atividade administrativa é informada por princípios integrantes da estrutura constitucional pátria, insertos no caput do art. 37 da CF, notadamente o princípio da legalidade, o qual vicia os atos a ponto de torna-los nulos quando não observadas as prescrição legais na feitura do ato administrativo;

**CONSIDERANDO** que a prévia apuração dos fatos realizadas pelo Chefe de Fiscalização Tributária aponta que o imóvel público localizado na Praça Municipal de Sítio Novo não foi cedido mediante prévia licitação,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo junto à Secretaria Municipal de Tributação para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, proceder a apuração de fatos que noticiam á cessão de uso de bem público por parte do Sr. Wandemberg Gomes Custódio, o qual deverá ser notificado para apresentar defesa e produzir as provas pertinentes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Sítio Novo (RN), 20 de abril de 2017.

***FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dayane da Silva Gonçalo
**Código Identificador:**9AD67C98

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Taipu (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 02.800.122/0001-98); OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA; **VALOR GLOBAL: R$** 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : 09.091 -** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FONTE : 0100200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE;

Autoridade Responsável:
***SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Viana Júnior
**Código Identificador:**33F5EEA7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

O Pregoeiro do Município de Tangará/RN torna público a quem interessar que, por autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 foi REVOGADA pela Administração, diante dos fatos apresentados e apensos ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Tangará/RN, em 24 de abril de 2017.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Francisco Altino de Paiva Neto
**Código Identificador:**8CAE4001

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.
CONTRATADA: Empresa APOLO AUTO SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.158.572/0001-70.
OBJETO: Prorrogar pelo período de mais 90 (noventa) dias, o prazo da locação de veículos para atendimento às Secretarias e órgãos da Administração Municipal, de acordo com processo de dispensa de licitação.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 07 de abril de 2017.
ASSINATURAS: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Pela Contratante/Prefeito Municipal e Alan Kardec C. Oliveira/Pela Contratada/Sócio Gerente.

**Publicado por:**
Francisco Altino de Paiva Neto
**Código Identificador:**176B29C4

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.
CONTRATADA: Empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.249.596/0001-63.
OBJETO: Prorrogar pelo período de mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços de coleta urbana e destinação de resíduos sólidos no Município de Tangará/RN, de acordo com processo de dispensa de licitação.
BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 07 de abril de 2017.
ASSINATURAS: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Pela Contratante/Prefeito Municipal e Mayara Rossany Dantas de Holanda/Pela Contratada/Proprietária Administradora.

**Publicado por:**
Francisco Altino de Paiva Neto
**Código Identificador:**D0AD60D5

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 05 de Maio de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de Peças e Acessórios automotivos para a frota de Veículos do Município de Tangará. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Av. Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.**

**Tangará/RN, em 24 de Abril de 2017.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Francisco Altino de Paiva Neto
**Código Identificador:**A4F573F3

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2017 – RETIFICAÇÃO

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - PMT, Estado do Rio Grande do Norte, torna público, nos termos do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017, as seguintes RETIFICAÇÕES: I – Nos itens 6, 15 (alínea a) e anexos:

No item 6 ficam incluídas as remunerações e cargas horárias seguintes:
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| Nº | CARGO | REQUESITO | CARGA HORÁRIA (Horas) | TOTAL DE VAGAS | REMUNERAÇÃO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Professor Ensino Fundamental | Nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | 30 | 01 | 2.298,80 |
| 11 | Professor EJA | Nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | 30 | 01 | 2.298,80 |

**ONDE SE LÊ:**

a) O candidato deverá fazer sua inscrição no local especificado no subitem 15 preenchendo o requerimento de inscrição disponibilizado pela equipe responsável, munido do comprovante de depósito identificado (cuja conta está especificada na alínea "d") e, entregando, ainda, as cópias autenticadas dos documentos pessoais, certificados dos títulos que serão utilizados na primeira fase, bem como, o Currículo *Vitae* e todas as informações curriculares comprobatórias. A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no ato da inscrição.

**LÊ SE CORRETAMENTE:**

a) O candidato deverá fazer sua inscrição no local especificado no subitem 15 preenchendo o requerimento de inscrição disponibilizado pela equipe responsável, munido do comprovante de pagamento de boleto bancário (especificada na alínea "d") e, entregando, ainda, as cópias autenticadas dos documentos pessoais, certificados dos títulos que serão utilizados na primeira fase, bem como, o Currículo *Vitae* e todas as informações curriculares comprobatórias. A entrega dos documentos deverá ser feita única e exclusivamente pelo candidato.

No Anexo VI, substitui-se Praxis Assessoria por Comissão do Processo seletivo simplificado

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
**Processo seletivo simplificado**

| | |
|---|---|
| NOME DO CANDIDATO: | Nº DE INSCRIÇÃO: |
| CPF: | RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: |
| TELEFONE (S) | EMAIL: |
| CARGO FUNÇÃO QUE CONCORRE: | |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA:<br>( ) Não ( ) Sim ( **Caso afirmativo, preencher e juntar Laudo Médico comprovando a deficiência)** | |
| **OCUPA CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA?**<br>**( ) Não ( )Sim – Cargo Ocupado: Órgão:** | |

Declaro junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob pena da Lei, que possuo habilitação legal exigidas a para o Cargo/Função o qual estou concorrendo, que as declarações prestadas e os documentos apresentados são verídicos e de minha inteira responsabiliza.

Tangará/RN, ____/___/2017

_____
Assinatura do candidato

Responsável pela Inscrição

_____

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

NOME DO CANDIDATO:_____
Nº DE INSCRIÇÃO:_____CPF_____
CARGO/FUNÇÃO:_____
Pessoa com Deficiência

Tangará-RN, ___/___/_____

Declaro junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob pena da Lei, que possuo habilitação legal exigida a para o Cargo/Função o qual estou concorrendo, que as declarações prestadas e os documentos apresentados são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

Tangará/RN, 24 de abril de 2017.

***JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriano César Silva Pinto
**Código Identificador:**3A1BD2EE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170049
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0028
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: ANTONIO ESIO GUERRA BISERRA
OBJETO.....: Aquisição de instrumentos musicais para atender os alunos matriculados no programa Mais Educação da Rede Municipal de ensino.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 1.105, Classificação econômica 4.4.90.52.00, no valor de R$ 7.980,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
**Código Identificador:**6D56D5C4

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATORIO LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada Serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Tenente Ananias/RN. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R$ 48.960,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2017

**Publicado por:**
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
**Código Identificador:**AF6B54B0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
### EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 014/2017 –PMTLC/CPL/SMASDC

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica que no dia 08 de maio de 2017, a partir das 08h30, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **registrar preços para Prestação do Serviço de contratação de empresa especializada em Serviços Funerários adultos, infantis e Translado fúnebre, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.** Informações email: pmtlccpl@bol.com.br**.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de abril de 2017.

***AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**C25ECA2E

### SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
### EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 015/2017 –PMTLC/CPL/SMAIRH

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica que no dia 08 de maio de 2017, a partir das 10h30, na Rua Vicente Batista, 107 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **registrar preços para Prestação de Serviço de internet banda larga para suprir necessidades dos prédios públicos, secretarias e fundos municipais do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.** Informações email: pmtlccpl@bol.com.br**.**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de abril de 2017.

***AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**DE14342A

### SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
### PORTARIA DE DIÁRIA N.º 004/2017 – SPFTCO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 044/2017- Secretaria Municipal de Plan. Fin. Trib. e Contr. Orçamentário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA** Mat. 1436, ocupante da função de **SEC. MUN. DE PLAN. FIN. TRIB. E CONTR. ORÇAMENTÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 25 de Abril de 2017, com o objetivo de reunião junto ao corpo Técnico da Secretaria de Estado da Assistência para esclarecimento e orientações sobre utilização dos recursos do SUAS no município de Tenente Laurentino Cruz, bem como resoluções de outros problemas relacionados a Administração Municipal.
**Art. 2º** - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de Abril de 2017.

***SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Miqueias de Araújo Souza
**Código Identificador:**63D87D1B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 16/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

**OBJETO:** 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE, QUE ACONTECERÁ DO DIA 01 A 04 DE MAIO NA CIDADE DE NATAL.
**PROCESSO:** 31/2017 - Dispensa 16/2017
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..
**CNPJ:** 12.745.010/0001-35
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO)
**CNPJ:** 00.665.448/0001-24
**VIGÊNCIA:** 01 DE MAIO A 04 DE MAIO DE 2017
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00
**VALOR MENSAL:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Tibau (RN), 24 de Abril de 2017.

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**B8E1F6F8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DISPENSA Nº 16/2017 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO) referente a 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE, QUE ACONTECERÁ DO DIA 01 A 04 DE MAIO NA CIDADE DE NATAL.

**PROCESSO:** 31/2017 - Dispensa 16/2017
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**CNPJ:** 12.745.010/0001-35
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO)
**CNPJ:** 00.665.448/0001-24
**VALOR MENSAL:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Tibau (RN), 24 de Abril de 2017.

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**6D698A73

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 28/2017, na modalidade CONCORRÊNCIA n° 1/2017, cujo objeto é SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, com abertura marcada para o dia 30 de maio de 2017 às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email:
pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau 25 de abril de 2017.

***ANA LUCIA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**4C01ED0C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇO N° 1/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 29/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 1/2017, onde lê-se SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TERESINHA, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOÃO VENTURELE 1900 NO CENTRO DA CIDADE DE TIBAU/RN, passa-se a ler SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TERESINHA, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOÃO VENTURELE 1900 NO CENTRO DA CIDADE DE TIBAU/RN , ficando mantidas as datas e hórarios para abertura do certame.
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANO VIII, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Tibau 25 de abril de 2017.

***ANA LÚCIA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**1AADECE9

### SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
### PORTARIA Nº 0201/2017

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ZENAIDE FREIRE DE ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF**

**nº 913.481.534-15** e **Cédula de Identidade nº 917.369 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL - ASET,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município – PGM,** cujo serviços serão prestados exclusivamente ao **Fórum Municipal da Comarca de Areia Branca/RN**, revogando-se a Portaria nº **086/2017** de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 03 de abril de 2017

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**CBB301CC

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**
**PORTARIA Nº 0202/2017**

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE SETORIAL - ASET, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREZZA MIGUEL DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 056.632.224-21** e **Cédula de Identidade nº 002.039.098 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SETORIAL – ASET**, **da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 04 de abril de 2017.

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**0FD9DB70

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**
**PORTARIA Nº 0203/2017**

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - GDCI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar o Sr. **TIAGO VERISSIMO DA COSTA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 084.526.944-58** e **Cédula de Identidade nº 002.460.154 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - GDCI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ** revogando-se a Portaria nº **044/2017** de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 03 de abril de 2017.

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**6EFE580C

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**
**PORTARIA Nº 0204/2017**

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE ANÁLISE URBANISTICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Sr. **TIAGO VERISSIMO DA COSTA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 084.526.944-58** e **Cédula de Identidade nº 002.460.154 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE ANÁLISE URBANISTICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 04 de abril de 2017.

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**5A36C971

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**
**PORTARIA Nº 0205/2017**

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR - OUV, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00389 de 28/11/2014** e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. **ELIZA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF**

**nº 010.921.774-85** e **Cédula de Identidade nº 001.760.116 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **OUVIDOR - OUV,** lotado(a) na **SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAP.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em.

Tibau/RN, 03 de abril de 2017.

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**E17E4F23

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**
**PORTARIA Nº 0206/2017**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / BRASÍLIA - DF / TIBAU - RN**. Para **REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURAS DE CONVÊNIOS**, no período: **25/04/2017** à **27/04/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 24 de abril de 2017.

***LUIZ NAZARENO DE SOUZA***
Secretário do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**67D20D97

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃOE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2017 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **"M R COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME"- (CNPJ/MF 23.635.749/0001-00)**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, DAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTEMUNICÍPIO,** no valor global de **R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, em 11 de Abril de 2017.

***FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
**Código Identificador:**6918EB64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2017 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.
**Contratada:** M R COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ nº 23.635.749/0001-00).
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, DAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO.
**Valor global:** 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
**Dotação Orçamentária:**
**- Unidade Orçamentária: 09.100 – Secretaria Municipal de Agricultura**
- Ação: 2033 – Funcionamento dos Serviços da Agricultura
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- Fonte de Recursos: 110 – Recurso Próprio.
**Vigência:** 12/04/2017 à 12/07/2017.
**Licitação:** Dispensa de Licitação Nº **039/2017**
**Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.
**Assinaturas:**
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).
Pela Contratada, ROBSON LUIZ DA SILVA.

*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
**Código Identificador:**79E660FC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº15-2017-RP**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-RP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 15/2017-RP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - FIAT DOBLÓ-PNEU 175/70 R14 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 297,000 (Duzentos e Noventa e Sete Reais).

Item: 00002 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR DIANTEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº

02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00003 - FIAT DOBLÓ-AMORTECEDOR TRASEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 274,000 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais). Item: 00004 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DAGUA

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN
Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00005 - FIAT DOBLÓ-BUCHA BANDEJA Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00006 - FIAT DOBLÓ-BORRACHA ESTABILIZADORA TS Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - FIAT DOBLÓ-CABO DE EMBREAGEM Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00008 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO D/E Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 148,000 (Cento e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00009 - FIAT DOBLÓ-CABO ACELERADOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00010 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO DE RODA TD/TE
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - FIAT DOBLÓ-COIFA DE RODA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00012 - FIAT DOBLÓ-COIFA DO CAMBIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00013 - FIAT DOBLÓ-CORREIA DENTADA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00014 - FIAT DOBLÓ-CORREIA ALTERNADOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00015 - FIAT DOBLÓ-BASE CAIXA DE MACHA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00016 - FIAT DOBLÓ-BASE MOTOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00017 - FIAT DOBLÓ-BASE AMORTECEDOR DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00018 - FIAT DOBLÓ-COXIM BANDEJA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00019 - FIAT DOBLÓ-DISCO DE FREIO DIANTEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00020 - FIAR DOBLÓ-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

Item: 00021 - FIAT DOBLÓ-CANO ESCAPE TARSEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 211,000 (Duzentos e Onze Reais).

Item: 00022 - FIAT DOBLÓ-FAROL DIANTEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00023 - FIAT DOBLÓ-JOGO CABO DE VELA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA

PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00024 - FIAT DOBLÓ-JOGO DE VELA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00025 - FIAT DOBLÓ-JUNTA HOMOCINÉTICA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 157,500 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - FIAT DOBLÓ-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00027 - FIAT DOBLÓ-KIT EMBREAGEM Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00029 - FIAT DOBLÓ-MANGUEIRA FILTRO DE AR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00030 - FIAT DOBLÓ-LANTERNA TRASEIRA TD/TE Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00031 - FIAT DOBLÓ-SAPATA DE FREIO TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 167,000 (Cento e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00032 - FIAT DOBLÓ-PASTILHA DE FREIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00033 - FIAT DOBLÓ-PIVO BANDEJA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00034 - FIAT DOBLÓ-RADIADOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 726,000 (Setecentos e Vinte e Seis Reais).

Item: 00035 - FIAT DOBLÓ-RETROVISOR DIR/ESQ Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00036 - FIAT DOBLÓ-ROLAMENTO RODA DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00037 - FIAT DOBLÓ-TAMBOR DE FREIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$]97,000 (Noventa e Sete Reais).

Item: 00038 - FIAT DOBLÓ-PARABRISA DIANTEIRO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 697,500 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - FIAT DOBLÓ-TERMINAL DIREÇÃO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00040 - FIAT DOBLÓ-ALTERNADOR COMPLETO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00041 - FIAT DOBLÓ-ATUADOR MARCHA LENTA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112,000 (Cento e Doze Reais).

Item: 00042 - FIAT DOBLÓ-BICO INJETOR Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Item: 00043 - FIAT DOBLÓ-BIELETA TS DIR/ESQ Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - FIAT DOBLÓ-BOBINA INGNIÇÃO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,500 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - FIAT DOBLÓ-BOMBA COMBUSTIVEL Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00046 - FIAT DOBLÓ-BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 549,000 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00047 - FIAT DOBLÓ-BOMBA OLEO MOTOR Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 435,000 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00048 - FIAT DOBLÓ-BUCHA MOLA TS Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - FIAT DOBLÓ-CABO CAPÔ Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00050 - FIAT DOBLÓ-CABO FREIO DE MÃO TD/TE Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,500 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00051 - FIAT DOBLÓ-CHAVE SETA COMPLETA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 621,000 (Seiscentos e Vinte e Um Reais).

Item: 00052 - FIAT DOBLÓ-CILINDRO MESTRE DE FREIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00053 - FIAT DOBLÓ-CORPO BORBOLETA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.206,000 (Um Mil, Duzentos e Seis Reais).

Item: 00054 - FIAT DOBLÓ-CUBO DE RODA DIANTEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00055 - FIAT DOBLÓ-CUBO RODA TRASEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00056 - FIAT DOBLÓ-PROTETOR CARTER Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 137,000 (Cento e Trinta e Sete Reais).

Item: 00057 - FIAT DOBLÓ-REGULADOR ALTERNADOR Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 162,000 (Cento e Sessenta e Dois Reais).

Item: 00058 - FIAT DOBLÓ-RETENTOR VOLANTE Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00059 - FIAT DOBLÓ-TRAVA DIREÇÃO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Item: 00060 - FIAT DOBLÓ-VALVULA TERMOSTATICA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00061 - FIAT DOBLÓ-BATERIA 60D Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00062 - SIENA-PNEU 175/65 R14 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00063 - SIENA-AMORTECEDOR DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).

Item: 00064 - SIENA-AMORTECEDOR TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00065 - SIENA-KIT AMORTECEDOR DT Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00066 - SIENA-KIT AMORTECEDOR TS Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - SIENA-PIVO BANDEJA Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - SIENA-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº

02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).

Item: 00069 - SIENA-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - SIENA-COXIM AMORTECEDOR DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00071 - SIENA-BUCHA BANDEJA DT Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00072 - SIENA-COXIM BANDEJA DT Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00073 - SIENA-DISCO DE FREIO DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - SIENA-PASTILHA FREIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00075 - SIENA-CORREIA DENTADA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00076 - SIENA-CORREIA ALTERNADOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00077 - SIENA-TENSOR CORREIA DENTARIA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,500 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - SIENA-BOMBA DAGUA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).

Item: 00079 - SIENA-BOMBA COMBUSTIVEL Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00080 - SIENA-VELA NGK BKR6EZ Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).

Item: 00081 - SIENA-CABO DE VELA F00099C130 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00082 - SIENA-BOBINA INGNIÇÃO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,500 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00083 - SIENA-FILTRO DE AR Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00084 - SIENA-FILTRO DE OLEO Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00085 - SIENA-FILTRO COMBUSTIVEL Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - SIENA-RADIADOR 12540 Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00087 - SIENA-ADITIVO RADIADOR Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00088 - SIENA-CILINDRO MESTRE DE FREIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00089 - SIENA-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00090 - SIENA-SAPATA DE FREIO TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00091 - SIENA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA

PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00092 - SIENA-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00093 - SIENA-CUBO DE RODA TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00094 - SIENA-CUBO DE RODA DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00095 - SIENA-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00096 - SIENA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,500 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00097 - SIENA-PARABRISA DIANTEIRO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 306,000 (Trezentos e Seis Reais).

Item: 00098 - SIENA-COLA PARABRISA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00099 - SIENA-BATERIA 60D Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00100 - SIENA-BASE MOTOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,500 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00101 - SIENA-BASE CAIXA DE MACHA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,600 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00102 - SIENA-KIT EMBREAGEM Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00103 - FIORINO-PNEU 175/65 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00104 - FIORINO-AMORTECEDOR DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 216,000 (Duzentos e Dezesseis Reais).

Item: 00105 - FIORINO-AMORTECEDOR TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 229,500 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00106 - FIORINO-KIT AMORTECEDOR DT Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00108 - FIORINO-PIVO BANDEJA Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00109 - FIORINO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,500 (Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00110 - FIORINO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00111 - FIORINO-COXIM AMORTECEDOR DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00112 - FIORINO-BUCHA BANDEJA DT Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADEM Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00113 - FIORINO-DISCO DE FREIO DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,500 (Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00114 - FIORINO-PASTILHA DE FREIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00115 - FIORINO-CORREIA DENTADA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em

20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00116 - FIORINO-CORREIA ALTERNADOR Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00117 - FIORINO-TENSOR DE CORREIA DENTADA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00118 - FIORINO-BOMBA DAGUA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,500 (Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00119 - FIORINO-BOMBA COMBUSTIVEL Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00120 - FIORINO-VELA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00121 - FIORINO-CABO DE VELA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00122 - FIORINO-BOBINA INGNIÇÃO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00123 - FIORINO-FILTRO DE AR Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00124 - FIORINO-FILTRO COMBUSTIVEL Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - FIORINO-RADIADOR 12540 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADEM Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00126 - FIORINO-ADITIVO RADIADOR Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00127 - FIORINO-CILINDRO MESTRE DE FREIO Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00128 - FIORINO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00129 - FIORINO-SAPATA DE FREIO TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00130 - FIORINO-TAMBOR DE FREIO TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 86,000 (Oitenta e Seis Reais).

Item: 00131 - FIORINO-ROLAMENTO RODA DT Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,500 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00132 - FIORINO-CUBO RODA TS Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00133 - FIORINO-CUBO RODA DT Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Item: 00134 - FIORINO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00135 - FIORINO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00136 - FIORINO-PARABRISA DIANTEIRO Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 337,500 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00137 - FIORINO-COLA PARABRISA Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00138 - FIORINO-BATERIA 60D Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em

20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00139 - FIORINO-BASE MOTOR Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 202,500 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00140 - FIORINO-BASE CAIXA DE MACHA Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00141 - FIORINO-KIT EMBREAGEM Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN
Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00142 - MOTO-PNEU 2.75 ARO 18 DT Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017 Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Item: 00143 - MOTO-PNEU 90/90 ARO 18 TS Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017N Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).

***PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA***
Sec. Municipal de Saúde
Autoridade Competente

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**
Oriel de Freitas Rêgo Neto
**Código Identificador:**F2AEFA4D

---

**CPL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2017-RP**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-RP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 16/2017-RP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Item: 00001 - SIENA-PNEU 175/65 R14
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00002 - SIENA-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00003 - SIENA-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).
Item: 00004 - SIENA-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).
Item: 00005 - SIENA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00006 - SIENA-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00007 - SIENA-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).
Item: 00008 - SIENA-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00009 - SIENA-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).
Item: 00010 - SIENA-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).
Item: 00011 - SIENA-COXIM BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).
Item: 00012 - SIENA-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00013 - SIENA-PASTILHA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).
Item: 00014 - SIENA-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).
Item: 00015 - SIENA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00016 - SIENA-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 121,500 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00017 - SIENA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).
Item: 00018 - SIENA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00019 - SIENA-VELA NGK BKR6EZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).
Item: 00020 - SIENA-CABO DE VELA F00099C130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00021 - SIENA-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 265,500 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e CinquentaCentavos).
Item: 00022 - SIENA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).
Item: 00023 - SIENA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00024 - SIENA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00025 - SIENA-RADIADOR 12540
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Item: 00026 - SIENA-ADITIVO RADIADOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00027 - SIENA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00028 - SIENA-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00029 - SIENA-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00030 - SIENA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).
Item: 00031 - SIENA-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Item: 00032 - SIENA-CUBO DE RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).
Item: 00033 - SIENA-CUBO DE RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).
Item: 00034 - SIENA-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00035 - SIENA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 166,500 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00036 - SIENA-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 306,000 (Trezentos e Seis Reais).
Item: 00037 - SIENA-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).
Item: 00038 - SIENA-BATERIA 60D
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).
Item: 00039 - SIENA-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 175,500 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00040 - SIENA-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 147,600 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
Item: 00041 - SIENA-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00042 - MOTO-PNEU 2.75 ARO 18 DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).
Item: 00043 - MOTO-PNEU 90/90 ARO 18 TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).
Item: 00044 - PÁLIO-PNEU 175/65 R14
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00045 - PÁLIO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00046 - PÁLIO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).
Item: 00047 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).
Item: 00048 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00049 - PÁLIO-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00050 - PÁLIO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).
Item: 00051 - PÁLIO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00052 - PÁLIO-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).
Item: 00053 - PÁLIO-BUCHA BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).
Item: 00054 - PÁLIO-COXIM BANDEJA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).
Item: 00055 - PÁLIO-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00056 - PÁLIO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).
Item: 00057 - PÁLIO-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).
Item: 00058 - PÁLIO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00059 - PÁLIO-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 121,500 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00060 - PÁLIO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).
Item: 00061 - PÁLIO-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00062 - PÁLIO-VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).
Item: 00063 - PÁLIO-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00064 - PÁLIO-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 265,500 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00065 - PÁLIO-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).
Item: 00066 - PÁLIO-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00067 - PÁLIO-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00068 - PÁLIO-RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Item: 00069 - PÁLIO-ADITIVO RADIADOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00070 - PÁLIO-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00071 - PÁLIO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017

Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00072 - PÁLIO-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00073 - PÁLIO-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).
Item: 00074 - PÁLIO-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Item: 00075 - PÁLIO-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).
Item: 00076 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00077 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00078 - PÁLIO-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 306,000 (Trezentos e Seis Reais).
Item: 00079 - PÁLIO-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).
Item: 00080 - PÁLIO-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00081 - PÁLIO-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).
Item: 00082 - PÁLIO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00083 - PÁLIO-CUBO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 20/04/2017
Adjudicado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

***FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA***
Pregoeiro(a)

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**
Oriel de Freitas Rêgo Neto
**Código Identificador:**9E011F5D

**CPL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2017-RP**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-RP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 16/2017-RP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - SIENA-PNEU 175/65 R14
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00002 - SIENA-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00003 - SIENA-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).
Item: 00004 - SIENA-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).
Item: 00005 - SIENA-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00006 - SIENA-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00007 - SIENA-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).
Item: 00008 - SIENA-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00009 - SIENA-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).
Item: 00010 - SIENA-BUCHA BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).
Item: 00011 - SIENA-COXIM BANDEJA DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).
Item: 00012 - SIENA-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00013 - SIENA-PASTILHA FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).
Item: 00014 - SIENA-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).
Item: 00015 - SIENA-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00016 - SIENA-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,500 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00017 - SIENA-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).
Item: 00018 - SIENA-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00019 - SIENA-VELA NGK BKR6EZ
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).
Item: 00020 - SIENA-CABO DE VELA F00099C130
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00021 - SIENA-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,500 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00022 - SIENA-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).
Item: 00023 - SIENA-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00024 - SIENA-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00025 - SIENA-RADIADOR 12540
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Item: 00026 - SIENA-ADITIVO RADIADOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00027 - SIENA-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00028 - SIENA-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00029 - SIENA-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00030 - SIENA-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).
Item: 00031 - SIENA-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Item: 00032 - SIENA-CUBO DE RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).
Item: 00033 - SIENA-CUBO DE RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).
Item: 00034 - SIENA-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00035 - SIENA-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 166,500 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00036 - SIENA-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 306,000 (Trezentos e Seis Reais).
Item: 00037 - SIENA-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).
Item: 00038 - SIENA-BATERIA 60D
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).
Item: 00039 - SIENA-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,500 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00040 - SIENA-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 147,600 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
Item: 00041 - SIENA-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00042 - MOTO-PNEU 2.75 ARO 18 DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).
Item: 00043 - MOTO-PNEU 90/90 ARO 18 TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 134,000 (Cento e Trinta e Quatro Reais).
Item: 00044 - PÁLIO-PNEU 175/65 R14
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00045 - PÁLIO-AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 261,000 (Duzentos e Sessenta e Um Reais).
Item: 00046 - PÁLIO-AMORTECEDOR TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).
Item: 00047 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR DT
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).
Item: 00048 - PÁLIO-KIT AMORTECEDOR TS
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00049 - PÁLIO-PIVO BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00050 - PÁLIO-TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,000 (Sessenta e Três Reais).
Item: 00051 - PÁLIO-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00052 - PÁLIO-COXIM AMORTECEDOR DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).
Item: 00053 - PÁLIO-BUCHA BANDEJA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).
Item: 00054 - PÁLIO-COXIM BANDEJA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).
Item: 00055 - PÁLIO-DISCO DE FREIO DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,500 (Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00056 - PÁLIO-PASTILHA DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).
Item: 00057 - PÁLIO-CORREIA DENTADA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).
Item: 00058 - PÁLIO-CORREIA ALTERNADOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).
Item: 00059 - PÁLIO-TENSOR CORREIA DENTARIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,500 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00060 - PÁLIO-BOMBA DAGUA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,000 (Cento e Vinte e Três Reais).
Item: 00061 - PÁLIO-BOMBA COMBUSTIVEL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00062 - PÁLIO-VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,000 (Cento e Quatro Reais).
Item: 00063 - PÁLIO-CABO DE VELA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).
Item: 00064 - PÁLIO-BOBINA INGNIÇÃO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,500 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00065 - PÁLIO-FILTRO DE AR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).
Item: 00066 - PÁLIO-FILTRO DE OLEO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00067 - PÁLIO-FILTRO COMBUSTIVEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00068 - PÁLIO-RADIADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
Item: 00069 - PÁLIO-ADITIVO RADIADOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).
Item: 00070 - PÁLIO-CILINDRO MESTRE DE FREIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00071 - PÁLIO-CILINDRO DE RODA TRASEIRO DIR/ESQ
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,500 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00072 - PÁLIO-SAPATA DE FREIO TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).
Item: 00073 - PÁLIO-TAMBOR DE FREIO TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).
Item: 00074 - PÁLIO-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Item: 00075 - PÁLIO-CUBO RODA TS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).
Item: 00076 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE INTERMEDIARIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00077 - PÁLIO-CANO DE ESCAPE TRASEIRO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
Item: 00078 - PÁLIO-PARABRISA DIANTEIRO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 306,000 (Trezentos e Seis Reais).
Item: 00079 - PÁLIO-COLA PARABRISA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).
Item: 00080 - PÁLIO-BASE MOTOR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).
Item: 00081 - PÁLIO-BASE CAIXA DE MACHA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).
Item: 00082 - PÁLIO-KIT EMBREAGEM
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017

Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).
Item: 00083 - PÁLIO-CUBO RODA DT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/04/2017
Homologado para: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME, C.N.P.J. nº 02.005.020/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

***ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER***
Sec.Mun.Assistencial Social e da Habit
Autoridade Competente

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**
Oriel de Freitas Rêgo Neto
**Código Identificador:**4ECFDB7F

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017-RP**

**GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 09 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para transporte de pessoas reconhecidamente carentes deste município de Umarizal/RN para se submeterem a tratamentos de saúde especializados nas cidades de Alexandria/RN, Pau dos Ferros/RN, Mossoró/RN e Natal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**UMARIZAL - RN, 25 de Abril de 2017**

***FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA***
Pregoeiro

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**
Oriel de Freitas Rêgo Neto
**Código Identificador:**2CD5FDF0

**CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017-RP**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 09 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para passagens para pessoas reconhecidamente carentes deste município de Umarizal/RN que precisam se deslocar para as cidades de Pau dos Ferros/RN, Mossoró/RN e Natal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**UMARIZAL - RN, 25 de Abril de 2017**

***FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA***
Pregoeiro

**AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN**

**Publicado por:**
Oriel de Freitas Rêgo Neto
**Código Identificador:**9A8E1A5D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

**CHEFIA DE GABINETE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preço n.º 002/2017.**

**PROCESSO N.º 054/2017**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Homologo e Adjudico** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Tomada de Preço nº. 002/2017, tendo como objeto a **"**Contratação de empresa para execução do serviço de construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Monte Alegre I, Zona Rural do Município de Upanema/RN**",** em favor do licitante relacionado abaixo, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração:

ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.768.809/0001-93, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R$ 422.145,65 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Upanema/RN, 24 de Abril de 2017.

***LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Socorro T. Costa
**Código Identificador:**97D3C431

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 009/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R$ 1.065.362,70 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.
**DECRETA**:
**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei n° 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de R$ 1.065.362,70 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil,

Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), para atender a programação a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Funcão 04: Administração
Sub-Função 365: Educação Infantil
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2089: Funcionamento do Ensino Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 60%
Elemento de despesa 31.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 0101800000: Transferências do FUNDEB 60%
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais )

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Funcão 04: Administração
Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Elemento de despesa 3.1.90.04: Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Projeto/Atividade 2064: Manutenção das Ações de Iluminação Pública
Elemento de despesa 33.90.30: MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 14.362,70 (Quatorze Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Total da suplementação: R$ 1.065.362,70 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 1.065.362,70 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), conforme a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Funcão 04: Administração
Sub-Função 365: Educação Infantil
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2090: Funcionamento do Ensino Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 40%
Elemento de despesa 31.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso 0101900000: Transferências do FUNDEB 40%
Valor: R$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Funcão 04: Administração
Sub-Função 365: Educação Infantil
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2090: Funcionamento do Ensino Infantil Financiado com Recursos do FUNDEB 40%
Elemento de despesa 31.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 0101900000:
Valor: R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 04.001: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Funcão 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2009: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Projeto/Atividade 2064: Manutenção das Ações de Iluminação Pública
Elemento de despesa 33.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 14.362,70 (Quatorze Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Total da anulação: R$ 1.065.362,70 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos podem retroagir ao dia 20 de março de 2017.

Upanema, 11 de abril de 2017.

***LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiel de Oliveira Gondim
**Código Identificador:**E4D6749E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: MARILIA NARA MEDEIROS GONDIM
Processo nº 43/2015 - Pregão Presencial nº 27/2015 - CPL
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais (pessoa física ou jurídica) para atender as necessidades do município de Upanema/RN. Fundo Municipal de Saúde..
VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Unidade Orçamentária: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2096 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0102 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 120 – Recursos do Fundo Nacional de Saúde
Assina pela contratante: LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito
Assina pelo contratado: Marilia Nara Medeiros Gondim
Vigência: 01/04/2017 a 30/06/2017

Upanema/RN, 29 de março de 2017

**Publicado por:**
Maria de Socorro T. Costa
**Código Identificador:**D9DC709C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 002/2017 – SMGP DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Governo e Patrimônio do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º. CONCEDER** uma diária, com pernoite, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento**: Participar de reunião no Escritório AGEM assessoria e na entidade Ciranda Social;
**Local de destino:** Natal/RN;
**Período do Afastamento:** 24 de abril de 2017;

**Art. 2º -**O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

***RENAN MENDONÇA FERNANDES***
Secretário de Governo e Patrimônio

**Publicado por:**
Josiel de Oliveira Gondim
**Código Identificador:**5C7AAF8B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N 68/2017

**Portaria nº. 068/2017**

Dispõe sobre a concessão de licença por assiduidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 351 de 30/12/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com requerimento apresentado, com fulcro Np Art. 36, § 1º, da Lei Municipal nº 351, do dia 30/12/2009.

**Art. 2º -** Conceder Licença de 03 (três) meses, por assiduidade a Professora Efetiva do município de Várzea, MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA – Matrícula 094.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Várzea/RN, 12 de abril de 2017

*Registre-se e publique - se*

***PEDRO SALES BELO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima
**Código Identificador:**EEF7607A

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N 69/2017

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000

CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

PORTARIA Nº 069/2017 GP

Várzea/RN, em 24 de abril de 2017

PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Conceder a RISELDA FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 009.023.014-84, Cargo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a quantidade de ½ meia-diária, para participar de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa em Natal/RN, no dia 26 de abril de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 24 de abril de 2017.

***PEDRO SALES BELO DA SILVA***
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima
**Código Identificador:**D4FAD37B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N 70/2017

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

**PORTARIA Nº 070/2017 GP**

Várzea/RN, em 24 de abril de 2017
**PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN**, no uso de suas atribuições legais.
**Resolve:**
Art. 1º Conceder a **ADILSON PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 060.263.848 - 80, Cargo – Secretário Municipal de Administração, a quantidade de ½ meia-diária, para participar de uma reunião sobre a Imersão para gestores Municipais, tendo como tema Inovação e Modernização nos Aspectos Jurídicos e Administrativos, no dia 26 de abril de 2017, no Espaço Cultural da Fiern.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 24 de abril de 2017.

***PEDRO SALES BELO DA SILVA***
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

**Publicado por:**
Ana Paula da Silva Lima
**Código Identificador:**BD4B729C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 – SRP /PMVV

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Jose Celio Chaves de Lima, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2017/SRP cujo objeto é **aquisição de combustível e lubrificantes para carros a diesel e veículos a gasolina das secretarias municipais do Município de Venha-Ver/RN**, as empresas: **EVANIO LIMA GONÇALVES – ME CNPJ 23.761.095/0001-61 foi vencedora dos**

**itens 01** Com o valor de R$ 3,37 para o litro de gasolina comum; item 02 com valor de R$ 2,85 para o litro de óleo diesel comum; e item 03 com valor de R$ 2,89 para o óleo diesel S10; empresa FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO – ME CNPJ: 08.535.072/0001-45 vencedor dos itens 04 com o valor de R$ 9,50 para o litro do lubrificante para veículos a gasolina; item 05 com o valor de 10,50 para o equivalente ao litro de lubrificante de carros a diesel; item 06 com o valor de R$ 7,80 para o equivalente ao litro de graxa capa caminhões e maquinas pesadas; item 07 com o valor de R$ 10,90 para o equivalente ao litro de óleo de freio para caminhões; item 08 com o valor de R$ 10,90 para o equivalente ao litro de óleo de freio para veículos a gasolina; item 09 com o valor de R$ 12,40 para o litro de óleo de motor de moto 125 cilindrada.

Desde já, publique-se.

Venha-Ver, 18 de abril de 2017.

***JOSE CELIO CHAVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivam Ferreira da Silva
**Código Identificador:**122C4397

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO 050/2017- PMVV**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
**Contratado: EVANIO LIMA GONÇALVES – ME CNPJ 23.761.095/0001-61**
**Objeto**: **aquisição de combustível e lubrificantes para carros a diesel e veículos a gasolina das secretarias municipais do Município de Venha-Ver/RN.**
**Base legal:** Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002 Pregão 010/2017 SRP/PMVV
Valor unitário dos produtos: item 01, valor de R$ 3,37 para o litro de gasolina comum; item 02 com valor de R$ 2,85 para o litro de óleo diesel comum; e item 03 com valor de R$ 2,89 para o óleo diesel S10).
Obs.: Por ser registro de preços, o contrato pode atingir ou não o valor máximo de R$ 598.770,00 (quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta reais), conforme a demanda dos órgãos desta prefeitura. Desde já, publique-se.

Venha-Ver, 19 de abril de 2017.

***JOSE CELIO CHAVES DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edivam Ferreira da Silva
**Código Identificador:**57C6ED75

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 - SRP - PMVV**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 013/2017 – SRP/PMVV, objetivando **a aquisição de peças de reposição, bem como pneus para os veículos de pequeno e médio porte, ônibus e caminhão da Prefeitura de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 08/05/2017, às 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

***EDIVAM FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edivam Ferreira da Silva
**Código Identificador:**E55CE866

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 - SRP - PMVV**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 014/2017 - SRP, objetivando **a contratação de empresa para recapagem de pneus, dos veículos e caminhões oficiais da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 09/05/2017, às 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN Tel. (84) 33550001, no horário de 07:00 as 13:00.

***EDIVAM FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edivam Ferreira da Silva
**Código Identificador:**AE1623F2

---

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO 03020001/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

Data da Ata: 24/04/2017, às 09h00min. Objetivo: Abertura dos envelopes de Proposta de Preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para Drenagem Superficial e Pavimentação à Paralelepípedos (Pelo Método Convencional) de Ruas localizadas no Conjunto Francisca de Assis de Souza Almeida, na Zona Urbana de Viçosa/RN. Resultado: A Comissão de Licitação julgou REGULARES as propostas das licitantes. Efetuada as comparações de preços e adotado o critério de julgamento de menor preço, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: F. A. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com valor total de R$ 217.756,79; 2º LUGAR: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com valor total de R$ 221.570,58; 3º LUGAR: BNF ENGENHARIA LTDA, com valor total de R$ 223.129,05; 4º LUGAR: S & L EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor total de R$ 232.500,00 e 5º LUGAR: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R$ 249.495,21. Abre-se Prazo legal para recurso.

***KLEBERSON ALVES DOS SANTOS***
Presidente
CPL.

***MARIA MARILENE DE FREITAS***
Membro.

***MARCIO VAGNER TAVARES DA SILVA***
Membro.

**Publicado por:**
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
**Código Identificador:**28098F01

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO 14030001/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

Data da Ata: 24/04/2017, às 11h00min. Objetivo: Abertura dos envelopes de Proposta de Preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma em duas quadras, sendo elas, Quadra da Baixa Grande e a Quadra da Av. Maria Gurgel, todas localizadas na Zona Urbana do Município de Viçosa/RN. Resultado: A Comissão de Licitação julgou REGULARES as propostas das licitantes. Efetuada as comparações de preços e adotado

o critério de julgamento de menor preço, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, com valor total de R$ 445.942,18; 2º LUGAR: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R$ 447.764,83. Abre-se Prazo legal para recurso.

***KLEBERSON ALVES DOS SANTOS***
Presidente CPL.

***MARIA MARILENE DE FREITAS***
Membro.

***MARCIO VAGNER TAVARES DA SILVA***
Membro.

**Publicado por:**
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
**Código Identificador:**C3FF9210

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017 – PMF/GAB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017-PMF/CPL/SEMAPLAN**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.**
Contratado: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA - CNPJ : 21.675.852/0001-59.
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORÂNIA/RN
**Vigência**: 20.04.2017 até 31.12.2017.
**Valor Global:** R$ **354.456,05 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos**).

**Base legal**: Pregão Eletrônico nº Nº 004/2017-PMF/CPL/SEMAPLAN.

**Recursos Orçamentários:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

Florânia/RN, 20 De Abril de 2017.

***MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE***
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
**Código Identificador:**C08DFA0A

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 – PMF/GAB – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Contratante**: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.
**Contratado**:**MARIA MADALENA DE MEDEIROS CRUZ**
**Objeto**: Locação de um imóvel comercial situado à Rua Tereza Alice de Medeiros, 72 - Bugi, Florânia/RN, cuja utilização será a instalação da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Florânia.
**Valor Mensal:R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**
**Dotação Orçamentária:**elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.
**Vigência:** 02 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018.
**Data da Assinatura:** 03 de abril de 2017.

Florânia/RN, 03 de abril de 2017.

***MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE***
Prefeita do Município

**Publicado por:**
Maria de Fátima Bezerra
**Código Identificador:**583E34FA

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 115/2017 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos à servidora **JOSENILDA MEDEIROS SOARES,**Recepcionista de Consultório**,** matrícula nº 123, relativas ao período de 2015, contados a partir do dia 17/04/2017 com término em 01/05/2017**.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 24 de abril de 2017.

***MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE***
Prefeita do Município

**Publicado por:**
Maria de Fátima Bezerra
**Código Identificador:**D6B422DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 416/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 21 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**0394DF51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 417/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 21 e 22 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**458E5C4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 418/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES** Mat. 714, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 21 e 22 de abril de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**BEED0B26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 419/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 22 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**B61B10B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 420/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 22 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**92507D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 421/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 22 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**07EC490C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 422/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **VALTER ARAÚJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 23 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**160CC1CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 423/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 23 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**EE58F7CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 424/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 23 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**36313377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 425/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**475A51B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 426/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**201D7836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 427/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 24 de abril de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 24 de abril de 2017.

***ADRIANA MARIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jozielde Dantas da Silva
**Código Identificador:**F1DCFF99

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 13/04/2017. EDIÇÃO 1495**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2017. Edição 1495
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.04.040003
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2017
Corrigindo o valor total de cada procedimento de acordo com a proposta apresentada, vez que de acordo com as quantidades e o valor unitário, o valor total correto é este.
Relação dos procedimentos e respectivos valores que a empresa se credenciou:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT MÊS | QUANT. ANO | HORAS | P. UNIT | P. TOTAL MÊS | P. TOTAL ANO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Consulta especializada | | | | | | | |
| 1 | CIRURGIA GERAL | UND | 20 | 240 | 07:00 A 11:00 | 90,00 | 1.800,00 | 21.600,00 |
| 2 | GASTROENTEROLOGIA | UND | 20 | 240 | 07:00 A 11:00 | 90,00 | 1.800,00 | 21.600,00 |
| 7 | ENDOSCÓPIA | UND | 20 | 240 | 07:00 A 11:00 | 140,00 | 2.800,00 | 33.600,00 |

Alexandria/RN, 24 de Abril de 2017.

**Publicado por:**
Pedro Avelino M. Neto
**Código Identificador:**4E149BCA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### EXTRATO ATA SRP PP 06 2017

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017**
**PROCESSO** nº101/2017
**Pregão PresencialSRP**nº 6/2017

**INTERESSADO**: Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix Sept Rosado/RN

**CNPJ:** 18.588.387/0001-04

**OBJETO**: Prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de abril de 2017.
**VIGÊNCIA**: a contar da assinatura: 24 de abril de 2017 ate 23 de abril de 2018.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **LAM INDUSTRIAS E COMERCIO DE URNAS LTDA - ME** | | |
| CNPJ: **07.333.596/0001-90** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **RUA PRESIDENTE VARGAS, 132 , ALTO SAO MANOEL, Gov. Dix Sept Rosado/RN, CEP: 59628-275** | | |
| Representante: **VALTEMBERG FERREIRA DE MACEDO** - CPF: **023.071.314-93** | | |

**LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0000779 - Translado por km rodado | | Km | 10000,00 | 4,000 | 40.000,00 |
| 2 | 0000780 - Urna com visor e varão | | UND | 20,00 | 900,000 | 18.000,00 |
| 3 | 0000781 - Urna Popular padrão sem visor | | UND | 150,00 | 400,000 | 60.000,00 |
| 4 | 0000782 - Roupa padrão masculina e feminina (mortalha) | | UND | 100,00 | 120,000 | 12.000,00 |
| 5 | 0000783 - Velas tamanho padrão 50cm (pacote com 4 und) | | UND | 50,00 | 100,000 | 5.000,00 |
| 6 | 0000784 - Coroa de flores naturais, tamanho padrão com 100 flores | | UND | 50,00 | 160,000 | 8.000,00 |
| 7 | 0000785 - Flores naturais pacote padrão com 50 flores | | UND | 100,00 | 120,000 | 12.000,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS** | | | | | | **155.000,00** |

Governador Dix Sept Rosado/RN, 24 de abril de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix Sept Rosado/RN
***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA FREIRE***
Gestora do FMAS

Prefeitura Municipal deGovernador Dix Sept Rosado/RN
***ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO***
Prefeito Constitucional

LAM Industrias e Comercio de Urnas LTDA - ME
***VALTEMBERG FERREIRA DE MACEDO***

**Publicado por:**
Rafaela Karla de Freitas
**Código Identificador:**E3FCD83E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de JAÇANÃ - RN, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA**, portador da carteira de identidade RG n° 001.420.686 ITCP-RN, inscrito no CPF sob o n° 996.817.654-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Fernandes da Silva, Nº 219, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, e a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS JAÇANÃ - LTDA**, estabelecida na Rua Francisco de Paula, Nº 336, Centro, Jaçanã-RN, CNPJ n° 24.520.892/0001-10, neste ato representada pelo Sr.(a) José Carlos Silvino, portador da carteira de identidade RG n° 225.668 ITEP-RN, inscrito no CPF sob o n° 096.101.114-91, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 e, demais normas legais aplicáveis, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017, objetivando a formação de REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – O Objeto do presente é a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA COMUM | LITRO | 90.000 | FAN | 4,00 | 360.000,00 |
| 2 | OLEO DIESEL COMUM | LITRO | 100.000 | FAN | 3,16 | 316.000,00 |
| 3 | OLEO DIESEL S 10 | LITRO | 50.000 | FAN | 3,23 | 161.500,00 |
| 4 | Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano, envasado em botijão com 13 kg, fornecido mediante troca do vasilhame. | UNIDADE | 2.000 | ULTRAGAZ | 50,00 | 100.000,00 |

937.500,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser contratados pelo Município. Quando contratados serão prestados pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
2.2 – Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de JAÇANÃ/RN não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada contratação decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 003/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos pelo Município;
3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar Secretaria Municipal de Finanças, localizada no endereço do preâmbulo deste Ata, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de JAÇANÃ/RN e conter o número do empenho correspondente.
3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) ou serviços entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;
3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
3.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.
3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO**

4.1. O fornecimento dos combustíveis e Gás GLP deverá ser feito de acordo com as necessidades do município, ou seja, de forma parcelada na bomba e no estabelecimento da empresa vencedora do certame licitatório, mediante a apresentação, por parte do condutor, de uma "Autorização de Abastecimento de Veículo" e no caso do Gás GLP mediante "Autorização de Compra" fornecida pela Prefeitura Municipal de Jaçanã RN;
4.2. A licitante vencedora somente poderá abastecer os veículos e fornecer o Gás GLP previamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN,

4.3. A licitante vencedora obriga-se a fornecer ao condutor de cada veículo o comprovante de abastecimento, contendo a quantidade de combustível, a data do abastecimento, a placa do veículo e a quilometragem e a assinatura do motorista;
4.4. As entregas dos produtos deverão ser efetuadas sempre que solicitadas, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei;
4.5. O Gás GLP deverá ser entregue em locais indicados pela prefeitura na ordem de compras no prazo de 03 (três) dias uteis após recebimento da ordem de compra emitida por esta Prefeitura;
4.6. A licitante vencedora obriga-se a manter atendimento diário 24(vinte e quatro) horas.
4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a reparar, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Do Município
5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
5.1.2 – Aplica a PROMINENTE EXECUTORA penalidades, quando for o caso;
5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Executora
5.2.1. Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de combustíveis e Gás GLP e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência do combustível e do Gás GLP;
5.2.2. Manter estoque regular de combustíveis e Gás GLP, de modo a poder atender de imediato as solicitações para abastecimento dos veículos que compõe a frota e dos prédios públicos do Município de Jaçanã RN;
5.2.3. Na falta de gasolina comum, a contratada fornecerá gasolina aditivada pelo mesmo preço da gasolina comum;
5.2.4. Ressarcir a Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquiridos, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
5.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
5.2.6. Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;
5.2.7. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
5.2.8. Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
5.2.9. Exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;
5.2 10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
5.2.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – O contrato de fornecimento da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
6.2 – A detentora(or) da presente Ata de Registro de Preços será obrigada(o) a atender todos as ordens de compras solicitadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista em contrato para data posterior à do seu vencimento.
6.3 – Todo fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de ordem de compras e/ou Nota de Empenho.
6.4 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Secretarias Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
7.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1° do art. 28 da Lei Federal n° 9.069/95, ao art. 3° §1°, da Medida Provisória n° 1.488-16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 003/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constante do Decreto Municipal.
8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da(o) Detentora(r) da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todas as secretarias da administração direta do município de Jaçanã/RN.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão dos contratos e das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação na modalidade Pregão Presencial para formação de Registro de Preços N° 003/2017.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 003/2017 e proposta da empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS JAÇANÃ - LTDA**, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.
14.2 – Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelos Decretos Municipais nº 008/2007 e 006/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de SANTA CRUZ/RN, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Jaçanã RN, 17 de Abril de 2017.

***OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA***
Prefeito Municipal

Posto de Combustiveis Jaçanã - LTDA
***JOSÉ CARLOS SILVINO***

Testemunhas:
1)_____
2)_____

**Publicado por:**
Oelson Costa
**Código Identificador:**E798F9E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 019/2017**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial N.º 019/2017

1. O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 019/2017, destinado Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de José da Penha-NR, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:
**135 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)**

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R$) | Valor total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 60 - AÇÚCAR CRISTAL<br>Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce. com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em plástico atóxico resistente, peso de 1kg. Validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega.<br>SERTÃO | KG | 2.200 | 3,12 | 6.864,00 |
| 2 | 1140 - CAFÉ TORRADO E MOIDO<br>Café torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.<br>MARATÁ | PC | 460 | 4,93 | 2.267,80 |
| 3 | 1220 - ABACAXI.<br>Sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.<br>IN NATURA | KG | 687 | 3,89 | 2.672,43 |
| 4 | 1221 - ACEROLA.<br>Lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.<br>IN NATURA | KG | 750 | 4,40 | 3.300,00 |
| 5 | 1129 - ALHO<br>Alho íntegro, de 1ª qualidade,compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.Transportadas de forma adequada.<br>KI ALHO | KG | 200 | 25,75 | 5.150,00 |
| 6 | 1223 - AMIDO DE MILHO 500G<br>Caixa contendo 500g.<br>KIMIMO | CX | 120 | 3,29 | 394,80 |
| 7 | 1224 - ALFACE CRESPO OU LISA.<br>Alface crespo ou lisa.<br>IN NATURA | PÉS | 180 | 2,00 | 360,00 |
| 8 | 1225 - ARROZ BRANCO 140KG.<br>Grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico, contendo 1kg. Validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega. Produto sujeito à verificacao no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa, sem escolha e sem lavagem.<br>Namorado | KG | 1.680 | 3,34 | 5.611,20 |
| 9 | 1226 - ARROZ PARBOLIZADO.<br>Arroz parbolizado longo fino polido tipo 1, sem glúten , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e co m valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4 g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínim o 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloraçã o branca, grãos íntegros e soltos após cozimento.<br>Namorado | KG | 2.172 | 3,32 | 7.211,04 |
| 10 | 1227 - BANANA PRATA.<br>Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, o dor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.<br>IN NATURA | KG | 1.131 | 3,95 | 4.467,45 |
| 11 | 1229 - BOLACHA SALGADA.<br>Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Embalagem individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 400g<br>ESTRELA | PC | 2.800 | 3,12 | 8.736,00 |
| 12 | 1137 - BISCOITO DOCE (TIPO MARIA TRADICIONAL)<br>Consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.<br>ESTRELA | PC | 2.600 | 3,14 | 8.164,00 |
| 13 | 1230 - BATATA INGLESA.<br>Lavada, lisa, de 1ª qual idade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar em rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidade s, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.<br>IN NATURA | KG | 618 | 5,20 | 3.213,60 |
| 14 | 1231 - BATATA DOCE.<br>Llavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, nã o apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre d e enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanh o uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicita da, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | KG | 654 | 3,20 | 2.092,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | IN NATURA | | | | |
| 15 | 108 - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE<br>Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com malte e ovos enriquecida com vitaminas e minerais. Embalada em saco de polietileno leitoso flexível atóxico, fechado herméticamente.<br>ITALAKINHO | L | 2.280 | 3,68 | 8.390,40 |
| 16 | 1232 - CARNE MOÍDA.<br>Tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gord ura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qu alquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamen to e data de validade, identificação do tipo de carne, c arimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entreg a. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos forneci dos de acordo com a legislação vigente.<br>OESTE FRIOS | KG | 1.872 | 18,60 | 34.819,20 |
| 17 | 1233 - CARNE BOVINA.<br>Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sej am impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física s, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária cons tituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especifica ção de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de n o mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.<br>OESTE FRIOS | KG | 1.524 | 23,00 | 35.052,00 |
| 18 | 1234 - CARNE DE SOL.<br>Lagarto ou alcatra, carne bovina de 1ª qualidade, pouca gordura, deverá vir em manta inteira.<br>OESTE FRIOS | KG | 609 | 23,65 | 14.402,85 |
| 19 | 1235 - CARNE DE CHARQUE.<br>Charque, carne beneficiada, origem bovina, tipo charque, parte dianteira.<br>OESTE FRIOS | KG | 474 | 12,35 | 5.853,90 |
| 20 | 1177 - COSTELA BOVINA<br>Costela – carne bovina, ponta de agulha, pouca gordura, resfriada.<br>OESTE FRIOS | KG | 627 | 11,95 | 7.492,65 |
| 21 | 1127 - CEBOLA BRANCA<br>Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosa e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.<br>IN NATURA | KG | 1.056 | 5,25 | 5.544,00 |
| 22 | 1236 - COLORAU.<br>Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde<br>KIMIMO | PC | 420 | 2,49 | 1.045,80 |
| 23 | 1237 - COENTRO.<br>Hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.<br>IN NATURA | PÉS | 120 | 1,80 | 216,00 |
| 24 | 1238 - COUVE-FOLHA.<br>Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 7 folhas.<br>IN NATURA | PÉS | 120 | 2,98 | 357,60 |
| 25 | 119 - CREME DE LEITE<br>Caixa com 250g.<br>ITALAC | CX | 456 | 2,15 | 980,40 |
| 26 | 99 - EXTRATO DE TOMATE<br>Simples concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico. preparado com frutos sadios, maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Isento de sujidades e fermentação. apresentar cor, sabor e odor carcaterístico e agradável. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Embalagem em caixa de 370g.<br>Fugini | CX | 600 | 1,96 | 1.176,00 |
| 27 | 58 - FARINHA DE TRIGO<br>Obtida do trigo moído, limpo e desgerminado. de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas.Com fermento, mofo e materiais terrosos. Validade mínima de 90 dias a contar da entrega. Acondicionada em sacos de 1 kg cada.<br>Finna | KG | 360 | 3,72 | 1.339,20 |
| 28 | 1239 - FEIJÃO DE CORDA.<br>Corda, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presenç a de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica , resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.<br>Da Serra | KG | 600 | 6,98 | 4.188,00 |
| 29 | 1143 - FLOCOS DE MILHO<br>Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.<br>CLARAMIL | PC | 1.200 | 1,04 | 1.248,00 |
| 30 | 168 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO<br>Sem osso, sem pele e congeladas. Cor, sabor e odor característicos do produto. Proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Embaladas em saco plástico atóxico de aproximadamente 1kg.<br>AVIVAR | KG | 1.800 | 7,28 | 13.104,00 |
| 31 | 1240 - JERIMUM.<br>DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, C/ CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.<br>IN NATURA | KG | 672 | 3,10 | 2.083,20 |
| 32 | 1148 - LEITE PASTEURIZADO<br>Tipo "C", embalado em saco de 01 litro, com registro de inspeção – SIF.<br>BIANA | L | 3.800 | 3,79 | 14.402,00 |
| 33 | 1241 - MACARRÃO ESPAGUETE.<br>Espaguete, a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.<br>ESTRELA | PC | 3.240 | 2,12 | 6.868,80 |
| 34 | 1242 - MILHO DE MUNGUNZÁ.<br>Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plás tica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pct com 500 g<br>MARATÁ | PC | 672 | 1,79 | 1.202,88 |
| 35 | 1169 - MARGARINA 1KG<br>Com sal e sem gordura trans. Pote de 1kg.<br>PURO SABOR | PT | 696 | 8,89 | 6.187,44 |
| 36 | 1243 - MELANCIA.<br>Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.<br>IN NATURA | KG | 180 | 1,22 | 219,60 |
| 37 | 1244 - MARACUJÁ.<br>Deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade. | KG | 1.344 | 6,96 | 9.354,24 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | IN NATURA | | | | |
| 38 | 1245 - MANDIOCA.<br>Descascada, crua, deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade.<br>IN NATURA | KG | 2.004 | 4,05 | 8.116,20 |
| 39 | 1246 - OVOS.<br>De granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.<br>FORTE GEMA | UND | 12.264 | 0,50 | 6.132,00 |
| 40 | 1247 - MANGA.<br>Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.<br>IN NATURA | KG | 1.230 | 3,24 | 3.985,20 |
| 41 | 1248 - GOIABA.<br>Goiaba , espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na ca sca.<br>IN NATURA | KG | 708 | 3,75 | 2.655,00 |
| 42 | 1249 - CAJÚ.<br>In natura, tipo cajú . Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade,<br>IN NATURA | KG | 576 | 3,95 | 2.275,20 |
| 43 | 1250 - ACEROLA, POUPA<br>In natura, tipo acerola . Carac terísticas: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade.<br>IN NATURA | KG | 750 | 4,95 | 3.712,50 |
| 44 | 64 - ÓLEO DE SOJA REFINADO<br>Preparado à partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem lata de folha de flandres com veniz sanitário ou frasco plástico atóxico. Contendo volume líquido de 900 mililitros.<br>Soya | FR | 960 | 4,70 | 4.512,00 |
| 45 | 1131 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE<br>Pão para “cachorro quente” de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.<br>F A NUNES | UND | 12.000 | 0,35 | 4.200,00 |
| 46 | 1251 - SAL.<br>Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Le gislação Federal Específica – emb. 1kg.<br>GUSTAVO | KG | 50 | 0,48 | 24,00 |
| 47 | 90 - TEMPERO COMPLETO CASEIRO<br>Sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Pote plástico de 500ml, resistente e lacrado.<br>Folha Verde | PT | 600 | 2,26 | 1.356,00 |
| 48 | 1134 - PIMENTÃO VERDE<br>Pimentão verde de 1ª qualidade, Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.<br>IN NATURA | KG | 540 | 4,50 | 2.430,00 |
| 49 | 1252 - ROSQUINHAS SORTIDAS.,<br>Biscoito doc e tipo ros quinha - 400 Gr Ingredientes: Farinha de trigo enriquec ida com f erro e ácido f ólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, f ermentos químicos, bic arbonato de s ódio e bic arbonato de amônio, es tabiliz ante lecitina de soja, ac idulante ácido cítrico e aromatiz ante. CONTÉM GLÚTEN.<br>ESTRELA | PC | 1.200 | 3,90 | 4.680,00 |
| 50 | 1253 - PROTEÍNA DE SOJA BRANCA.<br>Proteína de soja branca pacotes com 500g.<br>SUPRESOY | PC | 504 | 3,85 | 1.940,40 |
| 51 | 1254 - PROTEÍNA DE SOJA ESCURA.<br>Proteína de soja escura, pacotes com 500g.<br>SUPRESOY | PC | 504 | 3,85 | 1.940,40 |
| 52 | 1968 - PEITO DE FRANGO.<br>Com cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.<br>AVIVAR | KG | 1.200 | 10,50 | 12.600,00 |
| 53 | 1965 - FRANGO IN NATURA<br>Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva.<br>AVIVAR | KG | 1.600 | 6,95 | 11.120,00 |
| 54 | 1966 - POLPA DE FRUTAS SURTIDAS.<br>Polpa de Frutas Surtidas.<br>SABOR DA SERRA | KG | 3.000 | 9,00 | 27.000,00 |
| 55 | 1967 - TOMATE.<br>1ª Qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportada de forma adequada.<br>IN NATURA | KG | 1.080 | 6,30 | 6.804,00 |
| 56 | 1969 - CENOURA.<br>Cenoura.<br>IN NATURA | KG | 600 | 5,80 | 3.480,00 |
| 57 | 2559 - SONHO DE VALSA<br>Sonho de Valsa<br>Lacta | UND | 5.000 | 0,89 | 4.450,00 |
| **Total** | | | | | 349.446,18 |

José da Penha/RN, 24/04/2017.

***FABIANO FERREIRA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriano Costa de Morais
**Código Identificador:**EF5EEAE2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### GABINETE CIVIL
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

**PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017**

Processo Administrativo nº 1022064/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.
**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **J I C DE CARVALHO ME** | | |
| CNPJ: **09.439.791/0001-25** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **RUA JOAO BIANOR BEZERRA, 94, CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000** | | |
| Representante: **José Iran Cortes de Carvalho** - CPF: **276.867.444-34** | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 0007522 - SODA CAUSTICA (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) PARA LIMPEZA, SÓLIDA, DE COR BRANCA LEITOSA, SEM ODOR, UNIDADE COM 300 G | LIMPA FÁCIL | UNID. | 800,00 | 5,75 | 4.600,00 |
| 3 | 0009804 - DESINFETANTE TIPO CREOLINA, A BASE DE FENOL, EMBALAGEM COM 750 ML | ORIENTAL | LT | 300,00 | 13,90 | 4.170,00 |
| 4 | 0007523 - INSETICIDA, SEM ODOR, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC – CLOROFLUORCARBONO, UNIDADE COM 400 ML | RAID | UNID. | 500,00 | 9,00 | 4.500,00 |
| 6 | 0007525 - SAPONÁCEO EM PASTA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300 G, FRAGRÂNCIA NEUTRA | LIMPA FACIL | UNID. | 300,00 | 4,40 | 1.320,00 |
| 7 | 0009805 - ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, INCOLOR, GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% NO MÍNIMO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 1000 ML | IGUAL | LT | 12000,00 | 2,60 | 31.200,00 |
| 11 | 0007529 - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS | IGUAL | UNID. | 200,00 | 17,80 | 3.560,00 |
| 13 | 0007531 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO (LATERAIS VAZADAS), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO BANHEIRO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 08 LITROS NO MÍNIMO | ARCA PLAST | UNID. | 200,00 | 3,30 | 660,00 |
| 15 | 0007533 - ESCOVA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, COM SUPORTE, PARA LAVAR SANITÁRIO | RAINHA | UNID. | 200,00 | 4,75 | 950,00 |
| 16 | 0007534 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, CORPO EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL | RAINHA | UNID. | 300,00 | 2,95 | 885,00 |
| 17 | 0007535 - ESPANADOR, MATERIAL CERDAS DE SISAL, CABO DE MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 20 CM | AGAVE | UNID. | 100,00 | 2,95 | 295,00 |
| 18 | 0007536 - PÁ COLETORA DE LIXO, COM APARADOR DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM | CONDOR | UNID. | 150,00 | 10,00 | 1.500,00 |
| 20 | 0007538 - VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M | REGIONAL | UNID. | 600,00 | 0,85 | 510,00 |
| 21 | 0007539 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE | RAINHA | UNID. | 600,00 | 6,90 | 4.140,00 |
| 23 | 0007541 - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 10, BASE EM FORMA DE LEQUE COM CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO DE LATA, COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADO A ARAME NA BASE DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M | RAINHA | UNID. | 300,00 | 13,50 | 4.050,00 |
| 24 | 0007542 - VASSOURA PARA SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM | MABEL | UNID. | 200,00 | 13,80 | 2.760,00 |
| 25 | 0007543 - CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES | STRAWPLAST | Pct. | 200,00 | 8,70 | 1.740,00 |
| 26 | 0007544 - FILTRO PARA CAFÉ, Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES | STA CLARA | CX. | 400,00 | 2,90 | 1.160,00 |
| 27 | 0000885 - FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA, ÁREA DE RISCAGEM DA CAIXA COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 40 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS | QUELUZ | MAÇO | 2000,00 | 2,10 | 4.200,00 |
| 29 | 0007546 - HASTE FLEXÍVEL (COTONETES), COM PONTA EM ALGODÃO COMPACTA NA EXTREMIDADE, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM, CAIXA COM 75 UNIDADES | COTTONLINE | CX. | 500,00 | 2,00 | 1.000,00 |
| 30 | 0007547 - PALITO DE DENTE, ROLIÇO, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES | PARANA | CX. | 500,00 | 0,39 | 195,00 |
| 31 | 0007548 - PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES | PARANA | Pct. | 1000,00 | 2,45 | 2.450,00 |
| 32 | 0007549 - PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES | PARANA | Pct. | 500,00 | 1,05 | 525,00 |
| 34 | 0007551 - ESPUMA DE BARBEAR, CONSISTÊNCIA CREMOSA, FORMULAÇÃO COM MENTOL, AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 G COM TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA | BOZZANO | UNID. | 600,00 | 14,70 | 8.820,00 |
| 35 | 0007552 - SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, USO ADULTO, DE "PRIMEIRA LINHA", COM GRANDE PODER ESPUMANTE, SEM CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, UNIDADE COM 90 G | EVEN | UNID. | 1000,00 | 1,95 | 1.950,00 |
| 38 | 0007555 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS DE OURO, PRATA E BRONZE, UNIDADE COM 500 ML | BRILHOTEX | UNID. | 2000,00 | 1,05 | 2.100,00 |
| 39 | 0007556 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, GRANDE | PANASONIC | UNID. | 1000,00 | 1,65 | 1.650,00 |
| 40 | 0007557 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, MÉDIA | PANASONIC | UNID. | 1000,00 | 1,25 | 1.250,00 |
| 41 | 0007558 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PEQUENA | PANASONIC | UNID. | 1000,00 | 0,75 | 750,00 |
| 42 | 0007559 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PALITO | PANASONIC | UNID. | 1000,00 | 5,50 | 5.500,00 |
| 43 | 0007560 - BATERIA TIPO ALCALINA 9V x 1,5A, DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | PANASONIC | UNID. | 600,00 | 11,80 | 7.080,00 |
| 45 | 0007562 - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, UNIDADE COM 500 G | GUARANI | UNID. | 2000,00 | 2,95 | 5.900,00 |
| 46 | 0007563 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 150 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 2.500 UNIDADES | BONOPLAST | CX. | 450,00 | 50,00 | 22.500,00 |
| 48 | 0007565 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA, MÉDIA ABRASIVIDADE, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X20 MM | WISH | UNID. | 3500,00 | 1,00 | 3.500,00 |
| 49 | 0007566 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE | FLANEMBERG | UNID. | 500,00 | 1,30 | 650,00 |
| 51 | 0000909 - LUVAS PARA LIMPEZA GERAL, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPADANTE | MUCAMBO | Par | 1000,00 | 4,95 | 4.950,00 |
| 53 | 0007569 - PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X40 CM | FLANEMBERG | UNID. | 500,00 | 3,85 | 1.925,00 |
| 54 | 0007570 - PANO MULTIUSO COM FUROS ESPECIAIS PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA, COM AGENTE ANTI-BACTÉRIAS, PARA LIMPEZA GERAL, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X55 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 UNIDADES | CONDOR | Pct. | 1500,00 | 5,75 | 8.625,00 |
| 58 | 0000916 - AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPA A BASE DE LAVANDA, ASPECTO FÍSICO VISCOSO CONCENTRADO, UNIDADE COM 2000 ML, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR | MAXLIMP | Gl | 2500,00 | 7,90 | 19.750,00 |
| 59 | 0007576 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTI-SÉPTICO, AROMATIZADO ERVA-DOCE OU FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PH 5.0 A 6.0, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2000 ML | APINIL | UNID. | 500,00 | 6,95 | 3.475,00 |
| 60 | 0007577 - DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM "BICO ECONÔMICO", PADRÃO PH ENTRE 6.5 E 7.0, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CPS, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML | GUARANI | UNID. | 10000,00 | 1,40 | 14.000,00 |
| 61 | 0007574 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY (AEROSOL), SEM CFC – CLOROFLUORCARBONO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, UNIDADE COM 400 ML | GLEID | UNID. | 350,00 | 9,30 | 3.255,00 |
| 62 | 0007575 - DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO, BACTERIOSTÁTICO, TABLETE SÓLIDO DE APROXIMADAMENTE 35 G, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, QUARTENARIO DE AMONIA, ESSENCIA LAVANDA E CORANTE; EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL | SANY MIX | UNID. | 2500,00 | 1,40 | 3.500,00 |
| 64 | 0007579 - QUEROSENE COMUM, 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, SEM BENZENO OU ÁLCOOL, APLICAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL E DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1000 ML | LIDER | UNID. | 1000,00 | 4,00 | 4.000,00 |
| 66 | 0010023 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO EM FOLHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE | MILI | Pct. | 10000,00 | 2,30 | 23.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 30X10 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EVITANDO O ESFACELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 26G/M2 | | | | | |
| 68 | 0007583 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, BRANCO C/ 1.000 FOLHAS | ELITE | Fd. | 3375,00 | 4,50 | 15.187,50 |
| 69 | 0007584 - APARELHO DE BARBEAR TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS EM AÇO, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA E FITA LUBRIFICANTE | PROBAC II | UNID. | 1000,00 | 1,99 | 1.990,00 |
| 71 | 0007586 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, DE "PRIMEIRA LINHA", COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE | CONDOR | UNID. | 6000,00 | 1,90 | 11.400,00 |
| 72 | 0007587 - SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE DE 01 LITRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16x31CM, PACOTE COM 100 UNIDADES | DIPLAST | Pct. | 300,00 | 5,90 | 1.770,00 |
| 73 | 0007588 - SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE DE 03 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24x31CM, PACOTE COM 100 UNIDADES | DIPLAST | Pct. | 300,00 | 6,80 | 2.040,00 |
| 74 | 0007589 - SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE DE 05 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28x40CM, PACOTE COM 100 UNIDADES | DIPLAST | Pct. | 300,00 | 6,90 | 2.070,00 |
| 75 | 0007590 - SACO PLÁSTICO PARA CONGELAMENTO, CAPACIDADE DE 08 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30x50CM, PACOTE COM 100 UNIDADES | DIPLAST | Pct. | 150,00 | 5,00 | 750,00 |
| 76 | 0007591 - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA GERAL, DE "PRIMEIRA LINHA", BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPONANTES, CORANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 G | GUARANI | UNID. | 10000,00 | 1,95 | 19.500,00 |

Importa a presente em R$ 279.207,50, (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 23/04/2018. SANTA CRUZ/RN, 24 de abril de 2017. ASSINATURAS: **Fernanda Costa Bezerra. Prefeita Municipal/**Pelo Órgão Gerenciador e José Iran Cortes de Carvalho–Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**
Carlos Antonio de Pontes
**Código Identificador:**10652B1B

## GABINETE CIVIL
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

**PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017**

Processo Administrativo nº 1022064/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.
**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **NECY G DA SILVA** | | |
| CNPJ: **70.319.678/0001-17** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **RUA PROFESSOR ZUZA, 263, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59025-160** | | |
| Representante: **Neci Galdino da Silva** - CPF: **175.431.264-00** | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0009761 - ÁCIDO MURIÁTICO, LÍQUIDO FUMEGANTE, TRANSPARENTE, MISCÍVEL EM ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PEÇAS CERÂMICAS E CALÇADAS | LIMPA FACIL | LT | 800,00 | 1,85 | 1.480,00 |
| 5 | 0007524 - NAFTALINA (HIDROCARBONETO ODORÍFERO, EXTRAÍDO DO ALCATRÃO DA HULHA), USADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS, PACOTE COM 50 G | SANNY | Pct. | 500,00 | 1,00 | 500,00 |
| 8 | 0007526 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 220MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 570MM | IBAP | UNID. | 30,00 | 9,89 | 296,70 |
| 9 | 0007527 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 210MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 536MM | IBAP | UNID. | 30,00 | 7,80 | 234,00 |
| 10 | 0007528 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 115MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 240MM | IBAP | UNID. | 30,00 | 6,40 | 192,00 |
| 12 | 0007530 - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS E ALÇA LATERAL EM ARAME GALVANIZADO, SEM TAMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS | IBAP | UNID. | 200,00 | 8,30 | 1.660,00 |
| 14 | 0007532 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, COM CAPACIDADE DE 42 LITROS NO MÍNIMO | IBAP | UNID. | 200,00 | 9,50 | 1.900,00 |
| 19 | 0007537 - RODO, BASE EM MADEIRA, COM LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M | MUNDIAL | UNID. | 600,00 | 9,00 | 5.400,00 |
| 22 | 0007540 - VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE | MUNDIAL | UNID. | 200,00 | 7,00 | 1.400,00 |
| 28 | 0007545 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES | RESERVA | Pct. | 2000,00 | 1,00 | 2.000,00 |
| 33 | 0007550 - CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, PADRÃO PH ENTRE 6.0 A 11.0, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM TUBO OU BISNAGA PLÁSTIC | COLGAT | UNID. | 6000,00 | 1,75 | 10.500,00 |
| 36 | 0007553 - LIMPA VIDROS LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, FRASCO PLÁSTICO COM GATILHO, UNIDADE COM 500 ML | MARILUX | UNID. | 1500,00 | 3,00 | 4.500,00 |
| 37 | 0007554 - LUSTRA MÓVEIS, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, UNIDADE COM 200 ML | LUAZUL | UNID. | 2000,00 | 2,75 | 5.500,00 |
| 44 | 0007561 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 G | MARILUX | Pct. | 2000,00 | 4,10 | 8.200,00 |
| 47 | 0007564 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 50 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 5.000 UNIDADES | ULTRACOPOS | CX. | 100,00 | 49,00 | 4.900,00 |
| 50 | 0007567 - LÃ DE AÇO, MÉDIA ABRASIVIDADE, APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 08 UNIDADES | Q LUSTRO | Pct. | 3000,00 | 1,00 | 3.000,00 |
| 52 | 0007568 - PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70 CM | SANTOS REIS | UNID. | 1500,00 | 2,50 | 3.750,00 |
| 55 | 0007571 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | INPLARN | Pct. | 1000,00 | 9,00 | 9.000,00 |
| 56 | 0007572 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | INPLARN | Pct. | 1000,00 | 14,00 | 14.000,00 |
| 57 | 0007573 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | INPLARN | Pct. | 1000,00 | 21,60 | 21.600,00 |
| 63 | 0007578 - DESINFETANTE GERMICIDA LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 2000 ML | LUAZUL | UNID. | 9000,00 | 4,40 | 39.600,00 |
| 65 | 0007580 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM, 92.8º, USO DOMÉSTICO, UNIDADE COM 500 ML | TOSCANO | UNID. | 6000,00 | 3,70 | 22.200,00 |
| 67 | 0007582 - PAPEL TOALHA, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO EM FOLHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE 22X20 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EVITANDO O ESFACELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 38G/M2, ALVURA | SKALA | Pct. | 3000,00 | 3,80 | 11.400,00 |
| 70 | 0007585 - ESCOVA DENTAL ADULTO, DE "PRIMEIRA LINHA", COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE E | RICCA | UNID. | 6000,00 | 1,93 | 11.580,00 |
| 77 | 0009807 - ÁLCOOL E GEL, A BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTISÉPTICA, SEM ENXAGUÉ, | TOSCANO | LT | 2500,00 | 4,50 | 11.250,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALAGEM COM 01 LITRO | | | | | | | | | |

Importa a presente em R$ 196.042,70, (cento e noventa e seis mil e quarenta e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 23/04/2018. SANTA CRUZ/RN, 24 de abril de 2017. ASSINATURAS: **Fernanda Costa Bezerra. Prefeita Municipal/**Pelo Órgão Gerenciador e Neci Galdino da Silva– Titular/pelo Fornecedor.

**Publicado por:**
Carlos Antonio de Pontes
**Código Identificador:**AC139C4F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### PROCESSO SELETIVO (EDITAL Nº 001/2017) - RESULTADO FINAL NÍVEL SUPERIOR

| PROFESSOR | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Magnólia Meireles da Silva | 30/09/1988 | 5 | 10 | 8 | 20 | 10 | 0 | 0 | 53 | A | Classificado(a) |
| 2 | Ataíse Mota Souza Santos | 27/06/1983 | 5 | 10 | 4 | 20 | 10 | 0 | 0 | 49 | A | Classificado(a) |
| 3 | Maria Helena Bezerra de Lima | 17/05/1987 | 5 | 10 | 4 | 16 | 10 | 0 | 0 | 45 | A | Classificado(a) |
| 4 | Itanilma Maria Martins | 19/02/1972 | 5 | 10 | 8 | 20 | 0 | 0 | 0 | 43 | A | Classificado(a) |
| 5 | Edina Alves Farias de Azevedo | 04/07/1973 | 5 | 10 | 6 | 12 | 10 | 0 | 0 | 43 | A | Classificado(a) |
| 6 | Emerson Cleyton de Lima Lopes | 08/12/1984 | 5 | 10 | 8 | 20 | 0 | 0 | 0 | 43 | A | Classificado(a) |
| 7 | Márcia Jacob de Medeiros | 16/09/1985 | 5 | 10 | 6 | 12 | 10 | 0 | 0 | 43 | A | Classificado(a) |
| 8 | Silene Maria Fernandes da Câmara | 05/07/1976 | 5 | 10 | 2 | 20 | 0 | 0 | 0 | 37 | A | Classificado(a) |
| 9 | Elissandra Carla Gomes da Silva | 21/03/1978 | 5 | 10 | 6 | 16 | 0 | 0 | 0 | 37 | A | Classificado(a) |
| 10 | Ana Sylmara de Farias Éter | 18/07/1981 | 5 | 10 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 35 | A | Classificado(a) |
| 11 | Walyson Basílio da Silva | 15/08/1985 | 5 | 10 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 35 | A | Classificado(a) |
| 12 | Maria de Fátima do Nascimento | 06/02/1986 | 5 | 10 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 35 | A | Classificado(a) |
| 13 | Cleniférrissan Maria de Lima | 27/11/1975 | 5 | 10 | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 | 31 | A | Classificado(a) |
| 14 | Jeane de Sena Matos | 17/01/1983 | 5 | 10 | 0 | 8 | 0 | 0 | 0 | 23 | A | Classificado(a) |
| 15 | Clemilson de Sena Felipe | 03/10/1968 | 5 | 10 | 6 | 20 | 10 | 0 | 0 | 51 | D | Eliminado(a) conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 939/2017 |
| 16 | Maria Lucineide Cordeiro Bezerra | 23/12/1976 | 5 | 10 | 4 | 20 | 10 | 0 | 0 | 49 | D | Eliminado(a) conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 939/2017 |
| 17 | Anderson Clyneo de Lima Lopes | 02/08/1989 | 0 | 10 | 0 | 16 | 10 | 0 | 0 | 36 | B | Eliminado(a) conforme item 6.1 b do Edital |
| 18 | Maricele Gomes da Cunha | 13/09/1981 | 5 | 10 | 2 | 0 | 10 | 0 | 0 | 27 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |
| 19 | Alcina Jéssica de Oliveira | 28/02/1993 | 5 | 10 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 27 | E | Eliminado conforme item 3 do Edital |
| 20 | Andreia Tomaz de Melo | 18/09/1980 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |
| 21 | Isabele Araújo Freitas | 06/07/1986 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |
| 22 | Josiane Micarla dos Santos Pereira Lopes | 04/07/1987 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | B | Eliminado(a) conforme item 6.1 b do Edital |
| 23 | Horiana Alves de Lima | 05/11/1989 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | B | Eliminado(a) conforme item 6.1 b do Edital |

| SUPERVISOR TÉCNICO - ACESSUAS/PRONATEC | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Úrsula Cristina Gadelha Aires de Medeiros | 02/05/1968 | 5 | 10 | 2 | 20 | 0 | 20 | 0 | 57 | A | Classificado(a) |
| 2 | Maria Katiúscia Dantas de Oliveira | 31/03/1985 | 5 | 10 | 4 | 20 | 10 | 0 | 0 | 49 | A | Classificado(a) |
| 3 | Alexsandra da Silva Fernandes | 26/02/1979 | 5 | 10 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 35 | A | Classificado(a) |
| 4 | Rômulo Araújo Basílio | 29/12/1979 | 5 | 10 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 35 | A | Classificado(a) |
| 5 | Roberto Leandro dos Santos Bezerra | 02/01/1987 | 5 | 10 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 19 | A | Classificado(a) |

| Assistente Social | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Iaponira Pontes de | 02/03/1959 | 5 | 10 | 4 | 20 | 10 | 0 | 0 | 49 | A | Classificado(a) |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Souza Endo | | | | | | | | | | | |
| 2 | Diana Aline Avelino dos Santos | 07/05/1988 | 5 | 10 | 6 | 20 | 0 | 0 | 0 | 41 | A | Classificado(a) |
| 3 | Rose Pereira Martinho Rodrigues | 17/10/1986 | 5 | 10 | 4 | 20 | 0 | 0 | 0 | 39 | A | Classificado(a) |
| 4 | Mayra Dalilla Alves Bezerra C. Godzick | 25/03/1987 | 5 | 10 | 4 | 20 | 0 | 0 | 0 | 39 | A | Classificado(a) |
| 5 | Aleciene Cortez de Souza Saconato | 19/04/1971 | 5 | 10 | 2 | 20 | 0 | 0 | 0 | 37 | A | Classificado(a) |
| 6 | Mirna Vasconcelos de Lima | 21/04/1982 | 5 | 10 | 8 | 4 | 10 | 0 | 0 | 37 | A | Classificado(a) |
| 7 | Camila Tavares Dias | 09/12/1990 | 5 | 10 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 17 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |
| 8 | Luana Uiara Costa Lima | 28/05/1982 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |
| 9 | Eliziane Rose de Souza Moura | 07/07/1991 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |
| 10 | Aglaucilene Lima de Oliveira | 30/09/1991 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |

| Supervisor Técnico da Vig. Social, Plan. Monitoramento e Avaliação | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveia | 23/08/1963 | 5 | 10 | 10 | 20 | 0 | 0 | 0 | 45 | A | Classificado(a) |

| Gerente de Unidade S. C. F. V. | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Maynara Layane Pereira Silvestre Pacheco | 29/03/1994 | 5 | 10 | 2 | 16 | 0 | 0 | 0 | 33 | A | Classificado(a) |
| 2 | Lana Tatiana Pires | 14/01/1989 | 5 | 10 | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 | 31 | A | Classificado(a) |

| Secretário Executivo / Assistente Soacial | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Luciana Karla de Araújo | 20/07/1977 | 5 | 10 | 2 | 20 | 0 | 0 | 0 | 37 | A | Classificado(a) |
| 2 | Ilara Maria Gomes de Lima | 12/07/1991 | 5 | 10 | 2 | 16 | 0 | 0 | 0 | 33 | A | Classificado(a) |

| Gerente Cras | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Maria Milena de Souza Maurício | 20/09/1985 | 5 | 10 | 2 | 20 | 10 | 0 | 0 | 47 | A | Classificado(a) |

| Gerente Creas | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Tânia Maria Varela | 01/03/1970 | 5 | 10 | 2 | 20 | 0 | 0 | 0 | 37 | A | Classificado(a) |
| 2 | Alana Nascimento de Lima | 01/02/1979 | 5 | 10 | 6 | 8 | 0 | 0 | 0 | 29 | A | Classificado(a) |
| 3 | Mércia Maria Marques da Rocha Dias | 31/12/1956 | 5 | 10 | 2 | 8 | 0 | 0 | 0 | 25 | A | Classificado(a) |

| Supervisor Técnico do Cad. Único | | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | | | | | | | | SITUAÇÃO | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | CANDIDATO | | Dados Pessoais | Escolaridade compatível com cargo | Qualificações | Experiência profissional comprovada | Especialização Específica | Mestrado | Doutorado | Total | | |
| 1 | Roberta Dayane de Araújo Gadelha | 27/10/1984 | 5 | 10 | 10 | 20 | 10 | 0 | 0 | 55 | A | Classificado(a) |
| 2 | Marta Suamme de Farias Éter | 12/06/1991 | 5 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | C | Eliminado conforme item 8.1 do Edital |

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**EEF1437C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PROCESSO Nº 28030002/17 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 24 de abril de 2017, o Município de Eloi de Souza, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na R Euclides Lins, SN Centro - Senador Eloi de Souza – RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Grimalde Ferreira Lins, inscrito no CPF/MF sob o 503.502.344-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua rod RN 120 sitio lagoa do bola, Eloi de Souza,/RN, CEP 59.250-000;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2017, conforme Ata homologada pelo Prefeito Grimalde Ferreira Lins em 24/04/2017; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: MARTA TEIXEIRA GOMES ME INSCRITA NO CNPJ: 10.616.540/0001-58, , RUA DALMERIO MAURICIO – CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN. VENCEDORA DOS LOTE 1 E 2, COM SOMA TOTAL DE R$ 116.200,00 ( CENTO E DIZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o "Registro de preço, para a contratação de empresa especializada, destinada ao fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias: Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e demais secretarias deste município"

**LOTE**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NOME: MARTA TEIXEIRA GOMES ME** | | | | | | |
| **ENDEREÇO : RUA DALMERIO MAURICIO** | | | | | | |
| **BAIRRO : CENTO CIDADE : Senador Elói de Souza - RN** | | | | | | |
| **CNPJ : 10.616.540/0001-58** | | | | | | |
| **CGF : 202183500** | | | | | | |
| **001** | **Lote No 001 - LOTE 01** | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL.UNIT. CALC.R$ | VAL.TOT. R$ |
| **0001** | ALFINETES PARA MAPAS<br>*Especificação : cabeça em plástico, cores sortidas, fabricados em poliestireno super duro e com ponta extrafina, caixa com 50 alfinetes.* | milward | 50,000 | UNIDADE | 2,900 | 145,00 |
| **0002** | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03<br>*Especificação : cor azul, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada, tamanho aproximado 6,7 x 11 cm.* | piloto | 50,000 | UNIDADE | 4,950 | 247,50 |
| **0003** | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO<br>*Especificação : produzido com corpo de plástico reforçado e base em feltro tratado de alta resistência, suporte para 2 canetas de quadro branco, dimensões aproximadas da embalagem 14,5 x 6 x 3 cm.* | Faber castel | 100,000 | UNIDADE | 6,800 | 680,00 |
| **0004** | FITA CREPE<br>*Especificação : rolo com 24 milímetros de largura e 50 metros de comprimento, dorso em papel crepe especialmente tratado, adesivo à base de resina e borracha sintéticas, sensível à pressão.* | scotch | 300,000 | UNIDADE | 4,950 | 1485,00 |
| **0005** | FITA CREPE.<br>*Especificação : rolo com 38 milímetros de largura e 50 metros de comprimento, dorso em papel crepe especialmente tratado, adesivo à base de resina e borracha sintéticas, sensível à pressão.* | scotch | 300,000 | UNIDADE | 5,800 | 1740,00 |
| **0006** | CAIXA DE CLIPE<br>*Especificação : CLIPES, FABRICADOS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, RESIDENTE A OXIDAÇÃO.* | ACC | 500,000 | CAIXA | 1,800 | 900,00 |
| **0007** | BALÃO DE ENCHER<br>*Especificação : produzido em látex, cores sortidas, pacote com 50 unidades, tamanho nº 7,0.* | São Roque | 350,000 | PACOTE | 5,800 | 2030,00 |
| **0008** | BARBANTE DE ALGODÃO<br>*Especificação : traçado, com no mínimo 100 metros.* | euroroma | 100,000 | UNIDADE | 5,900 | 590,00 |
| **0009** | BASTÃO DE COLA QUENTE<br>*Especificação : produzido em adesivo termoplástico de uso geral composto de E.V.A. e Resina Taquificante, espessura 11,2mm x 300mm, aplicação para fechamento de caixas, fio de telefone, artesanatos, calçados e etc.* | cristal | 1000,000 | UNIDADE | 1,600 | 1600,00 |
| **0010** | BLOCO ADESIVO DE NOTAS<br>*Especificação : pacote contém 01 blocos, medindo 102 mm de largura x 76 mm de altura, 100 folhas cada bloco.* | maxprint | 250,000 | UNIDADE | 2,500 | 625,00 |
| **0011** | BLOCO ADESIVO DE NOTAS<br>*Especificação : pacote contém 04 blocos, medindo 51 mm de largura x 38 mm de altura, 100 folhas cada bloco.* | maxprint | 250,000 | UNIDADE | 2,700 | 675,00 |
| **0012** | BOLAS DE ALGODÃO<br>*Especificação : coloridas, embalagem com 100g.* | topz | 25,000 | EMBALAGE | 5,200 | 130,00 |
| **0013** | BORRACHA APAGADORA<br>*Especificação : bicolor, nas cores azul e vermelha, tamanho padrão, ideal para apagar tinta de caneta e lápis, não tóxica.* | Mercur | 150,000 | CAIXA | 7,800 | 1170,00 |
| **0014** | CADERNO ESPIRAL<br>*Especificação : capa simples, 6 matérias, 120 folhas, miolo pautado, índice/separador de matérias.* | tilibras | 1500,000 | UNIDADE | 3,900 | 5850,00 |
| **0015** | CADERNO ESPIRAL<br>*Especificação : capa simples, 10 matérias, 200 folhas, miolo pautado, índice/separador de matérias.* | tilibras | 1500,000 | UNIDADE | 5,300 | 7950,00 |
| **0016** | CANETA ESFEROGRÁFICA<br>*Especificação : cores azul, preta e vermelha, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta à base de corantes orgânicos e solventes, nas cores azul, preta e vermelha, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Fabricação nacional.* | compact | 5000,000 | UNIDADE | 0,800 | 4000,00 |
| **0017** | CANETAS HIDROCOR<br>*Especificação : embalagem com 12 cores diferentes, escrita fina.* | compact | 800,000 | UNIDADE | 2,500 | 2000,00 |
| **0018** | CARIMBO AUTOMÁTICO<br>*Especificação : tamanho da placa de texto 58 x 22 mm, comporta até 4 linhas, indicado para nome, cargo e etc. - carimbo pessoal.* | colde | 50,000 | UNIDADE | 35,000 | 1750,00 |
| **0019** | CARTOLINA COMUM<br>*Especificação : cores variadas, tamanho aproximado 500 x 660 mm.* | mgpapel | 1500,000 | UNIDADE | 0,500 | 750,00 |
| **0020** | CD-ROM<br>*Especificação : mídia de gravação única, tipo CD-R, capacidade de* | maxprint | 500,000 | UNIDADE | 0,850 | 425,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *armazenamento 700MB ou 80 minutos, velocidade de até 52X, diâmetro da mídia 120 mm.* | | | | | |
| **0021** | CAIXA DE CLIPE,<br>*Especificação : CLIPES, FABRICADOS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, RESISTENTE A OXIDAÇÃO.* | acc | 500,000 | CAIXA | 1,800 | 900,00 |
| **0022** | COLA.<br>*Especificação : cor branca, líquida, aplicação papel, frasco com no mínimo 1 kg, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila.* | bic | 100,000 | UNIDADE | 6,950 | 695,00 |
| **0023** | CORRETIVO LÍQUIDO<br>*Especificação : material à base de água, secagem rápida, apresentação frasco, com volume de 18 ml, aplicação em papel comum.* | Tooque magico | 100,000 | UNIDADE | 1,700 | 170,00 |
| **0024** | DUREX (PEQUENO)<br>*Especificação : Rolo com 12 mm x 30 m.* | durex | 300,000 | UNIDADE | 1,100 | 330,00 |
| **0025** | ELÁSTICO<br>*Especificação : fabricado em borracha natural, tamanho padrão, cor amarela, pacote com 1 kg.* | Mercur | 100,000 | UNIDADE | 14,400 | 1440,00 |
| **0026** | ELÁSTICO-<br>*Especificação : fabricado em borracha natural, tamanho padrão, cor amarela, pacote com 100 gramas.* | Mercur | 100,000 | UNIDADE | 3,200 | 320,00 |
| **0027** | ENVELOPE CARTA<br>*Especificação : 75 g/m2, diversas cores, dimensões aproximadas 114 x 162 mm, embalagem com 100 unidades.* | Scrity | 20,000 | PACOTE | 8,200 | 164,00 |
| **0028** | ENVELOPE OFÍCIO<br>*Especificação : cor parda, 75 g/m2, dimensões aproximadas 114 x 229 mm, pacote com 100 unidades.* | Scrity | 30,000 | PACOTE | 11,300 | 339,00 |
| **0029** | ENVELOPE SACO<br>*Especificação : cor parda, 80 g, dimensões aproximadas 200 x 280 mm.* | Scrity | 3000,000 | UNIDADE | 0,300 | 900,00 |
| **0030** | ENVELOPE SACO<br>*Especificação : cor parda, 80 g, dimensões aproximadas 229 x 324 mm.* | Scrity | 3000,000 | UNIDADE | 0,590 | 1770,00 |
| **0031** | ESTILETE GRANDE<br>*Especificação : com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de aproximadamente 18 mm, em aço, com tratamento superficial galvanizado e encaixe por pressão.* | juca | 350,000 | UNIDADE | 2,100 | 735,00 |
| **0032** | ESTILETE PEQUENO<br>*Especificação : com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 09 mm em aço, com tratamento superficial galvanizado e encaixe por pressão.* | juca | 350,000 | UNIDADE | 1,700 | 595,00 |
| **0033** | EXTRATOR DE GRAMPO<br>*Especificação : material aço inoxidável, tipo espátula, comprimento aproximado 15 cm, tratamento superficial cromado.* | juca | 120,000 | UNIDADE | 2,900 | 348,00 |
| **0034** | FITA ADESIVA DUPLA FACE<br>*Especificação : rolo com 24 milímetros de largura e 50 metros de comprimento.* | scotch | 100,000 | UNIDADE | 12,600 | 1260,00 |
| **0035** | GRAFITE<br>*Especificação : com 0.7 milímetros de diâmetro e aproximadamente 60 milímetros de comprimento, tubo contendo 12 minas de grafite.* | Faber castel | 50,000 | UNIDADE | 0,850 | 42,50 |
| **0036** | GRAMPEADOR GRANDE DE MESA<br>*Especificação : de metal, para uso de grampos 9/10, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75g/mý, de uma só vez.* | cis | 10,000 | UNIDADE | 40,500 | 405,00 |
| **0037** | GRAMPO 9/10<br>*Especificação : tipo cobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 5000 unidades.* | acc | 50,000 | CAIXA | 7,100 | 355,00 |
| **0038** | LÂMINA ESTREITA PARA ESTILETE<br>*Especificação : espessura aproximada da lâmina 0,40 milímetros, largura aproximada da lâmina 9,0 milímetros.* | acc | 100,000 | UNIDADE | 1,600 | 160,00 |
| **0039** | LÂMINA ESTREITA PARA ESTILETE.<br>*Especificação : espessura aproximada da lâmina 0,50 milímetros, largura aproximada da lâmina 18,0 milímetros.* | acc | 100,000 | UNIDADE | 2,300 | 230,00 |
| **0040** | LÁPIS DE COR-<br>*Especificação : pacote com 12 cores, resistente e fácil de apontar.* | bic | 800,000 | PACOTE | 2,200 | 1760,00 |
| **0041** | LÁPIS DE GRAFITE PRETO<br>*Especificação : nº 02, corpo de madeira maciça, corpo hexágona, apontado, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, medindo no mínimo 17,5cm.* | bic | 6000,000 | UNIDADE | 0,600 | 3600,00 |
| **0042** | LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO<br>*Especificação : spray, quantidade mínima do frasco 500 ml, não tóxico.* | brilant | 100,000 | UNIDADE | 13,700 | 1370,00 |
| **0043** | LIVRO PARA REGISTRO DE PONTO<br>*Especificação : com 4 assinaturas, contém 100 fls. enumeradas, formato: 218 x 319 mm, com página para relação de empregados, capa dura, feita de papelão 697g/m2 e revestido com papel off-set 120g/m2; miolo: feito com papel off-set 63g/m2.* | kajoma | 50,000 | UNIDADE | 8,200 | 410,00 |
| **0044** | LIVRO REGISTRO DE ATAS C/100 FLS<br>*Especificação : numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 GR/mý. Formatos: Capa: 315x217mm Miolo: 305x211mm.* | kajoma | 200,000 | UNIDADE | 11,700 | 2340,00 |
| **0045** | LIVRO REGISTRO DE ATAS C/200 FLS<br>*Especificação : numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120 GR/mý. Formatos: Capa: 315x217mm Miolo: 305x211mm.* | kajoma | 120,000 | UNIDADE | 15,400 | 1848,00 |
| **0046** | PISTOLA PARA COLA QUENTE<br>*Especificação : compatível com bastão de 11,2 mm de espessura, ponta com isolante térmico, bivolt 110/220 volts, potência 40 watts.* | juca | 70,000 | UNIDADE | 14,900 | 1043,00 |
| **0047** | PERFURADOR,<br>*Especificação : grande para papel em estrutura metálica. Capacidade aproximadamente para perfurar até 30 folhas.* | acrimet | 90,000 | UNIDADE | 21,200 | 1908,00 |
| **0048** | APONTADOR PARA LAPIS<br>*Especificação : corpo em material plástico, com depósito, tipo escolar, tamanho pequeno, 01 furo, lamina em aço inoxidável, tamanho aproximado 2,5 x 1,5 x 1,5 cm.* | cis | 600,000 | UNIDADE | 2,700 | 1620,00 |
| Val. Vencedor R$ | | 61800,00 | Val. calculado R$ | | | |
| **002** | **Lote No 002 - LOTE 02** | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL.UNIT. CALC.R$ | VAL.TOT. R$ |
| **0001** | MARCA-TEXTO<br>*Especificação : material plástico, tipo ponta fluorescente, nas cores variadas, traço 4,00mm.* | CIS | 200,000 | UNIDADE | 1,800 | 360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **0002** | MOLHA DEDO<br>*Especificação : compostos por ácido graxo, glicois, corante alimentício e essência aromática, material não tóxico, usado para manusear papeis, peso líquido mínimo 12 gramas.* | CIS | 40,000 | UNIDADE | 2,950 | 118,00 |
| **0003** | PAPEL PESO 60<br>*Especificação : medindo 210,0 x 297,0mm, branco alcalino, com embalagem em papel plastificado, resistente a umidade. Pacote com 250 folhas.* | SARAIVA | 100,000 | PACOTE | 23,800 | 2380,00 |
| **0004** | PAPEL CONTACT<br>*Especificação : transparente, dimensões 45 cm x 100 cm.* | Decore | 120,000 | METRO | 2,400 | 288,00 |
| **0005** | PAPEL DE PRESENTE<br>*Especificação : sortido, dimensões mínimas 50 cm x 60 cm.* | Enbrafex | 250,000 | UNIDADE | 1,200 | 300,00 |
| **0006** | PAPEL OFÍCIO A4 (210,0 X 297,0MM)<br>*Especificação : branco alcalino, gramatura de 75g/mý, com embalagem em papel plastificado, resistente à umidade.* | Chamex | 2000,000 | RESMA | 15,000 | 30000,00 |
| **0007** | PAPEL PAUTADO<br>*Especificação : pacote com 400 folhas, no formato 200 mm x 275 mm.* | Kajoma | 50,000 | UNIDADE | 0,250 | 12,50 |
| **0008** | PASTA SUSPENSA<br>*Especificação : dimensões aproximadas 240 mm x 360 mm.* | Kraft | 50,000 | UNIDADE | 1,300 | 65,00 |
| **0009** | PASTA L<br>*Especificação : produzida em polipropileno flexível, dimensões 310 mm x 220 mm, cores variadas.* | Cristal | 1200,000 | UNIDADE | 1,800 | 2160,00 |
| **0010** | PASTA PLÁSTICA<br>*Especificação : com aba e elástico, tamanho ofício, dimensões aproximadas 335 mm de altura x 245 mm largura e 55 mm de espessura.* | Cristal | 600,000 | UNIDADE | 2,200 | 1320,00 |
| **0011** | PERFURADOR.<br>*Especificação : grande para papel em estrutura metálica. Capacidade aproximadamente para perfurar até 100 folhas.* | CIS | 12,000 | UNIDADE | 54,500 | 654,00 |
| **0012** | PILHA ALCALINA<br>*Especificação : tamanho (AA), Voltagem 1,5 V, cartela com 2 unidades* | Panasonec | 100,000 | UNIDADE | 5,400 | 540,00 |
| **0013** | PILHA ALCALINA.<br>*Especificação : tamanho (AAA), Voltagem 1,5 V, cartela com 2 unidades.* | Panasonec | 100,000 | UNIDADE | 4,100 | 410,00 |
| **0014** | PINCEL ATÔMICO<br>*Especificação : corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm, com ponta chanfrada, em cores variadas. Composição básica: álcool e corantes, podendo ser reabastecido.* | Pilot | 250,000 | UNIDADE | 4,150 | 1037,50 |
| **0015** | PINCEL CHATO Nº 10<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 2,700 | 405,00 |
| **0016** | PINCEL CHATO Nº 12<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 2,900 | 435,00 |
| **0017** | PINCEL CHATO Nº 14<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 3,100 | 465,00 |
| **0018** | PINCEL CHATO Nº 18<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 3,200 | 480,00 |
| **0019** | PINCEL CHATO Nº 22<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 3,800 | 570,00 |
| **0020** | PINCEL CHATO Nº 24<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 4,100 | 615,00 |
| **0021** | PINCEL CHATO Nº 4<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 2,200 | 330,00 |
| **0022** | PINCEL CHATO Nº 8<br>*Especificação : cabo longo, virola em alumínio.* | Condor | 150,000 | UNIDADE | 2,400 | 360,00 |
| **0023** | PRANCHETA EM ACRÍLICO<br>*Especificação : medindo aproximadamente 23,5 x 34 cm.* | Poliestiremo | 60,000 | UNIDADE | 3,800 | 228,00 |
| **0024** | PRENDEDOR DE PAPEL 32MM<br>*Especificação : PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 32MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL.* | cis | 250,000 | CAIXA | 4,400 | 1100,00 |
| **0025** | PRENDEDOR DE PAPEL 51MM<br>*Especificação : PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 51MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 150 FOLHAS DE PAPEL.* | cis | 250,000 | CAIXA | 3,800 | 950,00 |
| **0026** | PRENDEDOR DE PAPEL 41MM<br>*Especificação : PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 41MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 120 FOLHAS DE PAPEL.* | cis | 250,000 | CAIXA | 3,700 | 925,00 |
| **0027** | PRENDENDOR DE PAPEL 25MM<br>*Especificação : PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 25MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL.* | LEROY | 250,000 | CAIXA | 3,200 | 800,00 |
| **0028** | QUADRO BRANCO<br>*Especificação : produzido em chapa de fibra de madeira revestida com pintura branca vitrificada brilhante, com moldura em alumínio, dimensões 100 cm x 80 cm.* | LEROY | 20,000 | UNIDADE | 40,500 | 810,00 |
| **0029** | QUADRO BRANCO,<br>*Especificação : produzido em chapa de fibra de madeira revestida com pintura branca vitrificada brilhante, com moldura em alumínio, dimensões 200 cm x 120 cm.* | LEROY | 5,000 | UNIDADE | 98,200 | 491,00 |
| **0030** | QUADRO BRANCO.<br>*Especificação : produzido em chapa de fibra de madeira revestida com pintura branca vitrificada brilhante, com moldura em alumínio, dimensões 120 cm x 90 cm.* | LEROY | 5,000 | UNIDADE | 37,900 | 189,50 |
| **0031** | QUADRO DE AVISO-<br>*Especificação : com base em Feltro verde para fixação de aviso e moldura em alumínio, dimensões 150 cm x 120 cm.* | LEROY | 5,000 | UNIDADE | 53,400 | 267,00 |
| **0032** | QUADRO DE AVISO.<br>*Especificação : produzido em cortiça, com moldura em alumínio, dimensões 120 cm x 90 cm.* | | 5,000 | UNIDADE | 47,900 | 239,50 |
| **0033** | SACO PARA PRESENTE<br>*Especificação : diversas cores, medindo 15 cm x 25 cm, pacote com 100 unidades.* | Halo | 30,000 | PACOTE | 0,900 | 27,00 |
| **0034** | SACO PARA PRESENTE, | Halo | 30,000 | PACOTE | 1,300 | 39,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *Especificação : diversas cores, medindo 40 cm x 50 cm, pacote com 50 unidades.* | | | | | |
| **0035** | SACO PARA PRESENTE. | Halo | 30,000 | PACOTE | 1,100 | 33,00 |
| | *Especificação : diversas cores, medindo 20 cm x 30 cm, pacote com 100 unidades.* | | | | | |
| **0036** | SACO PLÁSTICO (ENVELOPE) | Halo | 500,000 | UNIDADE | 8,400 | 4200,00 |
| | *Especificação : para pasta catálogo, com 04 furos, tamanho A4 (230 mm x 310 mm).* | | | | | |
| **0037** | TESOURA | Cis | 50,000 | UNIDADE | 4,700 | 235,00 |
| | *Especificação : em lamina de aço inoxidável, corte afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21 cm, lâmina 1,5 mm.* | | | | | |
| **0038** | TESOURA PARA PICOTAR. | Cis | 20,000 | UNIDADE | 6,300 | 126,00 |
| | *Especificação : lamina de aço inoxidável, cabo plástico de alta resistência, medindo aproximadamente 20,5cm.* | | | | | |
| **0039** | TINTA PARA CARIMBO | Radex | 150,000 | UNIDADE | 2,900 | 435,00 |
| | *Especificação : nas cores azul e preta, tinta à base de água, conteúdo mínimo 40 ml.* | | | | | |
| Val. Vencedor R$ | | 54400,00 | Val. calculado R$ | | | 116.200,00 |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.
2.2. São participantes os seguintes órgãos:
2.2.1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕA, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite cada ITEM da Ata.
2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6° do Decreto n° 7.892, de 2013.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação.
3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do edital do referido objeto;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**
6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3°, § 1°, da IN SLTI/MPOG n° 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**
7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**
8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**10. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**
10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

**11. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**
11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
12.1.2. Apresentar documentação falsa;
12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.6. Cometer fraude fiscal;
12.1.7. Fizer declaração falsa;
12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
12.3.2. Apresentar documentação falsa;
12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
12.3.4. Cometer fraude fiscal;
12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
a. Multa:
a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;
a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Eloi de Souza /RN, pelo prazo de até dois anos;

b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**13. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2017 e as propostas das empresas.
13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Macaíba/RN, com exclusão de qualquer outro.

Senador Elói de Souza/RN, 24 de abril de 2017.

***MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA***
*C.N.P.J. nº 08.449.571/0001-10*
*Contratante*

***MARTA TEIXEIRA GOMES - ME***
CNPJ: 10.616.540/0001-58
Contratada

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**71F29B73

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ARP 0001-2017**

Rua Santo Antônio, 144 – Centro
CNPJ: 08.168.478/0001-37
CEP: 59.168-000 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 001/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO "C", ETANOL, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.168.478/0001-37.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: FRANCISCO DE SALES DANTAS, inscrito no CNPJ n° 08.534.562/0007-12.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EMPRESA: FRANCISCO DE SALES DANTAS. | | | | | | | |
| ENDEREÇO: Cidade de São José de Mipibú/RN, na Rua João Tiburcio, 06, Centro, CEP: 59.162-000. | | | | | | | |
| CNPJ: 08.534.562/0007-12. | | | | | | | |
| TELEFONE: (84) 99104-5017 / 99669-0990 | | | | E-MAIL: amaremansa1501@hotmail.com | | | |
| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR ANP (R$) | VALOR LICITANTE (R$) | VALOR LICITANTE COM DESCONTO (R$) | PERCENTUAL DE DESCONTO FIXO PELA TABELA ANP |
| 01 | ÓLEO DIESEL | litro | 197.000 | R$ 3,064 | R$ 2,999 | R$ 2,969 | 3,10 % |
| 02 | ÓLEO DIESEL S10 | litro | 100.000 | R$ 3,226 | R$ 3,177 | R$ 3,145 | 2,51 % |
| 03 | ETANOL | litro | 13.000 | R$ 3,235 | R$ 3,168 | R$ 3,136 | 3,06 % |
| 04 | GASOLINA COMUM TIPO "C" | litro | 116.000 | R$ 3,791 | R$ 3,682 | R$ 3,645 | 3,85 % |
| VALOR TOTAL: R$ 1.362.981,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais). | | | | | | | |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017.
Prefeita Municipal de Senador Georgino Avelino/RN: STELA BARBOSA DE SENA.
Representante Legal da Empresa: JULIANA LEONARDO.

**Publicado por:**
Marcos Antonio Sales
**Código Identificador:**091955E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**
**ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 049/2017.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO.
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.
**Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.**

**Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.**

**Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.**

**Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.**

**ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):**

| ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ** CPF/CNPJ : 10892469000136 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3427 | AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APMC - 14 X 20 CM - EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 50 | 2.89 | 144.50 |
| 3480 | CAPA DE PROCESSO – TAM 44X32CM PAPEL OFF-SET 75G NA COR VERDE. - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 8000 | 0.23 | 1,840.00 |
| 3429 | CAPA PARA RAIO-X - 18 X 24 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO RETARO, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 1000 | 0.10 | 100.00 |
| 3430 | CAPA PARA RAIO-X - 24 X 30 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO RETARO, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.15 | 150.00 |
| 3431 | CAPA PARA RESULTADO DE RAIO-X - 30 X 40 CM EM DUAS VIAS - COM 4 DOBRAS EM MODO PAISAGEM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 500 | 0.25 | 125.00 |
| 3473 | CARIMBO AUTOMÁTICO - GRANDE* | UN | 10 | 29.00 | 290.00 |
| 3472 | CARIMBO AUTOMÁTICO - MÉDIO* | UN | 30 | 20.00 | 600.00 |
| 3471 | CARIMBO AUTOMÁTICO - PEQUENO | UN | 30 | 20.00 | 600.00 |
| 3476 | CARIMBO MADEIRA - GRANDE* | UN | 30 | 25.00 | 750.00 |
| 3475 | CARIMBO MADEIRA - MÉDIO | UN | 30 | 20.00 | 600.00 |
| 3474 | CARIMBO MADEIRA - PEQUENO * | UN | 50 | 10.00 | 500.00 |
| 3439 | CARTÃO DA GESTANTE - 20 X 30 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.28 | 280.00 |
| 3432 | CARTÃO DE APRAZAMENTO - 15 X 10,5 CM EM MODO PAISAGEM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 2000 | 0.10 | 200.00 |
| 3433 | CARTÃO DE ATENDIMENTO - 20,5 X 31 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 800 | 0.25 | 200.00 |
| 3434 | CARTÃO DE HIPERTENSO - 15,5 X 30 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 700 | 0.25 | 175.00 |
| 3435 | CARTÃO DO DIABÉTICO - 21,5 X 13,5 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 40 E COM DOBRAS EM 2 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.15 | 150.00 |
| 3477 | CARTÃO EM PAPEL COUCHET 250G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO , MEDINDO 9 X 5 CM, COM LAMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 600 | 0.20 | 120.00 |
| 3436 | CARTÃO PARA VACINAÇÃO ANIMAL - 12 X 18 CM. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 2000 | 0.10 | 200.00 |
| 3440 | CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DAS VISITAS DOMICILIARES - 29,5 X 21 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 10 | 5.50 | 55.00 |
| 3441 | E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 5.50 | 165.00 |
| 3443 | E-SUS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL TAM 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. (PÁGS 1 E 2). CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 5.50 | 165.00 |
| 3445 | EXAMES CITOPATOLÓGICOS - LÂMINAS PARA ANÁLISES - 21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 25 | 5.00 | 125.00 |
| 3447 | FICHA DE REFERÊNCIA - ENCAMINHAMENTO - 21 X 30,5 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.00 | 100.00 |
| 3448 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - 20,5 X 29 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE COLORIDA EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 40 | 6.00 | 240.00 |
| 3449 | FICHA DE VISITAS DOMICILIAR - 15 X 10 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETA E BRANCO EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 3.00 | 90.00 |
| 3450 | FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS - 21 X 29,5 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.50 | 110.00 |
| 3451 | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - B (RECEITUÁRIO AZUL). CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 200 | 2.69 | 538.00 |
| 3479 | PANFLETO EM PAPEL COUCHET 90G , COR 4 X 4, MEDINDO 21 X 21 CM - CRIAÇÃO DA ARTE | UN | 3000 | 0.10 | 300.00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | INCLUÍDA | | | | |
| 3453 | PLANILHA DE CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 20,5 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS EM FONTE COLORIDA E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 100 | 6.00 | 600.00 |
| 3458 | REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAIS - 15 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 40 | 3.00 | 120.00 |
| 3460 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULÁRIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR - INDIVÍDUOS COM 05 ANOS DE IDADE OU MAIS - TAM. PAPEL OFICIO | BLOCO | 10 | 6.00 | 60.00 |
| 3461 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM BAIXO PESO PARA IDADE - TAM. PAPEL OFICIO | BLOCO | 10 | 6.00 | 60.00 |
| 3462 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E SÍFILIS, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 6.00 | 120.00 |
| 3463 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE B - HBSAQ/HEPATITE C - ANTI-HCV, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 6.00 | 120.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME | | | | | 9.992,50 |
| SOLUÇÃO GRAFICA LTDA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 06101409000180 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3428 | CAPA PARA ULTRASSONOGRAFIAS - 46 X 33 CM, PAPEL DUPLEX 230G, COR 4X0. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 700 | 0.69 | 483.00 |
| 3438 | CARTÃO DA CRIANÇA DE VACINA - MENINA 21 X 37 CM, CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 500 | 0.93 | 465.00 |
| 3437 | CARTÃO DA CRIANÇA DE VACINA - MENINO 21 X 37 CM, CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 500 | 0.93 | 465.00 |
| 3482 | CONVITES PERSONALIZADOS COLORIDOS NO FORMATO 20X15CM EM PAPEL 250 GRAMAS-CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 2000 | 0.40 | 800.00 |
| 3483 | ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO A4 - 29X21 CM EM 1 COR- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1500 | 0.36 | 540.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - SOLUÇÃO GRAFICA LTDA - ME | | | | | 2,753.00 |
| COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 02795095000102 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3481 | CAPA DE PROCESSO – TAM 48X33CM PAPEL DUPLEX 230G, COR 4X0 - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 1000 | 0.57 | 570.00 |
| 3484 | ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO OFÍCIO 15X22 CM EM 1 COR- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.28 | 280.00 |
| 3457 | RECEITUÁRIO MÉDICO 16 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 250 | 1.95 | 487.50 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA - ME | | | | | 1,337.50 |
| A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 70157680000137 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3466 | ADESIVO 15 CM DE ALTURA X 40 CM DE COMPRIMENTO PARA APLICAÇÃO INTERNA EM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS (PLACA DE ACRÍLICO) - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 50 | 2.10 | 105.00 |
| 3465 | ADESIVO 25 CM DE ALTURA X 15 CM DE COMPRIMENTO - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 60 | 1.20 | 72.00 |
| 3464 | ADESIVO COR 4 X 0 - MEDINDO 14 X 10 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 2000 | 0.47 | 940.00 |
| 3467 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 1 X 1 M . VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 30 | 45.00 | 1,350.00 |
| 3468 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 2 X 1 M . VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 30 | 80.00 | 2,400.00 |
| 3469 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 3 X 1 M . VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 30 | 97.00 | 2,910.00 |
| 3470 | BOTONS COLORIDOS - MEDINDO 7 X 7 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 1000 | 0.17 | 170.00 |
| 3478 | CARTAZES COLORIDOS , MEDINDO 45 X 32 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 200 | 2.37 | 474.00 |
| 3486 | FAIXA DE PLÁSTICO ADESIVADA COM IMPRESSÇÃO DIGITAL COLORIDA 300 X 80 - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 50 | 99.00 | 4,950.00 |
| 3485 | PLACAS DE IDENTIFICAÇÕES PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS EM ACRÍLICO MEDINDO 15X40CM (ALTURA X LARGURA), COM APLICAÇÃO DA ARTE EM ADESIVO NA ÁREA INTERNA DA PLACA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 100 | 17.99 | 1,799.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME | | | | | 15,170.00 |
| M D DANTAS MAGALHÃES MOURA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 04115455000103 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3426 | AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC - 20,5 X 28 CM - EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 25 | 4.50 | 112.50 |
| 3442 | E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PESO 75. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 15 | 5.40 | 81.00 |
| 3444 | E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.40 | 108.00 |
| 3446 | FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIOS - 21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 25 | 4.80 | 120.00 |
| 3452 | PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - 21 X 29,5 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.50 | 110.00 |
| 3454 | PRONTUÁRIO FAMILIAR - ENVELOPE TAMANHO 24 X 34 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VEROS. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 500 | 0.59 | 295.00 |
| 3455 | PRONTUÁRIO FAMILIAR INDIVIDUAL -CONTINUAÇÃO- 21,5 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 100 | 4.80 | 480.00 |
| 3456 | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 15 X 20,5 CM - 1ª FOLHA NA COR BRANCA E 2ª VIA FOLHA NA COR AMARELA, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTECOLORIDA E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 300 | 2.49 | 747.00 |
| 3459 | SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 5.50 | 165.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - M D DANTAS MAGALHÃES MOURA - ME | | | | | 2,218.50 |

Valor Total da Contratação **R$ 31.471,50** (trinta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**909BF1D6

**GABINETE CIVIL**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 049/2017.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO.
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.
**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas licitantes:**

| ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ** CPF/CNPJ : 10892469000136 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3427 | AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APMC - 14 X 20 CM - EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 50 | 2.89 | 144.50 |
| 3480 | CAPA DE PROCESSO – TAM 44X32CM PAPEL OFF-SET 75G NA COR VERDE. - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 8000 | 0.23 | 1,840.00 |
| 3429 | CAPA PARA RAIO-X - 18 X 24 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO RETARO, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 1000 | 0.10 | 100.00 |
| 3430 | CAPA PARA RAIO-X - 24 X 30 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO RETARO, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.15 | 150.00 |
| 3431 | CAPA PARA RESULTADO DE RAIO-X - 30 X 40 CM EM DUAS VIAS - COM 4 DOBRAS EM MODO PAISAGEM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 500 | 0.25 | 125.00 |
| 3473 | CARIMBO AUTOMÁTICO - GRANDE* | UN | 10 | 29.00 | 290.00 |
| 3472 | CARIMBO AUTOMÁTICO - MÉDIO* | UN | 30 | 20.00 | 600.00 |
| 3471 | CARIMBO AUTOMÁTICO - PEQUENO | UN | 30 | 20.00 | 600.00 |
| 3476 | CARIMBO MADEIRA - GRANDE* | UN | 30 | 25.00 | 750.00 |
| 3475 | CARIMBO MADEIRA - MÉDIO | UN | 30 | 20.00 | 600.00 |
| 3474 | CARIMBO MADEIRA - PEQUENO * | UN | 50 | 10.00 | 500.00 |
| 3439 | CARTÃO DA GESTANTE - 20 X 30 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.28 | 280.00 |
| 3432 | CARTÃO DE APRAZAMENTO - 15 X 10,5 CM EM MODO PAISAGEM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 2000 | 0.10 | 200.00 |
| 3433 | CARTÃO DE ATENDIMENTO - 20,5 X 31 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 800 | 0.25 | 200.00 |
| 3434 | CARTÃO DE HIPERTENSO - 15,5 X 30 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 700 | 0.25 | 175.00 |
| 3435 | CARTÃO DO DIABÉTICO - 21,5 X 13,5 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 40 E COM DOBRAS EM 2 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.15 | 150.00 |
| 3477 | CARTÃO EM PAPEL COUCHET 250G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO , MEDINDO 9 X 5 CM, COM LAMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 600 | 0.20 | 120.00 |
| 3436 | CARTÃO PARA VACINAÇÃO ANIMAL - 12 X 18 CM. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 2000 | 0.10 | 200.00 |
| 3440 | CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DAS VISITAS DOMICILIARES - 29,5 X 21 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 10 | 5.50 | 55.00 |
| 3441 | E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 5.50 | 165.00 |
| 3443 | E-SUS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL TAM 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. (PÁGS 1 E 2). CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 5.50 | 165.00 |
| 3445 | EXAMES CITOPATOLÓGICOS - LÂMINAS PARA ANÁLISES - 21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 25 | 5.00 | 125.00 |
| 3447 | FICHA DE REFERÊNCIA - ENCAMINHAMENTO - 21 X 30,5 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.00 | 100.00 |
| 3448 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - 20,5 X 29 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE COLORIDA EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 40 | 6.00 | 240.00 |
| 3449 | FICHA DE VISITAS DOMICILIAR - 15 X 10 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETA E BRANCO EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 3.00 | 90.00 |
| 3450 | FORMULÁRIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS - 21 X 29,5 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.50 | 110.00 |
| 3451 | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - B (RECEITUÁRIO AZUL). CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 200 | 2.69 | 538.00 |
| 3479 | PANFLETO EM PAPEL COUCHET 90G , COR 4 X 4, MEDINDO 21 X 21 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 3000 | 0.10 | 300.00 |
| 3453 | PLANILHA DE CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 20,5 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS EM FONTE COLORIDA E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 100 | 6.00 | 600.00 |
| 3458 | REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAIS - 15 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 40 | 3.00 | 120.00 |
| 3460 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULÁRIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR - INDIVÍDUOS COM 05 ANOS DE IDADE OU MAIS - TAM. PAPEL OFICIO | BLOCO | 10 | 6.00 | 60.00 |
| 3461 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULÁRIO PARA | BLOCO | 10 | 6.00 | 60.00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM BAIXO PESO PARA IDADE - TAM. PAPEL OFICIO | | | | |
| 3462 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E SÍFILIS, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 6.00 | 120.00 |
| 3463 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE B - HBSAQ/HEPATITE C - ANTI-HCV, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 6.00 | 120.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME | | | | | 9.992,50 |
| SOLUÇÃO GRAFICA LTDA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 06101409000180 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3428 | CAPA PARA ULTRASSONOGRAFIAS - 46 X 33 CM, PAPEL DUPLEX 230G, COR 4X0. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 700 | 0.69 | 483.00 |
| 3438 | CARTÃO DA CRIANÇA DE VACINA - MENINA 21 X 37 CM, CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 500 | 0.93 | 465.00 |
| 3437 | CARTÃO DA CRIANÇA DE VACINA - MENINO 21 X 37 CM, CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 500 | 0.93 | 465.00 |
| 3482 | CONVITES PERSONALIZADOS COLORIDOS NO FORMATO 20X15CM EM PAPEL 250 GRAMAS- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 2000 | 0.40 | 800.00 |
| 3483 | ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO A4 - 29X21 CM EM 1 COR- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1500 | 0.36 | 540.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - SOLUÇÃO GRAFICA LTDA - ME | | | | | 2,753.00 |
| COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 02795095000102 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3481 | CAPA DE PROCESSO – TAM 48X33CM PAPEL DUPLEX 230G, COR 4X0 - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 1000 | 0.57 | 570.00 |
| 3484 | ENVELOPES TIMBRADOS FORMATO OFÍCIO 15X22 CM EM 1 COR- CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 1000 | 0.28 | 280.00 |
| 3457 | RECEITUÁRIO MÉDICO 16 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 250 | 1.95 | 487.50 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - COPY ARTE GRAFICA E SERIGRAFIA - ME | | | | | 1,337.50 |
| A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 70157680000137 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3466 | ADESIVO 15 CM DE ALTURA X 40 CM DE COMPRIMENTO PARA APLICAÇÃO INTERNA EM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS (PLACA DE ACRÍLICO) - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 50 | 2.10 | 105.00 |
| 3465 | ADESIVO 25 CM DE ALTURA X 15 CM DE COMPRIMENTO - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 60 | 1.20 | 72.00 |
| 3464 | ADESIVO COR 4 X 0 - MEDINDO 14 X 10 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 2000 | 0.47 | 940.00 |
| 3467 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 1 X 1 M , VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 30 | 45.00 | 1,350.00 |
| 3468 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 2 X 1 M , VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 30 | 80.00 | 2,400.00 |
| 3469 | BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO - MEDINDO 3 X 1 M , VERNIZ E ACABAMENTO COM ILHÓES, BASTÃO E PONTEIRAS - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 30 | 97.00 | 2,910.00 |
| 3470 | BOTONS COLORIDOS - MEDINDO 7 X 7 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 1000 | 0.17 | 170.00 |
| 3478 | CARTAZES COLORIDOS , MEDINDO 45 X 32 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA | UN | 200 | 2.37 | 474.00 |
| 3486 | FAIXA DE PLÁSTICO ADESIVADA COM IMPRESSÇÃO DIGITAL COLORIDA 300 X 80 - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 50 | 99.00 | 4,950.00 |
| 3485 | PLACAS DE IDENTIFICAÇÕES PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS EM ACRÍLICO MEDINDO 15X40CM (ALTURA X LARGURA), COM APLICAÇÃO DA ARTE EM ADESIVO NA ÁREA INTERNA DA PLACA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. | UN | 100 | 17.99 | 1,799.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME | | | | | 15,170.00 |
| M D DANTAS MAGALHÃES MOURA - ME | | | | | |
| ** CPF/CNPJ : 04115455000103 | | | | | |
| ** VENCEU OS ITENS ** | | | | | |
| Codigo | Descricao | Unid | Quant | Preço | Total |
| 3426 | AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC - 20,5 X 28 CM - EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 25 | 4.50 | 112.50 |
| 3442 | E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAM 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PESO 75. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 15 | 5.40 | 81.00 |
| 3444 | E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO - 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.40 | 108.00 |
| 3446 | FICHA DE CADASTRO DE USUÁRIOS - 21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 25 | 4.80 | 120.00 |
| 3452 | PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - 21 X 29,5 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 20 | 5.50 | 110.00 |
| 3454 | PRONTUÁRIO FAMILIAR - ENVELOPE TAMANHO 24 X 34 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VEROS. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | UN | 500 | 0.59 | 295.00 |
| 3455 | PRONTUÁRIO FAMILIAR INDIVIDUAL -CONTINUAÇÃO- 21,5 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 100 | 4.80 | 480.00 |
| 3456 | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 15 X 20,5 CM - 1ª FOLHA NA COR BRANCA E 2ª VIA FOLHA NA COR AMARELA, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTECOLORIDA E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 300 | 2.49 | 747.00 |
| 3459 | SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA | BLOCO | 30 | 5.50 | 165.00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR - M D DANTAS MAGALHÃES MOURA - ME | | | | | 2,218.50 |

Valor Total da Contratação **R$ 31.471,50** (trinta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2017.

***SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**BC160B36

**GABINETE CIVIL**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROC. ADMINSITRATIVO MSNN/RN N° 1704050001.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**
**PROMOTENTE CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME**

| Item | Especificação dos Itens | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Global |
|---|---|---|---|---|---|
| 3427 | AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APMC - 14 X 20 CM - EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 50 | BLOCO | 2,89 | 144,50 |
| 3429 | CAPA PARA RAIO-X - 18 X 24 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO RETARO, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA. MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 1000 | UN | 0,10 | 100,00 |
| 3430 | CAPA PARA RAIO-X - 24 X 30 CM EM DUAS VIAS - COM DOBRA EM MODO RETARO, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 1000 | UN | 0,15 | 150,00 |
| 3431 | CAPA PARA RESULTADO DE RAIO-X - 30 X 40 CM EM DUAS VIAS - COM 4 DOBRAS EM MODO PAISAGEM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 500 | UN | 0,25 | 125,00 |
| 3432 | CARTÃO DE APRAZAMENTO - 15 X 10,5 CM EM MODO PAISAGEM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 2000 | UN | 0,10 | 200,00 |
| 3433 | CARTÃO DE ATENDIMENTO - 20,5 X 31 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 800 | UN | 0,25 | 200,00 |
| 3434 | CARTÃO DE HIPERTENSO - 15,5 X 30 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 60 E COM DOBRAS EM 3 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 700 | UN | 0,25 | 175,00 |
| 3435 | CARTÃO DO DIABÉTICO - 21,5 X 13,5 CM COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA, EM PAPEL PESO 40 E COM DOBRAS EM 2 DIVISÕES. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 1000 | UN | 0,15 | 150,00 |
| 3436 | CARTÃO PARA VACINAÇÃO ANIMAL - 12 X 18 CM. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 2000 | UN | 0,10 | 200,00 |
| 3439 | CARTÃO DA GESTANTE - 20 X 30 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 1000 | UN | 0,28 | 280,00 |
| 3440 | CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DAS VISITAS DOMICILIARES - 29,5 X 21 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 10 | BLOCO | 5,50 | 55,00 |
| 3441 | E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 30 | BLOCO | 5,50 | 165,00 |
| 3443 | E-SUS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL TAM 21 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. (PÁGS 1 E 2). CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 30 | BLOCO | 5,50 | 165,00 |
| 3445 | EXAMES CITOPATOLÓGICOS - LÂMINAS PARA ANÁLISES - 21 X 31 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 25 | BLOCO | 5,00 | 125,00 |
| 3447 | FICHA DE REFERÊNCIA - ENCAMINHAMENTO - 21 X 30,5 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS COM FONTE COLORIDA EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 20 | BLOCO | 5,00 | 100,00 |
| 3448 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS - 20,5 X 29 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE COLORIDA EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 40 | BLOCO | 6,00 | 240,00 |
| 3449 | FICHA DE VISITAS DOMICILIAR - 15 X 10 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETA E BRANCO EM PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 30 | BLOCO | 3,00 | 90,00 |
| 3450 | FORMULARIO DE VISITAS DIARIAS AOS IMÓVEIS - 21 X 29,5 CM, COM TIMBRE E INFORMAÇÕES NA PARTE DA FRENTE EM FONTE PRETO E BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 20 | BLOCO | 5,50 | 110,00 |
| 3451 | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - B (RECEITUÁRIO AZUL). CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 200 | BLOCO | 2,69 | 538,00 |
| 3453 | PLANILHA DE CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 20,5 X 31 CM, COM INFORMAÇÕES NOS 2 VERSOS EM FONTE COLORIDA E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 100 | BLOCO | 6,00 | 600,00 |
| 3458 | REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAIS - 15 X 22 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO EM FONTE PRETO E BRANCO E PAPEL OFF-SET 75G NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 40 | BLOCO | 3,00 | 120,00 |
| 3460 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULÁRIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR - INDIVÍDUOS COM 05 ANOS DE IDADE OU MAIS - TAM. PAPEL OFICIO MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 10 | BLOCO | 6,00 | 60,00 |
| 3461 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FORMULÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS COM BAIXO PESO PARA IDADE - TAM. PAPEL OFICIO MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 10 | BLOCO | 6,00 | 60,00 |
| 3462 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E SÍFILIS, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 20 | BLOCO | 6,00 | 120,00 |
| 3463 | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE B - HBSAQ/HEPATITE C - ANTI-HCV, 21 X 29,5 CM, COM INFORMAÇÕES EM ÚNICO VERSO COM FONTE PRETO EM BRANCO EM PAPEL COMUM NA COR BRANCA. CRIAÇÃO DA ARTE INCLUIDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 20 | BLOCO | 6,00 | 120,00 |
| 3471 | CARIMBO AUTOMÁTICO – PEQUENO MARCA : AUTOMAITC | 30 | UN | 20,00 | 600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3472 | CARIMBO AUTOMÁTICO - MÉDIO* MARCA : AUTOMAITC | 30 | UN | 20,00 | 600,00 |
| 3473 | CARIMBO AUTOMÁTICO - GRANDE* MARCA : AUTOMAITC | 10 | UN | 29,00 | 290,00 |
| 3474 | CARIMBO MADEIRA - PEQUENO * MARCA : ALIGRAF | 50 | UN | 10,00 | 500,00 |
| 3475 | CARIMBO MADEIRA – MÉDIO MARCA : ALIGRAF | 30 | UN | 20,00 | 600,00 |
| 3476 | CARIMBO MADEIRA - GRANDE* MARCA : ALIGRAF | 30 | UN | 25,00 | 750,00 |
| 3477 | CARTÃO EM PAPEL COUCHET 250G COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO , MEDINDO 9 X 5 CM, COM LAMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE VERNIZ - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 600 | UN | 0,20 | 120,00 |
| 3479 | PANFLETO EM PAPEL COUCHET 90G , COR 4 X 4, MEDINDO 21 X 21 CM - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 3000 | UN | 0,10 | 300,00 |
| 3480 | CAPA DE PROCESSO – TAM 44X32CM PAPEL OFF-SET 75G NA COR VERDE. - CRIAÇÃO DA ARTE INCLUÍDA MARCA : SUZANO / ALIGRAF | 8000 | UN | 0,23 | 1.840,00 |

**Publicado por:**
Cayron Changllon Santos Sousa Araújo
**Código Identificador:**65572BF8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2017

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais do Município de Severiano Melo/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, no uso de suas atribuições legais, objetivando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais, HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO conduzido pela empresa CEPLAM, conforme detalhado neste Edital.

**1 DOS RESULTADOS**

**Art. 1º.** Os resultados dos quadros de resultados homologados constam de informações acerca do cargo, da identificação dos candidatos participantes do processo seletivo e do status resultante do certame.

**§ 1º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com o status de CONVOCADO(A) terão 15 dias para se apresentar com a documentação listada no Edital de Publicação de Processo Seletivo 001/2017.

**§ 2º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com o status de CLASSIFICADO(A) poderão a qualquer tempo dentro dos limites de validade desse processo seletivo serem convocados por meio de publicação em diário oficial para assumirem vagas que forem autorizadas pelo Poder Público Municipal.

**§ 3º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com o status de ELIMINADO(A) não concluíram o processo por não participarem de alguma fase do certame ou foram por algum motivo excluídos do processo seletivo.

1.1 RESULTADOS PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

| CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | NOME COMPLETO | CPF | RG | STATUS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ARQUITETO** | | | | | | |
| 401 | Arquiteto | IANNE RAPHAELE DE MACEDO MELO | 102.431.474-06 | 1905406 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 401 | Arquiteto | ANA LUZIA MEDEIROS LUZ ESPINOLA | 025.647.834-14 | 1630823 | CLASSIFICADA | 2º |
| 401 | Arquiteto | LARISSA GRAZIELLA FERREIRA CAVALCANTE | 048.607.854-01 | 2145599 | CLASSIFICADA | 3º |
| 401 | Arquiteto | SAMARA RUTY DIOGENES HOLANDA | 068.755.834-45 | 2071071 | CLASSIFICADA | 4º |
| 401 | Arquiteto | NAYANE BRUNA IAMURI DA SILVA | 073.716.494-86 | 2188997 | CLASSIFICADA | 5º |
| **ASSISTENTE SOCIAL** | | | | | | |
| 402 | Assistente Social | MARIA DEOVANIA MORAIS DE LIMA | 050.741.144-70 | 2166368 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 402 | Assistente Social | CLAUDINA SONALY MELO RODRIGUES | 059.841.194-12 | 3133029 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 402 | Assistente Social | MARIA GILVANEIDE DA COSTA ALVES | 073.997.994-90 | 2026667 | CLASSIFICADA | 3º |
| 402 | Assistente Social | LUZILANDIA BERNADINA DE ALMEIDA | 062.071.664-93 | 2270648 | CLASSIFICADA | 4º |
| 402 | Assistente Social | ANTONIA LINDALENE FERNANDES ROCHA | 012.405.784-58 | 1972910 | CLASSIFICADA | 5º |
| 402 | Assistente Social | ANA CRISTINA VIEIRA CARVALHO | 105.834.764-06 | 3162971 | CLASSIFICADA | 6º |
| 402 | Assistente Social | JULIANA MIRELLA DE CARVALHO | 077.342.864-02 | 2648671 | CLASSIFICADA | 7º |
| 402 | Assistente Social | RAIMUNDA CHEILA AGUIAR SOARES | 085.042.034-25 | 2589786 | CLASSIFICADA | 8º |
| 402 | Assistente Social | MARY JANINY GUEDES FORMIGA | 098.491.864-70 | 2048880 | CLASSIFICADA | 9º |
| **BIOQUÍMICO** | | | | | | |
| 403 | Bioquímico | FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO | 028.380.734-27 | 1697051 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 403 | Bioquímico | MARIA ALYNE GOMES DE OLIVEIRA | 107.041.374-70 | 2853121 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 403 | Bioquímico | JOAO BATISTA MORAIS MARINHO | 061.457.554-07 | 2296695 | CLASSIFICADO | 3º |
| 403 | Bioquímico | FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MELO | 750.599.404-20 | 961689 | CLASSIFICADO | 4º |
| 403 | Bioquímico | DONATO JUNIOR DE HOLANDA | 050.955.084-35 | 2332552 | CLASSIFICADO | 5º |
| 403 | Bioquímico | UBERLANDIO DONATO FILHO | 069.690.714-30 | 2363807 | CLASSIFICADO | 6º |
| 403 | Bioquímico | RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS | 785.637.394-68 | 1265670 | CLASSIFICADO | 7º |
| **EDUCADOR FÍSICO** | | | | | | |
| 404 | Educador Físico | LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO | 050.830.704-05 | 2260958 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 404 | Educador Físico | EMANUELLY NAYARA DA SILVA MELO | 085.828.674-25 | 2776377 | **CLASSIFICADA** | **2º** |
| 404 | Educador Físico | FRANCISCO FAGNER DE OLIVEIRA | 011.773.944-80 | 1876868 | CLASSIFICADO | 3º |
| 404 | Educador Físico | PRISCILLA INDIKA CORSINO MEDEIROS | 094.615.994-71 | 2446791 | CLASSIFICADA | 4º |
| **ENFERMEIRO PLANTONISTA** | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 406 | Enfermeiro Plantonista | SAMMY WANDSON DE AZEVEDO | 056.413.294-28 | 1995042 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO | 075.637.134-17 | 1995085 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | VICENTE HOLANDA MONTENEGRO FILHO | 020.407.874-10 | 1422149 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | SUERDA CRISTINA SANTOS DE SOUZA | 009.889.354-81 | 2064079 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JOSÉ NOGUEIRA NETO | 031.795.764-30 | 2239352 | **CONVOCADA** | **5º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | CHARLLES KENEDY DUARTE DE FREITAS | 026.840.874-23 | 35571724 | CLASSIFICADO | 6º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | RUBENS ELIZIARIO DA SILVA FILHO | 063.215.204-04 | 2617955 | CLASSIFICADO | 7º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARCOS DANIEL OLIVEIRA E SILVA | 061.708.084-46 | 2502297 | CLASSIFICADO | 8º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | RAISSA TYCIANNE ALVES DA SILVA | 056.309.344-73 | 1977293 | CLASSIFICADA | 9º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ISADORA DANTAS FERNANDES | 063.216.684-35 | 1935554 | CLASSIFICADA | 10º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JESSICA MARIA TORRES JULIAO | 073.975.544-74 | 2388150 | CLASSIFICADA | 11º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LIANE PAIVA DE FREITAS REGO | 013.848.684-02 | 2196646 | CLASSIFICADA | 12º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | DALBIA GISELE DOS SANTOS NOGUEIRA | 076.296.414-60 | 2760143 | CLASSIFICADA | 13º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JOSEFA RENAGILA NUNES DE LIMA | 073.849.694-41 | 3201645 | CLASSIFICADA | 14º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARCOS PAULO ALVES SOUZA | 064.478.694-99 | 2348197 | CLASSIFICADO | 15º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | EDSON DE SOUSA VIEIRA | 025.995.834-46 | 1644249 | CLASSIFICADO | 16º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARIA IZALTA HOLANDA CAMPELO NUNES | 013.350054-51 | 2406942 | CLASSIFICADA | 17º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MICHAEL JACSON DE SOUSA MAIA | 095.442.414-00 | 2474996 | CLASSIFICADO | 18º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANDRA BENERGUEL DA MOTA OLIVEIRA | 073.949.704-93 | 2517995 | CLASSIFICADA | 19º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LEDA DE AMORIM FERNANDES | 943.390.314-53 | 355824668 | CLASSIFICADA | 20º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | STHEFANNY MILANY CAVALCANTE VIDAL | 086.414.284-61 | 2388133 | CLASSIFICADA | 21º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LUIZ CARLOS DANTAS DE SENA | 095.091.724-99 | 2383386 | CLASSIFICADO | 22º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA | 015.365.664-62 | 1818810 | CLASSIFICADA | 23º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JAMILE RODRIGUES COSME DE HOLANDA | 092.828.214-71 | 3034697 | CLASSIFICADA | 24º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | VANDERLANNY PAIVA PRAXEDES DANTAS | 085.860.964-90 | 2902554 | CLASSIFICADA | 25º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANTONIO WILLIAN DO NASCIMENTO FERNANDES | 071.075.184-29 | 2390603 | CLASSIFICADO | 26º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JANEUMA KELLI DE ARAÚJO FERREIRA | 064.478.594-26 | 2470163 | CLASSIFICADA | 27º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JANNE BEATRIZ DE SOUZA | 011.726.584-55 | 2145424 | CLASSIFICADA | 28º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANTONIO JUDSON FREITAS REGO | 090.464.824-99 | 3002560 | CLASSIFICADO | 29º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | EMANUELA KARINE GOMES DA SILVA | 058.076.854-66 | 232490 | CLASSIFICADA | 30º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARIA DE JESUS GOMES DE MELO | 036.689.434-00 | 1995065 | CLASSIFICADA | 31º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LAISE LIZANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA | 088.834.874-60 | 2482119 | CLASSIFICADA | 32º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | FRANCISCO ALANCADERQUE MELO DA SILVA | 033.189.464-51 | 1797084 | ELIMINADO | |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LIDUINA PEIXOTO DA SILVA | 074.013.344-61 | 2568168 | ELIMINADA | |
| **ENFERMEIRO PSF** | | | | | | |
| 405 | Enfermeiro PSF | TAMIRES PRAXEDES FERNANDES GOMES | 013.980.844-25 | 2432085 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA | 094.147.284-14 | 2853129 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | ANA PAULA NORONHA MARINHO | 060.830.634-77 | 2345652 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | SARAH MIKAELLY FERREIRA E SILVA | 097.724.034-71 | 2528981 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | SEBASTIANA KELLY DE MEDEIROS PRAXEDES | 073.716.764-59 | 2699290 | CLASSIFICADA | 5º |
| 405 | Enfermeiro PSF | MARIA RONIELE MONTEIRO MELO | 012.009.803-28 | 2101245 | CLASSIFICADA | 6º |
| 405 | Enfermeiro PSF | NATHACIA KYSS RODRIGUES FERNANDES | 069.225.064-64 | 2418504 | CLASSIFICADA | 7º |
| 405 | Enfermeiro PSF | LIAM EPIFANIO DIAS | 074.999.044-90 | 2710097 | CLASSIFICADA | 8º |
| 405 | Enfermeiro PSF | RONALLY DART OLIVEIRA | 052.625.074-76 | 2254644 | CLASSIFICADA | 9º |
| 405 | Enfermeiro PSF | HIROHITO IURI PINTO SOUZA | 101.911.754-04 | 2670346 | CLASSIFICADA | 10º |
| 405 | Enfermeiro PSF | RENATA JAKELINE MOREIRA DE FREITAS | 066.807.924-01 | 2629904 | CLASSIFICADA | 11º |
| **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** | | | | | | |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | GEILTON MAX FREITAS MELO | 036.104.674-01 | 1773503 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES | 054.082.584-08 | 2001975 | CLASSIFICADA | 2º |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | MICHAEL RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA | 050.905.354-85 | 2332777 | CLASSIFICADO | 3º |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | JANE KELLY HOLANDA MELO | 009.613.814-93 | 1882155 | CLASSIFICADA | 4º |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA BARRETO | 059.097.714-85 | 2437915 | CLASSIFICADO | 5º |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | UILMA LAURENTINO DA SILVA | 049.770.484-66 | 2661162 | CLASSIFICADA | 6º |
| **ENGENHEIRO CIVIL** | | | | | | |
| 408 | Engenheiro Civil | MARIA JOSE BORGES FREITAS DE ARAUJO | 016.837.414-55 | 2974925 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 408 | Engenheiro Civil | ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO FILHO | 061.204.284-70 | 2269882 | CLASSIFICADO | 2º |
| 408 | Engenheiro Civil | PRISCILIA GABRIELA CAVALCANTE | 013.983.554-70 | 1995430 | CLASSIFICADA | 3º |
| 408 | Engenheiro Civil | JONATH OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 012.331.884-02 | 1651814 | CLASSIFICADO | 4º |
| 408 | Engenheiro Civil | CAIO CEZAR GOMES PINTO DE OLIVEIRA | 093.366.854-65 | 2482141 | CLASSIFICADO | 5º |
| 408 | Engenheiro Civil | FRANCISCA ALINY CARLOS DE OLIVEIRA | 045.609.934-40 | 2261463 | CLASSIFICADA | 6º |
| 408 | Engenheiro Civil | GOTARDO DIOGENES GURGEL ALVES | 051.607.424-50 | 3068153 | CLASSIFICADO | 7º |
| 408 | Engenheiro Civil | LEANDRO BESSA HOLANDA | 103.903.584-10 | 2710166 | CLASSIFICADO | 8º |
| 408 | Engenheiro Civil | HARLLET BRANDY DE MEDEIROS DUTRA | 070.931.464-73 | 2646617 | CLASSIFICADO | 9º |
| 408 | Engenheiro Civil | MARIA ALINY DE MORAIS HOLANDA | 075.426.124-76 | 2788184 | CLASSIFICADA | 10º |
| 408 | Engenheiro Civil | FRANCISCO NICOLAS FERNANDES BARRETO | 110.552.324-19 | 2699454 | CLASSIFICADO | 11º |
| 408 | Engenheiro Civil | AMANDA JULIETE MAIA REGIS | 071.937.224-09 | 2635176 | CLASSIFICADA | 12º |
| 408 | Engenheiro Civil | HARRISON DYOSO DE MORAIS TORRES | 101.842.834-85 | 2808139 | CLASSIFICADO | 13º |
| 408 | Engenheiro Civil | LIDIANY RODRIGUES FERREIRA | 011.312.714-67 | 2134216 | CLASSIFICADA | 14º |
| **FARMACÊUTICO** | | | | | | |
| 409 | Farmacêutico | NADJA RAYANNE SOARES HOLANDA | 088.750.554-67 | 2868060 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 409 | Farmacêutico | IPOJUCAN SILVA FONTES | 056.097.414-08 | 2079509 | CLASSIFICADO | 2º |
| 409 | Farmacêutico | JOSÉ PAULINO DE MACEDO NETO | 076.409.114-00 | 2732584 | CLASSIFICADO | 3º |
| **FISIOTERAPEUTA** | | | | | | |
| 410 | Fisioterapeuta | MARIA LARA MIRIELLY OLIVEIRA GOMES | 095.368.424-59 | 3044314 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 410 | Fisioterapeuta | ANA CRISTINA LIMA MAIA DANTAS | 088.521.724-16 | 2717887 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 410 | Fisioterapeuta | ESDRAS DE OLIVEIRA VERAS | 052.720.594-09 | 2098003 | CLASSIFICADO | 3º |
| 410 | Fisioterapeuta | SARAH MABEL DIOGENES HOLANDA | 056.400.344-16 | 1709665 | CLASSIFICADA | 4º |
| 410 | Fisioterapeuta | PAULO HENRIQUE DE MELO | 056.070.314-70 | 8841096 | CLASSIFICADO | 5º |
| 410 | Fisioterapeuta | VALERIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA | 061.233.074-52 | 2090909 | CLASSIFICADA | 6º |
| 410 | Fisioterapeuta | FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS | 046.874.314-61 | 1894924 | CLASSIFICADO | 7º |
| 410 | Fisioterapeuta | NAYANNE GOMES REGIS | 094.317.784-75 | 2868078 | CLASSIFICADA | 8º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 410 | Fisioterapeuta | MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO | 066.721.864-50 | 2549873 | CLASSIFICADA | 9º |
| 410 | Fisioterapeuta | AMANDA ROBERTA DE LIMA MARTINS | 012.160.004-17 | 2176413 | CLASSIFICADA | 10º |
| 410 | Fisioterapeuta | PRISCILLA GABRIELA LOPES SILVA | 017.839.234-07 | 2869319 | CLASSIFICADA | 11º |
| 410 | Fisioterapeuta | JADNA JAIARA FREITAS NOGUEIRA | 108.044.424-60 | 3044298 | CLASSIFICADA | 12º |
| 410 | Fisioterapeuta | EDIEUDO ARRUDA PEREIRA | 022.165.673-10 | 2,00401E+12 | CLASSIFICADO | 13º |
| 410 | Fisioterapeuta | EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÊGO | 100.490.254-90 | 2485250 | CLASSIFICADO | 14º |
| 410 | Fisioterapeuta | EDSONEIDE MARQUES DE OLIVEIRA | 011.421.393-36 | 2002098075583 | CLASSIFICADA | 15º |
| 410 | Fisioterapeuta | THAIS MELO AZEVEDO DE ABREU | 096.097.134-32 | 1882102 | CLASSIFICADA | 16º |
| 410 | Fisioterapeuta | VALDENI LARISSA DE SOUZA BESSA | 092.428.184-70 | 2779788 | ELIMINADO | |
| **FONOAUDIÓLOGO** | | | | | | |
| 411 | Fonoaudiólogo | SAMANTHA CECILIA DANTAS DE ANDRADE | 036.203.394-30 | 1711349 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 411 | Fonoaudiólogo | ERIKA SSUENIA GOMES RODRIGUES | 074.666.144-42 | 2682848 | CLASSIFICADA | 2º |
| 411 | Fonoaudiólogo | JULIANA FERREIRA TEODORO CÂMARA | 050.794.094-60 | 2356694 | CLASSIFICADA | 3º |
| 411 | Fonoaudiólogo | SARAH BEATRICY RODRIGUES DE MELO | 013.982.284-43 | 2363610 | CLASSIFICADA | 4º |
| **MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA** | | | | | | |
| 412 | Médico Esp. Cardiologia | OTAVIO ANTONIO FERREIRA DE BESSA | 007.483.214-03 | 1730880 | **CONVOCADO** | **1º** |
| **MÉDICO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA** | | | | | | |
| 413 | Médico Esp. Dermatologia | TARCISIO BESSA CAVALCANTE FILHO | 069.766.554-25 | 2643007 | **CONVOCADO** | **1º** |
| **MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA** | | | | | | |
| 418 | Médico Esp. Psiquiatria | MARIA MICHELINE DE ABRANTES | 898.148.514-34 | 1318393 | **CONVOCADA** | **1º** |
| **MÉDICO PLANTONISTA** | | | | | | |
| 420 | Médico Plantonista | ZIRALDO GOMES HOLANDA MELO | 055.331.884-52 | 2048876 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 420 | Médico Plantonista | JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA | 322.728.634-34 | 662061 | **CONVOCADO** | **2º** |
| 420 | Médico Plantonista | DANIELLY HALLANY DE BESSA CAVALCANTE | 084.038.394-06 | 2768798 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 420 | Médico Plantonista | IVAN BRASIL DE ARAÚJO | 096.189.374-53 | 221752 | **CONVOCADO** | **4º** |
| 420 | Médico Plantonista | THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA | 056.348.524-80 | 2426342 | **CONVOCADA** | **5º** |
| **MÉDICO PSF** | | | | | | |
| 421 | Médico PSF | ZIRALDO GOMES HOLANDA MELO | 055.331.884-52 | 2048876 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 421 | Médico PSF | DANIELLY HALLANY DE BESSA CAVALCANTE | 084.038.394-05 | 2768798 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 421 | Médico PSF | JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA | 322.728.634-34 | 662061 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 421 | Médico PSF | TELMA ANUNCIADA DE SOUTO NOGUEIRA | 130.666.254-00 | 129895 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 421 | Médico PSF | PIO X FERNANDES | 132.475.574-15 | 292524 | ELIMINADO | |
| **MÉDICO VETERINÁRIO** | | | | | | |
| 422 | Médico Veterinário | ERICA NATALIA BESSA | 064.733.104-79 | 2505209 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 422 | Médico Veterinário | PATROCÍNIO ROCHAEL MAIA NETO | 051.055.174-23 | 2585317 | CLASSIFICADO | 2º |
| 422 | Médico Veterinário | ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA COSTA | 074.848.634-83 | 2602010 | CLASSIFICADO | 3º |
| 422 | Médico Veterinário | ADAUCIDES CAMARA | 023.923.434-03 | 1570412 | CLASSIFICADO | 4º |
| 422 | Médico Veterinário | LUCIANA VERAS DE AQUINO FIGUEIROA | 050.933.264-10 | 1481467 | CLASSIFICADA | 5º |
| **NUTRICIONISTA SAÚDE** | | | | | | |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | YASMIN BARBOSA LOPES DE SEIXAS | 100.452.264-90 | 2853322 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | LUANDA MEZAAB TORRES GOMES | 061.229.414-50 | 2502295 | CLASSIFICADA | 2º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | ANDRESSA FERNANDA DE LIMA BESERRA | 074.021.644-97 | 2318198 | CLASSIFICADA | 3º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | CAMILA MICAELE TARGINO LIMA | 056.524.074-92 | 2426201 | CLASSIFICADA | 4º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | NATALHA THAISE DIOGENES MAGALHAES | 070.135.834-30 | 2073614 | CLASSIFICADA | 5º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | FRANCISMAR ALVES REGO | 396.336.398-32 | 344694185 | CLASSIFICADA | 6º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | ANA KATERINE FIRMINO ROCHA | 115.642.154-31 | 2878423 | CLASSIFICADA | 7º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | ÍTALA RUANNA PAIVA DE GÓIS | 060.885.754-84 | 2305896 | CLASSIFICADA | 8º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | CARLA CRISTINA DA SILVA LIMA | 095.671.124-36 | 2482120 | CLASSIFICADA | 9º |
| **NUTRICIONISTA ESCOLAR** | | | | | | |
| 424 | Nutricionista Escolar | PRISCILA BRASIL DE MELO | 089.307.214-19 | 2962649 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 424 | Nutricionista Escolar | ISIS AYANNE BARRA GOMES PINTO | 069.055.174-61 | 2456393 | CLASSIFICADA | 2º |
| 424 | Nutricionista Escolar | PRISCILA GURGEL MAGNO | 089.317.664-83 | 2507942 | CLASSIFICADA | 3º |
| 424 | Nutricionista Escolar | ANA ROBERTA ALBUQUERQUE PRAXEDES | 080.176.934-51 | 2475893 | CLASSIFICADA | 4º |
| 424 | Nutricionista Escolar | NAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA | 082.608.044-84 | 2670332 | CLASSIFICADA | 5º |
| 424 | Nutricionista Escolar | RIANNI LOUISE VIANA DUTRA | 101.101.084-42 | 2332016 | CLASSIFICADA | 6º |
| 424 | Nutricionista Escolar | MARA SINTHYA DE SOUSA MARTINS | 111.627.124-90 | 3004029 | CLASSIFICADA | 7º |
| 424 | Nutricionista Escolar | MARGARIDA SELMA LAGOA | 127.838.588-60 | 191490805 | CLASSIFICADA | 8º |
| 424 | Nutricionista Escolar | FLAVIANY CRISTINA SILVA TEODORO | 058.471.644-32 | 3679916 | CLASSIFICADA | 9º |
| **ODONTÓLOGO** | | | | | | |
| 425 | Odontólogo | EMILIANO CRISOSTOMO DELFINO DE BRITO | 100.449.504-89 | 3150236 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 425 | Odontólogo | DORNELLYS HALLAN BESSA CAVALCANTE | 096.400.164-03 | 2913293 | **CONVOCADO** | **2º** |
| 425 | Odontólogo | DOUGLAS ÍTALO OLIVEIRA CARVALHO | 093.672.144-80 | 2970533 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 425 | Odontólogo | FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO JUNIOR | 030.248.994-05 | 1639036 | **CONVOCADO** | **4º** |
| 425 | Odontólogo | LAMARA KADIDJA GUMAIA | 058.360.304-13 | 2101034 | CLASSIFICADA | 5º |
| 425 | Odontólogo | VICENTE CLEITON FERREIRA LUCEMA | 074.040.604-35 | 2206549 | CLASSIFICADO | 6º |
| 425 | Odontólogo | ELLISON SAMUEL DA SILVA FREITAS | 061.323.704-80 | 2305885 | CLASSIFICADO | 7º |
| 425 | Odontólogo | ALICSON FERNANDES MONTEIRO | 076.287.794-41 | 2145192 | CLASSIFICADO | 8º |
| 425 | Odontólogo | JACINTA QUEIROZ SILVEIRA NEGREIROS CAVALCANTE | 022.503.024-13 | 1479854 | CLASSIFICADO | 9º |
| 425 | Odontólogo | EUGENIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO | 876.768.509-87 | 1359215 | CLASSIFICADO | 10º |
| 425 | Odontólogo | VINICIUS DANNER DE FREITAS CARDOSO | 056.549.494-54 | 2406448 | CLASSIFICADO | 11º |
| 425 | Odontólogo | LUANA SILVEIRA SOARES | 060.356.084-93 | 2310898 | CLASSIFICADA | 12º |
| 425 | Odontólogo | LETICIA VIRGINIA DE FREITAS CHAVES | 064.484.354-33 | 2530545 | CLASSIFICADA | 13º |
| 425 | Odontólogo | DENISY DANTAS DE MOURA | 095.361.584-77 | 2623211 | CLASSIFICADA | 14º |
| 425 | Odontólogo | JANINE INARDE DE SIQUEIRA DAMASCENO DIOGENES | 061.057.154-04 | 2172073 | CLASSIFICADA | 15º |
| 425 | Odontólogo | JOSÉ EPITACIO PINHEIRO FONTES | 242.990.144-72 | 497157 | CLASSIFICADO | 16º |
| 425 | Odontólogo | ADRIANA HORTENCIA TARGINO QUEIROGA | 024.036.131-85 | 2743955 | CLASSIFICADA | 17º |
| 425 | Odontólogo | EMERSON DE ALBUQUERQUE NUNES | 059.285.184-20 | 2694449 | CLASSIFICADO | 18º |
| 425 | Odontólogo | TALITA NOGUEIRA FORTE MELO | 092.033.614-05 | 2361228 | CLASSIFICADA | 19º |
| 425 | Odontólogo | GESSYCA LIGIA MELO SOUZA | 073.762.284-97 | 659626 | CLASSIFICADA | 20º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 425 | Odontólogo | IASMIM MAINNY DIÓGENES VÉRAS | 095.550.554-24 | 1810313 | CLASSIFICADA | 21º |
| 425 | Odontólogo | HERBELLE LUNAHA ALVES FERREIRA | 078.568.584-78 | 2503481 | CLASSIFICADA | 22º |
| 425 | Odontólogo | MADSON BARROS BANDEIRA | 098.590.664-26 | 2808776 | CLASSIFICADO | 23º |
| 425 | Odontólogo | CAIO NUNES FERNANDE | 078.956894-28 | 2759191 | CLASSIFICADO | 24º |
| 425 | Odontólogo | MAYARA BARROS BANDEIRA | 050.831.734-76 | 19772335 | CLASSIFICADA | 25º |
| 425 | Odontólogo | RENATA MARTINS DE MEDEIROS | 396.644.538-70 | 368413214 | CLASSIFICADA | 26º |
| 425 | Odontólogo | ANA BEATRIZ GURGEL MAGNO DE MOURA | 091.182.444-23 | 1706806 | CLASSIFICADA | 27º |
| 425 | Odontólogo | FRANCISCO NEUREMBERG FERNANDES | 084.862.254-50 | 2352277 | CLASSIFICADO | 28º |
| 425 | Odontólogo | REGINALDO FERNANDES DA SILVA | 077.864.064-76 | 2551514 | CLASSIFICADO | 29º |
| 425 | Odontólogo | FABIANA ALVES DE ALMEIDA | 101.912.484-95 | 2971775 | CLASSIFICADA | 30º |
| 425 | Odontólogo | LAENNY LOUISY FERNANDES LEITE | 102.225.274-71 | 2518495 | CLASSIFICADA | 31º |
| 425 | Odontólogo | FRANCISCO ROJAS DASSAYELWIS THAYNANN SILVA OLIVEIRA | 099.031.124-40 | 2601919 | ELIMINADO | |
| 425 | Odontólogo | GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO | 567.256.804-10 | 884595 | ELIMINADO | |
| 425 | Odontólogo | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA | 014.608.014-90 | 2475829 | ELIMINADA | |
| **PSICÓLOGO SOCIOASSISTENCIAL** | | | | | | |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | JOAO MARIA MORAIS DA COSTA | 068.061.504-03 | 2249611 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | MAKCION MULLER RODRIGUES LEITE | 094.594.154-40 | 2853060 | CLASSIFICADO | 2º |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | LIDIA MARIANA GUEDES BESSA | 100.490.864-48 | 3126343 | CLASSIFICADA | 3º |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | RAFAELA AZUZZY DIOGENES ALVES | 048.995.724-25 | 2305764 | CLASSIFICADA | 4º |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | FRANCISCO DOUGLAS VASCONCELOS MORAIS | 089.488.154-07 | 2869059 | CLASSIFICADO | 5º |

## 1.2 RESULTADOS PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO

| CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | NOME COMPLETO | CPF | RG | STATUS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATENDENTE DE FARMÁCIA BÁSICA** | | | | | | |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | MARIANNE RONALHE OLIVEIRA LIMA | 079.970.664-70 | 2847112 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | JONH LENNON DA COSTA | 101.898.044-08 | 2848184 | CLASSIFICADO | 2º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO | 101.664.154-05 | 1945333 | CLASSIFICADA | 3º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | FRANCISCO ALEX MELO MOURA | 101.075.084-43 | 3115239 | CLASSIFICADO | 4º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO | 088.287.864-69 | 2853183 | CLASSIFICADO | 5º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | AGILDO MEDEIROS JUNIOR | 118.263.134-78 | 3044995 | CLASSIFICADO | 6º |
| **ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA** | | | | | | |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | MARIA SOLANGE MICAELY DO NASCIMENTO | 084.091.194-71 | 2853186 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR | 079.145.154-26 | 2853005 | CLASSIFICADO | 2º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS | 078.294.584-80 | 2.782.596 | CLASSIFICADA | 3º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO | 120.111.444-69 | 3.336.297 | CLASSIFICADO | 4º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | ANTONIO RICARDO NUNES | 068.526.984-16 | 2607258 | CLASSIFICADO | 5º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | JOYCE MORAIS LUCENA | 106795.254-32 | 2868017 | CLASSIFICADA | 6º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | ANDREIA KARLA MARTINS DA SILVA | 062.613.064-60 | 56711269-X | CLASSIFICADA | 7º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | AYESKA POLIANNA LIMA ANDRADE | 096.942.994-03 | 3329807 | CLASSIFICADA | 8º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | FRANCISCO HIGOR CAVALCANTE | 116.732.124-33 | 2892261 | ELIMINADO | |
| **FACILITADOR DE ARTE E CULTURA** | | | | | | |
| 203 | Facilitador de Arte e Cultura | CELMA MARIA ALVES MOURA | 813.239.214-00 | 1143646 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 203 | Facilitador de Arte e Cultura | FRANCISCA LUCELIA FREITAS OLIVEIRA | 095.404.924-16 | 2868002 | CLASSIFICADA | 2º |
| **FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER** | | | | | | |
| 204 | Facilitador de Esporte e Lazer | FRANCISCO WILAME FERNANDES ALVES | 701.372.604-40 | 2626298 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 204 | Facilitador de Esporte e Lazer | ALBERTO HOLANDA MEDEIROS | 104.754.534-92 | 2853297 | CLASSIFICADO | 2º |
| 204 | Facilitador de Esporte e Lazer | JANIEDSON GARCIA CAVALCANTE | 702.334.484-54 | 2853379 | CLASSIFICADO | 3º |
| **FACILITADOR DE MÚSICA** | | | | | | |
| 301 | Facilitador de Música | RANNYELYTON LUIZ DE FREITAS SILVA | 702.413.904-86 | 2.868.043 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 301 | Facilitador de Música | ISMAEL DA SILVA RICARTE | 015.024.344-82 | 1.208.065 | CLASSIFICADO | 2º |
| **ORIENTADOR SOCIAL** | | | | | | |
| 205 | Orientador Social | BRUNA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS | 078.301.594-16 | 2782595 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 205 | Orientador Social | ANTONIA ELLY VANESSA MOURA BATISTA | 095.517.284-59 | 3044303 | CLASSIFICADA | 2º |
| 205 | Orientador Social | TAMARA ANTUNES SUASSUNA DE MEDEIROS | 054.490.454-09 | 2687561 | CLASSIFICADA | 3º |
| **RECEPCIONISTA** | | | | | | |
| 206 | Recepcionista | MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES | 012.044.644-80 | 1.774.955 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 206 | Recepcionista | KATIA BETANIA FERREIRA ALVES AQUINO | 086.109.924-97 | 2852976 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 206 | Recepcionista | NAIARA MIKAELA PEREIRA DIAS | 067.259.854-08 | 2607245 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 206 | Recepcionista | MARIA DO SOCORRO DE AQUINO SOBRINHA | 074.263.684-40 | 2757402 | CLASSIFICADA | 4º |
| 206 | Recepcionista | MARIA EMURIELLY NUNES ALMEIDA | 078.923.334-79 | 2626297 | CLASSIFICADA | 5º |
| 206 | Recepcionista | TAINARA FERREIRA DE FREITAS | 104.695.454-70 | 3242503 | CLASSIFICADA | 6º |
| 206 | Recepcionista | FRANCISCO DAS CHAGAS DE AGUIAR OLIVEIRA | 114.500.924-70 | 3115287 | CLASSIFICADA | 7º |
| 206 | Recepcionista | FRANCISCA ANTONIA LEITE MAIA MACHADO | 082.616.324-66 | 2673019 | CLASSIFICADA | 8º |
| 206 | Recepcionista | SEBASTIANA RAFAELA SILVA PINTO | 078.923.214-62 | 2.151.495 | CLASSIFICADA | 9º |
| 206 | Recepcionista | MARIA ALINY BEATRIZ LIMA FREITAS | 073.762.294-69 | 2593717 | CLASSIFICADA | 10º |
| 206 | Recepcionista | PAULA MEDEIROS NETA | 078.898.114-54 | 2868440 | CLASSIFICADA | 11º |
| 206 | Recepcionista | GRAZIELLY DE MELO CARVALHO | 050.086.564-73 | 2278574 | CLASSIFICADA | 12º |
| 206 | Recepcionista | CAMILA NUNES DE AZEVEDO | 975.790.092-34 | 10658610 | CLASSIFICADA | 13º |
| 206 | Recepcionista | MARIA SAMARA CHAGAS NASCIMENTO | 701.736.714-62 | 3242618 | CLASSIFICADA | 14º |
| 206 | Recepcionista | KALINE DEISY MELO FORTE RODRIGUES | 064.575.904-03 | 1.995.192 | CLASSIFICADA | 15º |
| 206 | Recepcionista | ALBANIZA BRIGIDA DE OLVEIRA NETA | 089.068.254-20 | 2853225 | CLASSIFICADA | 16º |
| 206 | Recepcionista | RENATA DE HOLANDA SILVA | 109.031.184-24 | 2853232 | CLASSIFICADA | 17º |
| 206 | Recepcionista | FRANCISCA IZONEIDE DE LIMA SILVA | 100.452.244-47 | 2.558.294 | CLASSIFICADA | 18º |
| 206 | Recepcionista | MARIA GEOVANIA GOMES MORAIS | 017.901.784-52 | 3162677 | CLASSIFICADA | 19º |
| 206 | Recepcionista | ANA CINTIA LEITE | 082.644.254-45 | 2806801 | CLASSIFICADA | 20º |
| 206 | Recepcionista | NAJILA MARIA NUNES DE ALMEIDA | 702.176.174-09 | 3115261 | CLASSIFICADA | 21º |
| 206 | Recepcionista | MARIA PATRÍCIA DA SILVA | 109.846.734-58 | 2853142 | CLASSIFICADA | 22º |
| 206 | Recepcionista | CRISTIANE MENEZES DE SOUZA | 110.669.574-79 | 3200371 | CLASSIFICADA | 23º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 206 | Recepcionista | JENNY CAMPELO COSTA | 071.902.944-90 | 2406915 | CLASSIFICADA | 24º |
| 206 | Recepcionista | DARIA ALVES DE OLIVEIRA | 105.739.024-02 | 3380554 | CLASSIFICADA | 25º |
| 206 | Recepcionista | FERNANDA ALMEIDA SILVA | 705.326.404-21 | 2895057 | CLASSIFICADA | 26º |
| 206 | Recepcionista | ARIANA DE OLIVEIRA SILVA | 100.732.344-27 | 3044227 | CLASSIFICADA | 27º |
| 206 | Recepcionista | MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES | 706.418.804-05 | 3644261 | CLASSIFICADA | 28º |
| 206 | Recepcionista | MARIA RAQUEL MAIA MEDEIROS | 104.013.034-89 | 2853150 | CLASSIFICADA | 29º |
| 206 | Recepcionista | PAULIANA ALMEIDA DE SOUZA | 101.692.284-10 | 2852983 | CLASSIFICADA | 30º |
| 206 | Recepcionista | MARIA LAYLA FERREIRA PAIVA | 103.688.744-86 | 2868022 | CLASSIFICADA | 31º |
| 206 | Recepcionista | ANTONIA VALCIANNE SILVA ALMEIDA | 702.185.204-50 | 2.853.050 | CLASSIFICADA | 32º |
| 206 | Recepcionista | ALEXYA RAYLANI RODRIGUES | 089.272.554-02 | 2.841.041 | CLASSIFICADA | 33º |
| 206 | Recepcionista | MARINA MIKAENNE VALERIO DA COSTA | 103.684.994-56 | 2848183 | CLASSIFICADA | 34º |
| 206 | Recepcionista | MARIA ALCINEIDE HOLANDA FREITAS | 937.805.594-04 | 1.396.982 | CLASSIFICADA | 35º |
| **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS** | | | | | | |
| 302 | Técnico em Análises Clínicas | JANY MARA NUNES SOARES | 061.229.964-32 | 2501560 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 302 | Técnico em Análises Clínicas | ROSIELMA MAIA LOPES | 072.688.964-44 | 1995185 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 302 | Técnico em Análises Clínicas | MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA | 062.648.844-30 | 2.095.304 | CLASSIFICADA | 3º |
| 302 | Técnico em Análises Clínicas | FRANCISCA ELAINE BARBOSA ALVES | 092.428.224-00 | 3035462 | CLASSIFICADA | 4º |
| 302 | Técnico em Análises Clínicas | FABIA MARIA DANTAS FRANCO | 852.649.114-87 | 1327879 | CLASSIFICADA | 5º |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** | | | | | | |
| 303 | Técnico em Enfermagem | HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES | 029.766.224-42 | 1315390 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FERNANDA MIKAELLE MORAIS CAVALCANTE | 064.348.134-65 | 2847191 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FRANCISCA HILDERLANIA MONTEIRO PILEU | 086.138.594-29 | 2853146 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FRANCISCA WILNARIA TORRES OLIVEIRA | 081.673.944-76 | 2841879 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA ELIANIRIA MORAIS DA SILVA | 011.010.494-30 | 2120614 | **CONVOCADA** | **5º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA AMELIA DA SILVA MELO | 051.957.634-96 | 2101786 | **CONVOCADA** | **6º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | ELIONARA DAYANE DE PAIVA PONTES SILVA | 100.389.644-81 | 2853184 | **CONVOCADA** | **7º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | LARISSA TUANY HOLANDA MOURA | 109.031.134-65 | 2853371 | **CONVOCADA** | **8º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA | 012.609.944-81 | 2157152 | **CONVOCADA** | **9º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA FRANCILENE PEREIRA DA COSTA | 052.841.584-07 | 2311996 | **CONVOCADA** | **10º** |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA LINDALNETE MORAIS DOS SANTOS FARIAS | 009.164.954-42 | 2577825 | CLASSIFICADA | 11º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FRANCISCA GENILSON DE MORAIS LIMA | 059.551.424-36 | 2472596 | CLASSIFICADA | 12º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FLAVIA ANGELICA AIRES DE OLIVEIRA | 050.983.984-36 | 1977282 | CLASSIFICADA | 13º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | LEONIA DE BRITO GUERRA NUNES | 702.874.224-53 | 899406 | CLASSIFICADA | 14º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | ADRIANA NOBRE DE LUCENA | 723.333.081-68 | 1914586 | CLASSIFICADA | 15º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FRANCISCA KATIANE BORGES DE OLIVEIRA VIEIRA | 349.502.088-88 | 3478411 | CLASSIFICADA | 16º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | ANTONIO EDIVALDO CALIXTO DA SILVA | 076.146.664-96 | 2655367 | CLASSIFICADO | 17º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | JOSÉ JALITON PONTES DA SILVA | 068.439.374-38 | 2853243 | CLASSIFICADO | 18º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | JOSE ROBERTO DA CRUZ SILVA | 913.930.194-04 | 1400116 | CLASSIFICADO | 19º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA LUCILEIRE GALDINO SILVA | 009.791.164-06 | 6.071.664 | CLASSIFICADA | 20º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | ANA VANESSA GOMES LIMA | 033.171.874-09 | 1917277 | CLASSIFICADA | 21º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | ELCINETE MEDEIROS BESERRA LUCENA | 051.513.384-12 | 2192441 | CLASSIFICADA | 22º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | FRANCISCA GONCAVES DA SILVA LIMA | 064.049.194-43 | 434770 | CLASSIFICADA | 23º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA DA CONCEICAO REGIS DO REGO SOUZA | 051.096.534-29 | 2337122 | CLASSIFICADA | 24º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA RENIRA GOMES BARBOZA | 017.092.034-80 | 3022906 | CLASSIFICADA | 25º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | AGNA ANDRIELLY COSTA DE ARAUSO | 429.260.658-76 | 3995619 | CLASSIFICADA | 26º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | EDIVANIA SOARES DA SILVA | 017.639.984-44 | 3162441 | CLASSIFICADA | 27º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | ADRIANA MICHELLE DE PAIVA SILVA | 094.332.514-58 | 2808565 | CLASSIFICADA | 28º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | LUCIA CLAUDIANE DE OLIVEIRA ALVES | 077.570.244-71 | 2601968 | CLASSIFICADA | 29º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA BARBARA OLEGARIO HOLANDA | 106.475.044-30 | 3586311 | CLASSIFICADA | 30º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | TEREZA CRISTINA ANDRADE DA SILVA | 059.099.304-60 | 2463284 | CLASSIFICADA | 31º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | JESSICA MIKAELLI DA SILVA FREIRE | 093.955.754-17 | 2806810 | CLASSIFICADA | 32º |
| 303 | Técnico em Enfermagem | MARIA JUSSARA MEDEIROS NUNES | 084.244.824-17 | 2868120 | ELIMINADA | |
| **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF** | | | | | | |
| 304 | Técnico em Enfermagem PSF | SINARA SILVA MELO | 094.123.664-18 | 2868403 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 304 | Técnico em Enfermagem PSF | PATRICIA POLIANA DE LUCENA | 086.073.854-02 | 2806884 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 304 | Técnico em Enfermagem PSF | FRANCISCA EVILENE LEITE PAIVA | 079.794.414-19 | 2853138 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 304 | Técnico em Enfermagem PSF | MARIA EDJANICE MORAIS DE FREITAS MAIA | 043.941.384-26 | 1766731 | CLASSIFICADA | 4º |
| 304 | Técnico em Enfermagem PSF | FRANCISCO ERIVERTON SILVA DANTAS | 016.779.664-08 | 2.869.073 | CLASSIFICADO | 5º |
| 304 | Técnico em Enfermagem PSF | FRANCISCA COSTA FREITAS | 027.978.824-07 | 1089223 | CLASSIFICADA | 6º |
| **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL** | | | | | | |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | LIGIA MARIA FERREIRA LUCENA | 045.504.444-95 | 2.202.131 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | FRANCISCA RUCI KARIONARIA PAIVA SOUZA REGIS | 068.170.004-16 | 2558295 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | LIGIA KAIONARA DE FREITAS SILVA | 094.453.954-84 | 2868453 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS | 061.748.644-13 | 2517842 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | EDINAIDE PINTO GONCALVES REGO | 050.023.684-41 | 1705662 | CLASSIFICADA | 5º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | DANIEZIA FRANCA DA COSTA | 093.819.334-13 | 2.970.953 | CLASSIFICADA | 6º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | TATIANA MARIA FERNANDES MOREIRA | 058.122.024-27 | 1717123 | CLASSIFICADA | 7º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | KALYNE JUSCYELE COSTA DE MORAIS | 036.320.824-05 | 1995987 | CLASSIFICADA | 8º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | MAYARA TATYANE SOARES GOMES | 704.703.294-08 | 3437304 | CLASSIFICADA | 9º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | JUCELIANA DE SOUZA GOMES | 049.676.524-84 | 2316426 | CLASSIFICADA | 10º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | DAMIANA FERNANDES DA SIVA | 067.991.334-30 | 2569730 | CLASSIFICADA | 11º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | MARIA IZAIRA NASCIMENTO SANTOS | 016.783.244-18 | 3002523 | CLASSIFICADA | 12º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | MARIA ALCINEIDE DE BESSA | 490.583.394-91 | 804029 | CLASSIFICADA | 13º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | SAVIO FERNANDES DA SILVA | 110.799.794-17 | 2847108 | CLASSIFICADO | 14º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | MARIA DAIANY DE OLIVEIRA BARRA | 105.601.684-11 | 3115274 | CLASSIFICADA | 15º |
| 305 | Técnico em Saúde Bucal | MARIA EDJAELMA DA SILVA MOREIRA | 702.106.924-30 | 2.769.845 | CLASSIFICADA | 16º |
| **TÉCNICO DE REFERÊNCIA SCFV** | | | | | | |
| 207 | Técnico Referência SCFV | JOSE ARNILSON OLIVEIRA SILVA | 080.876.324-51 | 2782430 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 207 | Técnico Referência SCFV | MARIA JOANA DARC NUNES | 011.429.784-35 | 2139062 | CLASSIFICADA | 2º |
| **VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** | | | | | | |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ROMARIO MICHEL LIMA MELO | 104.033.344-38 | 2853342 | **CONVOCADO** | **1º** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | RAIRANO WALLACE ARAUJO ANDRADE | 089.299.134.82 | 2188505 | **CONVOCADO** | **2º** |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MATHEUS CAVALCANTE NUNES | 110.959.814-28 | 3.083.162 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIANA ROSALBA DE CARVALHO REGIS | 067.759.244-29 | 2659332 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MIKARLA REJANE MACEDO COSTA | 083.220.954-65 | 2808432 | CLASSIFICADA | 5º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LIMA FILHA | 086.138.534-98 | 2853348 | CLASSIFICADA | 6º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA NETO | 016.667.644-69 | 3133205 | CLASSIFICADO | 7º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA JACIRA CAVALCANTE RODRIGUES | 081.180.284-10 | 2779226 | CLASSIFICADA | 8º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA VILANA COSTA OLIVEIRA | 094.453.944-02 | 2868092 | CLASSIFICADA | 9º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | RAFAELA CAVALCANTE DE LUCENA | 110.502.244-77 | 384434939 | CLASSIFICADA | 10º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA MERCIA FRANCO FREITAS | 051.081.804-89 | 2332757 | CLASSIFICADA | 11º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | LUCINDA MOREIRA RIBEIRO | 046.640.844-71 | 1710075 | CLASSIFICADA | 12º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | RENAN RODRIGO MAIA MEDEIROS | 092.797.784-20 | 2591781 | CLASSIFICADA | 13º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MAURICIO NATANAEL SOARES GOMES | 104.347.774-80 | 2841386 | CLASSIFICADO | 14º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MATEUS GOMES BEZERRA DA SILVA | 087.183.314-08 | 2868101 | CLASSIFICADO | 15º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | PATRICK CORSINO MEDEIROS | 091.460.274-83 | 2.819.886 | CLASSIFICADO | 16º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA SIMARA SOUZA QUEIROZ | 050.954.014-79 | 2270244 | CLASSIFICADA | 17º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | FRANCISCO TASSIO DE OLIVEIRA LIMA | 112.441.894-64 | 2868183 | CLASSIFICADO | 18º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | VERISSIMO SOARES DA SILVA NETO | 073.997.414-92 | 2151494 | CLASSIFICADO | 19º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA ESTELA DE FREITAS | 105.943.324-94 | 2853257 | CLASSIFICADA | 20º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA SEZIVANIA GOMES MEDEIROS | 007.921.944-62 | 1543759 | CLASSIFICADA | 21º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | FRANCISCO OTACILIO DE MELO OLIVEIRA | 076.874.594-23 | 2137424 | CLASSIFICADO | 22º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | LENILDA VERIANE DA SILVA | 074.352.704-66 | 2699787 | CLASSIFICADA | 23º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARINEIDE DA SILVA MAIA | 059.552.364-14 | 1470255 | CLASSIFICADA | 24º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | BRUNO NUNES LEITE | 700.449.564-79 | 3252268 | CLASSIFICADO | 25º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ALBANIZA PAIVA DE MELO NETA | 702.113.844-02 | 2868057 | CLASSIFICADA | 26º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ELI CLEITON OLIVEIRA ALVES | 100.832.134-65 | 2808486 | CLASSIFICADO | 27º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | PAULA DE OLIVEIRA LEITE | 078.923.194-84 | 2852978 | CLASSIFICADA | 28º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | EDIMARA DE OLIVEIRA | 101.612.774-03 | 2847053 | CLASSIFICADO | 29º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARCIO MAYKEL LIMA DO NASCIMENTO | 016.823.154-95 | 2757690 | CLASSIFICADO | 30º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | DAISYS MARIA RODRIGUES MELO | 078.923.254-50 | 2558292 | CLASSIFICADA | 31º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA DAS GRAÇAS DE HOLANDA GURGEL MELO | 098.843.134-31 | 3044908 | CLASSIFICADA | 32º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA GESSICA FERREIRA FERNANDES | 078.898.124-26 | 2.750.626 | CLASSIFICADA | 33º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | MARIA HILDERLANGE MORAIS CANDIDO | 103.033.704-75 | 2853053 | CLASSIFICADA | 34º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ANTONIA CLENILDA DA SILVA MAIA | 100.187.254-14 | 3133027 | CLASSIFICADA | 35º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ELIANA DA SILVA ALVES | 067.643.244-17 | 2.332.431 | CLASSIFICADA | 36º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ANTONIO GOMES DIAS NETO | 101.421,234-04 | 2868109 | CLASSIFICADO | 37º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | SANZIA LUCIA BRASIL MELO | 008.879.054-12 | 1247233 | CLASSIFICADA | 38º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | JACEDINA KELLY BRASIL OLIVEIRA | 105.602.534-43 | 2798979 | CLASSIFICADA | 39º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | NAERLIS ALINE DANTAS BEZERRA | 123.377.874-94 | 29707 | CLASSIFICADA | 40º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | FRANCISCA APARECIDA DE MELO | 106.617.304-41 | 2.868.069 | CLASSIFICADA | 41º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ADONNES YURE DE AZEVEDO MELO | 124.398.384-11 | 2.759.411 | CLASSIFICADO | 42º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | FRANCISCO HERIKES DE LIMA RIBEIRO | 112.390.144-90 | 3242695 | CLASSIFICADO | 43º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | JUCIRENE DE BRITO ALMEIDA | 116.122.604-46 | 3476271 | CLASSIFICADA | 44º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | PAULO HENRIQUE DE LIMA ARAUJO | 116.258.204-96 | 2868019 | CLASSIFICADO | 45º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | LIDIA RAYANE BARBOZA DE MORAIS | 016.648.384-22 | 3022585 | CLASSIFICADA | 46º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | FELIPE DE OLIVEIRA NUNES | 452.681.928-09 | 3820416 | CLASSIFICADO | 47º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | IZABEL CRISTINA DA COSTA FREITAS | 123.492.884-12 | 3242627 | CLASSIFICADA | 48º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ARIANY CIBELY ALVES MOURA | 110.720.664-24 | 3115222 | CLASSIFICADA | 49º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | JOSE DE LIMA BARRA | 018.474.784-84 | 1492123 | CLASSIFICADO | 50º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | AMANDA FERREIRA RAPOSO | 088.650.674-38 | 3120051 | CLASSIFICADA | 51º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | DIANA KELLY CUSTODIO SENA | 106.548.434-81 | 2710402 | CLASSIFICADA | 52º |
| 208 | Visitador Progr. Criança Feliz | ANA MICHILE DE MELO LIMA | 083.198.824-00 | 2852489 | ELIMINADA | |

## 1.3 RESULTADOS PARA CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

| CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | NOME COMPLETO | CPF | RG | STATUS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** | | | | | | |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA DO SOCORRO LEITE | 011741464-60 | 2150809 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | ETELVINA MONALISA DE MELO SILVA | 089010264-30 | 2853272 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MIRIAN ALVES DA COSTA MOURA | 037684594-54 | 1932041 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA EDILÂNDIA DE MELO FREITAS | 051084224-50 | 1995125 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | ANTONIA SUERBENE RODRIGUES PEREIRA | 094453964-56 | 3044158 | **CONVOCADA** | **5º** |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA OLIVEIRA | 095091754-04 | 2895042 | CLASSIFICADA | 6º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | ADRIANA JUCARA BARBOSA PEREIRA | 074352674-06 | 2699788 | CLASSIFICADA | 7º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | NARIANE KARINA DE OLIVEIRA MOREIRA | 104450064-63 | 2798832 | CLASSIFICADA | 8º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | NAÉLIA GOMES DE OLIVEIRA | 048710664-44 | 2299742 | CLASSIFICADA | 9º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | GENILDA VERONICA DA SILVA | 051019044-81 | 2339404 | CLASSIFICADA | 10º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA REGINA GOMES DA SILVEIRA | 702286234-64 | 3380794 | CLASSIFICADA | 11º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | GESSICA MABEL LUCENA | 110520264-00 | 3242639 | CLASSIFICADA | 12º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | ISNARIA ISABEL CABRAL DE MENEZES | 036757154-42 | 2311954 | CLASSIFICADA | 13º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCISCA PATRICIA DE LIMA PESSOA FREITAS | 051038814-03 | 1995187 | CLASSIFICADA | 14º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCISCA OLIVIA DE OLIVEIRA E SILVA | 013440544-71 | 2137420 | CLASSIFICADA | 15º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | WEDNA GOMES FREITAS | 100250444-94 | 3115219 | CLASSIFICADA | 16º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA LUCIANA ALVES DE LIMA | 095029024-67 | 2868074 | CLASSIFICADA | 17º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | ANTONIA LUCIENE GOMES MEDEIROS | 700453334-40 | 3252273 | CLASSIFICADA | 18º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCISCA ADALCIRENE MEDEIROS DE LIMA | 056169034-00 | 2222817 | CLASSIFICADA | 19º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES | 050797534-04 | 2254044 | CLASSIFICADA | 20º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | LINDALVA DE ALMEIDA | 718428533-68 | 3115286 | CLASSIFICADA | 21º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 009868214-89 | 321292297 | CLASSIFICADA | 22º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | COSMA FERNANDES DA SILVA | 078898064-50 | 2853163 | CLASSIFICADA | 23º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | JAKSON JANIERE CARLOS DE FREITAS | 062583414-38 | 2474955 | CLASSIFICADA | 24º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCILENE REBOUÇAS OLIVEIRA | 700565214-21 | 3252351 | CLASSIFICADA | 25º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | JOÃO CABRAL DOS SANTOS NETO | 706313414-04 | 3523016 | CLASSIFICADA | 26º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | DEBORA DALILA DAS CHAGAS SILVA | 017524274-75 | 3162248 | CLASSIFICADA | 27º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | THALISON VINICIUS DE OLIVEIRA MORAIS | 706391024-84 | 3.476.330 | CLASSIFICADA | 28º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | PEDRO NUNES BARBOSA NETO | 017951384-24 | 2868135 | CLASSIFICADA | 29º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARCIA REGINA DE LIMA SILVA | 043610664-77 | 2333698 | CLASSIFICADA | 30º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | ALQUELES CARLOS DE FREITAS SILVA | 108864814-22 | 2750545 | CLASSIFICADA | 31º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | WALLAS GABRIEL DE FREITAS CABRAL | 017437584-05 | 3133996 | CLASSIFICADO | 32º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | RITA DE CASSIA AGUIAR OLIVEIRA | 017524284-47 | 2868104 | CLASSIFICADA | 33º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FERNANDA TELMA REGO OLIVEIRA SOUZA | 073327084-00 | 2238357 | CLASSIFICADA | 34º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA RAFAELLA CECILIO SOARES | 703789654-33 | 3523899 | CLASSIFICADA | 35º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | DIAGO HOLANDA FERNANDES | 702403074-70 | 2853344 | CLASSIFICADA | 36º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA TATIANE DE LIMA ALVES | 017542914-65 | 3162299 | CLASSIFICADA | 37º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCISCA IVANLUCY PEREIRA DA SILVA | 700726744-07 | 2853320 | CLASSIFICADA | 38º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MIRLLY SIRLANE DE OLIVEIRA SILVA | 110718304-90 | 3115245 | CLASSIFICADA | 39º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCISCA SELINALDA DE ALMEIDA MARTINS | 897356684-91 | 1442877 | CLASSIFICADA | 40º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARTA MARIA MAIA DA SILVA | 700236444-86 | 2868031 | CLASSIFICADA | 41º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | FRANCISCA JOELMA LEITE | 058136944-04 | 2320921 | CLASSIFICADA | 42º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | ANTONIO ALINO OLIVEIRA | 101246924-78 | 2807865 | CLASSIFICADO | 43º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA DE JESUS CARLOS FREITAS | 110580384-86 | 3115264 | CLASSIFICADA | 44º |
| 101 | Auxiliar de Serviços Gerais | MARIA ELIETE DA SILVA LIMA | 035758754-56 | 1882141 | CLASSIFICADA | 45º |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES** | | | | | | |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MARIA DAS GRAÇAS LEITE FREITAS | 105043164-27 | 2853018 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | SAMILA SILVA MELO | 078100314-81 | 2757003 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | JOSINETE SOARES DA SILVA | 012054414-84 | 2160678 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | DAMIANA CARLA LEITE COSTA | 043786614-97 | 2222257 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | FRANCISCA CLEIDE GOIS AMORIM | 053682634-06 | 1727320 | **CONVOCADA** | **5º** |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | RAIR CARLOS SOUZA SILVA | 017951344-37 | 3263807 | **CONVOCADO** | **6º** |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MARIA FRANCICLEIDE DA COSTA | 055797564-61 | 1895033 | CLASSIFICADA | 7º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA | 089640264-97 | 2970427 | CLASSIFICADA | 8º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | LIGIANE MARIA LEITE OLIVEIRA | 074193604-64 | 2589778 | CLASSIFICADA | 9º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MARIA RIVELANIA LEITE DA NOBREGA CARVALHO | 050688404-08 | 2054108 | CLASSIFICADA | 10º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | LUZIA DE CARVALHO SOUSA | 050926304-69 | 2332991 | CLASSIFICADA | 11º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | FRANCISCA CICERA DA CONCEIÇÃO | 083541954-14 | 2852944 | CLASSIFICADA | 12º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MIRIANE KATIANE COSTA MACEDO | 101692274-48 | 3281418 | CLASSIFICADA | 13º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | ALUAR OLIVEIRA SANTOS | 066720856-96 | 59.886.829-X | CLASSIFICADA | 14º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | THAYANE GABRIELLY ALMEIDA HOLANDA | 702121994-63 | 3380177 | CLASSIFICADA | 15º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | INGRIDI MIRELA CARNEIRO PINHEIRO | 105943314-12 | 3380365 | CLASSIFICADA | 16º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MARIA AUZENEIDE COSTA DO NASCIMENTO | 029778214-22 | 1240658 | CLASSIFICADA | 17º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | FERNANDA KELLY RÊGO COSTA | 706691294-29 | 3242730 | CLASSIFICADA | 18º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | CARLA MARIA DA COSTA MENEZES | 083241094-20 | 2868105 | CLASSIFICADA | 19º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | ALANA MYRTS DA SILVA SOARES | 017559034-64 | 3162346 | CLASSIFICADA | 20º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | JANARA DANIELLE DA SILVA LIMA | 094072344-10 | 2970999 | CLASSIFICADA | 21º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | NEUZA DE MORAIS FERREIRA NETA | 017623734-83 | 3162425 | CLASSIFICADA | 22º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MARIA DO CARMO FERREIRA RAMOS | 063037664-63 | 2517369 | CLASSIFICADA | 23º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MARIA SALETE MONTEIRO ALMEIDA | 080216984-89 | 2776293 | CLASSIFICADA | 24º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | FRANCISCA VALDETE DE OLIVEIRA | 079240664-89 | 2868441 | CLASSIFICADA | 25º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | FRANCISCA LILIANE PEREIRA DA SILVA | 086138804-60 | 2560485 | CLASSIFICADA | 26º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | ANDSON SOARES DE FREITAS | 017007864-74 | 3183089 | CLASSIFICADA | 27º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | MARIA VERONICA DE OLIVEIRA | 942792334-20 | 1425716 | CLASSIFICADA | 28º |
| 102 | ASG de Clinicas e Hospitais | FRANCISCA ERENICE PESSOA PEREIRA | 020964314-50 | 1565740 | ELIMINADA | |
| **COPEIRA** | | | | | | |
| 103 | Copeira | MARIA ERIVANEIDE BASILIO DE ALMEIDA | 967754594-91 | 1287789 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 103 | Copeira | ANTONIETA BALDINA DE OLIVEIRA | 051039444-21 | 2332438 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 103 | Copeira | JARNILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 031413914-16 | 1727386 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 103 | Copeira | FRANCISCA ANA KELLY DE OLIVEIRA LIMA | 113894214-65 | 3115235 | CLASSIFICADA | 4º |
| 103 | Copeira | FRANCISCA MOREIRA RIBEIRO | 010255794-29 | 1995549 | CLASSIFICADA | 5º |
| 103 | Copeira | DAIANY CRISTINY SILVA RODRIGUÊS | 095368404-05 | 2868085 | CLASSIFICADA | 6º |
| 103 | Copeira | AUCINEIDE PEREIRA | 056728024-19 | 2248876 | CLASSIFICADA | 7º |
| 103 | Copeira | MARIA FRANCISCA FREITAS OLIVEIRA | 049762034-09 | 2048248 | CLASSIFICADA | 8º |
| **COZINHEIRA** | | | | | | |
| 104 | Cozinheira | MARIA SUCENA DE OLIVEIRA SOARES SILVA | 913421044-04 | 1225955 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 104 | Cozinheira | TEREZA CRISTINA CAVALCANTE BRASIL NUNES | 046965504-60 | 1914689 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 104 | Cozinheira | MARIA RAIMUNDA PEIXOTO RAMOS | 877283974-00 | 1405843 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 104 | Cozinheira | KALIANE CUSTODIO DA SILVA | 110969464-40 | 2807218 | CLASSIFICADA | 4º |
| 104 | Cozinheira | ANA DEBORA DA SILVA | 011157694-64 | 2142022 | ELIMINADA | |
| **MOTORISTA** | | | | | | |
| 105 | Motorista | FRANCISCO EVARISTO DE SEIXAS NETO | 116488324-07 | 2868411 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 105 | Motorista | FRANCISCO RODRIGUES DE MELO | 082533394-61 | 2549001 | **CONVOCADO** | **2º** |
| 105 | Motorista | ALAN JONES DE MOURA | 062796234-32 | 2148666 | CLASSIFICADO | 2º |
| 105 | Motorista | ROMULO RONCALLE DE OLIVEIRA SILVA | 056524334-93 | 2288289 | CLASSIFICADO | 3º |
| 105 | Motorista | JOSE GOMES DE MELO | 376336514-15 | 660075 | CLASSIFICADO | 4º |
| 105 | Motorista | VITAL ELIAS FEITOZA NETO | 087946784-30 | 3020683 | CLASSIFICADO | 5º |
| 105 | Motorista | JOSÉ WIGENES DE FREITAS | 010733274-42 | 2003549 | CLASSIFICADO | 6º |
| 105 | Motorista | IVSON RODRIGO TORRES DE SALES | 700424214-54 | 3200401 | CLASSIFICADO | 7º |
| 105 | Motorista | ANTONIO SEBASTIÃO NUNES LEITE | 070201964-03 | 2554031 | CLASSIFICADO | 8º |
| 105 | Motorista | FRANCISCO LUIZ DE FREITAS NETO | 087780244-04 | 2853189 | CLASSIFICADO | 9º |
| 105 | Motorista | ANTONIO RENATO RANDERSON LEITE DE ALMEIDA | 079114414-30 | 2847125 | CLASSIFICADO | 10º |
| 105 | Motorista | RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA | 034300324-40 | 1727332 | CLASSIFICADO | 11º |
| 105 | Motorista | FRANCISCO RONIELÍO DA NOBREGA LEITE | 017621634-03 | 3162419 | CLASSIFICADO | 12º |
| 105 | Motorista | FERNANDO HALLINSON ALVES DE CASTRO | 087946704-55 | 2237910 | CLASSIFICADO | 13º |
| 105 | Motorista | JADSOEL RODRIGUES SILVA | 093151654-46 | 3557019 | CLASSIFICADO | 14º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 105 | Motorista | JOAO EDGAR DE MELO JUNIOR | 094345594-48 | 2853343 | CLASSIFICADO | 15º |
| 105 | Motorista | FRANCISCO VANDILSON PONTES DA SILVA | 700656934-69 | 57784975 | CLASSIFICADO | 16º |
| 105 | Motorista | FRANCISCO DAMIÃO SILVA | 053652404-13 | 2323873 | ELIMINADO | |
| **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** | | | | | | |
| 106 | Motorista de Ambulância | FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS | 053341384-20 | 2137494 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 106 | Motorista de Ambulância | FRANCISCO HERCULANO FREITAS NETO | 069318324-26 | 2311408 | CLASSIFICADO | 2º |
| 106 | Motorista de Ambulância | FRANCISCO SILDO MOREIRA TORRES | 028611064-41 | 1713885 | CLASSIFICADO | 3º |
| 106 | Motorista de Ambulância | SEBASTIAO MEDEIROS DO NASCIMENTO | 011079244-05 | 97029141055 | CLASSIFICADO | 4º |
| 106 | Motorista de Ambulância | JOSÉ JOSUÉ DE MORAIS | 837836604-91 | 961612 | CLASSIFICADO | 5º |
| **MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR** | | | | | | |
| 107 | Motorista de Ônibus Escolar | AGINALDO ALVES SOARES | 132037778-51 | 239275974 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 107 | Motorista de Ônibus Escolar | LENILSON MARTINS DA COSTA | 083203774-55 | 2659691 | **CONVOCADO** | **2º** |
| 107 | Motorista de Ônibus Escolar | JOSE ROPSON LEITE COSTA | 078923164-69 | 2767198 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 107 | Motorista de Ônibus Escolar | JACKSON FLEURY FERNANDES PINTO | 079013284-28 | 2868460 | CLASSIFICADO | 4º |
| 107 | Motorista de Ônibus Escolar | IALAK SANDRO SILVA BATISTA | 011709914-75 | 2150386 | CLASSIFICADO | 5º |
| 107 | Motorista de Ônibus Escolar | TEOGENY EVERTON ALVES NUNES | 010220944-83 | 1995047 | CLASSIFICADO | 6º |
| 107 | Motorista de Ônibus Escolar | ANTONIO BARTOLOMEU HOLANDA | 283735018-43 | 1718088 | CLASSIFICADO | 7º |

**2 DOS RECURSOS ANALISADOS E JULGADOS**

**Art. 2º.** Os recursos interpostos foram julgados e considerados improcedentes e não alteraram os resultados publicados. Os requerentes receberão os pareceres encaminhados pelos correios por meio de correspondência registrada (com AR – aviso de recebimento) para os endereços indicados no formulário de inscrição do candidato.

**3 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**Art. 3º.** Ficam os candidatos com status de CONVOCADOS obrigados a se apresentarem a partir do dia 24 de abril próximo com as devidas documentações necessárias para celebração de contrato.

**§ 1º:** A não apresentação do candidato convocado em um prazo máximo de 05 dias a contar do dia 24 de abril, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação do processo seletivo. As convocações serão feitas no Portal da Transparência do município no site da FEMURN (www.femurn.org.br) e no mural da sede do Poder Executivo.

**§ 2º:** Nem a Prefeitura Municipal de Severiano Melo e nem a empresa CEPLAM podem ser responsabilizadas pela desinformação dos candidatos convocados em primeira chamada ou demais chamadas que se façam necessárias.

**§ 3º:** A não entrega dos documentos necessários para investidura provisória no cargo no período detalhado no caput deste artigo, parágrafo 1º, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação do processo seletivo.

**Art. 6º.** A celebração do contrato de trabalho ocorrerá a partir do dia **25 de abril de 2017**, para os candidatos CONVOCADOS, desde que os mesmos apresentem toda a documentação solicitada em edital.

Severiano Melo, 20 de abril de 2017.

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**C2A6351A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 001/2017**

**Secretaria de Administração**

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais do Município de Severiano Melo/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**, no uso de suas atribuições legais, objetivando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais, HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO conduzido pela empresa CEPLAM, conforme detalhado neste Edital.

**1 DOS RESULTADOS**

**Art. 1º.** Os resultados dos quadros de resultados homologados constam de informações acerca do cargo, da identificação dos candidatos participantes do processo seletivo e do status resultante do certame.

**§ 1º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com o status de CONVOCADO(A) terão 15 dias para se apresentar com a documentação listada no Edital de Publicação de Processo Seletivo 001/2017.

**§ 2º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com o status de CLASSIFICADO(A) poderão a qualquer tempo dentro dos limites de validade desse processo seletivo serem convocados por meio de publicação em diário oficial para assumirem vagas que forem autorizadas pelo Poder Público Municipal.

**§ 3º:** Os candidatos cujos nomes estiverem com o status de ELIMINADO(A) não concluíram o processo por não participarem de alguma fase do certame ou foram por algum motivo excluídos do processo seletivo.

1.1 RESULTADOS PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

| CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | NOME COMPLETO | CPF | RG | STATUS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ARQUITETO** | | | | | | |
| 401 | Arquiteto | IANNE RAPHAELE DE MACEDO MELO | 102.431.474-06 | 1905406 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 401 | Arquiteto | ANA LUZIA MEDEIROS LUZ ESPINOLA | 025.647.834-14 | 1630823 | CLASSIFICADA | 2º |
| 401 | Arquiteto | LARISSA GRAZIELLA FERREIRA CAVALCANTE | 048.607.854-01 | 2145599 | CLASSIFICADA | 3º |
| 401 | Arquiteto | SAMARA RUTY DIOGENES HOLANDA | 068.755.834-45 | 2071071 | CLASSIFICADA | 4º |
| 401 | Arquiteto | NAYANE BRUNA IAMURI DA SILVA | 073.716.494-86 | 2188997 | CLASSIFICADA | 5º |
| **ASSISTENTE SOCIAL** | | | | | | |
| 402 | Assistente Social | MARIA DEOVANIA MORAIS DE LIMA | 050.741.144-70 | 2166368 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 402 | Assistente Social | CLAUDINA SONALY MELO RODRIGUES | 059.841.194-12 | 3133029 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 402 | Assistente Social | MARIA GILVANEIDE DA COSTA ALVES | 073.997.994-90 | 2026667 | CLASSIFICADA | 3º |
| 402 | Assistente Social | LUZILANDIA BERNADINA DE ALMEIDA | 062.071.664-93 | 2270648 | CLASSIFICADA | 4º |
| 402 | Assistente Social | ANTONIA LINDALENE FERNANDES ROCHA | 012.405.784-58 | 1972910 | CLASSIFICADA | 5º |
| 402 | Assistente Social | ANA CRISTINA VIEIRA CARVALHO | 105.834.764-06 | 3162971 | CLASSIFICADA | 6º |
| 402 | Assistente Social | JULIANA MIRELLA DE CARVALHO | 077.342.864-02 | 2648671 | CLASSIFICADA | 7º |
| 402 | Assistente Social | RAIMUNDA CHEILA AGUIAR SOARES | 085.042.034-25 | 2589786 | CLASSIFICADA | 8º |
| 402 | Assistente Social | MARY JANINY GUEDES FORMIGA | 098.491.864-70 | 2048880 | CLASSIFICADA | 9º |
| **BIOQUÍMICO** | | | | | | |
| 403 | Bioquímico | FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO | 028.380.734-27 | 1697051 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 403 | Bioquímico | MARIA ALYNE GOMES DE OLIVEIRA | 107.041.374-70 | 2853121 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 403 | Bioquímico | JOAO BATISTA MORAIS MARINHO | 061.457.554-07 | 2296695 | CLASSIFICADO | 3º |
| 403 | Bioquímico | FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MELO | 750.599.404-20 | 961689 | CLASSIFICADO | 4º |
| 403 | Bioquímico | DONATO JUNIOR DE HOLANDA | 050.955.084-35 | 2332552 | CLASSIFICADO | 5º |
| 403 | Bioquímico | UBERLANDIO DONATO FILHO | 069.690.714-30 | 2363807 | CLASSIFICADO | 6º |
| 403 | Bioquímico | RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS | 785.637.394-68 | 1265670 | CLASSIFICADO | 7º |
| **EDUCADOR FÍSICO** | | | | | | |
| 404 | Educador Físico | LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO | 050.830.704-05 | 2260958 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 404 | Educador Físico | EMANUELLY NAYARA DA SILVA MELO | 085.828.674-25 | 2776377 | **CLASSIFICADA** | **2º** |
| 404 | Educador Físico | FRANCISCO FAGNER DE OLIVEIRA | 011.773.944-80 | 1876868 | CLASSIFICADO | 3º |
| 404 | Educador Físico | PRISCILLA INDIKA CORSINO MEDEIROS | 094.615.994-71 | 2446791 | CLASSIFICADA | 4º |
| **ENFERMEIRO PLANTONISTA** | | | | | | |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | SAMMY WANDSON DE AZEVEDO | 056.413.294-28 | 1995042 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO | 075.637.134-17 | 1995085 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | VICENTE HOLANDA MONTENEGRO FILHO | 020.407.874-10 | 1422149 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | SUERDA CRISTINA SANTOS DE SOUZA | 009.889.354-81 | 2064079 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JOSÉ NOGUEIRA NETO | 031.795.764-30 | 2239352 | **CONVOCADA** | **5º** |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | CHARLLES KENEDY DUARTE DE FREITAS | 026.840.874-23 | 35571724 | CLASSIFICADO | 6º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | RUBENS ELIZIARIO DA SILVA FILHO | 063.215.204-04 | 2617955 | CLASSIFICADO | 7º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARCOS DANIEL OLIVEIRA E SILVA | 061.708.084-46 | 2502297 | CLASSIFICADO | 8º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | RAISSA TYCIANNE ALVES DA SILVA | 056.309.344-73 | 1977293 | CLASSIFICADA | 9º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ISADORA DANTAS FERNANDES | 063.216.684-35 | 1935554 | CLASSIFICADA | 10º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JESSICA MARIA TORRES JULIAO | 073.975.544-74 | 2388150 | CLASSIFICADA | 11º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LIANE PAIVA DE FREITAS REGO | 013.848.684-02 | 2196646 | CLASSIFICADA | 12º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | DALBIA GISELE DOS SANTOS NOGUEIRA | 076.296.414-60 | 2760143 | CLASSIFICADA | 13º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JOSEFA RENAGILA NUNES DE LIMA | 073.849.694-41 | 3201645 | CLASSIFICADA | 14º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARCOS PAULO ALVES SOUZA | 064.478.694-99 | 2348197 | CLASSIFICADO | 15º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | EDSON DE SOUSA VIEIRA | 025.995.834-46 | 1644249 | CLASSIFICADO | 16º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARIA IZALTA HOLANDA CAMPELO NUNES | 013.350054-51 | 2406942 | CLASSIFICADA | 17º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MICHAEL JACSON DE SOUSA MAIA | 095.442.414-00 | 2474996 | CLASSIFICADO | 18º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANDRA BENERGUEL DA MOTA OLIVEIRA | 073.949.704-93 | 2517995 | CLASSIFICADA | 19º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LEDA DE AMORIM FERNANDES | 943.390.314-53 | 355824668 | CLASSIFICADA | 20º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | STHEFANNY MILANY CAVALCANTE VIDAL | 086.414.284-61 | 2388133 | CLASSIFICADA | 21º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LUIZ CARLOS DANTAS DE SENA | 095.091.724-99 | 2383386 | CLASSIFICADO | 22º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA | 015.365.664-62 | 1818810 | CLASSIFICADA | 23º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JAMILE RODRIGUES COSME DE HOLANDA | 092.828.214-71 | 3034697 | CLASSIFICADA | 24º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | VANDERLANNY PAIVA PRAXEDES DANTAS | 085.860.964-90 | 2902554 | CLASSIFICADA | 25º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANTONIO WILLIAN DO NASCIMENTO FERNANDES | 071.075.184-29 | 2390603 | CLASSIFICADO | 26º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JANEUMA KELLI DE ARAÚJO FERREIRA | 064.478.594-26 | 2470163 | CLASSIFICADA | 27º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | JANNE BEATRIZ DE SOUZA | 011.726.584-55 | 2145424 | CLASSIFICADA | 28º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | ANTONIO JUDSON FREITAS REGO | 090.464.824-99 | 3002560 | CLASSIFICADO | 29º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | EMANUELA KARINE GOMES DA SILVA | 058.076.854-66 | 232490 | CLASSIFICADA | 30º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | MARIA DE JESUS GOMES DE MELO | 036.689.434-00 | 1995065 | CLASSIFICADA | 31º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LAISE LIZANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA | 088.834.874-60 | 2482119 | CLASSIFICADA | 32º |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | FRANCISCO ALANCADERQUE MELO DA SILVA | 033.189.464-51 | 1797084 | ELIMINADO | |
| 406 | Enfermeiro Plantonista | LIDUINA PEIXOTO DA SILVA | 074.013.344-61 | 2568168 | ELIMINADA | |
| **ENFERMEIRO PSF** | | | | | | |
| 405 | Enfermeiro PSF | TAMIRES PRAXEDES FERNANDES GOMES | 013.980.844-25 | 2432085 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA | 094.147.284-14 | 2853129 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | ANA PAULA NORONHA MARINHO | 060.830.634-77 | 2345652 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | SARAH MIKAELLY FERREIRA E SILVA | 097.724.034-71 | 2528981 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 405 | Enfermeiro PSF | SEBASTIANA KELLY DE MEDEIROS PRAXEDES | 073.716.764-59 | 2699290 | CLASSIFICADA | 5º |
| 405 | Enfermeiro PSF | MARIA RONIELE MONTEIRO MELO | 012.009.803-28 | 2101245 | CLASSIFICADA | 6º |
| 405 | Enfermeiro PSF | NATHACIA KYSS RODRIGUES FERNANDES | 069.225.064-64 | 2418504 | CLASSIFICADA | 7º |
| 405 | Enfermeiro PSF | LIAM EPIFANIO DIAS | 074.999.044-90 | 2710097 | CLASSIFICADA | 8º |
| 405 | Enfermeiro PSF | RONALLY DART OLIVEIRA | 052.625.074-76 | 2254644 | CLASSIFICADA | 9º |
| 405 | Enfermeiro PSF | HIROHITO IURI PINTO SOUZA | 101.911.754-04 | 2670346 | CLASSIFICADA | 10º |
| 405 | Enfermeiro PSF | RENATA JAKELINE MOREIRA DE FREITAS | 066.807.924-01 | 2629904 | CLASSIFICADA | 11º |
| **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** | | | | | | |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | GEILTON MAX FREITAS MELO | 036.104.674-01 | 1773503 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | ANA PAULA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES | 054.082.584-08 | 2001975 | CLASSIFICADA | 2º |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | MICHAEL RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA | 050.905.354-85 | 2332777 | CLASSIFICADO | 3º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 407 | Engenheiro Agrônomo | JANE KELLY HOLANDA MELO | 009.613.814-93 | 1882155 | CLASSIFICADA | 4º |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA BARRETO | 059.097.714-85 | 2437915 | CLASSIFICADO | 5º |
| 407 | Engenheiro Agrônomo | UILMA LAURENTINO DA SILVA | 049.770.484-66 | 2661162 | CLASSIFICADA | 6º |
| **ENGENHEIRO CIVIL** | | | | | | |
| 408 | Engenheiro Civil | MARIA JOSE BORGES FREITAS DE ARAUJO | 016.837.414-55 | 2974925 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 408 | Engenheiro Civil | ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO FILHO | 061.204.284-70 | 2269882 | CLASSIFICADO | 2º |
| 408 | Engenheiro Civil | PRISCILIA GABRIELA CAVALCANTE | 013.983.554-70 | 1995430 | CLASSIFICADA | 3º |
| 408 | Engenheiro Civil | JONATH OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 012.331.884-02 | 1651814 | CLASSIFICADO | 4º |
| 408 | Engenheiro Civil | CAIO CEZAR GOMES PINTO DE OLIVEIRA | 093.366.854-65 | 2482141 | CLASSIFICADO | 5º |
| 408 | Engenheiro Civil | FRANCISCA ALINY CARLOS DE OLIVEIRA | 045.609.934-40 | 2261463 | CLASSIFICADA | 6º |
| 408 | Engenheiro Civil | GOTARDO DIOGENES GURGEL ALVES | 051.607.424-50 | 3068153 | CLASSIFICADO | 7º |
| 408 | Engenheiro Civil | LEANDRO BESSA HOLANDA | 103.903.584-10 | 2710166 | CLASSIFICADO | 8º |
| 408 | Engenheiro Civil | HARLLET BRANDY DE MEDEIROS DUTRA | 070.931.464-73 | 2646617 | CLASSIFICADO | 9º |
| 408 | Engenheiro Civil | MARIA ALINY DE MORAIS HOLANDA | 075.426.124-76 | 2788184 | CLASSIFICADA | 10º |
| 408 | Engenheiro Civil | FRANCISCO NICOLAS FERNANDES BARRETO | 110.552.324-19 | 2699454 | CLASSIFICADO | 11º |
| 408 | Engenheiro Civil | AMANDA JULIETE MAIA REGIS | 071.937.224-09 | 2635176 | CLASSIFICADA | 12º |
| 408 | Engenheiro Civil | HARRISON DYOSO DE MORAIS TORRES | 101.842.834-85 | 2808139 | CLASSIFICADO | 13º |
| 408 | Engenheiro Civil | LIDIANY RODRIGUES FERREIRA | 011.312.714-67 | 2134216 | CLASSIFICADA | 14º |
| **FARMACÊUTICO** | | | | | | |
| 409 | Farmacêutico | NADJA RAYANNE SOARES HOLANDA | 088.750.554-67 | 2868060 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 409 | Farmacêutico | IPOJUCAN SILVA FONTES | 056.097.414-08 | 2079509 | CLASSIFICADO | 2º |
| 409 | Farmacêutico | JOSÉ PAULINO DE MACEDO NETO | 076.409.114-00 | 2732584 | CLASSIFICADO | 3º |
| **FISIOTERAPEUTA** | | | | | | |
| 410 | Fisioterapeuta | MARIA LARA MIRIELLY OLIVEIRA GOMES | 095.368.424-59 | 3044314 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 410 | Fisioterapeuta | ANA CRISTINA LIMA MAIA DANTAS | 088.521.724-16 | 2717887 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 410 | Fisioterapeuta | ESDRAS DE OLIVEIRA VERAS | 052.720.594-09 | 2098003 | CLASSIFICADO | 3º |
| 410 | Fisioterapeuta | SARAH MABEL DIOGENES HOLANDA | 056.400.344-16 | 1709665 | CLASSIFICADA | 4º |
| 410 | Fisioterapeuta | PAULO HENRIQUE DE MELO | 056.070.314-70 | 8841096 | CLASSIFICADO | 5º |
| 410 | Fisioterapeuta | VALERIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA | 061.233.074-52 | 2090909 | CLASSIFICADA | 6º |
| 410 | Fisioterapeuta | FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS | 046.874.314-61 | 1894924 | CLASSIFICADO | 7º |
| 410 | Fisioterapeuta | NAYANNE GOMES REGIS | 094.317.784-75 | 2868078 | CLASSIFICADA | 8º |
| 410 | Fisioterapeuta | MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO | 066.721.864-50 | 2549873 | CLASSIFICADA | 9º |
| 410 | Fisioterapeuta | AMANDA ROBERTA DE LIMA MARTINS | 012.160.004-17 | 2176413 | CLASSIFICADA | 10º |
| 410 | Fisioterapeuta | PRISCILLA GABRIELA LOPES SILVA | 017.839.234-07 | 2869319 | CLASSIFICADA | 11º |
| 410 | Fisioterapeuta | JADNA JAIARA FREITAS NOGUEIRA | 108.044.424-60 | 3044298 | CLASSIFICADA | 12º |
| 410 | Fisioterapeuta | EDIEUDO ARRUDA PEREIRA | 022.165.673-10 | 2,00401E+12 | CLASSIFICADO | 13º |
| 410 | Fisioterapeuta | EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RÊGO | 100.490.254-90 | 2485250 | CLASSIFICADO | 14º |
| 410 | Fisioterapeuta | EDSONEIDE MARQUES DE OLIVEIRA | 011.421.393-36 | 2002098075583 | CLASSIFICADA | 15º |
| 410 | Fisioterapeuta | THAIS MELO AZEVEDO DE ABREU | 096.097.134-32 | 1882102 | CLASSIFICADA | 16º |
| 410 | Fisioterapeuta | VALDENI LARISSA DE SOUZA BESSA | 092.428.184-70 | 2779788 | ELIMINADO | |
| **FONOAUDIÓLOGO** | | | | | | |
| 411 | Fonoaudiólogo | SAMANTHA CECILIA DANTAS DE ANDRADE | 036.203.394-30 | 1711349 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 411 | Fonoaudiólogo | ERIKA SSUENIA GOMES RODRIGUES | 074.666.144-42 | 2682848 | CLASSIFICADA | 2º |
| 411 | Fonoaudiólogo | JULIANA FERREIRA TEODORO CÂMARA | 050.794.094-60 | 2356694 | CLASSIFICADA | 3º |
| 411 | Fonoaudiólogo | SARAH BEATRICY RODRIGUES DE MELO | 013.982.284-43 | 2363610 | CLASSIFICADA | 4º |
| **MÉDICO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA** | | | | | | |
| 412 | Médico Esp. Cardiologia | OTAVIO ANTONIO FERREIRA DE BESSA | 007.483.214-03 | 1730880 | **CONVOCADO** | **1º** |
| **MÉDICO ESPECIALIZADO EM DERMATOLOGIA** | | | | | | |
| 413 | Médico Esp. Dermatologia | TARCISIO BESSA CAVALCANTE FILHO | 069.766.554-25 | 2643007 | **CONVOCADO** | **1º** |
| **MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA** | | | | | | |
| 418 | Médico Esp. Psiquiatria | MARIA MICHELINE DE ABRANTES | 898.148.514-34 | 1318393 | **CONVOCADA** | **1º** |
| **MÉDICO PLANTONISTA** | | | | | | |
| 420 | Médico Plantonista | ZIRALDO GOMES HOLANDA MELO | 055.331.884-52 | 2048876 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 420 | Médico Plantonista | JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA | 322.728.634-34 | 662061 | **CONVOCADO** | **2º** |
| 420 | Médico Plantonista | DANIELLY HALLANY DE BESSA CAVALCANTE | 084.038.394-06 | 2768798 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 420 | Médico Plantonista | IVAN BRASIL DE ARAÚJO | 096.189.374-53 | 221752 | **CONVOCADO** | **4º** |
| 420 | Médico Plantonista | THAMARA TAYZE DE OLIVEIRA SILVA | 056.348.524-80 | 2426342 | **CONVOCADA** | **5º** |
| **MÉDICO PSF** | | | | | | |
| 421 | Médico PSF | ZIRALDO GOMES HOLANDA MELO | 055.331.884-52 | 2048876 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 421 | Médico PSF | DANIELLY HALLANY DE BESSA CAVALCANTE | 084.038.394-05 | 2768798 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 421 | Médico PSF | JOSÉ FERRARI DE OLIVEIRA | 322.728.634-34 | 662061 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 421 | Médico PSF | TELMA ANUNCIADA DE SOUTO NOGUEIRA | 130.666.254-00 | 129895 | **CONVOCADA** | **4º** |
| 421 | Médico PSF | PIO X FERNANDES | 132.475.574-15 | 292524 | ELIMINADO | |
| **MÉDICO VETERINÁRIO** | | | | | | |
| 422 | Médico Veterinário | ERICA NATALIA BESSA | 064.733.104-79 | 2505209 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 422 | Médico Veterinário | PATROCÍNIO ROCHAEL MAIA NETO | 051.055.174-23 | 2585317 | CLASSIFICADO | 2º |
| 422 | Médico Veterinário | ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA COSTA | 074.848.634-83 | 2602010 | CLASSIFICADO | 3º |
| 422 | Médico Veterinário | ADAUCIDES CAMARA | 023.923.434-03 | 1570412 | CLASSIFICADO | 4º |
| 422 | Médico Veterinário | LUCIANA VERAS DE AQUINO FIGUEIROA | 050.933.264-10 | 1481467 | CLASSIFICADA | 5º |
| **NUTRICIONISTA SAÚDE** | | | | | | |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | YASMIN BARBOSA LOPES DE SEIXAS | 100.452.264-90 | 2853322 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | LUANDA MEZAAB TORRES GOMES | 061.229.414-50 | 2502295 | CLASSIFICADA | 2º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | ANDRESSA FERNANDA DE LIMA BESERRA | 074.021.644-97 | 2318198 | CLASSIFICADA | 3º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | CAMILA MICAELE TARGINO LIMA | 056.524.074-92 | 2426201 | CLASSIFICADA | 4º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | NATALHA THAISE DIOGENES MAGALHAES | 070.135.834-30 | 2073614 | CLASSIFICADA | 5º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | FRANCISMAR ALVES REGO | 396.336.398-32 | 344694185 | CLASSIFICADA | 6º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | ANA KATERINE FIRMINO ROCHA | 115.642.154-31 | 2878423 | CLASSIFICADA | 7º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | ÍTALA RUANNA PAIVA DE GÓIS | 060.885.754-84 | 2305896 | CLASSIFICADA | 8º |
| 423 | Nutricionista (Saúde) | CARLA CRISTINA DA SILVA LIMA | 095.671.124-36 | 2482120 | CLASSIFICADA | 9º |
| **NUTRICIONISTA ESCOLAR** | | | | | | |
| 424 | Nutricionista Escolar | PRISCILA BRASIL DE MELO | 089.307.214-19 | 2962649 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 424 | Nutricionista Escolar | ISIS AYANNE BARRA GOMES PINTO | 069.055.174-61 | 2456393 | CLASSIFICADA | 2º |
| 424 | Nutricionista Escolar | PRISCILA GURGEL MAGNO | 089.317.664-83 | 2507942 | CLASSIFICADA | 3º |
| 424 | Nutricionista Escolar | ANA ROBERTA ALBUQUERQUE PRAXEDES | 080.176.934-51 | 2475893 | CLASSIFICADA | 4º |
| 424 | Nutricionista Escolar | NAIANE CRISTINA DE LIMA SILVA | 082.608.044-84 | 2670332 | CLASSIFICADA | 5º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 424 | Nutricionista Escolar | RIANNI LOUISE VIANA DUTRA | 101.101.084-42 | 2332016 | CLASSIFICADA | 6º |
| 424 | Nutricionista Escolar | MARA SINTHYA DE SOUSA MARTINS | 111.627.124-90 | 3004029 | CLASSIFICADA | 7º |
| 424 | Nutricionista Escolar | MARGARIDA SELMA LAGOA | 127.838.588-60 | 191490805 | CLASSIFICADA | 8º |
| 424 | Nutricionista Escolar | FLAVIANY CRISTINA SILVA TEODORO | 058.471.644-32 | 3679916 | CLASSIFICADA | 9º |
| **ODONTÓLOGO** | | | | | | |
| 425 | Odontólogo | EMILIANO CRISOSTOMO DELFINO DE BRITO | 100.449.504-89 | 3150236 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 425 | Odontólogo | DORNELLYS HALLAN BESSA CAVALCANTE | 096.400.164-03 | 2913293 | **CONVOCADO** | **2º** |
| 425 | Odontólogo | DOUGLAS ÍTALO OLIVEIRA CARVALHO | 093.672.144-80 | 2970533 | **CONVOCADO** | **3º** |
| 425 | Odontólogo | FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO JUNIOR | 030.248.994-05 | 1639036 | **CONVOCADO** | **4º** |
| 425 | Odontólogo | LAMARA KADIDJA GUMAIA | 058.360.304-13 | 2101034 | CLASSIFICADA | 5º |
| 425 | Odontólogo | VICENTE CLEITON FERREIRA LUCEMA | 074.040.604-35 | 2206549 | CLASSIFICADO | 6º |
| 425 | Odontólogo | ELLISON SAMUEL DA SILVA FREITAS | 061.323.704-80 | 2305885 | CLASSIFICADO | 7º |
| 425 | Odontólogo | ALICSON FERNANDES MONTEIRO | 076.287.794-41 | 2145192 | CLASSIFICADO | 8º |
| 425 | Odontólogo | JACINTA QUEIROZ SILVEIRA NEGREIROS CAVALCANTE | 022.503.024-13 | 1479854 | CLASSIFICADO | 9º |
| 425 | Odontólogo | EUGENIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO | 876.768.509-87 | 1359215 | CLASSIFICADO | 10º |
| 425 | Odontólogo | VINICIUS DANNER DE FREITAS CARDOSO | 056.549.494-54 | 2406448 | CLASSIFICADO | 11º |
| 425 | Odontólogo | LUANA SILVEIRA SOARES | 060.356.084-93 | 2310898 | CLASSIFICADA | 12º |
| 425 | Odontólogo | LETICIA VIRGINIA DE FREITAS CHAVES | 064.484.354-33 | 2530545 | CLASSIFICADA | 13º |
| 425 | Odontólogo | DENISY DANTAS DE MOURA | 095.361.584-77 | 2623211 | CLASSIFICADA | 14º |
| 425 | Odontólogo | JANINE INARDE DE SIQUEIRA DAMASCENO DIOGENES | 061.057.154-04 | 2172073 | CLASSIFICADA | 15º |
| 425 | Odontólogo | JOSÉ EPITACIO PINHEIRO FONTES | 242.990.144-72 | 497157 | CLASSIFICADO | 16º |
| 425 | Odontólogo | ADRIANA HORTENCIA TARGINO QUEIROGA | 024.036.131-85 | 2743955 | CLASSIFICADA | 17º |
| 425 | Odontólogo | EMERSON DE ALBUQUERQUE NUNES | 059.285.184-20 | 2694449 | CLASSIFICADO | 18º |
| 425 | Odontólogo | TALITA NOGUEIRA FORTE MELO | 092.033.614-05 | 2361228 | CLASSIFICADA | 19º |
| 425 | Odontólogo | GESSYCA LIGIA MELO SOUZA | 073.762.284-97 | 659626 | CLASSIFICADA | 20º |
| 425 | Odontólogo | IASMIM MAINNY DIÓGENES VÉRAS | 095.550.554-24 | 1810313 | CLASSIFICADA | 21º |
| 425 | Odontólogo | HERBELLE LUNAHA ALVES FERREIRA | 078.568.584-78 | 2503481 | CLASSIFICADA | 22º |
| 425 | Odontólogo | MADSON BARROS BANDEIRA | 098.590.664-26 | 2808776 | CLASSIFICADO | 23º |
| 425 | Odontólogo | CAIO NUNES FERNANDE | 078.956894-28 | 2759191 | CLASSIFICADO | 24º |
| 425 | Odontólogo | MAYARA BARROS BANDEIRA | 050.831.734-76 | 19772335 | CLASSIFICADA | 25º |
| 425 | Odontólogo | RENATA MARTINS DE MEDEIROS | 396.644.538-70 | 368413214 | CLASSIFICADA | 26º |
| 425 | Odontólogo | ANA BEATRIZ GURGEL MAGNO DE MOURA | 091.182.444-23 | 1706806 | CLASSIFICADA | 27º |
| 425 | Odontólogo | FRANCISCO EUREMBERG FERNANDES | 084.862.254-50 | 2352277 | CLASSIFICADO | 28º |
| 425 | Odontólogo | REGINALDO FERNANDES DA SILVA | 077.864.064-76 | 2551514 | CLASSIFICADO | 29º |
| 425 | Odontólogo | FABIANA ALVES DE ALMEIDA | 101.912.484-95 | 2971775 | CLASSIFICADA | 30º |
| 425 | Odontólogo | LAENNY LOUISY FERNANDES LEITE | 102.225.274-71 | 2518495 | CLASSIFICADA | 31º |
| 425 | Odontólogo | FRANCISCO ROJAS DASSAYELWIS THAYNANN SILVA OLIVEIRA | 099.031.124-40 | 2601919 | ELIMINADO | |
| 425 | Odontólogo | GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO | 567.256.804-10 | 884595 | ELIMINADO | |
| 425 | Odontólogo | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUSA | 014.608.014-90 | 2475829 | ELIMINADA | |
| **PSICÓLOGO SOCIOASSISTENCIAL** | | | | | | |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | JOAO MARIA MORAIS DA COSTA | 068.061.504-03 | 2249611 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | MAKCION MULLER RODRIGUES LEITE | 094.594.154-40 | 2853060 | CLASSIFICADO | 2º |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | LIDIA MARIANA GUEDES BESSA | 100.490.864-48 | 3126343 | CLASSIFICADA | 3º |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | RAFAELA AZUZZY DIOGENES ALVES | 048.995.724-25 | 2305764 | CLASSIFICADA | 4º |
| 427 | Psicólogo Socioassistencial | FRANCISCO DOUGLAS VASCONCELOS MORAIS | 089.488.154-07 | 2869059 | CLASSIFICADO | 5º |

## 1.2 RESULTADOS PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO

| CARGO | DESCRIÇÃO DO CARGO | NOME COMPLETO | CPF | RG | STATUS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATENDENTE DE FARMÁCIA BÁSICA** | | | | | | |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | MARIANNE RONALHE OLIVEIRA LIMA | 079.970.664-70 | 2847112 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | JONH LENNON DA COSTA | 101.898.044-08 | 2848184 | CLASSIFICADO | 2º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | RENATA CRISTYNA FREITAS DE CARVALHO | 101.664.154-05 | 1945333 | CLASSIFICADA | 3º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | FRANCISCO ALEX MELO MOURA | 101.075.084-43 | 3115239 | CLASSIFICADO | 4º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO | 088.287.864-69 | 2853183 | CLASSIFICADO | 5º |
| 201 | Atendente de Farmácia Básica | AGILDO MEDEIROS JUNIOR | 118.263.134-78 | 3044995 | CLASSIFICADO | 6º |
| **ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMÍLIA** | | | | | | |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | MARIA SOLANGE MICAELY DO NASCIMENTO | 084.091.194-71 | 2853186 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR | 079.145.154-26 | 2853005 | CLASSIFICADO | 2º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS | 078.294.584-80 | 2.782.596 | CLASSIFICADA | 3º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO | 120.111.444-69 | 3.336.297 | CLASSIFICADO | 4º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | ANTONIO RICARDO NUNES | 068.526.984-16 | 2607258 | CLASSIFICADO | 5º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | JOYCE MORAIS LUCENA | 106795.254-32 | 2868017 | CLASSIFICADA | 6º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | ANDREIA KARLA MARTINS DA SILVA | 062.613.064-60 | 56711269-X | CLASSIFICADA | 7º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | AYESKA POLIANNA LIMA ANDRADE | 096.942.994-03 | 3329807 | CLASSIFICADA | 8º |
| 202 | Entrevistador do Bolsa Família | FRANCISCO HIGOR CAVALCANTE | 116.732.124-33 | 2892261 | ELIMINADO | |
| **FACILITADOR DE ARTE E CULTURA** | | | | | | |
| 203 | Facilitador de Arte e Cultura | CELMA MARIA ALVES MOURA | 813.239.214-00 | 1143646 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 203 | Facilitador de Arte e Cultura | FRANCISCA LUCELIA FREITAS OLIVEIRA | 095.404.924-16 | 2868002 | CLASSIFICADA | 2º |
| **FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER** | | | | | | |
| 204 | Facilitador de Esporte e Lazer | FRANCISCO WILAME FERNANDES ALVES | 701.372.604-40 | 2626298 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 204 | Facilitador de Esporte e Lazer | ALBERTO HOLANDA MEDEIROS | 104.754.534-92 | 2853297 | CLASSIFICADO | 2º |
| 204 | Facilitador de Esporte e Lazer | JANIEDSON GARCIA CAVALCANTE | 702.334.484-54 | 2853379 | CLASSIFICADO | 3º |
| **FACILITADOR DE MÚSICA** | | | | | | |
| 301 | Facilitador de Música | RANNYELYTON LUIZ DE FREITAS SILVA | 702.413.904-86 | 2.868.043 | **CONVOCADO** | **1º** |
| 301 | Facilitador de Música | ISMAEL DA SILVA RICARTE | 015.024.344-82 | 1.208.065 | CLASSIFICADO | 2º |
| **ORIENTADOR SOCIAL** | | | | | | |
| 205 | Orientador Social | BRUNA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS | 078.301.594-16 | 2782595 | **CONVOCADA** | **1º** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 205 | Orientador Social | ANTONIA ELLY VANESSA MOURA BATISTA | 095.517.284-59 | 3044303 | CLASSIFICADA | 2º |
| 205 | Orientador Social | TAMARA ANTUNES SUASSUNA DE MEDEIROS | 054.490.454-09 | 2687561 | CLASSIFICADA | 3º |
| **RECEPCIONISTA** | | | | | | |
| 206 | Recepcionista | MARIA SILVANEIDE LEITE GOMES | 012.044.644-80 | 1.774.955 | **CONVOCADA** | **1º** |
| 206 | Recepcionista | KATIA BETANIA FERREIRA ALVES AQUINO | 086.109.924-97 | 2852976 | **CONVOCADA** | **2º** |
| 206 | Recepcionista | NAIARA MIKAELA PEREIRA DIAS | 067.259.854-08 | 2607245 | **CONVOCADA** | **3º** |
| 206 | Recepcionista | MARIA DO SOCORRO DE AQUINO SOBRINHA | 074.263.684-40 | 2757402 | CLASSIFICADA | 4º |
| 206 | Recepcionista | MARIA EMURIELLY NUNES ALMEIDA | 078.923.334-79 | 2626297 | CLASSIFICADA | 5º |
| 206 | Recepcionista | TAINARA FERREIRA DE FREITAS | 104.695.454-70 | 3242503 | CLASSIFICADA | 6º |
| 206 | Recepcionista | FRANCISCO DAS CHAGAS DE AGUIAR OLIVEIRA | 114.500.924-70 | 3115287 | CLASSIFICADA | 7º |
| 206 | Recepcionista | FRANCISCA ANTONIA LEITE MAIA MACHADO | 082.616.324-66 | 2673019 | CLASSIFICADA | 8º |
| 206 | Recepcionista | SEBASTIANA RAFAELA SILVA PINTO | 078.923.214-62 | 2.151.495 | CLASSIFICADA | 9º |
| 206 | Recepcionista | MARIA ALINY BEATRIZ LIMA FREITAS | 073.762.294-69 | 2593717 | CLASSIFICADA | 10º |
| 206 | Recepcionista | PAULA MEDEIROS NETA | 078.898.114-54 | 2868440 | CLASSIFICADA | 11º |
| 206 | Recepcionista | GRAZIELLY DE MELO CARVALHO | 050.086.564-73 | 2278574 | CLASSIFICADA | 12º |
| 206 | Recepcionista | CAMILA NUNES DE AZEVEDO | 975.790.092-34 | 10658610 | CLASSIFICADA | 13º |
| 206 | Recepcionista | MARIA SAMARA CHAGAS NASCIMENTO | 701.736.714-62 | 3242618 | CLASSIFICADA | 14º |
| 206 | Recepcionista | KALINE DEISY MELO FORTE RODRIGUES | 064.575.904-03 | 1.995.192 | CLASSIFICADA | 15º |
| 206 | Recepcionista | ALBANIZA BRIGIDA DE OLVEIRA NETA | 089.068.254-20 | 2853225 | CLASSIFICADA | 16º |
| 206 | Recepcionista | RENATA DE HOLANDA SILVA | 109.031.184-24 | 2853232 | CLASSIFICADA | 17º |
| 206 | Recepcionista | FRANCISCA IZONEIDE DE LIMA SILVA | 100.452.244-47 | 2.558.294 | CLASSIFICADA | 18º |
| 206 | Recepcionista | MARIA GEOVANIA GOMES MORAIS | 017.901.784-52 | 3162677 | CLASSIFICADA | 19º |
| 206 | Recepcionista | ANA CINTIA LEITE | 082.644.254-45 | 2806801 | CLASSIFICADA | 20º |
| 206 | Recepcionista | NAJILA MARIA NUNES DE ALMEIDA | 702.176.174-09 | 3115261 | CLASSIFICADA | 21º |
| 206 | Recepcionista | MARIA PATRÍCIA DA SILVA | 109.846.734-58 | 2853142 | CLASSIFICADA | 22º |
| 206 | Recepcionista | CRISTIANE MENEZES DE SOUZA | 110.669.574-79 | 3200371 | CLASSIFICADA | 23º |
| 206 | Recepcionista | JENNY CAMPELO COSTA | 071.902.944-90 | 2406915 | CLASSIFICADA | 24º |
| 206 | Recepcionista | DARIA ALVES DE OLIVEIRA | 105.739.024-02 | 3380554 | CLASSIFICADA | 25º |
| 206 | Recepcionista | FERNANDA ALMEIDA SILVA | 705.326.404-21 | 2895057 | CLASSIFICADA | 26º |
| 206 | Recepcionista | ARIANA DE OLIVEIRA SILVA | 100.732.344-27 | 3044227 | CLASSIFICADA | 27º |
| 206 | Recepcionista | MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES | 706.418.804-05 | 3644261 | CLASSIFICADA | 28º |
| 206 | Recepcionista | MARIA RAQUEL MAIA MEDEIROS | 104.013.034-89 | 2853150 | CLASSIFICADA | 29º |
| 206 | Recepcionista | PAULIANA ALMEIDA DE SOUZA | 101.692.284-10 | 2852983 | CLASSIFICADA | 30º |
| 206 | Recepcionista | MARIA LAYLA FERREIRA PAIVA | 103.688.744-86 | 2868022 | CLASSIFICADA | 31º |
| 206 | Recepcionista | ANTONIA VALCIANNE SILVA ALMEIDA | 702.185.204-50 | 2.853.050 | CLASSIFICADA | 32º |
| 206 | Recepcionista | ALEXYA RAYLANI RODRIGUES | 089.272.554-02 | 2.841.041 | CLASSIFICADA | 33º |
| 206 | Recepcionista | MARINA MIKAENNE VALERIO DA COSTA | | | | |

**Publicado por:**
Francisca de Marilac Bessa
**Código Identificador:**C9C384CE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

### PREGOEIRO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2017**

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de 2017, perante a Comissão Permamente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 0015/2017**, **Registro de Preços nº 0022/2017,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 10/04/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo gravação de anúncios, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais.", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 0015/2017.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **VALERIA ENTRETENIMENTO EIRELI - ME** | | |
| CNPJ: **20.891.478/0001-66** | Telefone: | Email: **maria_vlr@hotmail.com** |
| Endereço: **RUA VICENTE LEITE, 425 , PLANALTO 13 DE MAIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59080-100** | | |
| Representante: **NILSON GAMA DA SILVA** - CPF: **022.858.954-10** | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0014172 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS | - | MÊS | 12 | 6.700,00 | 80.400,00 |
| Valor total em R$ | | | | | | 80.400,00 |
| Oitenta mil e quatrocentos reais | | | | | | |

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 015/2017 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

**4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

4.1. Os serviços deverão ter início em até 24 horas após o recebimento da Ordem de Serviço conforme as condições previstas nos Anexos VIII e IX do Edital.

4.2. Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Ordem de Compra, os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**,** nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais ndicados na Ordem de Serviço, ou conforme elaboração e orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

4.2.1. Os licitantes devem solicitar os locais de entrega a Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

4.3. Mensalmente será emitida Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços realizados, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços prestados;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e a consequente aceitação.

4.5. Os objetos que que não atenderem as necessidades ou prejudicarem a Prefeitura, deverão ser refeitos de forma imediata, a partir da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a o proposto no item 11.5. não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita aplicação de multa por dia de atraso, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

**5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês seguinte ao da Prestação do Serviço, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

| | | |
|---|---|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 04.001 | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos |
| FUNÇÃO | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA | 0108 | Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública |
| AÇÃO | 2012 | Publicação dos atos e ações da Administração Pública Municipal |
| CLASSIFICAÇÕES ECÔNOMICAS | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| FONTE DOS RECURSOS | 010000000 | Recursos do Tesouro |

**6. RESPONSABILIDADES**

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS**

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quaro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

**8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

**9. PENALIDADES**
9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);
2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 19 de abril de 2017.

***LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA***
Prefeito

***MARIA HELENA DA COSTA SILVA***
Pregoeira

20.891.478/0001-66
Valeria Entretenimento Eireli - ME
***NILSON GAMA DA SILVA***
022.858.954-10

**Publicado por:**
Maria de Socorro T. Costa
**Código Identificador:**F13BA7A8

